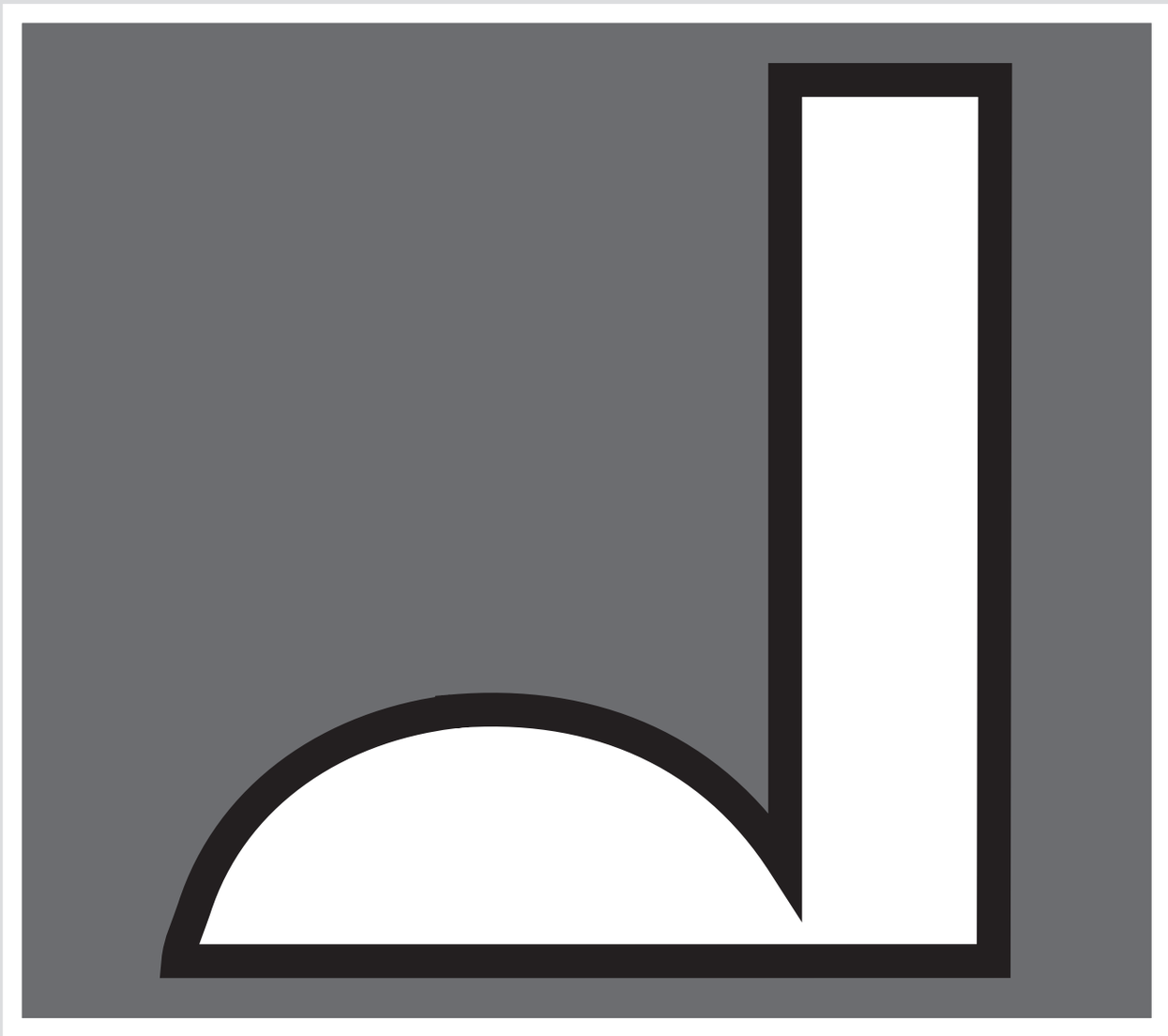
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 122 - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB/PP) - 20

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto

Líder do PP - 1
Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 21

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 12
Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4
João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 27

Líder
Raimundo Colombo - DEM [1]

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....

Líder do DEM - 14
José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 13
Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

[1] Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial
Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 134ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear a memória de *Euclides da Cunha*, nos termos do Requerimento nº 248, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senhores Senadores. 36625

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Marconi Perillo)

1.2.3 – Oradores

Senador Geraldo Mesquita Júnior 36626

Senador Arthur Virgílio..... 36628

Senador Marco Maciel..... 36632

Senador Eduardo Suplicy 36635

Senador Mão Santa..... 36639

Senador Flávio Arns 36641

1.2.4 – Fala da Presidência (Senador Geraldo Mesquita Júnior)

1.2.5 – Suspensa às 15 horas e 57 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 58 minutos

1.2.6 – Pareceres

Nº 1.309, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 656, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, que *solicitando votos de solidariedade e aplauso ao ilustre escritor peruano Sr. Mario Vargas Llosa, pela defesa intransigente da democracia e repúdio a toda e qualquer manifestação de regime totalitário na América do Sul, promovidos em Caracas no âmbito do fórum "Encontro Internacional Democracia e Liberdade"*. 36642

Nº 1.310, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *dá poderes aos servidores de carreira da Advocacia das Casas do Congresso Nacional para acompanhar a tramitação e intervir nos processos oriundos de Comissões Parlamentares de Inquérito, de que trata a Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000*..... 36644

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, do Requerimento nº 656, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente..... 36648

1.2.8 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2005. **(Ofício nº 213/2009)**..... 36648

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, por vício de inconstitucionalidade..... 36648

1.2.10 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2009 (nº 2.373/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.*..... 36649

Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2009 (nº 46/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.*..... 36656

Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009 (nº 663/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.*..... 36665

Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2009 (nº 664/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de*

Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007. 36673

Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2009 (nº 1.385/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Econômica e Monetária do Oeste Africano na Área de Biocombustíveis, celebrado em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007.*..... 36684

Projeto de Decreto Legislativo nº 661, de 2009 (nº 1.393/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago, assinado em Brasília, em 25 de julho de 2008.* 36691

Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2009 (nº 1.205/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba.* 36698

Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2009 (nº 1.269/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Estado da Paraíba*..... 36706

Projeto de Decreto Legislativo nº 664, de 2009 (nº 1.270/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Triunfo, Estado da Paraíba*..... 36714

Projeto de Decreto Legislativo nº 665, de 2009 (nº 1.277/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'arco, Guaribas e Agostinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçagi, Estado da Paraíba.*..... 36723

Projeto de Decreto Legislativo nº 666, de 2009 (nº 1.278/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição – Arcom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba*..... 36732

Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2009 (nº 1.290/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba*..... 36740

Projeto de Decreto Legislativo nº 668, de 2009 (nº 1.305/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.*..... 36747

Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2009 (nº 1.390/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso.* 36753

Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2009 (nº 1.415/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Bossoroca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul.*..... 36761

Projeto de Decreto Legislativo nº 671, de 2009 (nº 1.429/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Riossonense de Comunicação Comunitária – ARCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Sono, Estado do Tocantins*..... 36770

1.2.11 – Comunicações da Presidência

Remessa dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 656 a 661, de 2009, lidos anteriormente, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período.

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 662 a 671, de 2009, lidos anteriormente, e abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente..... 36780

1.2.12 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 180/2009, de 10 de agosto corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 443, de 2009, do Senador Raimundo Colombo..... 36780

1.2.13 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 322/2009, de 12 de agosto corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 710, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti..... 36780

Nº 623/2009, de 12 de agosto corrente, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 97, de 2009, do Senador Romeu Tuma..... 36780

Nº 6.549/2009, de 12 de agosto corrente, do Ministro de Estado das Cidades, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 763, de 2009, da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas..... 36780

1.2.14 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 862/2009, comunicando a aprovação das Emendas do Senado Federal de nºs 1, 2, 4, 5 e 6, e rejeição das de nºs 3 e 7, oferecidas por aquela Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2009 (Medida Provisória nº 460, de 2009, do Poder Executivo), o envio da proposição à sanção e encaminhando o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada..... 36780

1.2.15 – Ofício do Ministro de Estado do Esporte

Nº 94/2009, de 11 do corrente, cientificando o Presidente do Senado Federal das providências já adotadas no que concerne à captação de informações perante os parlamentares para a execução da OGU 2009..... 36781

1.2.16 – Leitura de requerimentos

Nº 1.024, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto, *solicitando a convocação do Ministro de Estado do Meio Ambiente para prestar esclarecimentos no Plenário do Senado Federal sobre as operações e demais ações realizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais -Ibama*..... 36781

Nº 1.025, de 2009, de autoria do Senador Adelmir Santana e outros Srs. Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal no dia 25 de agosto de 2009, às 10 horas, destinada a comemorar o "Ano da França no Brasil" e a ação das Alianças Francesas como agentes de difusão cultural no país*. 36782

1.2.17 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera os §§ 2º e 8º do art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Leis de Registros Públicos), para corrigir a redação, as remissões e a designação das pessoas que podem requerer a averbação do patronímico do companheiro ou do padrasto*. Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 para a discriminação e a desigualdade racial entre as hipóteses de violência contra a mulher*. 36782

1.2.18 – Discursos do Expediente

SENADOR *EXPEDITO JÚNIOR* – Agradecimentos ao Governador Ivo Cassol, de Rondônia, pelo apoio à manifestação que se realizará em favor da transposição dos servidores públicos do Estado para a União. 36786

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Extrapauta

Requerimento nº 1.019, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, *solicitando o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.* **Aprovado.**..... 36787

1.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Leitura de síntese do relatório elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, recebido hoje, referente à reestruturação administrativa do Senado Federal, informando ainda S. Exa. que o detalhamento do mesmo encontra-se disponível na página do Senado, na Internet..... 36793

1.4.2 – Discursos

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Manifestação sobre o pronunciamento do Presidente José Sarney, durante a sessão de ontem do Senado Federal.... 36796

O SR. PRESIDENTE (Senador José Sarney) – Considerações sobre o pronunciamento do Senador Sérgio Guerra..... 36806

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Relato da oitiva da Srª Lina Vieira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, ocorrida hoje. Aprovação da criação da Universidade Federal da Fronteira do Sul, hoje, na CCJ. Voto de aplauso à BLUCREDI – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Blumenau-SC, pelo Prêmio Cooperativa do Ano 2009..... 36806

SENADOR *TASSO JEREISSATI* – Confirmação dos cursos de Mestrado em Economia, do Governador José Serra, rebatendo pronunciamentos dos Senadores Aloizio Mercadante e Ideli Salvatti. 36810

1.4.3 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 952 e 1.016, de 2009, lidos em sessões anteriores. **Aprovados.**..... 36811

1.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Defesa da liberdade de imprensa e protesto contra censura sofrida pelo jornal **O Estado de S.Paulo.** 36811

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Defesa pelo equilíbrio na distribuição dos recursos repassados pela União aos municípios. Expectativa na decisão do Supremo Tribunal Federal, em virtude das medidas tomadas pelo Governador da Paraíba. Questionamento sobre o sistema de segurança do Palácio do Planalto..... 36815

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Conclamação à classe política paraibana pela união em torno das metas comuns, quando da apresentação de emendas à proposta de Lei Orçamentária para 2010..... 36816

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Voto de pesar pelo falecimento do empresário e ex-Prefeito do Município de Eirunepé, no Amazonas, Amaury Feitosa Tomaz..... 36818

SENADOR *PAULO PAIM* – Homenagem aos militantes em defesa da causa dos aposentados e pensionistas. Edição pelo Supremo Tribunal Federal de nova súmula vinculante para tratar da aposentadoria especial para os servidores públicos..... 36819

1.4.5 – Comunicações da Presidência

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, dos Requerimentos nºs 987 e nº 1.011, de 2009..... 36828

1.4.6 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.021, de 2009, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 36828

Requerimento nº 1.025, de 2009, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 36828

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Manifestação de apoio ao Senador Aloizio Mercadante, na Liderança do PT..... 36829

O SR. PRESIDENTE (Senador Mão Santa) – Leitura de pronunciamento do Presidente José Sarney, em homenagem à memória de Euclides da Cunha. 36831

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Considerações sobre a presença do ácaro vermelho nas culturas de banana e coco, em Roraima, e as providências adotadas pela Embrapa para atacar o parasita. 36833

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Processo de escolha do candidato do Partido dos Trabalhadores à eleição presidencial. Telecomunicações brasileiras: a privatização do setor e a situação vivida pelo consumidor brasileiro..... 36835

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Apelo à Governadora do Estado do Pará por atenção à saúde no Estado. Solicitação de transcrição integral das seguintes matérias: "Disparidade de preços gera polêmica", no jornal Opinião; e "Desapropriação no Pará beneficia dois empresários". 36837

1.4.8 – Pareceres

Nº 1.311, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2008 (nº 902/2007, na origem), que *denomina Rodovia Agnaldo Salles o trecho da rodovia BR-491, entre as cidades de Alfenas e Varginha, no Estado de Minas Gerais.* 36842

Nº 1.312, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Ofício nº S/56, de 2007 (nº 728/2007, na origem), da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *encaminha ao Senado Federal, cópias dos Ofícios da Relatoria-Geral nºs 010/2007CMO e 253/2007, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, que apresenta considerações sobre os custos unitários constantes do projeto de lei orçamentária para 2008.*..... 36844

Nº 1.313, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício nº S/13, de 2009 (nº 1.477/2008, na origem), da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, que *encaminha, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, informações referentes a parceria público-privada realizada pelo Distrito Federal.* 36846

Nº 1.314, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1981 (nº6.183/85, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que *disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastrais.*..... 36850

1.4.9 – Comunicações da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente. 36855

Arquivamento do Ofício nº S/56, de 2007, em observância às conclusões de parecer lido anteriormente. 36856

Providências que tomará em relação ao Ofício nº S/13, de 2009, a fim de atender às recomendações contidas em parecer lido anteriormente..... 36856

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, o Projeto de Lei da Câmara nº 292, de 1981, cujo parecer foi lido anteriormente. 36856

1.4.10 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento à Comissão e a seus membros do Aviso nº 42, de 2009, de 21 de julho de 2009, do Ministério da Fazenda. **(Ofício nº 249/2009, de 5 do corrente).** *O Aviso nº 42, de 2009, vai ao Arquivo.* 36856

1.4.11 – Leitura de requerimentos

Nº 1.026, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de solidariedade à TV "A Crítica", de Manicoré-AM e ao Grupo Calderaro de Comunicação.* 36856

Nº 1.027, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso à Blucredi – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Blumenau-SC.* 36856

Nº 1.028, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso à Eletrosul – Centrais Elétricas S/A.* 36857

Nº 1.029, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Amaury Feitosa Tomaz.* 36857

Nº 1.030, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que o Projeto de Lei da*

Câmara nº 75, de 2009 seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos..... 36857

Nº 1.031, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2009, seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos*..... 36857

1.4.12 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *GERSON CAMATA* – Congratulações ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, pelo pioneirismo na criação e aperfeiçoamento de tecnologias agrícolas e pelo apoio decisivo que presta aos agricultores do Espírito Santo. 36857

1.4.13 – Comunicação da Presidência

Lembra ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 19, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 36858

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Presidente de Honduras, Manuel Zelaya 36865

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 70, apresentadas ao Projeto de Lei nº 31, de 2009-CN. 36865

Nºs 1 a 85, apresentadas ao Projeto de Lei nº 32, de 2009-CN. 36941

Nºs 1 a 64, apresentadas ao Projeto de Lei nº 33, de 2009-CN. 37032

Nºs 1 a 69, apresentadas ao Projeto de Lei nº 34, de 2009-CN. 37099

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 35, de 2009-CN. 37170

Nºs 1 a 69, apresentadas ao Projeto de Lei nº 36, de 2009-CN. 37174

Nºs 1 a 86, apresentadas ao Projeto de Lei nº 37, de 2009-CN. 37244

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 38, de 2009-CN. 37334

4 – ATOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – ATOS DO PRESIDENTE

Republicação dos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 319 e 320, de 2009, publicados originalmente no **Diário do Senado Federal** nº 121, de 18 de agosto de 2009, às páginas 36615 e 36616..... 37337

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 134ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de Agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa, Geraldo Mesquita Júnior e Eduardo Suplicy

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos, e encerra-se às 20 horas e 50 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/8/2009 07:28:40 até 18/8/2009 20:52:14

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloco-PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 73 Senadores

Operador: RÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 18/8/2009 20:52:52

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O tempo destinado aos oradores no período do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear a memória de Euclides da Cunha, nos termos do **Requerimento nº 248, de 2009**, do Senador Geraldo Mesquita e outros Srªs e Srs. Senadores.

Presente à mesa, o Senador Mão Santa, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de iniciar a sessão de homenagem, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para esclarecer uma dúvida. Eu gostaria de me inscrever na comunicação inadiável e não sei se a inscrição é feita agora ou após a sessão de homenagem a Euclides da Cunha.

Se for possível, gostaria de me inscrever agora, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Creio que só a partir do término desta sessão de homenagem.

Havendo possibilidade, solicito à Secretaria que faça a inscrição de V. Exª.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Srªs Senadoras e Srs. Senadores, "Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a história, resistiu até o esgotamento completo". Esta passagem antológica é parte integrante de **Os Sertões**, a mais importante obra do grande escritor fluminense Euclides da Cunha, cuja memória celebramos nesta sessão do Senado Federal.

Os Sertões, originalmente publicada no início do século passado, portanto, há mais de 100 anos, é um retrato fiel do massacre de Canudos, no sertão da Bahia, e que simboliza a luta do camponês nordestino pela sobrevivência, frente à extrema hostilidade do meio e ao descaso mais absoluto dos governantes da época.

Nascido na cidade de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, em 20 de janeiro de 1866, Euclides da Cunha passou a infância e a adolescência em fazendas e cidades fluminenses. Nos idos de 1885, ingressou na Escola Politécnica do Rio, de onde saiu no ano seguinte para entrar na Escola Militar.

Excluído da Escola, em 1888, por ter jogado deliberadamente ao chão a arma que deveria apresentar à passagem do Ministro da Guerra, seguiu para São Paulo, onde começou a escrever contra a Monarquia.

Proclamada a República, foi reintegrado à carreira militar e bacharelou-se em matemática e ciências físicas e naturais. Nunca abandonou, porém, seu trabalho na imprensa, pelo qual escreveu artigos criticando o novo regime. Apoiou Floriano Peixoto, de quem nunca aceitou cargos no Governo nem honrarias, só aceitando distinções previstas em lei para os que possuíam os cursos que ele próprio possuía.

Em 1895, resolvido a dedicar-se ao estudo dos problemas brasileiros, abandonou definitivamente a carreira militar e transferiu-se para São Paulo, onde passou a escrever para **O Estado de S.Paulo.** Logo se revelou profundo conhecedor do conflito de Canudos e da geografia do sertão baiano, razão pela qual foi convidado para cobrir o movimento como correspondente.

Instalado no interior da Bahia, viveu de perto o drama do sertanejo e a luta de Antônio Conselheiro por melhores dias para o seu povo. Acossada por cinco mil homens do Exército do Brasil, "Canudos não se rendeu", mas só capitulou após a morte dos últimos quatro habitantes, nas palavras de Euclides "um velho, dois homens feitos e uma criança".

Por seu retrato fiel da luta do sertanejo nordestino por dias melhores, Euclides da Cunha foi eleito em 1903 para a Academia Brasileira de Letras e aclamado para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Reconhecido por seu trabalho na Bahia, foi nomeado, por deliberação do Barão do Rio Branco, chefe da comissão de Reconhecimento do Alto Purus, no Amazonas, por onde viajou durante o ano de 1905. Sua experiência na região deu origem a extenso relatório, elaborado entre 1906 e 1908.

Além de **Os Sertões**, escreveu poucas mas valiosas obras, entre as quais **Contrastes e Confrontos** e **Peru versus Bolívia**.

Não há dúvida em afirmar que Euclides da Cunha tinha um futuro brilhante, tanto nas letras quanto no serviço ao País, não fosse seu assassinato em 1909 em trágico crime passional.

Nestes últimos 100 anos, o Brasil encontrou-se consigo mesmo, e a situação de nosso povo melhorou muito. Porém, quando encaramos os rincões deste País e vemos o quanto ainda há por fazer, nos lembramos dos retratos fiéis traçados por Euclides da Cunha e tomamos consciência de nossas inúmeras obrigações para com o povo mais sofrido de nossa Nação.

Parabéns aos Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Arthur Virgílio, Marco Maciel e tantos outros por terem proposto tão importante homenagem. Não fosse

por homens da estirpe de Euclides da Cunha, o Brasil não seria o que é hoje; o Brasil não seria capaz de vislumbrar dias melhores amanhã.

Muito obrigado.

Esta, a mensagem da Presidência do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, primeiro signatário.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente desta Casa, que a preside nesta tarde, Srªs e Srs. Senadores presentes, Srª Senadora Fátima, Srªs e Srs. convidados, a memória é a história que se conhece e que não se esquece. A homenagem que hoje prestamos à memória de Euclídes da Cunha, no centenário da sua morte, não se destina só a celebrar o homem que revelou o Brasil atormentado, sofrido, desconhecido e "à margem da história" aos brasileiros de sua geração. De minha parte, trata-se também de um preito de gratidão àquele que tanto fez pelo Acre, ao chefiar, pelo Brasil, a comissão mista de reconhecimento e fixação dos limites entre o Brasil (através do Acre) e o Peru, missão que cumpriu, no início do século passado, por designação do Barão de Rio Branco, subindo o rio Purus até suas cabeceiras, com o sacrifício, quase, da própria vida. Mas, se não houvesse outras fundadas e justas razões para celebrar sua memória e comemorar sua história, bastaria a circunstância de ser o autor de **Os Sertões**, aqui já referido pelo Senador Marconi Perillo. Nenhuma outra obra da literatura brasileira granjeou a fama e o prestígio que essa lhe proporcionou, logo depois de lançada, em dezembro de 1902.

No texto apresentado no seminário realizado em novembro de 2003, na Universidade do Texas, nos Estados Unidos, com o sugestivo título *Refletindo sobre os cem anos de* **Os Sertões**, o crítico e professor Luiz Costa Lima lembra duas apreciações consagradoras. Na primeira, José Veríssimo escreveu:

> O livro do Sr. Euclides da Cunha (...) é, ao mesmo tempo, o livro de um homem de ciência, um geógrafo, um geólogo, um etnógrafo; de um homem de pensamento, um filósofo, um sociólogo, um historiador; e de um homem de sentimento, um poeta, um romancista, um artista". E completava: E poucos meses eram passados para que, em 6 e 18 de março, Araripe Júnior reafirmasse: "**Os Sertões** são um livro admirável, (...) único no seu gênero, se atender-se a que reúne a uma forma artística superior e original uma elevação histórico-filosófica impressionante.

O que, Sr. Presidente, senão a genialidade justifica que, cem anos depois de sua morte, Euclides continue sendo cultivado, no Brasil e no exterior, pela obra que criou, pelos feitos que realizou e pela lucidez de sua inteligência tão intensamente revelada? Não celebramos aqui apenas o homem e sua obra, mas sua glória, sua história, os serviços inestimáveis que prestou ao País e a obra extraordinária que ele legou à posteridade. Nós não só o admiramos como o reverenciamos. Somos também, entre os demais brasileiros, os acreanos que, penhorados, lhe agradecemos a extraordinária herança de sua vida e a dimensão incomensurável de sua obra.

O que o Brasil e os intelectuais brasileiros devem a Euclides, a ponto de criarem a categoria de "euclidianos", aqui e no exterior, o Acre lhe deve pelo coroamento da obra de Plácido de Castro. Se Plácido liderou, Senador Marco Maciel, a epopéia dos patriotas que se tornaram brasileiros pela força, de arma em punho, Euclides, com a têmpera dos obstinados, presidiu a delegação mista brasileiro-peruana que, seguindo a trilha dos pioneiros, desbravou e tornou conhecido o Alto Purus, demarcando, depois de séculos, as desconhecidas fronteiras entre o Peru e o Brasil. Era a última fronteira não conhecida, não demarcada e ignorada pelo País. O livro, tornado famoso, já o tinha consagrado. Renunciando à glória que conquistara, coube a ele tornar realidade o ideal que fez do Brasil, pela ação do Barão do Rio Branco, um dos poucos países da era contemporânea que traçaram, pela diplomacia, pela negociação e pelo arbitramento, as fronteiras do seu vasto território.

Quem, Sr. Presidente, senão Euclides da Cunha, se embrenharia pelo desconhecido por onde antes se aventuraram Manoel Urbano e o inglês Chandless, para definir, com as armas pacíficas do Direito Internacional e dos dois Tratados, o de Petrópolis, em 1903, e o de limites Brasil-Peru, no ano de sua trágica morte, as fronteiras ao longo das quais convivemos desde então pacificamente com nossos vizinhos? Nem a malária, Senador Arthur Virgílio, que cobra o seu preço trágico aos que ali se aventuraram, o abateu.

O jornal **O Estado de S. Paulo,** que na época de Euclides da Cunha era **A Província de São Paulo**, prestou um enorme serviço à causa da cultura do País quando instituiu 2009, este ano, como o "Ano Euclides da Cunha" e reeditou os artigos por ele publicados a partir de 22 de dezembro de 1888. A série, comentada pela Professora Drª Walnice Nogueira Galvão, considerada a maior especialista em sua obra, foi inaugurada pelo Suplemento Especial que circulou com a edição do jornal de 5 de abril deste ano. Nele, o jornalista Daniel Piza e o fotógrafo Tiago Queiroz reconstituíram, ao

longo do rio Purus, a expedição chefiada por Euclides, em 1905, contendo o mesmo roteiro da viagem de Euclides e da missão brasileiro-peruana.

A viagem-reportagem é encimada pelo trecho da carta de Euclides a José Veríssimo, datada de 9 de junho de 1904, em que se lê: "Não desejo Europa, boulevard, os brilhos de uma posição, desejo o sertão, a picada malgradada e a vida afanosa e triste de pioneiro". A "vida afanosa e triste do pioneiro", Srªs e Srs. Senadores, foi a vida de Euclides, que descobriu o Brasil que os brasileiros não conheciam e do qual nem sequer tinham ouvido falar. Primeiro, o rincão recôndito de Antônio Conselheiro e sua trágica Vendéia, como Euclides o denominou e descreveu, aludindo aos desvãos esquecidos do interior da Bahia. Depois, a Amazônia ignota ao longo do Purus, onde se refugiam, ainda hoje, os descendentes dos kaxinauás, desbravadores da região de que o país só tomou conhecimento graças à coragem, ao espírito pioneiro e à bravura de Euclides da Cunha, cuja história e cuja memória reverentes hoje lembramos, louvamos e homenageamos.

Este ano, as iniciativas de **O Estado de S. Paulo**, que devem culminar este mês com o seminário internacional sobre a obra euclidiana e uma edição especial relativa ao encontro em seu **Caderno Cultural**, serão encerradas com uma série de edições especiais entre setembro e dezembro.

Outros jornais têm dedicado generosos espaços para reverencial esse gênio da literatura que foi Euclides da Cunha. O caderno *Mais* – estou com ele aqui –, da **Folha de S.Paulo**, de 2 de agosto deste ano, é todo ele dedicado ao mestre. Da mesma forma, o caderno *Prosa e Verso*, do jornal *O Globo* do último dia 15, é verdadeira homenagem ao grande escritor, pela multiplicidade e riqueza de informações que oferece aos leitores.

Registro, também, com enorme prazer, que a Editora da Universidade de São Paulo publicou, ano passado, a obra **Discurso, Ciência e Controvérsia em Euclides da Cunha***,* contendo as doze conferências pronunciadas no seminário a que já aludi, na Universidade do Texas, por iniciativa do professor Leopoldo Bernucci, doutor em Literatura Latino-americana pela Universidade de Michigan e atualmente titular da Cátedra Russell H. e Jean Fiddyment em Estudos Latino-americanos da Universidade da Califórnia, em Davis, Estados Unidos, obra que me foi presenteada pelo meu querido amigo e professor Octaciano Nogueira Filho.

Coadjuvando essas homenagens, mais modestamente, já havia proposto atribuir-se o nome de Euclides da Cunha ao trecho acreano da BR-364, que corta o Estado do Acre de ponta a ponta, ligando-o ao restante do País. Propus, por meio do Projeto de Lei nº 27, aprovado na Câmara dos Deputados no último dia 11 deste mês, na forma do PL nº 1.832. Recordo que, ao comunicar a iniciativa à família de Euclides da Cunha, recebi, Senador Mão Santa, generosa carta de agradecimento, assinada pelo Dr. Joel Bicalho Tostes. Estou com a carta aqui em mão. Antes, a família de Euclides já havia me presenteado com um exemplar do livro **À Margem da História**, com as assinaturas de herdeiros de Euclides da Cunha, como é o caso de Maria de Lourdes Cunha T. Andrade, Denise da Cunha Tostes, Camila da Cunha T. Alves, Amanda da Cunha T. de Andrade, Bruno da Cunha T. de Andrade, Marcela da Cunha T. Alves, Carlos Alberto de Andrade e o próprio Joel Bicalho Tostes.

Além disso, fiz publicar pela Gráfica do Senado, em minha cota pessoal, no ano de 2006, o livro **O Acre e a Vida Dramática de Euclides da Cunha**, que se refere, logicamente, ao grande escritor, mas, em particular, Senador Marco Maciel, à passagem de seu filho mais velho pelo Acre, Sólon da Cunha, assassinado em Tarauacá, quando realizava diligência policial contra bandidos.

Por último, a exemplo do que já fizéramos em 2003, por ocasião das comemorações do centenário do Tratado de Petrópolis, meus auxiliares, liderados pelo fiel amigo Prof. Octaciano da Costa Nogueira Filho, garimparam, reuniram e trataram todos os documentos que, após apreciação do Congresso Nacional, deram origem ao **Tratado de Limites Brasil-Peru**. Essa obra, pela sua abrangência e importância, foi inserida na coleção *Edições do Senado Federal*, da qual se tornou o Volume 127 – está à disposição das senhoras e dos senhores na bancada –, já disponível àqueles que querem saber um pouco mais de Euclides, do Purus e da epopéia que foi reunir as informações necessárias à fixação dos limites entre o Brasil e o Peru.

Ao juntar-se a todas essas homenagens, o Senado Federal cumpre, com esta solenidade, o dever de lembrar às atuais e às futuras gerações a epopéia de um brasileiro que devotou a vida a serviço de seu País, arrostando toda série de percalços por ele superados com resignação, obstinação e a determinação que só os fortes possuem e que só os mais lúcidos são capazes de empreender. Ele era, como o sertanejo que descreveu, "antes de tudo um forte", que merece nosso respeito, nossa gratidão e nosso reconhecimento, materializado nesta simples, mas sincera homenagem de reconhecimento.

Por último, quero fazer referência ao DVD que também está disponível nas bancadas, onde as senhoras e os senhores se encontram, que fala da vida

de Euclides. É um trabalho muito bem feito pela Beatriz de Mendonça, que o organizou e elaborou, juntamente com seus companheiros e companheiras.

Quero agradecer o inestimável apoio que tivemos, para a realização desta sessão, da Ana Clara Badra, da Luciana Vega, que, juntamente com a Amanda e a Renata, atuam no Senado Cultural. E digo que, sem essas pessoas, sem o apoio daqueles que atuam na Mesa do Senado e sem a colaboração da minha equipe, teria sido muito mais difícil chegarmos até aqui e realizarmos esta sessão.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, com os nossos agradecimentos. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tenho a satisfação de convidar para compor a Mesa o Exmº Sr. Senador Geraldo Mesquita Júnior, primeiro signatário do requerimento da presente sessão. Convido, ainda, o Vice-Reitor Acadêmico da Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, Exmº Sr. Ministro Carlos Fernando Mathias de Souza, e o Presidente da Casa do Poeta Brasileiro, Sr. Luís Carlos Cerqueira.

Convido, pela Liderança do PSDB, o Senador Arthur Virgílio, a quem concedo a palavra.

E transfiro a Presidência ao autor da homenagem, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, saúdo quem abriu a sessão, o Senador Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente da Casa; saúdo o 3º Secretário da Mesa do Senado Federal, o Exmº Sr. Senador Mão Santa, e o neste momento Presidente da sessão, primeiro signatário do requerimento de convocação desta sessão solene em homenagem a Euclides da Cunha, que é o ilustre Senador Geraldo Mesquita Júnior, do PMDB do Acre; saúdo, e com muita honra, o Vice-Reitor Acadêmico da Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, o Exmº Sr. Ministro Carlos Fernando Mathias de Souza e o Presidente da Casa do Poeta Brasileiro, Sr. Luís Carlos Cerqueira.

Sr. Presidente, para falar a respeito de uma personalidade nacional da dimensão de Euclides da Cunha, necessariamente devo referir-me a sua maior obra, **Os Sertões**, marco expressivo da literatura nacional. Creio, aliás, que o maior deles.

Num tempo em que eram precárias as comunicações, desincumbiu-se ele da tarefa de relatar a epopéia de Canudos, em 1897. Homem de sólida formação universitária e detentor de invejável bagagem cultural, Euclides assumiu a configuração de repórter especial, a serviço do jornal **O Estado de S.Paulo.**

E, então, produziu notáveis reportagens acerca do movimento rebelde chefiado por Antônio Conselheiro, no sertão da Bahia.

Delas, na tranquila São José do Rio Pardo, interior paulista, viria a nascer o seu livro maior, escrito sobretudo com a alma, burilando cada frase com rara qualidade de escritor, mas sem se distanciar da precisão, requisito obrigatório no jornalismo.

Já se disse que, nessa área, o ideal seria o jornalismo acolher, quando necessário, o bom estilo literário. E, no reverso, a literatura, em determinados gêneros – muitos, por sinal –, adotaria ao menos parcialmente a precisão que se exige do jornalismo.

O esmero do escritor foi, depois, observado com rigor no livro que haveria de imortalizá-lo no Brasil e além fronteiras.

Os Sertões foram, pois, resultado de um projeto de Euclides da Cunha, para cujo êxito sua mudança temporária para São José do Rio Pardo caíra do céu. Ali, na placidez do interior paulista, foi escrita boa parte do importante livro, obra básica da literatura brasileira. Presidente Marco Maciel, da rica, da exuberante literatura brasileira.

Foi em 1898. Com a queda de uma ponte metálica, construída para facilitar o escoamento do café produzido na região, em direção à estação da Estrada de Ferro Mogiana, foi ali que Euclides da Cunha se instalou. À época, técnico do Departamento de Obras Públicas do Estado de São Paulo, sua transferência se deu para cumprir a missão de supervisionar as obras de reconstrução da ponte.

Foram três anos em São José do Rio Pardo, tempo suficiente para concluir a obra da ponte e – aqui, sim, vem o lado importante – para ultimar o texto de **Os Sertões**.

O tempo que o escritor passou no interior paulista fez com que adquirisse forte vinculação com São José do Rio Pardo, apreço esse que motivou a Semana Euclidiana, até hoje comemorada.

Registro, com orgulho de amazonense e amazônida, outra paixão que Euclides da Cunha deixou evidente também pela minha região, a Amazônia, a região estratégica por excelência em nosso País.

A Amazônia só não o levou a escrever um novo épico, uma nova obra-prima euclidiana, porque a morte se apresentou muito prematuramente, pouco depois de sua permanência na Floresta Maior.

Euclides esteve na Amazônia na condição de técnico contratado para, como resultado da Expedição Juruá, apresentar levantamento hidrográfico

do Rio Purus, que haveria de possibilitar ao Brasil a solução de questões de fronteira com o Peru.

Em **Os Sertões**, Euclides contempla como figurante principal o homem brasileiro.

No livro que não chegou a escrever sobre a Amazônia, o tema seria a Terra.

Em ambos, a face humanista do escritor.

No tocante a minha região, o escritor revelava preocupação com o meio ambiente, numa época em que isso não estava posto à mesa de estadistas ou intelectuais.

Nos primeiros contatos com a Grande Floresta, sua reação denotava algum desapontamento, sem, no entanto, esconder o encantamento com "a vegetação labiríntica e o emaranhado dos rios".

Tais contornos serviriam de roteiro e objeto para o sonhado livro, a que daria o título de **Um Paraíso Perdido**, inspirado na obra poética de John Milton. O texto, no entanto, jamais saiu da idéia para o papel. Euclides, contudo, em involuntária compensação, legou, como relicário da literatura brasileira, alguns pensamentos em **À Margem da História**, publicado um mês depois da sua morte. Essa obra dividia-se em quatro partes: "**Na Amazônia, Terra sem História**"; "**Vários Estudos**"; "**Da Independência à República**"; e "**Estrelas Indecifráveis**".

Um Paraíso Perdido, na definição dele mesmo, seria um livro vingador.

Isso mesmo! Vingança em forma de denúncia.

O período em que Euclides permaneceu na Amazônia, embora pequeno, permitiu-lhe uma visão do quadro de crueldade que ali se criava com a escravidão do homem pelos grupos que exploravam a borracha na Floresta.

Por isso e pela exuberância da região, o escritor pensou em compor a nova obra. Apenas conseguiu legar à literatura brasileira o que seriam os sete primeiros capítulos.

Mesmo provisório, até o título ficou para os registros da trajetória literária brasileira: **Amazônia, Terra sem História**.

Como escritor sempre atento ao estilo, o que ele logrou escrever não passava de subsídios, uma espécie de roteiro para a obra imaginada.

Sua convivência com a fantástica região levou-o a ter forte preocupação ambiental. Era a fase de prosperidade da borracha, de que Manaus guarda sólidas lembranças, a começar pelo extraordinário Teatro Amazonas.

Os escritos que se destinavam ao novo livro mostram em Euclides a face do repórter diante do que então via:

> A impressão dominante que tive, e talvez correspondente a uma verdade positiva é esta: o homem, ali, é ainda um intruso.

O homem, na visão de Euclides, seria, sim, um intruso, tanto que, em outro trecho do texto, ele completa:

> O homem ali chegara sem ser esperado nem querido, quando a natureza ainda estava arrumando o seu mais luxuoso salão. E encontrou uma opulenta desordem.

Mas o que Euclides criava sobre a Amazônia brotava como pensamentos laterais à missão que, como técnico, levava a cabo na região.

Pela descrição que transportava para o papel, não vejo como não unir a sua veia de escritor também à face do sociólogo e, já lembrei, à do repórter e professor:

> Não se sabe se tudo ali é uma bacia fluvial ou um mar profusamente retalhado de estreitos.

Suponho que o livro em mente haveria de lhe exigir convivência mais prolongada com a Amazônia, dadas as imensuráveis dimensões que o encantavam. Para falar sobre a região, o tempo limitado claramente conspira contra quaisquer relatos.

Ainda hoje é assim.

Quantos não falam, exaltam, aplaudem ou criticam a Amazônia, sem nunca ter colocado os pés por ali!

A Amazônia, estou convencido, permanece sem a necessária proteção, sem planejamento mais adequado. O que, longe de lá, falam sobre a Floresta Maior é quase verbo sem consistência. Que se fale sobre a Amazônia, sim! Mas, por favor, conhecendo-a! Ou tentando fazê-lo.

Como Euclides, outro grande jornalista, Gilles Lapouge, esteve na Amazônia e escreveu **L'Amazonie,** livro-reportagem com um encadeamento de informação bruta, estatística, análises e depoimentos.

Lapouge, jornalista francês que escreve – como Euclides o fez – para o jornal **O Estado de S.Paulo**, passou quatro semanas na região e considerou tal permanência um tanto curta. Para ele, teria sido razoável percorrer a Grande Floresta em quatro séculos, mas, para isso – aspas para Lapouge –, "me desculpem, eu não teria tido tempo*"*.

Muito do que se comenta e até se planeja, em utópicas políticas para a Amazônia, baseia-se, sabemos, em imaginação. Imaginação do Fantástico, talvez!

Um diagnóstico verdadeiro e preciso sobre a Amazônia exige a participação também de cientistas e estudiosos. E, principalmente, do homem da Amazônia. Só

assim será possível chegarmos a uma correta definição desse mundo de águas diluvianas e verde estonteante, até hoje exigente desafio para os brasileiros.

Euclides, com seu projeto de livro, chamou a atenção para isso, apontando a relevância da região tanto para o Brasil, quanto para toda a humanidade.

Na Amazônia, é de se repetir, Euclides da Cunha cumpria missão contratual, completada em tempo oportuno pela sua inegável qualidade de técnico. Gênio literário e, ao mesmo tempo, técnico competente. Eis aí Euclides da Cunha.

Ele, porém, foi muito além. Com seu fantástico perfil de escritor, o repórter de *Canudos* jamais conseguiria ignorar a imensidão verde entrecortada por rios e onde, para ele, o homem havia chegado, no mínimo, de forma impertinente.

A obra de Euclides sobre a Amazônia, nos moldes que supunha e da qual tinha um incipiente "desenho", haveria de figurar como vigorosa arma para a defesa da região.

Na denúncia da exploração do homem na Amazônia e com amparo em Caspar Barleaus, Euclides usou frase que encerra contundente aforismo ou máxima: "Ultra aequinotialem non peccavi" – não existe pecado abaixo do Equador.

Lembrava-se ele da sentença engendrada pelo clérigo e professor de Lógica da Universidade de Leiden para explicar, em 1631, desmandos da época do império colonial holandês no Brasil, no século XVII, em minucioso relato de extenso título: *História dos Feitos Recentemente Praticados durante Oito Anos no Brasil e Noutras Partes sob o Governo de Wesel, Tenente-General de Cavalaria das Províncias-Unidas sob o Príncipe de Orange*. Ou, em latim, língua em que redigiu o texto: **Casparis Balaei, Rervm per octennivm im Brasilia et alibi nuper geftarum, Sub Praefectura Illftriffimi Comitis I. Mavritii, Nassoviae, &c. Comitis, Nunc Vefallae Gubernatoris & Equitatus Foederatorum Belfii Ordd. Fub Avriaco Ductoris, Historia**.

Além de apresentar o seringueiro como um homem sujeito à escravidão na região – e essa seria a primeira denúncia de desrespeito aos direitos humanos na Amazônia –, Euclides transmite suas impressões sobre a região no mesmo texto de **À Margem da História**. Aspas para o genial brasileiro:

> À entrada de Manaus, existe a belíssima Ilha de Marapatá – e essa ilha tem uma função alarmante. É o mais original dos lazaretos – um lazareto de almas! Ali, dizem, o recém-vindo deixa a consciência.
>
> Meça-se o alcance deste prodígio da fantasia popular.
>
> A ilha que existe fronteira à boca do Purus perdeu o antigo nome geográfico e chama-se Ilha da Consciência; e o mesmo acontece a uma outra semelhante, na foz do Juruá. É uma preocupação: o homem, ao penetrar as duas portas que levam ao paraíso diabólico dos seringais, abdica às melhores qualidades nativas e fulmina-se a si próprio, a rir com aquela ironia formidável.

Hoje, Marapatá é área complementar pertencente à Superintendência do Pólo Industrial de Manaus. E continua linda, como a descreveu Euclides. Felizmente com tênue lembrança da distante fase que tanta aversão a ele causara.

Em outro texto, exuberante, completou, como que a realçar o triste papel que seu sentimento ligava, não sem asco, à destinação conferida à ilha:

> É que, realmente, nas paragens exuberantes das héveas e castilloas, o aguarda a mais criminosa organização do trabalho que ainda engendrou o mais desaçamado egoísmo", reservando ao seringueiro, à gleba das 'estradas', o vil e desumano trabalho escravo.

Técnico, valeu-se de "alguns cifrões secamente positivos e seguros".

> Verde esta conta de venda de um homem:
>
> No próprio dia em que parte do Ceará, o seringueiro principia a dever: deve a passagem de proa até ao Pará (35$000) e o dinheiro que recebeu para preparar-se (150$000). Depois, vem a importância do transporte, numa gaiola qualquer, de Belém a barracão longínquo a que se destina, e que é, na média, de 150$000. Aditem-se cerca de 800$000 para os seguintes utensílios invariáveis: um boião de furo, uma bacia, mil tigelinhas, uma machadinha de ferro, um machado, um terçado, um rifle (carabina Winchester), duzentas balas, dois pratos, duas colheres, duas xícaras, duas panelas, uma cafeteira, dois carretéis de linha e um agulheiro. Nada mais. Aí temos nosso homem do barracão senhorial, antes de seguir para a barraca, no centro, que o patrão lhe designará. Ainda é um brabo, isto é, ainda não aprendeu o corte da madeira e já deve 1:135$000. Segue para o posto solitário encalçado de um comboio, levando-lhe a bagagem e víveres, rigorosamente marcados, que lhe bastem para três meses: 3 paneiros de farinha d'água, 1 saco de feijão, outro, pequeno, de sal, 20 quilos de arroz, 30

> de charque, 21 de café, 30 de açúcar, 6 latas de banha, 8 libras de fumo e 20 gramas de quinino. Tudo isso lhe custa 750$000. Ainda não deu um talho de machadinha, ainda é o brabo canhestro e já tem o compromisso sério de 2:090$0000.

Não apenas esses aspectos chamavam a atenção do escritor. Euclides encantava-se também com a fantástica visão da região.

Em 30 de dezembro de 1904, pouco depois de seu desembarque em Manaus, transmitiu, naturalmente em texto, sua primeira manifestação de apreço e aconchego à Amazônia. E, também, de reconhecimento. Está em carta enviada a seu pai:

> (...)Em todos os pontos onde saltei, fui gentilmente recebido **graças à influência de seu grande neto – Os Sertões**.

Ele nem de longe avaliava o renome conquistado pela notável obra que, muito justamente, conquistara o Brasil:

> (...) Realmente nunca imaginei que ele (**Os Sertões**) fosse tão longe. No Pará tive uma lancha especial oferecida pelo senador Lemos e alguns rapazes de talento. Passei ali algumas horas inolvidáveis... e jamais esquecerei a surpresa que me causou aquela cidade. Nunca São Paulo e Rio terão as suas avenidas monumentais largas de 40 metros e sombreadas de filas sucessivas de árvores enormes.

Para mim, não restam dúvidas: se o pretendido livro de Euclides se tivesse completado, alcançaria dimensão equivalente – eu ouso dizer, Senador Marco Maciel – à grandiosidade de **Os Sertões**.

O desejo de Euclides de legar ao Brasil seu acalentado *Um Paraíso Perdido,* para secundar **Os Sertões**, não veio a se concretizar.

Se materializado, o texto certamente seria mais que perfeito, em dimensão e estrutura linguística, em beleza literária e em precisão descritiva. Enfocaria a Amazônia como todos gostaríamos de lê-la. Mas como resultado de presença física na região. Não se limitaria a uma repetição de frases surradas como as que amiúde e à exaustão são proclamadas e publicadas, inclusive pelos que jamais pisaram a terra das águas e do verde.

Com o escritor, nada disso. Ele foi, viu, sentiu e escreveu, além de prometer o novo livro, como neste trecho de carta ao pai. Aí diz Euclides ao seu pai:

> (...) Nada te direi da terra e da gente. Depois, aí (no Rio de Janeiro), e num livro: Um Paraíso Perdido, procurarei vingar a hibe maravilhosa de todas as brutalidades das gentes adoidadas que a maculam desde o século XVIII. Que tarefa e que ideal!"

E mais:

> (...) Decididamente, nasci para Jeremias destes tempos. Faltam-me apenas umas barbas brancas, emaranhadas e trágicas"
>
> (Jeremias: o mais conhecido profeta do Antigo Testamento, autor do Livro das Lamentações).

A descrição de Euclides sobre a Amazônia é rica em aspectos morfológicos e artísticos, situando-a em plano no qual figuram o escritor e o técnico, a dupla condição que o levava a estabelecer comparações com áreas de montanhas, incomuns na região.

Diante de cenário para ele novo, Euclides sentenciou:

> (...) Na antemanhã do outro dia – um daqueles glorious days de que nos fala Bates, subi para o convés de onde, com olhos ardidos de insônia, vi, pela primeira vez, o Amazonas...
>
> Salteou-me, afinal, a comoção que eu não sentira. A própria superfície lisa e barrenta era mui outra. Porque o que se me abria às vistas desatadas naquele excesso de céus por cima de um excesso de águas, lembrava (ainda incompleta e escrevendo-se maravilhosamente) uma página inteira e contemporânea do Gênesis.
>
> Compreendi o ingênuo anelo de Cristóvão da Cunha: o grande rio devera ter nascido no Paraíso".
>
> (Cristóvão da Cunha era um militar português, capitão de Ordenanças)

E mais – novamente Euclides:

> (...) Atentei outra vez nos baixios indecisos, nas ilhas ou pré-ilhas meio diluídas nas marejadas – e vi a gestação de um mundo. O que se me afigurava um bracejo angustioso era um arranco de triunfo. Era a flor salvando a terra numa luta onde vislumbrava uma inteligência singular: aqui, enfileirando as aningas de folhas rijas, rebrilhantes e agudas à feição de lanças, em estacadas unidas para o combate das águas; além, estendendo diante das correntezas refertas de sedimentos, os retiários e os filtros das carananas e dos aturizais; por toda a banda, alongando e retorcendo os tentáculos flexíveis dos mangues em urdiduras inextricáveis, em cujas malhas infinitas o lodo

> quase diluído vai transmudando-se em solo resistente, inventando depois a anomalia dos arbustos-cipós e ajustando sobre tudo aquilo os longos traços de união dos galhos estirados das apuiranas e dos juquiris – até acravar-se no primeiro firme, que se vai construindo um alto maritizeiro, abrindo no azul os seus enormes leques sussurrantes e prenunciando a floresta ou vem logo após, impressionadora e majestosa, destruindo de repente toda a monotonia daquela imensidade nivelada com as frondes das samaúnas, altas e redondas, a ondearem nos sem-fins das paisagens como se fossem colinas.
>
> Compreendi os mesmos céus resplandecentes e limpos: e que a terra toda surge à flor das águas e emerge mais e mais, crescendo na ascensão da seiva das florestas atraídas vigorosamente pelas energias incomensuráveis da luz.

Pelas palavras tantas que produziu sobre a Região da Floresta Maior, sou levado a crer que Euclides também se tornou, espiritualmente, amazonense, como todo brasileiro, de qualquer ponto, ele que era fluminense de Cantagalo.

Não é por acaso. E isso ficou evidente em seu discurso de posse, como Acadêmico da Academia Brasileira de Letras. Suas primeiras palavras, em mais de uma lauda, referiam-se, poeticamente, à Amazônia:

> Compreendi, ali, que o Grande Rio, como foi dito, devera nascer no Paraíso. Ali a terra toda surge à flor das águas e emerge mais e mais, crescendo na ascensão da seiva das florestas atraídas vigorosamente pelas energias incomensuráveis da luz.

Encerro, lamentando não ter havido oportunidade de Euclides da Cunha concluir e editar seu livro sobre a Amazônia.

Com sua pena, seu estilo e sua sensibilidade literária, ele se teria transformado, na mesma dimensão com que relatou Canudos, num forte e sincero aliado em defesa da Amazônia, certamente o mais talentoso de todos.

Haveria de ser, pois, uma voz representativa clamando contra a devastação e a consequente degradação da mais rica biodiversidade global. Biodiversidade brasileira, sim. Ameaçada, também. Por todos cantada. Por Euclides, igualmente, pelo amor nele impregnado, pelas matas estonteantes e pelos misteriosos rios de dilúvio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa é que agradece, Senador Arthur Virgílio.

E, antes de anunciar o próximo orador, eu gostaria de registrar, com muito prazer, a presença do Sr. Luiz Carlos Cerqueira, Presidente da Casa do Poeta Brasileiro, e da Excelentíssima Srª Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, Diretora do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores. (Pausa.)

Com muito prazer, gostaria de anunciar a palavra do Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Geraldo Mesquita Júnior, que preside a presente sessão do Senado Federal em homenagem ao centenário da morte do escritor Euclides da Cunha, quero cumprimentá-lo por haver, juntamente com outros Srs. Senadores, proposto a homenagem que, merecidamente, é prestada a Euclides da Cunha pelo centenário de sua morte. Gostaria também de saudar o 3º Secretário da Mesa do Senado Federal, Exmº Sr. Senador Mão Santa; a Diretora do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores, Exmª Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, que integra os quadros do Itamaraty e com quem tive oportunidade de conviver nos tempos em que exerci a Vice-Presidência da República e nas missões no exterior; o Sr. Vice-Reitor Acadêmico da Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, Sr. Ministro Carlos Fernando Matias de Souza; meu caro amigo Luiz Carlos Cerqueira, Presidente da Casa do Poeta Brasileiro, com sede aqui em Brasília.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil comemora neste ano o centenário do falecimento do escritor, acadêmico e engenheiro Euclides da Cunha, um dos maiores críticos sociais e antecipadores do nosso futuro. Bom lembrar que além dos muitos títulos, Euclides da Cunha também foi membro da Academia Brasileira de Letras, havendo sido sucedido na sua cadeira, em decorrência de sua morte, por Afrânio Peixoto.

Euclides da Cunha, Sr. Presidente, como sabem as senhoras e os senhores, foi profeta não só da realidade brasileira, mas, igualmente, sul-americana. De alguma forma, ele poderia ser caracterizado entre aqueles que sonharam com o que, hoje, se constitui o Mercosul, ou seja, o interesse em fazer com que o Brasil e os seus vizinhos pudessem praticar políticas econômicas e sociais de integração. Euclides da Cunha se dedicou integralmente ao Brasil numa época em que os intelectuais se inspiravam, em grande parte, nos modelos europeus na literatura e ciências sociais.

Euclides da Cunha conhecia-os, mas sabia selecioná-los e recriá-los criticamente no Brasil. Também na ação prática, Euclides da Cunha era atípico em sua atividade de engenheiro, ao lado do jornalismo, ambas com brilho e profundidade.

Os Sertões – já aqui tantas vezes aludido – são um livro exemplar dessa síntese, dividido em três partes fundamentais: o homem, o meio e a luta. Na primeira se destaca o sociólogo pioneiro até ao antropólogo, com dramaticidade literária de escritor na última página. Entre ambas, aparece a sua minuciosa descrição do ambiente geográfico, climático e mesmo geológico do sertão nordestino, inclusive na primeira enumeração dos ciclos da seca.

Ainda há pouco, o orador que me antecedeu, o Líder, Senador Arthur Virgílio, lembrava a múltipla vocação de Euclides da Cunha. Não poderíamos deixar de reconhecer também o seu discernimento no campo da geografia. Todo o evento, diz certa feita Gilles Lapouge, é, antes de ser histórico, geográfico, enveredando por um labirinto de reminiscências que perpassa gerações. De fato, não se pode pensar o evento histórico sem a isso se anteceder a devida localização geográfica.

Uma das maiores conhecedoras da obra de Euclides da Cunha, a Professora Walnice Nogueira Galvão, na matéria intitulada "Excerto de um livro inédito", inserida no Caderno Cultura, de **O Estado de S. Paulo**, ao qual o nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior fez referência há poucos minutos, ela que é professora de Teoria Literária e Literatura Comparada na USP, transcreve um conhecido texto de Euclides da Cunha, aquele que se refere ao sertanejo.

> ... Assim, o sertanejo é um forte, cuja energia contrasta raquitismo exaustivo dos mestiços enervados do litoral. Surge naquelas paragens com a feição firmemente acentuada de um lidador enérgico.
>
> A sua aparência, entretanto, ao primeiro lance de vista, revela o contrário. Não tem a plástica impecável (...), as linhas elegantes dos lutadores antigos.
>
> É impossível imaginar-se um cavaleiro mais descuidado e despretensioso (...). Mas se uma rês alevantada envereda esquiva pela caatinga garranchenta, ei-lo que se transmuda (...) cravando os acicates de rosetas largas nas ilhargas da montaria e partindo como uma flecha, atufando-se velozmente no seio trançado das juremas.
>
> (...)
>
> O gaúcho do sul, ao vê-lo nesse momento não o olharia sequer. O vaqueiro do norte é a sua antítese. Na postura, no gesto, na palavra, na índole e nos hábitos dificilmente se encontram pontos de contato entre os dois. (...)
>
> O seu aspecto recorda vagamente, à primeira vista, o de guerreiro antigo. As vestes são uma armadura.

Euclides da Cunha vai além das constatações objetivas, científicas, metodológicas próprias de sua formação de engenheiro com sensibilidade estética. Ele se antecipa aos estudos ecológicos ao denunciar as desertificações: "*há longos anos (...) nós mesmos as criamos", deixando "a área em cinzas onde fora a mata vicejante, contribuindo para que ali se estabelecesse, em grandes tratos, o regime desértico e a fatalidade das secas."*

Esse mal outrora se concentrava, como nós sabemos, e ainda hoje, no Nordeste. Hoje se vê a estiagem se alastrando pelo Centro-Oeste e até no Sul do Brasil, apesar de Euclides da Cunha, já naquele tempo, apontar *"os progressos rápidos da biologia e da química, fornecendo-nos todos os recursos para que se multipliquem as energias do solo".*

As antevisões euclidianas se projetam muito além das fronteiras do Brasil. O Barão do Rio Branco, Ministro das Relações Exteriores ao longo de dez anos e que é reputado como um dos pais da diplomacia brasileira, soube se cercar do que havia de melhor na inteligência brasileira. Ele era, de fato, um pró-homem e não temia concorrentes. Prova do que afirmo foi o fato de ele enviar Rui Barbosa à Conferência Internacional da Paz, em Haia, ou convocar Joaquim Nabuco como defensor dos nossos interesses na questão da Guiana e Euclides da Cunha para demarcar as fronteiras do Brasil com o Peru e Bolívia, do que resultou o livro sob esse nome.

A professora Walnice Nogueira Galvão – que já citei anteriormente – anota em artigo publicado no **O Estado de S.Paulo:**

> Mesmo inconclusa, a série de reportagens sobre a guerra de Canudos constituiria o embrião de **Os Sertões**... Numerosos acréscimos e desenvolvimentos fariam o volume ultrapassar 600 páginas. Entre uma tarefa e outra de suas lides de engenheiro de obras públicas no interior de São Paulo, Euclides dedicou-se a extensos estudos que completariam aquilo que presenciou na campanha.
>
> (...)
>
> Tudo isso estará nas páginas do livro, que sairá cinco anos depois, em dezembro de 1902. Este excerto, que é matéria nova e não constava da série, aparecerá devidamente retocado.

(...)

Assim, o livro vai resultar numa considerável enciclopédia na qual hipóteses sobre as causas das secas que assolam o Nordeste ombreiam com interpretações psicocriminais da instabilidade nervosa dos mestiços, e a crítica às táticas desenvolvidas pelo Exército com análises dos preceitos da ordem do sagrado.

Oliveira Lima, renomado escritor – aliás, pernambucano de nascimento – conseguiu sintetizar de modo exemplar mais esse êxito de Euclides da Cunha ao escrever, no prefácio à 2ª edição de **Peru versus Bolívia**:

O Sr. Euclides da Cunha tem em si dois motivos de superioridade sobre o comum dos advogados de limites, que são a sua proficiência profissional como engenheiro e a sua expressão empolgante como literato. Como engenheiro, o lado técnico, a argumentação científica, a que um leigo é estranho ou que só pode utilizar como amador, oferece-lhe um terreno sólido sobre que assentar sua exposição política, evitando que ela se torne senão romântica, pelo menos puramente letrada. Como literato, o talento posto em semelhante exposição garante-lhe a soma de leitores que a aridez física agüentaria.

Prossegue, mais uma vez, o ilustre escritor Oliveira Lima:

O Sr. Euclides da Cunha (todos os que têm a dita de conhecê-lo o testemunharão) não é só um intelectual que pensa, é também um intelectual que vibra, e a vibração ainda é o melhor meio de comunicação entre o autor e o público.

Ademais, **Peru versus Bolívia** apresenta longa e minuciosa pesquisa de documentos históricos e mapas obtidos pelo Barão do Rio Branco em arquivos europeus, conferidos em árduas pesquisas de campo por Euclides da Cunha.

Além de delimitar as fronteiras do Brasil no Alto Purus e Alto Juruá, onde ainda estão as marcas por ele fixadas pessoalmente, com distâncias medidas pelas estrelas e confirmadas minuciosamente por teodolito em plena selva amazônica, enfrentando todos os perigos, Euclides da Cunha foi o primeiro brasileiro e um dos primeiros do mundo a entender o clima tropical-equatorial, "*um clima caluniado*", a defender os seringueiros e a antever a importância e mesmo urgência da importância do Brasil no que previa "*o primado do Pacífico*", alcançável pela construção da estrada transacreana.

Do outro lado já estavam a China e o Japão, e a Rússia e os Estados Unidos lá chegaram.

Tudo isso integrado num plano de "*viação sul-americana*", estendendo-se pela Bolívia, Peru e afluentes do rio Prata.

Só assim o Brasil se realizaria perante o mundo, pela justiça social, defesa e recuperação do meio ambiente, e por integração econômica com os países vizinhos, sem esquecer a cultura, lembrada nas frequentes citações e comentários de escritores hispano-americanos, não só de europeus e norte-americanos, nos livros de Euclides da Cunha.

São de tanta profundidade e extensão as propostas euclidianas, que podemos considerá-las um projeto para o Brasil ainda a ser realizado.

No artigo publicado no jornal *O Estado de S Paulo*, no dia 16 de agosto de 1909, portanto, há cem anos, seu autor Euclides da Cunha expõe as dificuldades que enfrentara:

... a comissão exploradora à foz do Cavaljani, o último esgalho do Purus, distante 3.200 quilômetros da confluência deste último no Amazonas; e tão perdido naquelas solidões empantanadas que nenhuma carta o revelava.

Éramos apenas nove: eu [Euclides da Cunha], um auxiliar dedicadíssimo, o Dr. Arnaldo da Cunha, um sargento, um soldado e cinco representantes de todas as cores reunidos ao acaso em Manaus.

(...) A nossa comissão dispersara-se, (cito Euclides da Cunha) coagida pelas circunstâncias: naufragáramos em caminho; e os salvados da catástrofe mal bastariam àquele reduzido grupo de temerários, de sorte que ao atingirmos aquela estância remota já nos íamos, há dias, num terrível quarto de ração (...).

Contrastando com esta desventura, a comissão peruana, que acompanhávamos, estava íntegra, bem abastecida, robusta. Não sofrera o transe de um naufrágio, eram vinte e três homens válidos, dirigidos por um chefe de excepcional valor.

Assim, todas as noites, naquelas praias longínquas, havia este contraste: de um lado, um abarracamento minúsculo e mudo, todo afogado na treva; de outro, afastado apenas cinquenta metros, um acampamento iluminado e ruidoso, onde ressoavam os cantos dos desempenados cholos loretanos.

Volto a citar a professora Walnice Nogueira Galvão:

> Em 15 de agosto de 1909, na véspera deste artigo, Euclides tombava morto, aos 43 anos. Ao regressar ao Rio depois dos 13 meses de ausência, absorvidos pela expedição ao Alto Purus, encontrara sua esposa grávida do cadete Dilermando de Assis. Entre marchas e contramarchas, a intriga se arrastaria por bom tempo. Até que, reagindo ao abandono em que D.Saninha o deixara, Euclides, com um revólver na mão, decide buscá-la. Entrou na casa de Dilermando disparando, antes de cair baleado. Seu adversário, preso e mais tarde julgado, seria absolvido por legítima defesa.
>
> A consternação do País [com a morte de Euclides da Cunha] foi geral, ante a perda de um dos seus mais ilustres cidadãos. O jornal, que o considerava prata da casa [eu me refiro ao Estado de S. Paulo], prestou-lhe a homenagem de estampar, exatamente cem anos atrás, há 16 de agosto de 1909, este último artigo, entremeado ao necrológico e a notícias das circunstâncias que presidiram a seu inesperado falecimento.

Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, desejo salientar que **O Estado de S.Paulo** prestou um notável serviço ao País ao publicar, semanalmente, na última página do suplemento Cultura até o dia 16 do corrente mês, trabalhos de Euclides da Cunha e excelentes textos da professora – a que já me referi mais de uma vez – Walnice Nogueira Galvão.

Nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, quero novamente cumprimentá-lo por haver proposto, juntamente com outros Senadores, a presente homenagem em memória de Euclides da Cunha.

Sr. Presidente, os profetas não morrem. Eles transmitem as suas percepções às gerações seguintes. A passagem de centenário do falecimento de Euclides da Cunha convoca-nos a buscar realizar as suas profecias de um Brasil justo e desenvolvido, fiel à nossa vocação histórica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa agradece a V. Exª, Senador Marco Maciel, pelas palavras proferidas em homenagem a Euclides da Cunha.

Anuncio a palavra do Senador Eduardo Suplicy.

Faço questão de fazer referência à colaboração que recebemos do Dr. Lamberto Ricardo Serra Júnior, que nos forneceu cópia das Atas das sessões da Câmara dos Deputados, a propósito da discussão desse tratado que consta da obra que está à disposição, e do Sr. Vitor Meira Moura, ex-chefe de gabinete da diretoria da Biblioteca do Senado Federal, que resgatou quatro outros documentos de extrema importância, mas pouco conhecidos, que constam também dessa obra.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Geraldo Mesquita Júnior, meus parabéns por, ao lado de outros Senadores, ter apresentado requerimento de homenagem a Euclides da Cunha, por ocasião dos cem anos de seu falecimento; prezado Sr. Ministro Carlos Fernando Mathias de Souza, Vice-Reitor Acadêmico da Unilegis; Sr. Presidente da Casa do Poeta Brasileiro, Luiz Carlos Cerqueira; Srª Maria Edileuza Fontenele Reis, diretora do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores, quero destacar a última entrevista que Euclides da Cunha deu ao escritor e jornalista Viriato Correia, em 15 de agosto de 1909, publicada em **Escritos de Euclides da Cunha: Política, Ecopolítica e Etnopolítica**, Editoras PUC/Loyola.

Era um domingo de sol, com céu muito azul, como menciona o jornalista. Segundo ele, ninguém imaginaria que aquele dia se tornaria cinzento com uma imensa chuva que inundou a cidade, assim como o Brasil.

O encontro foi na casa de Euclides. Foi uma conversa, um diálogo entre duas pessoas inteligentes, dois literatos de alta cepa, como se dizia à época. Durante horas, prosearam sobre livros e arte, principalmente sobre **Os Sertões**.

Depois da tragédia, Viriato Correia relatou o encontro. Vale ressaltar a descrição que ele fez de Euclides da Cunha:

> Euclides é um simples como nunca vi assim. Quem o encontra na rua, magro, o rosto carregado, numa profunda concentração, não acredita o que pode haver de alegre, carinhoso e desprendido naquela alma. Quem devora as páginas rutilantes de "**Os Sertões**" imagina que ali está um escritor de sossego e método e que a obra foi feita com o maior dos métodos e o mais regular dos sossegos. Nada disso. Nem uma coisa nem outra. Euclides nunca "se assentou".
>
> A sua vida tem sido uma vida errante, ora aqui, ora ali, numa comissão, noutra, as malas sempre prontas, os livros dentro das malas. Ora em Minas, em São Paulo, no Amazonas, no Acre, em Canudos; de lápis na mão, enchendo de algarismos os livrinhos de notas, como engenheiro.
>
> Ao que ele conta, desde estudante que o seu sonho é pousar; ter uma vida pacata, a sua casa, tudo em ordem, os seus livros arrumadinhos, a hora certa de começar o trabalho,

a hora certa de terminá-lo, e hora de dormir. E nunca teve. A sua existência tem sido revolta, sem assento em lugar nenhum, irregular, imprevista, incerta, nômade, uma hora aqui, outra onde o diabo perdeu as botas, sempre carregado de trabalho, trabalhando noites além, um dia no costado de um cavalo, percorrendo sertões, outro medindo terras, outros suando, entre o fragor dos martelos, numa ponte que se constrói. Um horror!

Outro ponto que não se pode deixar despercebido é o fato de o próprio Euclides julgar **Os Sertões** um livro como outro qualquer, cheio de defeitos. Defeitos dele próprio, Euclides:

> Na nova edição fiz mais de mil emendas. Não se diga que são erros de revisão, são defeitos meus, só meus. Hei de consertar isso por toda a vida. Até já nem abro **Os Sertões** porque fico sempre atormentado, a encontrar imperfeições a cada passo.

Assim como os defeitos apontados pelo próprio autor, Viriato Correia lembra também o relato do autor sobre as duas cartas que recebera do editor. Euclides da Cunha disse que se as tivesse lido na ordem contrária teria morrido antes. Ao retornar ao Rio de Janeiro, depois de uma longa viagem, Euclides da Cunha encontra um homem com um volume de **Os Sertões** embaixo do braço. A curiosidade o consome tanto que interpela o homem em plena rua:

> – O senhor pode deixar-me ver esse livro?
>
> O senhor fitou-o, mediu-o e sério, desconfiado da má vontade, estendeu-lhe mudamente o livro, sem largá-lo. Era **Os Sertões**.
>
> – Obrigado [disse Euclides da Cunha].
>
> O seu desejo foi atirar-se ao sujeito e abraçá-lo. Mas voltou para sua mesa e pôs-se a pensar e repensar. O livro estaria fazendo sucesso? Teria sido bem sucedido? Os jornais o que estariam dizendo?...
>
> E nesse torturar de espírito, Euclides chegou a Lorena. Esperavam-lhe jornais e cartas. Cartas do editor. Do editor havia duas. Abriu uma por acaso, por felicidade era a segunda. Nessa carta, o editor dizia que estava assombrado com a venda do livro e que em oito dias estava quase esgotado um milheiro; contava-lhe do sucesso, das críticas dos jornais, do barulho que a obra estava fazendo. A outra carta, a primeira, era esmagadora.
>
> O editor confessava-se-lhe redondamente arrependido de tê-lo editado, dizia que não havia vendido um único volume e mais: que, sendo cada volume pelo preço de 10 mil-réis, mandara oferecer aos "sebos" da rua de São José por cinco e nenhum só aceitara.
>
> – Se eu tivesse lido essa carta, em primeiro lugar, parece que morreria, concluiu Euclides sorrindo.

Segundo Viriato Correia, é essa a história da obra máxima da nossa literatura. A profunda modéstia de Euclides é orgânica. Com a publicação de **Os Sertões**, quem mais se espantou foi ele.

> Nós nos espantamos de ver que a nossa ração já tinha um escritor, que atingira o mais alto grau da perfeição. Ele se espantou ao saber que esse escritor era ele.

É esse Euclides da Cunha, modesto apesar de toda a grandiosidade da sua obra, que o Brasil e o mundo hoje reverenciam. Quem muito bem define a magnitude de **Os Sertões** é o ator e diretor José Celso Martinez Corrêa, do Teatro Oficina. Ele foi um dos participantes, no último dia 14, de um dos debates do ciclo Euclides da Cunha 360°, promovido pelo jornal **O Estado de S. Paulo.**

Para Zé Celso:

> **Os Sertões** é como um poema ilimitado, além de ser uma espécie de universidade que forma o leitor.
>
> José Celso afirma e reafirma que aprendeu muito com o personagem Antonio Conselheiro.

Tive a oportunidade de acompanhar o extraordinário trabalho de José Celso Martinez Corrêa e de todos aqueles que participaram do elenco de **Os Sertões**, no Teatro Oficina, apresentando nos últimos cinco anos aproximadamente, tanto no Teatro Oficina quanto em Quixeramobim, terra onde nasceu Antonio Conselheiro. E, depois, em Canudos mesmo, em 2007, foram apresentados com sucesso extraordinário os cinco capítulos de **Os Sertões**: a Terra; o Homem, primeira e segunda partes; a Luta, primeira e segunda partes.

Eu tive a felicidade de poder assistir à quarta parte, apresentada no Teatro Metálico, construído,até por uma gentileza da Petrobras, dentro do estádio principal de Canudos. Canudos hoje é uma cidade com 14 mil habitantes, e o teatro estava lotado, com cerca de mil pessoas, para assistir a **Os Sertões**. Os estudantes, as pessoas, os moradores de Canudos foram ali assistir à peça **Os Sertões** para recordar a sua história.

E quero tanto cumprimentar José Celso Martinez Corrêa e todos os artistas, inclusive os jovens, meninos, meninas e adolescentes, do bairro do Bexiga, que

aprenderam a fazer teatro. Eles foram convidados a participar do elenco de **Os Sertões**, que tinha dezenas de pessoas. E todos aprenderam muito.

Eu quero aqui cumprimentar o Teatro Oficina José Celso, por ter estimulado enormemente os brasileiros e por eles aprenderem **Os Sertões**, porque muitos foram ao Teatro Oficina. Mas, mais do que isso, José Celso levou **Os Sertões** para ser apresentado em Paris, na França, em Berlim, em alguns dos principais festivais de teatro da Alemanha. Foi algo extraordinário.

Quero, também, cumprimentar a Professora Walnice Nogueira Galvão – o Senador Marco Maciel, o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Arthur Virgílio, todos a citaram – como a professora de Literatura Brasileira da Universidade de São Paulo que melhor estudou, em profundidade, os principais livros de Euclides da Cunha, inclusive porque os editou, especialmente **Os Sertões**, com um cuidado tão especial, com comentários.

Então, além de ser a autora da introdução da obra para a plateia do colóquio, também organizado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**... E aqui vai o meu cumprimento também ao jornal **O Estado de S.Paulo** por ter tido, em Euclides da Cunha, um dos seus mais brilhantes colaboradores ao longo de sua própria história, tendo feito sempre a devida homenagem, inclusive agora, com o suplemento Cultura, que será publicado neste final de semana, o que o Presidente Geraldo Mesquita já aqui mencionou. Quero muito estimular todos a lerem esse trabalho, que certamente será tão importante.

Walnice Nogueira Galvão definiu a parte conclusiva de **Os Sertões** ("A Luta"), como a de "maior ambição literária". Segundo ela, Euclides erigiu um monumento aos mártires de Canudos, imolados em nome da modernização. Ela classificou a atuação da imprensa da época em relação à Guerra de Canudos "vergonhosa", sublinhando o papel de Euclides. "Ele foi acreditando tratar-se de uma conspiração monarquista e voltou transformado". Para o bem da história e da literatura.

No texto ontem escrito por José Celso Martinez Correa, "O Outro de Euclides capturado pela Vendetta Romana", diz José Celso Martinez Correa, com quem há pouco conversei:

> Não sei se o que tinha de mais forte era uma "personalidade". Acima de tudo Euclides da Cunha foi e é: Poeta.
>
> Assim perpetuou sua obra como a de Homero, a dos Evangelistas da Bíblia, a de Shakespeare ou a de Michael Jackson.
>
> Rimbaud dizia de seu Poeta: "Eu é um Outro." Esse Outro foi quem escreveu "**Os Sertões**". Euclides sentia-se atraído sempre por viagens, não suportava o meio opressivo social patriarcal romano. Sentia sempre necessidade de escapar à captura da vida da corte monarquista ou republicana. Partiu com o Exército para massacrar Canudos como repórter ainda com cabeça positivista, com a mesma cultura de seus contemporâneos do mundo todo como se lê explicitamente no seu "Diário de uma Expedição".
>
> Lá compara Canudos, a bordo do navio "Espírito Santo", com as nuvens "cumulus" que encobriam o Sol da manhã tropical e o Exército Brasileiro como o Grande Astro que iria desfazer com suas baionetas e canhões Krupp as sombras que pairavam sobre nossa jovem República.
>
> Mal penetrou na "Terra Ignota" do Sertão, seu Poeta, seu Outro, apaixonou-se por aquela "Terra" paradoxal e viva como a condição humana, sujeita à dialética sem síntese das secas demoradas e das primaveras chuvosas inesperadas.
>
> Começou analisando a natureza como um cientista, mas o Poeta, o Animista, o Xamã, penetrou nas plantas e as poetizou como portadores dos mais íntimos sentimentos secretos trans-humanos.
>
> Descobriu o "Outro Brasileiro", o outro "Homem" sertanejo, "antes de tudo um forte", capaz de uma estratégia de guerra de guerrilhas, de inteligência superior à do poder de captação do Exército Brasileiro, colonizado pelo Império Austro-Húngaro.
>
> Sentiu a esperteza deste "Outro", guerrilheando, mas ao mesmo tempo no bater da Ave Maria sendo capaz de cessar todo combate, para cantar, rezar, e entre-beijarem-se juntos, como beijam-se os Santos.
>
> Termina por ver na "Luta" o Exército Brasileiro degolando os prisioneiros que não obedeciam à ordem de bradar "Viva a República!" exigida pelo algoz da Democracia dos direitos universais de "Liberté, Egalité, Fraternité" aos sertanejos rebelados.
>
> Sua cabeça positivista explodiu. "O Poeta" tomou conta de todo seu corpo. Saiu doente de Canudos, dia 1º de outubro, por não suportar o massacre do dia 5. Retirou-se para São José do Rio Pardo para construir uma Ponte sobre o Rio que dá nome à cidade e sobre a ignorância de si mesmo da República dos Estados Unidos do Brasil.

Inspirou-se na energia de Canudos, de seu "corpo sem órgãos", (expressão usada por Euclides, antes de Artaud, Deleuze e Guatary) para durante três anos, numa escrita intertextual em que colaboraram muitos cientistas, poetas e intelectuais seus amigos, tentar passar para o Brasil Patriarcal litorâneo e colonizado, o "Outro Brasil", que seu "outro", "seu Poeta" captara.

Identificou-se com Antonio Maciel, que para fugir da "vendeta" que se exigia para o "Corneado", no Nordeste Oligárquico, foi mudando de cidade em cidade com sua "Mulher de Todos", até ser abandonado por ela, e ir para o deserto onde, buscando a paz, transfigurou-se em Antonio Conselheiro, um Buda brasileiro. Antonio buscava a paz, mas seu destino trágico o atirou para uma guerra do Brasil inteiro contra seu amado povo canudense. Euclides, por sua vez, foi capturado pela "honradez" da sociedade patriarcal romana que repudiava e entrou em ação o papel do "Corno Ofendido".

Foi duelar com o amante de sua mulher Ana: Dilermando, exímio atirador militar. Euclides foi sacrificado tragicamente, há 100 anos, no dia 15 de agosto, por razões opostas a de Antonio Maciel, o Conselheiro. Ambos, entretanto, vítimas do mesmo e velho direito romano de propriedade. Sua condição de "humano, demasiadamente humano" paradoxalmente não rimou com "seu Poeta", "seu Outro", este sim o Vitorioso, um dos maiores Poetas Imortais do Planeta Terra, que amou como quem ama uma mulher.

Essa é a conclusão de José Celso Martinez Corrêa.

Permita-me, Sr. Presidente, que eu possa, aqui, concluir com a página mais bela de **Os Sertões**, exatamente aquela em que ele diz "Fechemos este livro".

Nas palavras de Euclides da Cunha:

> Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a História, resistiu até ao esgotamento completo. Expugnado palmo a palmo, na precisão integral do termo, caiu no dia 5, ao entardecer, quando caíram os seus últimos defensores, que todos morreram. Eram quatro apenas: um velho; dois homens feitos e uma criança, na frente dos quais rugiam raivosamente cinco mil soldados.
>
> Forremo-nos à tarefa de descrever os seus últimos momentos. Nem poderíamos fazê-lo. Esta página, imaginamo-la sempre profundamente emocionante e trágica; mas cerramo-la vacilante e sem brilhos.
>
> Vimos como quem vinga uma montanha altíssima. No alto, a par de uma perspectiva maior, a vertigem...
>
> Ademais não desafiaria a incredulidade do futuro a narrativa de pormenores em que se amostrassem mulheres precipitando-se nas fogueiras dos próprios lares, abraçadas aos filhos pequeninos?...
>
> E de que modo comentaríamos, com a só fragilidade da palavra humana, o fato singular de não aparecerem mais, desde a manhã de 3, os prisioneiros válidos colhidos na véspera, e entre eles aquele Antônio Beatinho que se nos entregara, confiante – e a quem devemos preciosos esclarecimentos sobre esta fase obscura da nossa história?
>
> Caiu o arraial a 5. No dia 6 acabaram de o destruir desmanchando-lhe as casas, 5200, cuidadosamente contadas.
>
> Antes, no amanhecer daquele dia, comissão adrede escolhida descobrira o cadáver de Antônio Conselheiro.
>
> Jazia num dos casebres anexos à latada, e foi encontrado graças à indicação de um prisioneiro. Removida breve camada de terra, apareceu no triste sudário de um lençol imundo, em que mãos piedosas haviam desparzido algumas flores murchas, e repousando sobre uma esteira velha, de tábua, o corpo do "famigerado e bárbaro" agitador. Estava hediondo. Envolto no velho hábito azul de brim americano, mãos cruzadas ao peito, rosto tumefacto e esquálido, olhos fundos cheios de terra – mal o reconheceram os que mais de perto o haviam tratado durante a vida.
>
> Desenterraram-no cuidadosamente. Dádiva preciosa – único prêmio, únicos despojos opimos de tal guerra! – faziam-se mister os máximos resguardos para que se não desarticulasse ou deformasse, reduzindo-se a uma massa angulhenta de tecidos decompostos.
>
> Fotografaram-no depois. E lavrou-se uma ata rigorosa firmando a sua identidade: importava que o país se convencesse bem de que estava, afinal extinto, aquele terribilíssimo antagonista.
>
> Restituíram-no à cova. Pensaram, porém, depois, em guardar a sua cabeça tantas vezes maldita – e como fora malbaratar o tempo exumando-o de novo, uma faca jeitosamente

> brandida, naquela mesma atitude, cortou-lha; e a face horrenda, empastada de escaras e de sânie, apareceu ainda uma vez ante aqueles triunfadores.
>
> Trouxeram depois para o litoral, onde deliravam multidões em festa, aquele crânio. Que a ciência dissesse a última palavra. Ali estavam, no relevo de circunvoluções expressivas, as linhas essenciais do crime e da loucura..."

É que ainda não existe Maudsley para as loucuras e os crimes das nacionalidades.

Presidente Geraldo Mesquita, este Antonio Conselheiro, como foi mal compreendido! Ele foi leitor de Thomas Moore, que escreveu **Utopia**, e quis fazer de Canudos um lugar onde as pessoas pudessem até viver, de uma forma ou de outra, em comunidade, em solidariedade; onde houvesse até sentido em que todos pudessem ajudar uns aos outros.

Justamente Thomas Moore foi um dos principais precursores e formuladores dos fundamentos da garantia de "renda para todos" na sociedade. Em **Utopia**, ele está refletindo sobre a pena de morte, que, instituída no início do século XVI, na Inglaterra, não havia colaborado para diminuir a criminalidade violenta. Eis que, então, diz Raphael Hitlodeu, o viajante português, contador de histórias – porque **hythlodaeus** significa, em grego, contador de histórias – ao cardeal arcebispo que, muito mais eficaz do que infringir esses castigos horríveis, a que não há outra alternativa senão, primeiro, tornar-se ladrão para, então, ser transformado em cadáver, é assegurar a sobrevivência de todas as pessoas.

Sr. Presidente, quero dar aqui uma boa nova: no Brasil, hoje, em Santo Antonio do Pinhal, o Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira está enviando à Câmara Municipal o primeiro projeto municipal de uma renda básica de cidadania aos seus sete mil habitantes. Quero aqui cumprimentar o Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira.

Quando estive em Canudos, em 2007, assistindo a **Os Sertões**, conclamei aos vereadores, ao prefeito e à população que, em homenagem a Antônio Conselheiro e à história de Canudos, fizessem de Canudos um exemplo pioneiro da renda básica de cidadania.

Meus cumprimentos, Senador Geraldo Mesquita, e a todos os que aqui estão participando desta bonita homenagem ao extraordinário escritor – o mais traduzido em todos os países do mundo, do português para as línguas, inclusive, chinesa, alemã, francesa, inglesa e assim por diante – Euclides da Cunha e sua obra **Os Sertões**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Casa que agradece, Senador Suplicy, o emocionado discurso que V. Exª profere.

V. Exª, pode-se dizer, é um Antônio Conselheiro moderno! Com seu projeto de renda básica, na verdade, V. Exª exercita, de alguma forma, aquilo que Antônio Conselheiro pensava em fazer em outros tempos.

Parabéns pelo discurso.

Quero anunciar, com muito prazer, a palavra do eminente Senador Mão Santa, digno e ilustre representante do grande Estado do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Geraldo Mesquita Júnior, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui e pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Geraldo Mesquita Júnior, minhas primeiras palavras são de reconhecimento pelo que V. Exª simboliza neste Senado.

Senador Marco Maciel, com toda certeza e convicção, digo que nenhum de nós gasta melhor sua verba indenizatória do que Geraldo Mesquita Júnior. Fui ao seu Estado, o Acre – a capital, Rio Branco –, e vi o funcionamento de uma biblioteca formal com o lado modernizado, em que aparecem o computador, a Internet. E a mocidade, atraída, a buscar a cultura.

E, mais ainda: de quando em quando, ele pega sua verba de direito, de publicação, diferentemente de nós, que fazemos publicação pessoal de nossas ações aqui; ele publica livros, cujos autores são: um, renomado no Brasil; e outro que ele quer fazer nascer na sua Amazônia.

Acompanhei. Trata-se de um plano cultural extraordinário, no qual devemos nos inspirar.

Então, serei breve, muito breve. E breve, muito breve, foi a vida de Euclides da Cunha. Ouvi os oradores e vi a obra do autor. Comentei: mas, como é que pode?! Quarenta e dois anos! É um Leonardo da Vinci abrasileirado. Leonardo da Vinci também era engenheiro, engenheiro militar; e entrou nas artes, na cultura, na inovação e engrandeceu a Itália. Este aqui, engenheiro militar, engrandeceu o Brasil em pouco tempo.

Todos crescemos, e ele nos tirou o complexo do Nordeste, do semiárido, das secas.

Vimos como se retiravam os nordestinos, e aquela história, que era humilhante para a nossa gente, estimulava-nos e nos dava força – e nos deu. O sertanejo é, antes de tudo, um bravo. Isso que nos trouxe até aqui. Essa bravura faz o Brasil todo se inspirar na nossa participação.

Quis Deus, hoje, estar aqui – e acho que eles tiveram essa motivação, esse cântico de Euclides da

Cunha – o Prefeito da cidade histórica da unidade do Brasil. Está ali João Félix, de Campo Maior.

Atentai bem: sei da luta, sabemos do sonho, da fé, do ideal de Antônio Conselheiro. Nós sabemos. Ele disse: "Nossa vida é sempre garantida por um ideal, uma aspiração superior a realizar-se." Sabemos da bravura, mas também não foi menor a do povo do Piauí, com esse ideal de unidade em batalha sangrenta nos campos de Campo Maior, de Jenipapo, minoritários como os comandados de Conselheiro, como a Guerra de Canudos, nós, minoritários, contra o exército de Portugal, que queria dividir este País em dois. O Sul ficaria com o filho, Pedro, e o Norte seria de D. João VI.

Então, com esse mesmo ideal, fomos à luta. É lógico que inferiorizados, mas os portugueses, vendo a bravura dos sertanejos de Campo Maior, no Piauí, de Parnaíba e de Oeiras – éramos bravos –, foram para o Maranhão. O país seria Maranhão, ligado a Portugal. Se hoje é grandão, é pelo ideal do povo do Piauí.

Quis Deus estar ali o Prefeito João Felix. Bravo Prefeito!

Olha, orgulho-me de, quando governei o Piauí, Geraldo Mesquita Júnior, ter criado 78 novas cidades. Povoados foram transformados em cidades, além do que se vê, César Borges: avenidas, praça para namorar, mercado para comercializar, hospital para a saúde, escola para educar, cadeia para a ordem.

"O essencial é invisível aos olhos", é transformar o homem do campo em líder. Ali está um Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito. E ele transformou, com seu estoicismo, a cidade de Jatobá do Piauí. O povo reconheceu e ele é Prefeito da capital da cidade-mãe, Campo Maior, cidade da mais bela história, história de bravos.

Mas o que nós queremos dizer, aqui, é o seguinte: esse foi o Euclides da Cunha.

Na nossa geração, as escolas eram muito boas – eu sei que o mundo mudou. Eram elitizadas, mas tinham uma predominância do ensino religioso, plantando o saber e a educação. Todos nós estudamos nesses colégios muito bons: ou eram maristas, ou eram salesianos, ou eram jesuítas ou diocesanos. Todos nós líamos muito, aprendíamos. Eu me lembro que fui obrigado a ler, no ginásio, o pernambucano Gilberto Freyre – o Marco Maciel está aí –, como Euclides da Cunha retratava o Brasil, suas histórias, suas dificuldades, e, de Gilberto Freyre, **Casa Grande & Senzala**. Depois, eu li **Sobrados e Mucambos**. Li Graciliano Ramos, que nos incutiu o amor à democracia. Graciliano Ramos escreveu **Memórias do Cárcere**, durante a ditadura de um homem extremamente bondoso e sábio, que era Getúlio Vargas, e nós chegamos à conclusão de que ditadura nenhuma é boa. Está lá em **Memórias do Cárcere**. Não precisamos nem ler Elio Gaspari sobre a ditadura militar.

Foram importantes o Euclides da Cunha, o Gilberto Freyre e o Graciliano – e o meu Piauí, amante da cultura.

Marco Maciel, eu quero fazer um pedido a V. Exª. A Academia Brasileira de Letras, a que V. Exª pertence e a que o nosso homenageado Euclides da Cunha pertencia – ficou na cadeira de Castro Alves, que também viveu muito pouco, a metade do que viveu Graciliano –, tem um piauiense, filho do poeta Da Costa e Silva, que disse:

> Piauí, terra querida,
> Filha do sol do Equador,
> Pertencem-te a nossa vida,
> Nosso sonho, nosso amor!

Na luta, o teu filho é o primeiro que chega, como nós chegamos, na independência deste Brasil.

Então, o filho, Alberto da Costa e Silva, Embaixador, que gosta muito de escrever sobre a influência africana na nossa cultura, é ilustre, mas eu queria lembrar outro escritor brasileiro a V. Exª, por quem venho, aqui, pedir em nome do Piauí, que o admira como o grande líder do Nordeste: Assis Brasil. Esse Assis Brasil, saído lá da minha cidade, fez o livro **Beira Rio Beira Vida**, em 1965, premiado pelo Walmap.

Geraldo Mesquita, eu fazia residência em cirurgia, no Rio, e na Cinelândia eu o comprei. Quando eu vi, fiquei perplexo. Era ele contando a vida de um marinheiro de água doce, a navegação do Rio Parnaíba e a prostituição – filho de peixe é peixinho –, mostrando como se prostituíam. Assim como Gilberto Freyre em **Casa Grande & Senzala**. Ele foi premiado.

E eu fiquei perplexo, porque o nome dos personagens eram de pessoas vividas. Aí, vamos dizer, botaram o livro no Index, ouviu, Geraldo Mesquita? Houve um cerco para que ninguém o lesse, porque ele contava veracidades da civilização de Parnaíba e do Piauí ribeirinho. Esse livro, sem dúvida, foi premiado e eu vim aqui para enaltecê-lo.

Mas ele tem, ô Marco Maciel, **Nassau, sangue e amor nos trópicos.** Ninguém escreveu melhor sobre Nassau. Ele tem **Bandeirantes, os comandos da morte, Os que Bebem com os Cães** e **A Filha do meio-quilo**. Então, que V. Exª se lembre, na próxima vaga, de buscar esse piauiense, que vai honrar como Alberto da Costa e Silva, como Carlos Castello Branco e outros. Como Evandro Lins e Silva, maior nome da literatura, iguala-se no Direito.

Então, são essas as minhas palavras. É tanta a grandeza que eu queria render essa homenagem, que é reconhecida por mim no começo, e pela família de Euclides de Cunha. A família doou ao nosso Geraldo Mesquita Júnior, simbolizando o afeto e a gra-

tidão por esta homenagem, esse livro que ainda não li: *À Margem da História*. Vi suas citações, aqui, que dizem o seguinte:

> Para o digno Senador Geraldo Mesquita Júnior, a família de Euclides da Cunha oferece, com estima.
>
> Maria de Lourdes Cunha T. Andrade, Denise da Cunha Tostes, Camila da Cunha T. Alves, Amanda da Cunha T. de Andrade, Bruno da Cunha T. de Andrade, Marcela da Cunha T. Alves, Carlos Alberto de Andrade, Joel Bicalho Tostes."

Isto aqui simboliza o apreço, o reconhecimento da família por esta homenagem de Geraldo Mesquita Júnior que, em boa hora, relembra aqui os cem anos do falecimento. Hoje é 18, ele faleceu em 15 de agosto de 1909.

Mas sua obra é tão... Daí, Marco Maciel, eu invocar Leonardo da Vinci. V. Exª e todos nós sabemos que ele era engenheiro e militar, sonhou que o homem voasse, fez tanques de guerra, fez pontes. Ele fez cidades na Itália. Milão foi fortificada por Leonardo.

Esse homem foi extraordinário e nossos agradecimentos, em nome do Piauí e do Nordeste. Ele fez, eu diria, o seguinte... Atentai bem para o que ele disse, que é muito atual. Ele disse que nós tínhamos de nos dedicar por cem anos a combater a seca. Foi ele que falou da necessidade de açudes. Em 1904, ele propunha uma guerra dos cem anos contra as secas do Nordeste, que incluía a exploração científica da região, a construção de açudes, poços, cisternas, estrada de ferro e o desvio das águas do Rio São Francisco para as regiões afetadas pela seca.

Então, o nosso agradecimento a esse que eu considero o Leonardo da Vinci da história do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Muito bem, Senador Mão Santa. Muito obrigado pelo discurso proferido.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Flávio Arns, digno representante do povo do Estado do Paraná nesta Casa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também, em primeiro lugar, homenagear V. Exª pela iniciativa, assim como a de outras Srsª Senadoras e outros Srs Senadores nesta justa homenagem a Euclides da Cunha.

Antes de falar sobre esse assunto, quero saudar aqui também o Reitor da Universidade Federal do Paraná, que está aqui visitando-nos, o Professor Zaki Ackel, o ex-Reitor da Universidade Federal do Paraná, e grande amigo da nossa família, o Professor Ocyron Cunha, e também o Professor Pedro José Steiner, neto, que é Presidente da Funpar (Fundação de Apoio à Universidade Federal do Paraná). Faço esta homenagem pela qualidade da instituição da Universidade Federal do Paraná, a Universidade mais antiga do Brasil, e também pelo fato de eu ser Professor da Universidade Federal do Paraná, do seu Setor de Educação, porém licenciado, em função do mandato Parlamentar. Sejam muito bem-vindos. É uma alegria ter o Reitor, o ex-Reitor e o Presidente da Funpar presentes a esta homenagem a Euclides da Cunha.

Sr. Presidente, Srsª e Srs Senadores, ao longo de toda a semana, as celebrações dos 100 anos da morte de Euclides da Cunha agitam jornais, editoras e um arsenal de profissionais, principalmente preocupados em reescrever sua biografia e propor releituras da obra.

Eu próprio, durante esta semana, tive a ocasião de ver em vários canais de televisão programas muito interessantes, muito bem elaborados sobre Euclides da Cunha.

Se **Os Sertões**, invariavelmente a obra que lhe deu notoriedade, é ensaio historiográfico, relato jornalístico, ficção de alto valor estético ou o resultado de todos esses gêneros; se o autor estava por demais imerso nas ideias positivistas, no evolucionismo ou no cientificismo crescentes desde meados do século XIX, deixemos para o mundo acadêmico aprofundar-se nessas questões. A Casa quer homenagear o brasileiro ilustre. O analista metódico da terra e do homem, da política e da História.

Euclides da Cunha, como já foi mencionado, foi engenheiro, jornalista, bacharel em matemática e ciências físicas e naturais, poeta e prosador, sociólogo..., mas, acima de tudo, um brasileiro interessado no seu País. Levantou pontes, abriu estradas, viu nascer e apoiou grandes projetos na construção civil, mas muito mais construiu a Nação nos muitos textos que produziu sobre ela, fruto de viagens de um senso de observação inigualável.

Muitos dos leitores da melhor qualidade de **Os Sertões** consideraram um exagero de Euclides da Cunha falar da "essência" nacional presente no sertanejo, quando, na verdade, somos um País de diversidade cultural, um País regionalmente múltiplo. Mas, lendo o conjunto da obra, vê-se claramente as transformações que o próprio País produziria na mente do escritor. Amadurecido, ele mesmo perceberá os vários brasis e a necessidade de abraçar um povo tão diverso de carências.

A vocação para a palavra valeria para Euclides da Cunha uma cadeira na Academia Brasileira de Letras, em 1903, 106 anos atrás portanto. Influenciou

outros mestres da nossa literatura. Foi lido por Mário de Andrade e por Guimarães Rosa, que, do seu livro **À margem da História** extraiu o famoso termo "nonada", com que abre o seu **Grande Sertão:veredas!**

Homenageamos em Euclides um homem que tinha um projeto literário sobre a Amazônia, terra que conhecia melhor do que conhecera o sertão baiano dos massacres de Canudos. E por conhecer melhor a Amazônia, já critica – há cem anos passados – a depredação da floresta, a escravidão e a semiescravidão no regime de trabalho dos seringais. E sonha com uma nova civilização fundada pelo seringueiro nordestino que toma posse dessa terra e a defende do vizinho estrangeiro. Percebamos a atualidade de Euclides da Cunha!

Além disso, em plena vigência do Governo Floriano Peixoto, manifestou-se pela necessidade de respeitar os direitos dos presos políticos.

Portanto, segue vivo em nossa memória um patriota – resguardado o melhor sentido que o termo possa assumir – que não se calou diante dos grandes temas de seu tempo, deixando sempre prevalecer a lealdade para com o leitor. Um escritor que exaltou a resistência popular, fazendo da sua ficção um espaço para erigir como heróico um povo vencido. Enfim, um narrador, emocionalmente envolvido com o relato. Esse foi Euclides da Cunha, e, com tal característica, deixou-nos com **Os Sertões**, um monumento das letras brasileiras, e com sua vida um legado à cultura nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa é que agradece, Senador Flávio Arns.

Não havendo mais oradores inscritos para essa parte da sessão em homenagem a Euclides da Cunha, a Presidência vai suspender os trabalhos por um minuto para, em seguida, dar prosseguimento à sessão deliberativa do Senado.

Convido o Senador Mão Santa, 3º Secretário, para assumir a Presidência da Mesa.

Está suspensa a sessão por um minuto.

(Suspensa às 15 horas e 57 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 58 minutos.)

A cadeira da presidência, é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está reaberta a sessão.

Após os cumprimentos pela homenagem, na Hora do Expediente, que o Senado da República prestou pelo transcurso dos 100 anos de falecimento do escritor de **Os Sertões**, Euclides da Cunha, presidida e liderada pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior, daremos continuidade aos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.309, DE 2009

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sabre o Requerimento n° 656, de 2009, do Senador João Tenório, que solicitando voto de solidariedade e aplauso ao ilustre escritor Mario Vargas Llosa, pela defesa intransigente da democracia e repúdio a toda e qualquer manifestação de regime totalitário na América do Sul, promovidos em Caracas no âmbito do fórum "Encontro Internacional Democracia e Liberdade".

Relator: Senador **Arthur Virgílio**
Relator **ad hoc**: **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o requerimento em epígrafe, de autoria do Senador João Tenório,

que, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicita a consignação, nos anais desta Casa, de voto de solidariedade e aplauso a Mario Vargas Llosa, em alusão a episódio por ele protagonizado, em Caracas, no final de maio do corrente ano.

Na ocasião, corno esclarece a justificação do requerimento, o intelectual peruano, após ser detido no aeroporto da capital venezuelana, aceitou

participar de um debate com o Presidente Hugo Chávez. O debate, a ser veiculado pela TV estatal daquele País, oportunidade na qual Vargas Llosa defenderia publicamente suas convicções democráticas, afinal, não aconteceu.

O voto de solidariedade e aplauso diz respeito ao voluntarismo e arrojo das posições defendidas pelo intelectual peruano, ao tempo em que promove uma homenagem à carreira e à obra internacionalmente conhecida do escritor.

II – Análise

O inciso IV do art. 103 do RISF estipula como atribuição da CRE emitir parecer sobre "requerimentos de votos de censura, de aplauso ou semelhante, quando se refiram a acontecimentos ou atos públicos internacionais".

A justificação do requerimento em epígrafe rememora a biografia do homenageado, conferindo ênfase especial à maneira destemida com que se dispôs a confrontar publicamente o Presidente Hugo Chávez, em programa

que seria veiculado pela televisão estatal venezuelana, na defesa de suas convicções democráticas.

De fato, Mario Vargas Llosa – dramaturgo, ensaísta, ficcionista, jornalista e crítico literário – é um dos grandes intelectuais da América do Sul. Sua vasta obra, traduzida em várias línguas, é conhecida e apreciada mundo afora. Sua atuação e posições políticas, em particular em favor das liberdades individuais e da democracia, são igualmente reconhecidas. Por sua atuação, Vargas Llosa vem recebendo, ao longo da carreira, vários prêmios e condecorações em alusão à sua obra e à sua militância democrata.

O episódio destacado pelo requerimento em exame reafirma a coerência e a vocação democrática do escritor peruano. Mesmo que o debate a que foi convocado não tenha sido realizado, seu destemor, ao aceitar defender publicamente suas posições, ficou registrado para todos quantos militam a favor das liberdades democráticas.

Nesse sentido, pela pertinência da homenagem e pela alta carga simbólica de que se reveste, consideramos oportunos os votos de solidariedade e de louvor requeridos.

III – Voto

Pelo exposto, atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pronunciamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 656, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 656 , DE 2009
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2009 AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

TITULARES	SUPLENTES
PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO	"AD HOC"
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PMDB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – MÁRCIO ABREUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) Relator	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

Publicado no DSF, de 19/08/2009

PARECER Nº 1.310, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 245, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dá poderes aos servidores de carreira da Advocacia das Casas do Congresso Nacional para acompanhar a tramitação e intervir nos processos oriundos de Comissões Parlamentares de Inquérito, de que trata a Lei n° 10.001, de 4 dc setembro dc 2000.

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 245, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que insere o § 2° no art. 2° da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, para prever que os servidores da carreira da Advocacia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal tenham, quando regularmente designados, amplo acesso aos processos oriundos das respectivas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), podendo intervir como parte, auxiliando o Ministério Público ou o órgão responsável pela propositura ou. condução do processo, bem como requerendo a intimação de atos processuais.

A Lei a ser alterada dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.'

O projeto é constituído por três artigos. O primeiro promove a modificação descrita. O segundo determina que o atual parágrafo único do art. 2° da citada Lei passe a vigorar como § 1°. Por fim, o último artigo veicula a cláusula de vigência.

Na justificação, é assinalado que as normas da Lei n° 10.001, de 2000, *vêm sendo desrespeitadas e, mesmo aqueles processos frutos de CPIs tidas como vitoriosas [..] caem num marasmo que não pode ser aceito nem por essa Casa nem pela sociedade em geral,* tudo isso fruto *do desleixo das autoridades responsáveis pela condução dos processos.* Assim, seria importante dotar os advogados do Poder Legislativo de poderes para intervir nos processos como parte, elaborar requerimentos, exigir providências, requerer intimações e produção de provas, entre outras medidas.

Não foram oferecidas emendas ao projeto, competindo a esta Comissão decidir terminativamente sobre ele.

II — Análise

De acordo com o art. 101, 1 e II, *d,* do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Comissão deve emitir parecer, quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe sejam submetidas, bem como, quanto ao mérito, sobre projetos de lei que versem sobre Direito Processual, sendo terminativa a sua deliberação, nos termos do art. 91, I, do mesmo Regimento, quando se tratar de projeto de lei ordinária de autoria de senador, como é o caso da proposição em exame.

No tocante à constitucionalidade, cumpre observar que o Direito Processual inclui-se no rol das matérias sobre as quais a União detém competência legislativa privativa, a teor do art. 22, I, da Lei Maior. A iniciativa de lei, nesse tema, não é reservada ao Presidente da República, como se pode concluir da leitura do art. 61, § 1°, da Constituição.

Sem embargo disso, deve-se ter presente que a Carta Magna atribuiu . ao Ministério Público a competência para promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III), bem como para, privativamente, promover a ação penal pública (art. 129, I). Ademais, conferiu à Advocacia-Geral da União o poder de representar a União, judicial e extrajudicialmente (art. 131), assim como às procuradorias estaduais o de representar judicialmente e dar consultoria jurídica às respectivas unidades' federadas (art. 132).

Conforme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), nada impede que os corpos legislativos criem suas próprias assessorias jurídicas, com funções consultivas e com competências até mesmo de natureza processual, desde que sua atuação se restrinja àqueles casos em que se reconhece a personalidade judiciária dos órgãos do Poder Legislativo, como na composição de conflitos entre órgãos estatais. Um exemplo recente desse tipo de conflito se deu no Mandado de Segurança n° 27.807, impetrado pela Mesa do Senado contra a recusa da Mesa da Câmara dos Deputados em assinar os autógrafos da Proposta de Emenda à Constituição n° 20, de 2008 (PEC dos vereadores).

No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n° 1.557 (Diário da Justiça de 18.06.2004), no qual se discutia a constitucionalidade de dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal que previam a existência de

uma Procuradoria Legislativa, a Ministra Relatora Ellen Gracie, assim se manifestou:

> [F]icou assentado na jurisprudência da *Casa* que este "mandato judicial" diretamente outorgado pela Constituição Federal às Procuradorias envolve, a principio, o patrocínio dos três Poderes estaduais, uma vez que órgãos como Tribunais de Justiça e Assembléias Legislativas não possuem personalidade jurídica própria, ao mesmo tempo em que integram a entidade da Federação a que pertencem, *esta* sim *dotada de* **tal atributn.**
>
> Todavia, definiu este Supremo Tribunal Federal a ocorrência de certas situações em que um determinado Poder necessite estar em juízo praticando, por si mesmo e validamente; uma série de atos processuais na defesa de interesses peculiares que assegurem sua autonomia ou independência frente *aos* demais Poderes. [...J
>
> Quanto à autonomia do Poder Legislativo distrital em manter, na sua estrutura organizacional, setor especializado na consultoria e no assessoramento jurídico de seus órgãos, não há, corno visto, inconstitucionalidade alguma. Já no tocante à representação judicial da Casa requerida, os limites traçados pela jurisprudência desta Corte apontam para a legitimidade desta função, a ser exercida por uma Procuradoria Legislativa, **apenas naqueles casos cm que a Câmara apresente-se em juízo em nome próprio, na proteção da autonomia e da independência do Poder Legislativo distrital e, nunca, na defesa dos interesses da pessoa jurídica de direito público do Distrito Federal**. Tal restrição, fruto de urna interpretação conforme sem redução de texto, foi aplicada ao **caput** *do art. 57 da Lei* Organica do **DF** já no julgamento da liminar da presente ação.

No julgamento da liminar naquela ação, o Tribunal havia decidido que a representação judicial a cargo da Procuradoria Legislativa não se estendia *a demandas em que deva ser parte a pessoa jurídica do Distrito Federal, como, por exemplo, a cobrança de multas, mesmo porventura ligadas* à *atividade do Legislativo distrito! (Medida* Cautelar na ADI n° 1.557, DJ de 20-6-1997).

O art. 58, § 3°, da Constituição Federal estatui que as conclusões das comissões parlamentares de inquérito serão, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. O Ministério Público, de posse dos elementos fornecidos pela CPI, tem independência para ajuizar as ações que reputar cabíveis. Pensar de outro modo significaria negar a autonomia constitucional desse órgão (art. 127, § 2°, da Lei Maior). Também a legislação ordinária reconhece essa independência do Ministério Público e sua condição de **dominus litis** das ações penais públicas, dispondo que até mesmo a autoridade judiciária está obrigada a atender a solicitação de arquivamento de inquérito policial realizada pelo **Parquet**, quando este entender que não é o caso de apresentar a ação penal (art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal). Esse tipo de prerrogativa não coloca em jogo a autonomia ou a independência do Poder Legislativo, apenas representa o exercício regular de funções atribuídas constitucionalmente ao órgão ministerial, assim como os trabalhos da CPI constituem um exemplo do exercício de funções que a Constituição conferiu ao Poder Legislativo. Ademais, consoante decidiu o STF no julgamento do **Habeas Corpus** n° 71.039 (IN de 06.12.1996): •

> O poder de investigar não é um fim em si mesmo, mas um poder instrumental ou ancilar relacionado com as atribuições do Poder Legislativo. [...]
>
> A comissão parlamentar de inquérito se destina a apurar fatos relacionados com a administração, Constituição, art. 49, X, com a finalidade de conhecer situações que possam ou devam ser disciplinadas em lei, ou ainda para verificar os efeitos de determinada legislação, sua excelência, inocuidade ou nocividade. Não se destina a apurar crimes nem a punilos, da competência dos Poderes Executivo e Judiciário; entretanto, se, no curso de uma investigação, vem a deparar fato criminoso, dele dará ciência ao Ministério Público, para os fins de direito, como qualquer autoridade, e mesmo como qualquer do povo. Constituição, art. 58, § 3°, **in fine.**

Evidentemente, o órgão legislativo que criou uma CPI para apurar determinado fato tem interesse em que os indícios e evidências de irregularidades e delitos apurados sejam investigados e punidos. Isso não lhe confere, no entanto, poderes para interferir na esfera de atuação privativa de outros órgãos e Poderes aos quais a Constituição conferiu autonomia, sob pena de ofensa ao princípio da separação de poderes, bem como aos dispositivos constitucionais já citados (arts. 129 e 131). Nas ações penais públicas, a parte é o ente estatal, que exerce, por meio do Ministério Público, *a* **persecutio criminis** no interesse de toda a sociedade.

Não há, portanto, como se conceber que o órgão legislativo seja parte nessa ação, ainda que tenha in-

teresse, como, de resto, a sociedade o tem, na punição dos infratores. O mesmo se diga relativamente às ações cíveis para reaver valores subtraídos do erário ou pleitear indenização por danos causados à pessoa jurídica de Direito Público.

Assim, malgrado os nobres propósitos que animaram o autor da proposição, concluímos haver razões imperiosas, de ordem constitucional, a recomendar sua rejeição.

III — Voto

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do PLS n° 245, de 2005, nos termos do art. 133, II, do RISF, por padecer de vício de inconstitucionalidade.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 245 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/08/09 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
SILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 04/08/2009

Oficio n° 213/09-PRESIDÉNC IA/CCJ

Brasília, 5 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2², do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição,** do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2005, que "Dá poderes aos servidores de carreira da Advocacia das Casas do Congresso Nacional para acompanhar a tramitação e intervir nos processos oriundos de Comissões Parlamentares de Inquérito, de que trata a Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000", de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar ºrotestos de estima e consideração. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 22. Compete privativamente é União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, maritimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....

§ 3° As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1° São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos. funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redacão dada pela Emenda Constitucional n° 18. de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redacão dada nela Emenda Constitucional n° 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva (Incluída pela Emenda Constitucional n° 18 de 1998)

.....

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial é função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

.....

§ 2° Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto *no art. 169, propor ao Poder Legislativo* a *criação e extinção de seus* cargos e Serviços *auxiliares.* provendo-os por concurso público de provas ou de provas e titulos, a politica remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento. (Redacão dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

.....

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevancia pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do património público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

.....

Art. 131. A Advocacia-Geral da União *é* a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento juridico do Poder Executivo.

§ 1° A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2° O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-é mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3° Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe é Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependera de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas. (Redacão dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias. ¡Recaceo dada pela Emenda Constitucional n° 19 de 1998)

.....

DECRETO-LEI N° 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

.....

Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecera a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

.....

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.309, de 2009**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 656, de 2009**.

A Presidência comunica que a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 213/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de agosto de 2009

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição, do Projeto de Lei do Senado, nº 245, de 2005, que "Dá poderes aos servidores de carreira da Advocacia das Casas do Congresso Nacional para acompanhar a tramitação e intervir nos processos oriundos de Comissões Parlamentares de Inquérito, de que trata a Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000", de autoria do Senador Álvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao expediente lido, e uma vez que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conclui, por unanimidade, pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do **Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2005**, a Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina o arquivamento definitivo da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 2009

(nº 2.373/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO BURQUINA FASO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Burquina Faso
(doravante denominados "Partes"),

Desejosos de reforçar os laços de amizade e culturais que unem a República Federativa do Brasil e o Burquina Faso;

Determinados a desenvolver e aprofundar relações de cooperação técnica na base dos princípios de igualdade de direitos, do respeito mútuo pela soberania e da não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;

Considerando o interesse de promover e melhorar o desenvolvimento social e econômico dos dois países;

Reconhecendo as vantagens recíprocas que resultarão de uma cooperação técnica em áreas de interesse comum,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Acordo Básico de Cooperação Técnica (doravante denominado "Acordo") tem por objeto promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes.

ARTIGO II

1. Os programas e projetos de cooperação técnica decorrentes do presente Acordo serão implementados por meio de Ajustes Complementares.

2. As instituições e órgãos executores e coordenadores assim como os recursos necessários à implementação dos mencionados programas e projetos serão igualmente estabelecidos por meio de Ajustes Complementares.

3. Os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos no âmbito do presente Acordo, poderão contar com participação de instituições dos setores público e privado, assim como organizações não governamentais de ambos os países.

4. As Partes poderão, em conjunto ou em separado, buscar recursos necessários à execução dos programas, projetos e atividades previstas no âmbito deste Acordo, junto às seguintes fontes:

a) Governo da República Federativa do Brasil;

b) Governo do Burquina Faso;

c) setor privado e organizações não-governamentais;

d) terceiros países, organismos e fundos internacionais.

ARTIGO III

1. O intercâmbio de informações entre as Partes e as instituições mencionadas no Artigo 2, parágrafo 4, será efetuado no âmbito dos programas e projetos mutuamente aprovados.

2. Cada uma das Partes garantirá que os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos, em decorrência da implementação deste Acordo, não sejam divulgados nem transmitidos a terceiros sem prévio consentimento, por escrito, da outra Parte.

ARTIGO IV

1. Serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos programas, projetos e atividades de cooperação técnica, tais como:

a) avaliar e definir áreas comuns prioritárias nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;

b) definir mecanismos e procedimentos a serem adotados;

c) examinar e aprovar Planos de Trabalho;

d) analisar, aprovar e implementar programas, projetos e atividades de cooperação técnica; e

e) avaliar os resultados da execução dos programas, projetos e atividades implementados no âmbito deste Acordo.

2. O local e data das reuniões serão definidos por via diplomática.

ARTIGO V

As Partes assegurarão ao pessoal enviado por uma das Partes, no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário relativo à sua instalação, facilidades de transporte e acesso à informação necessária ao cumprimento de suas funções específicas, bem como outras facilidades a serem especificadas nos Ajustes Complementares.

ARTIGO VI

Cada Parte Contratante concederá ao pessoal enviado pela outra Parte, para exercer suas funções no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, desde que não sejam nacionais do País anfitrião, nem nele residam em caráter permanente:

a) vistos, conforme as regras aplicáveis a cada Parte, solicitados por canal diplomático;

b) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis meses de estada, com exceção de taxas relativas a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência legal no país anfitrião seja superior a um ano. Tais objetos deverão ser reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;

c) isenção idêntica àquela prevista na alínea "b" deste Artigo, quando da reexportação dos referidos bens. No caso de os objetos pessoais não reexportados serem vendidos no país anfitrião, todos os impostos, taxas e outros encargos prescritos em leis e regulamentos internos deverão ser aplicados;

d) facilidade de repatriação em situação de crise;

e) imunidade judiciária por palavras faladas ou escritas e por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

ARTIGO VII

1. A seleção do pessoal será feita pela Parte que o envie e deverá ser aprovada pela Parte que o recebe.

2. O pessoal a ser enviado, em função do presente Acordo, do território de uma Parte contratante à outra, guiar-se-á pelas disposições dos Ajustes Complementares específicos e estará sujeito às leis e regulamentos vigentes no país anfitrião, ressalvado o disposto no Artigo VI.

ARTIGO VIII

1. Serão isentos dos tributos aduaneiros, desde que não constituam despesas de armazenamento, transporte e outras relativas a serviços análogos, os bens, equipamentos e materiais eventualmente fornecidos, a qualquer título, por uma das Partes à outra, para execução de programas, projetos e atividades desenvolvidos no âmbito deste Acordo.

2. Ao término dos programas, projetos e atividades, todos aqueles equipamentos e materiais que não tiverem sido doados à outra Parte, pela que os forneceu, serão reexportados com a isenção prevista neste Artigo.

3. A transferência, a qualquer título, dos bens importados com isenção prevista neste Artigo fica condicionada à observância da legislação do País anfitrião.

ARTIGO IX

1. O presente Acordo terá validade por um período de 5 (cinco) anos e renovar-se-á, tacitamente, por períodos sucessivos de igual duração.

2. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes e seus efeitos cessarão 6 (seis) meses após a data do recebimento da notificação respectiva.

3. A denúncia deste Acordo não afetará o cumprimento dos programas, projetos e atividades em execução, ainda não concluídos, salvo se as Partes convierem o contrário.

ARTIGO X

1. Cada uma das Partes notificará a outra, por via diplomática, da conclusão das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, que terá vigência a partir da data do recebimento da última dessas notificações.

2. O presente Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre as Partes.

ARTIGO XI

As controvérsias surgidas na implementação ou modificação do presente Acordo serão dirimidas por via diplomática.

Feito em Brasília, aos 30 dias do mês de agosto de 2005, em dois exemplares em português e em francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CELSO AMORIM
Ministro de Estado das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DO BURQUINA FASO

YOUSSOUF OUEDRAOGO
Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Mensagem nº 798, de 2005.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, celebrado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.

Brasília, 24 de novembro de 2005.

EM Nº 00395 ABC/DAI/DAF-I/MRE- PAIN-BRAS-FASO

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, celebrado em Brasília, em 30 de agosto de 2005 por ocasião da visita do Ministro de Negócios Estrangeiros e Cooperação daquele país.

2. A assinatura desse Acordo possibilita a continuidade das ações já iniciadas no campo da saúde e o início de atividades de cooperação em outras áreas de interesse comum, como agricultura, pecuária, irrigação do semi-árido e esportes.

3. A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência as cópias autenticadas do Acordo, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 2009

(nº 46/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO SOBRE COOPERAÇÃO NO COMBATE À PRODUÇÃO, CONSUMO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS

O Governo da República Federativa do Brasil

O Governo da República Islâmica do Paquistão
(doravante denominadas "Partes Contratantes"),

Expressando preocupação com a expansão do tráfico ilícito de drogas, substâncias psicotrópicas e substâncias precursoras (doravante "drogas") e seu abuso;

Entendendo que o tráfico ilícito de drogas e substâncias precursoras constituem uma séria ameaça à saúde e bem estar dos seus povos;

Tomando em consideração o espírito da Convenção sobre Drogas Psicotrópicas de 1961, emendada pelo Protocolo de 1972, da Convenção sobre substâncias psicotrópicas de 1971 e da Convenção das Nações Unidas sobre Tráfico Ilegal de Drogas e Substâncias Psicotrópicas de 1988, bem como os demais instrumentos jurídicos internacionais que regem a matéria;

Cientes do interesse mútuo em adotar medidas eficientes contra o tráfico ilícito de drogas e substâncias precursoras;

Considerando o caráter transnacional do tráfico ilícito de drogas e sua produção;

Em conformidade com as legislações nacionais e normas de direito internacional;

Acordam o que segue:

ARTIGO 1
Objetivo e Definição

1. As Partes Contratantes, por meio do presente instrumento, acordam intensificar a cooperação não apenas no combate à produção, ao tráfico e ao abuso no uso de substâncias que podem causar dependência física ou neurológica, assim como das substâncias precursoras, mas também no controle de seu comércio legal, e tratamento e reabilitação social dos dependentes químicos.

2. Paras os propósitos deste instrumento jurídico, o termo "droga" significará as substâncias listadas e descritas nas Convenções da Organização das Nações Unidas que regem o assunto.

ARTIGO 2
Autoridades Competentes

1. A cooperação advinda do presente instrumento será realizada por meio de contatos diretos entre as autoridades competentes das Partes Contratantes, seus representantes autorizados, ou por meio de canais diplomáticos.

2. Autoridades competentes da República Islâmica do Paquistão:

a) Ministério do Controle de Entorpecentes (principal coordenador); e

b) Força Anti-Narcótico.

3. Autoridades competentes da República Federativa do Brasil:

a) Ministério das Relações Exteriores (principal coordenador);

b) Departamento da Polícia Federal (redução da oferta, cooperação policial); e

c) Secretaria Nacional da Secretaria Antidrogas – SENAD (redução da demanda).

ARTIGO 3
Escopo da Cooperação

Para atingir os objetivos mencionados no Artigo 1, as autoridades designadas pelas Partes Contratantes poderão agir em seu nome, conduzindo as seguintes atividades, inter alia:

a) Troca de informações na área de inteligência para identificação do cultivo e processamento de plantas a partir da qual se produzem drogas ilícitas; regulação e monitoramento da produção, importação, estocagem, distribuição e venda de precursores, produtos químicos e solventes essenciais que podem ser empregados na produção de drogas ilícitas;

b) Troca de informações policiais e jurídicas sobre a produção e tráfico de drogas ilícitas, incluindo informações sobre crimes conexos com o tráfico ilícito de drogas cometidos ou organizados para serem cometidos no território da outra Parte Contratante; pessoas suspeitas de conivência com o tráfico ilícito de drogas; fatos concretos ou eventos conexos com o tráfico ilícito de drogas ou intenção relativa ao tráfico ilícito no território de uma das Partes Contratantes;

c) Envio, após requisição da outra Parte Contratante, de informações policiais de traficantes de droga e de organizações ou indivíduos envolvidos no tráfico ilícito de drogas ou crimes associados;

d) Troca de informações sobre sentenças judiciais prolatadas contra traficantes de drogas e organizações envolvidas no tráfico ilícito de drogas e atividades associadas;

e) Troca de informações sobre rotas, métodos e meios empregados pelos traficantes de drogas;

f) Troca de informações sobre estrutura, pessoal, campo de atividade, organização e contratos entre grupos criminais envolvidos em atividades transnacionais relacionadas ao tráfico internacional de drogas e precursores;

g) Troca de informações sobre métodos de ocultação e dissimulação de drogas e precursores, empregados em todas as fases da produção e transporte;

h) Troca de informações sobre os sistemas jurídicos, programas e experiências nos campos do combate às drogas e internamento;

i) Elaboração de projetos conjuntos, especialmente na área de pesquisa científicas e tecnológicas, com ação coordenada contra o tráfico ilícito, abuso no uso de droga que conduz à dependência física ou psicológica, tráfico ou descaminho de precursores químicos, e o tratamento, reabilitação e reinserção social dos usuários de droga e dependentes químicos;

j) Cooperação na implementação de políticas públicas e medidas para reduzir a demanda por drogas ilícitas por meio de ações preventivas, tratamento, reabilitação e reinserção social dos usuários e dependentes químicos;

k) Cooperação na elaboração e implementação de programas educacionais públicos adequados dirigidos à crescente consciência pública e ao senso de "responsabilidade compartilhada" por todos os segmentos da sociedade e governo, em todos os níveis, no que for relativo aos esforços ao combate do uso de drogas;

l) Cooperação em investigações policiais em materias relativas ao tráfico ilícito de drogas e precursores por uma Parte Contratante quando requisitado pela outra Parte Contratante;

m) Cooperação no combate ao tráfico ilícito de drogas e seus precursores, incluindo a inspeção legal das cargas em consignação e o controle sobre o comércio;

n) Troca de documentos legislativos e material similar, dados estatísticos e recomendações concernentes tráfico ilícito de drogas e precursores, incluindo controle sobre o tráfico lícito;

o) Cooperação na capacitação mútua;

p) Assistência técnica na análise das estatísticas, dados, espécimens e outros materiais relativos ao tráfico de drogas;

q) Realização de pesquisas científicas conjuntas sobre todos os aspectos relacionados ao tráfico internacional de drogas e precursores;

r) Trocas de espécimens retirados do tráfico ilícito e dos resultados das análises.

ARTIGO 4

Confisco de Propriedade

1 As Partes Contratantes podem adotar medidas que julguem necessárias para identificar, apreender, reter ou confiscar bens derivados do tráfico de drogas.

2. Em casos nos quais o confisco de bens resulte de assistência mútua entre as Partes Contratantes, seja de operações conjuntas, seja de assistência material efetivamente concedida, o material apreendido da atividade ilícita será dividido entre as Partes Contratantes, de acordo com os procedimentos previamente estabelecidos pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 5

Modos de Requisição e Prestação de Assistência

1. A prestação de assistência dentro do estipulado no presente instrumento será feito mediante requisição ou iniciativa de uma das Partes Contratantes.

2. Requisição para prestação de assistência será enviada por escrito ou por meios técnicos de transmissão de texto.

3. Em casos urgentes, uma requisição verbal por telefone poderá ser aceita. No entanto, deverá ser seguida por forma escrita ou por meios técnicos de transmissão de texto dentro de 3 dias.

4. Quando os meios técnicos de transmissão da informação tiver sido usados, e, também em caso de dúvida relativa à autenticidade ou conteúdo da solicitação recebida, a Parte Contratante requerida poderá requisitar confirmação por escrito da Parte Contratante requerente.

5. A requisição de assistência deverá conter:

a) Nome da autoridade competente da Parte Contratante requerente;

b) Nome da autoridade competente da Parte Contratante requerida;

c) Breve declaração da essência da solicitação e sua base legal; e

d) Outras informações necessárias para sua execução.

6. A Parte Contratante requerida tomará todas as medidas para a pronta e completa resposta à requisição. Todas as requisições deverão ser respondidas o mais rápido possível, de preferência dentro de 30 dias da data de seu recebimento.

7. A Parte Contratante requerida poderá permitir representantes autorizados da Parte requerente a estarem presentes em seu território enquanto a requisição estiver sendo atendida, uma vez que a legislação interna seja respeitada.

ARTIGO 6
Salvaguardas

1. Em casos excepcionais, quando a requisição for rejeitada ou não puder ser atendida pela Parte Contratante requerida, esta última deverá informar imediatamente a Parte Contratante requerente, por escrito, sobre a impossibilidade e sobre as razões que a impediram de atender a solicitação, bem como revolver imediatamente os documentos originais.

2. Caso a Parte Contratante requerida considere o atendimento da solicitação como atentatória à sua soberania, ou como ameaça à segurança ou a outro interesse essencia do país, ou ainda contrarie a legislação interna do país, ela poderá recusar-se a atender a solicitação completamente ou em parte.

3. Caso a Parte Contratante requerida considere que o imediato atendimento da solicitação pode impedir julgamento criminal ou outra ação jurídica levada em curso em seu território, ela poderá suspender o atendimento da solicitação ou condicioná-lo à observância de condições consideradas como necessárias para o atendimento da solicitação, depois de consultas com a Parte Contratante requerente. Se esta última concordar com as condições sugeridas, a requisição deverá ser atendida.

ARTIGO 7
Non-Disclosure

1. Nenhuma Parte Contratante poderá transferir a uma terceira parte informação, dados, documentos ou meios técnicos recebidos em virtude deste Acordo sem a prévia premissão, por escrito, da Parte Contractante de que tais informações forem originárias.

ARTIGO 8
Realização de Objetivos

1. Com vistas à realização dos objetivos aqui delineados, os representantes de ambas as Partes Contratantes deverão encontrar-se periodicamente, assim que solicitados por qualquer uma das Partes, através dos canais diplomáticos, a fim de:

a) Fazer recomendações aos governos sobre programas de ação conjunta a serem elaborados pelas autoridades competentes de cada país, em conformidade com as disposições aqui mencionadas;

b) Avaliar o nível de execução dos programas de ação supra mencionados;

c) Estabelecer canais eficientes de comunicação entre as agências competentes de cada país que sejam diretamente responsáveis pelo combate à produção, tráfico e consumo das drogas ilícitas e substâncias causadoras de dependência física ou psicológica;

d) Discutir planos direcionados à prevenção ao uso de drogas, à luta contra o tráfico ilícito e ao tratamento, recuperação e reinserção social de usuários de droga e dependentes químicos, e;

e) Fazer recomendações, quando necessário, sobre a implementação deste Acordo.

2. Para o propósito de implementação deste Acordo, qualquer Parte Contratante poderá propor o intercâmbio de especialistas, a fim de facultar o mútuo conhecimento de oportunidades e com vistas a incrementar a capacidade de combate à produção e ao comércio de drogas ilícitas ou substancias que causam dependência física ou psicológica, bem como ao tráfico e uso ilícito de precursores químicos.

3. As Partes Contratantes poderão organizar seminários, palestras ou apresentações conjuntas elaboradas com o fito de intensificar a cooperação e estimular o intercâmbio de experiências e de informação.

ARTICLE 9
Disposições Finais

1. As Partes Contratantes serão responsáveis pelos custos advindos da execução do presente Acordo nos territórios de seus respectivos países, exceto se for acordado de outra maneira pelas Partes em casos específicos.

2. As Partes Contratantes deverão ser responsáveis pelas despesas relativas a viagens oficiais e estada de seus representantes no território da outra Parte Contratante.

3. Visitas oficiais de representantes da Parte Contratante requerente deverá ser feita com prévio consentimento da Parte Contratante requerida.

4. As formas concretas de cooperação supra mencionadas e, em particular, o seu financiamento, serão determinados por acordo mútuo.

5. As provisões contidas no presente acordo não afetarão os direitos e obrigações das Partes em relação a acordos internacionais.

ARTIGO 10
Entrada em vigor

1. O presente Acordo entrará em vigor na última das datas em que as Partes Contratantes tiverem notificado mutuamente, pelos canais diplomáticos, do cumprimento dos requisitos constitucionais/legais a fim de que este Acordo possa ter vigência plena em ambos os países. Este Acordo será válido por prazo indeterminado, a não ser que uma das Partes Contratantes expresse, por escrito, sua intenção de denunciá-lo.

2. Qualquer divergência na interpretação e aplicação do presente Acordo deverá ser resolvida por meio dos canais diplomáticos.

3. Este Acordo será emendado por consenso mútuo das Partes Contratantes, por meio de troca de notas diplomáticas.

4. Cada Parte Contratante poderá denunciar o presente Acordo, mediante notificação para a outra Parte Contratante, por meio de canais diplomáticos. Tal denúncia será válida após prazo de 6 meses a contar da data de recebimento da notificação pela outra Parte Contratante. Qualquer requisição de assistência durante esse termo deverá ser atendida pela Parte Contratante requerente.

Em vista do que procede, os representantes das Partes Contratantes, legalmente autorizados pelos seus respectivos Governos, firmaram este Acordo.

Feito em Brasília, em 29 de novembro de 2004, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente válidos. Em caso de interpretação divergente do texto, prevalecerá a versão em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CELSO AMORIM
Ministro de Estado das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO

KHURSHID M. KASURI
Ministro das Relações Exteriores

Mensagem nº 312, de 2005.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.

Brasília, 23 de maio de 2005.

EM Nº 00093 COCIT- MRE PAIN-BRAS-PAQ

Brasília, 4 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo "Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas", assinado em Brasília em 29 de novembro de 2004.

2. O referido documento insere-se no âmbito dos esforços de ambos os países para incrementar a cooperação e coordenação entre as respectivas autoridades de aplicação da lei e coibir os diversos aspectos relacionados à indústria do narcotráfico. Trata ainda do controle do comércio legal e tratamento e reabilitação social dos dependentes químicos. Para esse fim, prevê uma série de atividades conjuntas, entre as quais intercâmbio de informações e de experiências, elaboração de projetos conjuntos e programas educacionais públicos, cooperação em investigações policiais, treinamento e capacitação, entre outras.

3. O Acordo deverá constituir marco importante para o combate às atividades ilegais, contribuindo ademais para o estabelecimento de um novo patamar no relacionamento bilateral.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 658, DE 2009

(nº 663/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Repûblica Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

URGENTÍSSIMO

DSF/DAI/DE I 003 /EFIN-BRAS-RFA

Brasília, 28 de junho de 2006

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota N° WZ 444/CE/77/2006, datada de 23 de fevereiro de 2006, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência às Negociações Intergovernamentais realizadas entre 5 e 7 de julho de 1999, em Brasília, bem como ao Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, concluído entre os nossos dois governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste:

1. O empréstimo no montante de 7.669.378,22 EUR (sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito euros e vinte e dois centavos; em DM: 15.000.000,00), previsto no artigo 1, parágrafo 1, do Acordo de 24 de outubro

A Sua Excelência o Senhor
Friedrich Prot von Kunow
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República Federal da Alemanha

de 1991, concluído entre os nossos dois Governos, para o projeto 'Programa de Eletrificação no Interior de Sergipe' será transferido para o projeto 'Saneamento Básico Ceará II'.

2. O empréstimo mencionado no item 1 será acrescentado pelo montante de 1.022.583,76 EUR (um milhão vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três euros e setenta e seis centavos; em DM: 2.000.000,00) oriundo de reprogramações de recursos e destinado ao projeto 'Saneamento Básico Ceará II'.

3. Com isso, o Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil obter junto ao 'Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)' (Instituto de Crédito para a Reconstrução) um empréstimo até o montante total de 8.691.961,98 EUR (oito milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), e adicionalmente uma contribuição financeira não reembolsável no valor de 3.000.000,00 EUR (três milhões de euros) proveniente do orçamento do ano de 2004, se esse projeto, depois de examinado, for considerado digno de promoção.

4. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo de 24 de outubro de 1991.

5. O presente Ajuste é concluído nos idiomas alemão e português, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens 1 a 5, acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federativa do Brasil, constituirão Ajuste entre os nossos Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo a Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil concorda com os termos da Nota acima transcrita, exceto no que diz respeito à data da entrada em vigor do Ajuste, uma vez que o Decreto Legislativo nº 25/1992, que aprovou o Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, dispôs que seriam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que pudessem resultar em revisão ou modificação do Acordo e à apreciação privativa do Senado Federal, nos termos do disposto no inciso V do artigo 52 da Constituição Federal, as condições gerais para cada operação de empréstimo realizada com base no referido Acordo sobre Cooperação Financeira.

3. À luz do que precede, entendo que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituirão Ajuste relativo ao projeto "Saneamento Básico Ceará II", a entrar em vigor 30 dias após o recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha de Nota informando sua aprovação pelo Congresso Nacional da República Federativa do Brasil.

Atenciosamente,

CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

O EMBAIXADOR
DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Brasília, 23 de fevereiro de 2006

Nº WZ 444/CE/77/2006

Senhor Ministro,

Com referência às Negociações Intergovernamentais realizadas entre 5 e 7 de julho de 1999, em Brasília, bem como ao Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste.

1 O empréstimo no montante de 7.669.378,22 EUR (sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito euros e vinte e dois centavos, em DM: 15.000.000,00), previsto no Artigo 1, parágrafo 1, do Acordo de 24 de outubro de 1991, concluído entre os nossos dois Governos, para o projeto "Programa de Eletrificação no Interior de Sergipe" será transferido para o projeto "Saneamento Básico Ceará II".

2. O empréstimo mencionado no item 1 será acrescentado pelo montante de 1.022.583,76 EUR (um milhão vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três euros e setenta e seis centavos; em DM: 2.000.000,00) oriundo de reprogramações de recursos e destinado ao projeto "Saneamento Básico Ceará II".

3 Com isso, o Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da Republica Federativa do Brasil obter junto ao "Kreditanstalt fur Wiederaufbau (KfW)"

A Sua Excelência o Senhor
Celso Amorim
DD. Ministro de Estado das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil
Brasília - DF

(Instituto de Crédito para a Reconstrução) um empréstimo até o montante total de 8.691.961,98 EUR (oito milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos) e adicionalmente uma contribuição financeira não reembolsável no valor de 3.000.000,00 EUR (três milhões de euros) proveniente do orçamento do ano de 2004, se esse projeto, depois de examinado, for considerado digno de promoção.

4. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo de 24 de outubro de 1991.

5. O presente Ajuste é concluído nos idiomas alemão e português, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens 1 a 5, acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federativa do Brasil, constituirão Ajuste entre os nossos Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

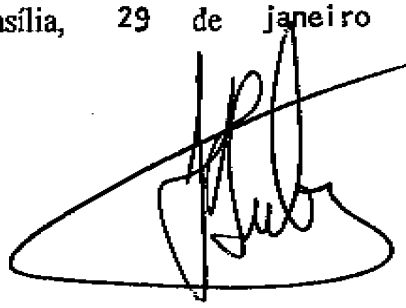
Robert von Ulmoz

Mensagem nº 29, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Ajuste, por Trocas de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto "Saneamento Básico Ceará II", concluído em 28 de junho de 2006.

Brasília, 29 de janeiro de 2008.



EM No 00217 DSF/DE I/DAI/MRE – PAIN-BRAS-RFA

Brasília, 15 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, com vistas ao encaminhamento ao Congresso Nacional, o Ajuste, por Troca de Notas, ao Acordo entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto "Saneamento Básico Ceará II". O Ajuste em tela foi concluído em 28 de junho de 2006.

2. O Ajuste tem por objetivo a transferência de 7.669.378,22 EUR (sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito euros e vinte e dois centavos), equivalentes a 15.000.000,00 (quinze milhões) de antigos marcos alemães, do projeto "Programa de Eletrificação no Interior do Sergipe", previsto no Artigo 1, parágrafo 1, do Acordo de 24 de outubro de 1991, para o projeto "Saneamento Básico Ceará II", previsto no Artigo 1, parágrafo 2, do Acordo, aliada à transferência de 1.022.586,76 EUR (um milhão vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e setenta e seis centavos), equivalentes a 2.000.000,00 (dois milhões) de antigos marcos alemães, para o mesmo Projeto.

3. Além das transferências em apreço, o Ajuste contempla a obtenção de empréstimo ao Governo brasileiro junto ao *Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW* (Instituto de Crédito para a Reconstrução) de até 8.691:961,98 EUR (oito milhões seiscentos e noventa e um novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), bem como contribuição financeira não-reembolsável no valor de 3.000.000,00 EUR (três milhões de euros), para a implantação do Projeto "Saneamento Básico Ceará II".

4. O Ajuste é indicativo da intensificação das relações amistosas, entre o Brasil e a Alemanha, mediante laços de cooperação financeira que visam a contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social no Brasil.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659, DE 2009

(nº 664/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CONDENADAS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

A República Federativa do Brasil

e

A República de Moçambique
(doravante denominados "Partes"),

Com o propósito de reforçar a cooperação judiciária mútua em matéria penal;

Desejando, através da adoção de métodos apropriados, facilitar a reabilitação social das pessoas condenadas; e

Considerando que esses objetivos devem ser satisfeitos, concedendo aos nacionais das Partes privados de sua liberdade como resultado de um crime, a oportunidade de cumprir sua pena dentro de sua própria sociedade,

Acordam:

ARTIGO 1°
Definições

Para os fins deste Acordo:

a) "Pessoa condenada" é aquela pessoa que está cumprindo, no Estado remetente, uma pena, decorrente de sentença condenatória definitiva e exeqüível;

b) "Nacional" significa toda pessoa a quem a legislação do Estado recebedor atribua tal condição;

c) "Sentença" significa uma decisão judicial transitada em julgado que impõe uma condenação;

d) "Condenação" significa qualquer pena ou medida de segurança que envolva privação de liberdade no Estado Remetente imposta por autoridade judicial, devido a um crime;

e) "Estado remetente" é aquele onde a pessoa condenada está cumprindo pena;

f) "Estado recebedor" é aquele de onde a pessoa condenada é nacional;

g) "Regime Especial" é o conjunto de medidas de segurança aplicáveis aos inimputáveis, nos termos da legislação de cada uma das Partes.

ARTIGO 2º
Princípios Gerais

1. As Partes acordam em prestar mutuamente a maior cooperação possível em todas as questões relativas à transferência de pessoas condenadas, conforme as disposições deste Acordo.

2. Uma pessoa condenada no território de uma das Partes poderá ser transferida, conforme as disposições deste Acordo, ao território da outra Parte, para que possa cumprir sua pena. Para tal fim, poderá expressar ao Estado remetente ou ao Estado recebedor, seu desejo de ser transferida, nos termos deste Acordo.

3. A transferência poderá ser solicitada pelo Estado remetente ou pelo Estado recebedor.

ARTIGO 3º
Condições da Transferência

O presente Acordo será aplicado nas seguintes condições:

a) que a pessoa condenada seja nacional do Estado recebedor;

b) que a condenação imposta não seja a pena de morte nem a prisão perpétua;

c) que a transferência seja possível, de acordo com as leis e normas internas vigentes no Estado remetente;

d) que o restante da pena a ser cumprida, no momento em que a solicitação for apresentada, seja de pelo menos um ano;

e) que a sentença tenha transitado em julgado;

f) que a pessoa condenada, submetida a regime especial ou seu representante legal, solicite e consinta, expressamente, na transferência;

g) que as Partes remetente e recebedora aprovem a transferência;

h) que os atos ou omissões que tenham causado a condenação constituam crime, conforme a legislação das Partes;

i) que a pessoa transferida não venha a ser sujeita a novo procedimento criminal pelos mesmos fatos que fundamentaram a condenação imposta no Estado remetente.

ARTIGO 4º
Obrigação de Prestar Informação

1. As Partes notificarão as disposições deste Acordo a qualquer pessoa condenada a quem possa ser aplicado.

2. Se a pessoa condenada manifestar a vontade de ser transferida, o Estado remetente prestará ao Estado recebedor, com a maior brevidade possível, as seguintes informações:

a) nome, data, local de nascimento e nacionalidade da pessoa condenada;

b) sentença proferida por autoridade judicial competente, com as modificações nela introduzidas, se houver;

c) a duração e a data do início do cumprimento da pena;

d) textos legais aplicáveis ao delito, a pena e a prescrição, no Estado remetente;

e) atestado de conduta carcerária;

f) informe médico sobre a pessoa condenada, inclusive sobre tratamento no Estado remetente, e recomendações para continuação no Estado recebedor, quando pertinente; e

g) qualquer outra informação que o Estado recebedor possa necessitar.

3. Os documentos apresentados pelas Partes, conforme previsto neste Acordo, estarão isentos de legalização consular.

4. A pessoa condenada será informada acerca de qualquer decisão adotada pelas Partes.

ARTIGO 5º
Autoridade Central

Para efeitos do presente Acordo, as Partes designam como Autoridade Central:

a) para a República Federativa do Brasil, o Departamento de Estrangeiros, da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça;

b) para a República de Moçambique, o Ministério da Justiça.

ARTIGO 6º
Entrega

1. A entrega da pessoa condenada será efetivada em local acordado pelas Partes. O Estado recebedor será responsável pela custódia, despesas e transporte da pessoa condenada desde o momento da entrega.

2. Antes de efetivada a entrega, o Estado remetente concederá ao Estado recebedor, se este solicitar, a oportunidade de verificar, por intermédio de funcionário designado conforme sua legislação, que o consentimento da pessoa condenada tenha sido voluntário e com pleno conhecimento das conseqüências legais inerentes ao ato.

ARTIGO 7º
Notificação da Decisão

1. Se o Estado recebedor aprovar o pedido de transferência, deverá notificar imediatamente tal decisão ao Estado remetente, por intermédio das Autoridades Centrais, e tomar as medidas necessárias para o seu cumprimento.

2. Se, por qualquer razão, uma das Partes não aprovar a transferência, notificará imediatamente a outra Parte, com a devida fundamentação.

ARTIGO 8º
Comunicação entre as Partes

Sem prejuízo do envio da documentação correspondente por via diplomática, as Autoridades Centrais das Partes poderão cooperar na medida de

suas possibilidades, mediante a utilização dos meios eletrônicos ou qualquer outro, que permita uma melhor e mais ágil comunicação entre elas.

ARTIGO 9º
Trânsito da Pessoa Transferida

1. O Estado recebedor deverá solicitar a cooperação de terceiros países no sentido de permitir o trânsito da pessoa que está sendo transferida.

2. As Partes prestarão a cooperação necessária visando facilitar o trânsito por seus territórios de pessoas transferidas de terceiros países. Para este fim, o trânsito pelo território de uma das Partes será permitido independentemente de qualquer formalidade judicial, mediante simples solicitação feita pela Autoridade Central ou por via diplomática, acompanhada de original ou cópia autenticada do documento pelo qual foi autorizada a transferência.

3. Não será necessário solicitar o trânsito de pessoa transferida quando forem utilizados meios de transporte aéreo sem previsão de escala no território do Estado de trânsito, ressalvado o caso de aeronaves militares.

4. O Estado de trânsito poderá autorizar ou não a passagem da pessoa condenada pelo seu território. Caso ocorra a recusa, esta deverá ser fundamentada.

ARTIGO 10
Informação sobre a Execução da Sentença

O Estado recebedor prestará ao Estado remetente informações sobre a execução da sentença:

a) por solicitação do Estado remetente;

b) quando considerar que a pena tenha sido cumprida;

c) quando a pessoa condenada evadir-se; ou

d) caso haja alguma outra causa extintiva da pena.

ARTIGO 11
Cumprimento da Sentença

1. A pena da pessoa transferida será cumprida conforme as leis e os procedimentos do Estado recebedor.

2. O Estado recebedor deverá respeitar a natureza legal e a duração da pena como determinado pelo Estado remetente.

3. A autoridade judicial do Estado recebedor poderá adotar as condições de cumprimento da pena estabelecidas pelo Estado remetente, devendo informá-lo sobre a forma da sua execução.

ARTIGO 12
Revisão da Sentença

1. O Estado remetente conservará plena jurisdição para a revisão das sentenças proferidas por seus tribunais.

2. Somente o Estado remetente poderá conceder indulto, anistia, graça ou substituir a pena, conforme a sua Constituição e as disposições legais aplicáveis. Ao receber a comunicação sobre qualquer alteração da sentença, o Estado recebedor adotará imediatamente as medidas necessárias ao seu cumprimento.

3. A condenação imposta pelo Estado remetente não poderá ser agravada, aumentada ou prolongada, em nenhuma circunstância.

ARTIGO 13
Aplicação Temporal

Este Acordo é aplicável à execução de sentenças impostas antes ou depois de sua entrada em vigor.

ARTIGO 14
Situações Especiais

1. As disposições do presente Acordo aplicam-se também às pessoas submetidas a regime especial, com as necessárias adaptações.

2. Poderá ser autorizada a transferência quando a pessoa condenada estiver cumprindo pena sob condição de suspensão condicional, regime de liberdade condicional ou regime carcerário que não seja o fechado.

ARTIGO 15
Solução de Controvérsias

As controvérsias ou dúvidas que surjam entre as Partes sobre as disposições contidas no presente Acordo, serão resolvidas mediante negociações entre as Autoridades Centrais ou por via diplomática.

ARTIGO 16
Ratificação, Entrada em Vigor e Denúncia

1. O presente Acordo entrará em vigor trinta dias após a data da troca dos respectivos instrumentos de ratificação e vigorará por tempo indeterminado.

2. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Acordo. A denúncia terá efeito seis meses após a data em que a outra Parte tenha recebido a respectiva notificação, por via diplomática.

3. Em caso de denúncia do presente Acordo, suas disposições permanecerão em vigor em relação às pessoas que tenham sido transferidas ao abrigo deste Acordo até o término das respectivas penas, bem como em relação aos pedidos já formulados.

Feito em Maputo, aos 6 dias do mês de julho de 2007, em dois originais no idioma português, sendo ambos os textos idênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

LEDA LÚCIA CAMARGO
Embaixadora

PELA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE:

ESPERANÇA MACHAVELA
Ministra da Justiça

MODELO DE REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA

_____, sexo _____,
(nome completo)

portador do passaporte ou documento de identidade n.º _____,

de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
(dia/mês/ano)

no (na) _____,
(Cidade, Estado, País)

filho de _____ e de _____,
(pai) (mãe)

condenado a cumprir pena de _____,
(dosimetria)

pelo _____,
(autoridade judicial)

processo n.º _____, pelo crime de _____,

atualmente recolhido no Estabelecimento Prisional

_____, na cidade de _____
(nome do presídio)

REQUER

transferência para _____, para cumprimento do restante
(Cidade, Estado, País)

da pena imposta pela Justiça no seu meio social pátrio.

_____
(Local e Data)

_____
(Assinatura)

Mensagem nº 30, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.

Brasília, 29 de janeiro de 2008.

EM Nº 00369 MRE - DJ/CJ/DAF II/DAI PAIN-BRAS-MOÇA

Brasília, 23 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, em Maputo, em 6 de julho de 2007.

2. O instrumento em apreço imprime densidade às relações entre o Brasil e o Moçambique, uma vez que normatiza a cooperação entre as Justiças desses dois países. O presente Acordo foi firmado com o propósito de proporcionar às pessoas que se encontrem privadas de liberdade, em razão de uma decisão judicial a possibilidade de, por meio de cooperação e assistência jurídica mútua, cumprirem a sua pena em um meio social e cultural com o qual estejam familiarizadas. Inscreve-se, portanto, em um sentido amplo de assistência jurídica, favorecendo a reinserção social das pessoas condenadas, que é um dos objetivos precípuos da pena para o ordenamento jurídico pátrio. Reflete também a tendência marcante, nos dois países, de respeito aos direitos humanos, que não são apenas normas e princípios universalmente reconhecidos, mas, principalmente, valores fundamentais do *modus vivendi* internacional.

3. Ao celebrar o Acordo em tela, Brasil e Moçambique não deixam de atentar para o princípio da soberania de jurisdição. O Artigo 11 prescreve que os tribunais do Estado remetente conservarão plena jurisdição para todos os atos processuais relativos ao cumprimento da pena pelo condenado, mesmo após a sua transferência para o outro Estado. Além disso, a pessoa transferida não poderá ser detida, processada ou condenada novamente no Estado recebedor pelos mesmos fatos que fundamentaram a condenação imposta no Estado remetente.

4. No Artigo 8º, o Tratado inova ao prever a comunicação entre as Autoridades Centrais por meio eletrônico, refletindo a sensibilidade das Partes às novas tecnologias e ao imperativo da celeridade nos trâmites formais para a transferência de pessoas condenadas.

5. Vale notar que, conforme o disposto no Artigo 4º, a simplificação e a celeridade nas formalidades previstas nesse Acordo de modo algum implicam qualquer restrição às garantias legais do condenado ou mesmo interferência do Estado recebedor no cumprimento da pena. O mecanismo de intercâmbio entre as Partes tramitará pela Autoridade Central indicada pelo país membro - no caso do Brasil, o Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. A utilização de Autoridades Centrais para a tramitação de pedidos de cooperação jurídica proporciona um canal de comunicação direto entre as autoridades dos dois países, tornando os procedimentos mais expeditos e, em conseqüência, mais eficazes.

6. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência as cópias autênticas do referido Tratado, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 660, DE 2009

(nº 1.385/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Econômica e Monetária do Oeste Africano na Área de Biocombustíveis, celebrado em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Econômica e Monetária do Oeste Africano na Área de Biocombustíveis, celebrado em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A UNIÃO ECONÔMICA E MONETÁRIA DO OESTE AFRICANO NA ÁREA DE BIOCOMBUSTÍVEIS

O Governo da República Federativa do Brasil
(doravante denominado "Governo do Brasil")

e

A União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA)
(doravante denominados "Partes"),

PREÂMBULO

Conscientes da importância dos biocombustíveis para a promoção do lesenvolvimento sustentável e sua significativa contribuição para a diversificação las fontes energéticas e para o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio, em especial o combate à pobreza;

Considerando a Política Energética Comum da UEMOA, a Política Agrícola da União (PAU) e a Política Comum de Melhoria do Meio Ambiente (PCMMA) da UEMOA;

Considerando o potencial de inclusão social, de geração de renda e de diminuição das assimetrias por meio de políticas públicas para a inserção da agricultura familiar na produção de biocombustíveis;

Considerando as perspectivas de transformação dos biocombustíveis em produto básico de utilização e comercialização regional e internacional;

Chegam ao seguinte entendimento:

Artigo I

Objeto

As Partes concordam em estabelecer e implementar um Programa de Ação em matéria de biocombustíveis e de co geração de energia, cujo objetivo central será:

a) promover a realização de seminários sobre biocombustíveis e co-geração visando a troca de experiências entre as Partes, com participação dos setores público e privado, de especialistas, cientistas e outros interlocutores relevantes;

b) promover intercâmbio de missões técnicas e do setor privado, em datas de conveniência mútua;

c) apoiar o desenvolvimento de biocombustíveis no âmbito do Programa Regional Biomassa Energia (PRBE), no espaço da UEMOA, considerando, entre outros, os seguintes aspectos:

i. fortalecimento institucional;

ii. marco regulatório para o setor;

iii. zoneamento agrícola e desenvolvimento regional;

iv. arranjos produtivos e modelos de negócios para o desenvolvimento da produção e do consumo de biocombustíveis;

v. troca de experiências sobre o papel da agricultura familiar na produção de biocombustíveis;

d) elaborar, conjuntamente, projetos de cooperação técnica para capacitar recursos humanos do setor de biocombustíveis e de co-geração nos países membros da UEMOA;

e) identificar parcerias com terceiros países, instituições e organismos internacionais interessados em apoiar projetos específicos para a implantação de programa de produção e consumo de biocombustíveis no espaço da UEMOA;

f) iniciar outras formas de cooperação acordadas mutuamente.

Artigo II

Instituições Responsáveis

1. As instituições responsáveis pela implementação das atividades contempladas no presente Memorando de Entendimento são:

a) pela República Federativa do Brasil, o Ministério de Minas e Energia, conjuntamente com o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Ministério da Ciência e Tecnologia;

b) pela União Econômica e Monetária do Oeste Africano, a Comissão da UEMOA e os Estados Membros por meio dos Ministérios dos Assuntos Estrangeiros, dos Ministérios encarregados da Energia, dos Ministérios encarregados da Agricultura, dos Ministérios encarregados do Meio Ambiente e dos Ministérios encarregados da Pesquisa Científica.

2. As Partes poderão designar outras entidades públicas ou privadas para implementar as atividades previstas neste Memorando de Entendimento.

Artigo III

Modalidades de Financiamento

1. As Partes assumirão as respectivas despesas associadas à implementação deste Memorando de Entendimento, em conformidade com suas disposições financeiras e orçamentárias, salvo acordo mútuo em contrário.

2. As Partes estabelecerão, por escrito, os termos e condições de financiamento de cada atividade específica antes de seu início.

Artigo IV

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia relacionada à interpretação ou à implementação deste Memorando de Entendimento, com exceção de eventuais controvérsias em matéria de propriedade intelectual, será resolvida por meio de consultas entre as Partes.

Artigo V

Propriedade Intelectual

1. Em conformidade com as respectivas legislações e os acordos internacionais em vigor, as Partes adotarão as medidas adequadas para proteger os direitos de propriedade intelectual resultantes da implementação do presente Memorando de Entendimento.

2. As condições para a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos obtidos sob o presente Memorando de Entendimento serão definidas em projetos, contratos ou programas de trabalho específicos.

3. Os projetos, contratos ou programas de trabalho específicos determinarão igualmente as condições de confidencialidade de informações cuja revelação e/ou divulgação possam pôr em risco a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos obtidos sob o presente Memorando de Entendimento.

4. Os projetos, contratos ou programas de trabalho estabelecerão, se couber, as regras e procedimentos concernentes à solução de controvérsias em matéria de propriedade intelectual.

Artigo VI

Línguas de Trabalho

Os idiomas português e francês serão utilizados como língua de trabalho.

Artigo VII

Vigência

O presente Memorando de Entendimento permanecerá em vigor por dois (2) anos, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante notificação escrita entre as Partes, até trinta (30) dias antes da data de expiração.

Artigo VIII

Emendas e Denúncia

1. O presente Memorando de Entendimento poderá ser emendado, por consentimento mútuo, mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes.

2. Qualquer uma das Partes poderá manifestar, a qualquer momento, por via diplomática, a sua decisão de denunciar o presente Memorando de Entendimento. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após o recebimento da referida notificação e não afetará as atividades que se encontram em execução, exceto se uma das Partes se manifestar em contrário.

Artigo IX

Entrada em Vigor

O presente Memorando entrará em vigor quando o Governo da República Federativa do Brasil notificar, por via diplomática, à UEMOA o cumprimento dos procedimentos legais internos para a sua entrada em vigor.

Feito em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

PELA COMISSÃO DA UNIÃO ECONÔMICA E MONETÁRIA DO OESTE AFRICANO:

RUI DURATE BARROS
Presidente interino da Comissão da UEMOA

Mensagem nº 909, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Econômica e Monetária do Oeste Africano na Área de Biocombustíveis, celebrado em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007.

Brasília, 20 de setembro de 2008.

EM Nº 00404 MRE - DRN/AFEPA/DAI/DAF I

Brasília, 19 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA) na Área de Biocombustíveis, celebrado em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007.

2. O Memorando de Entendimento em apreço determina o estabelecimento e a implementação de Programa de Ação em matéria de biocombustíveis e co-geração, cujo objetivo central é promover a cooperação e o intercâmbio técnico nessa área, com a participação de funcionários e especialistas governamentais, bem como de representantes dos setores privado e acadêmico.

3. Conforme acordado, Brasil e UEMOA deverão: promover a realização de seminários sobre biocombustíveis e co-geração; promover a troca de missões técnico-empresariais; apoiar o desenvolvimento dos biocombustíveis no âmbito do Programa Regional Biomassa Energia (PRBE) da UEMOA; elaborar projetos de cooperação técnica para capacitar

recursos humanos dos setores de biocombustíveis e co-geração em países da UEMOA; identificar parcerias com terceiros países, instituições e organismos internacionais interessados em apoiar projetos específicos para a implementação dos biocombustíveis no espaço da UEMOA; e iniciar outras formas de cooperação acordadas mutuamente.

4. Os trabalhos a serem realizados no âmbito do Memorando de Entendimento consolidarão os laços entre o Brasil e os países membros da UEMOA, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social daquelas nações amigas e estimulando a disseminação do emprego dos biocombustíveis no plano internacional.

5. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 661, DE 2009

(nº 1.393/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago, assinado em Brasília, em 25 de julho de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago, assinado em Brasília, em 25 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo República de Trinidad e Tobago
(doravante referidos individualmente como "Parte" e conjuntamente como "Partes"),

Reconhecendo o desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre as Partes;

Considerando o interesse mútuo em aumentar e estimular o desenvolvimento social e econômico dos respectivos países;

Convencidos da necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo as vantagens recíprocas da cooperação técnica em área de interesse comum;

Desejosos de desenvolver cooperação que estimule o progresso técnico,

Acordam o seguinte:

Artigo I
Objetivo

O presente Acordo de Cooperação Técnica, (doravante referido como "Acordo") tem por objetivo promover cooperação técnica nas áreas que as Partes determinem, conjuntamente, serem prioritárias.

Artigo II
Escopo do Acordo

As Partes concordam em:

a) desenvolver e implementar por acordo mútuo projetos e atividades de cooperação técnica, de acordo com os termos e condições estabelecidos no presente Acordo, que deverá ser usado como acordo quadro; e

b) aumentar a troca de conhecimentos, informações, experiências e realizações nos campos de cooperação prioritários.

Artigo III
Designação das Instituições

1. Cada uma das Partes poderá designar uma entidade competente, agência ou organização para executar ou coordenar projetos, atividades ou iniciativas nas áreas de cooperação acordadas. Projetos, atividades e iniciativas no âmbito do presente Acordo, poderão envolver organizações não governamentais e instituições do setor público ou privado.

2. As Partes ou suas instituições designadas poderão firmar ajustes complementares para implementação de projetos, atividades ou iniciativas no âmbito do presente Acordo.

Artigo IV
Financiamento

As Partes poderão, conjunta ou separadamente, solicitar de organizações internacionais ou outras agências doadoras o financiamento necessário para implementação dos projetos ou atividades de cooperação técnica aprovadas no âmbito do presente Acordo.

Artigo V
Estabelecimento de Comissão Conjunta

1. Com vistas a facilitar a implementação do presente Acordo, as Partes concordam em criar uma Comissão Conjunta integrada por representantes de ambas as Partes.

2. A Comissão Conjunta deverá se reunir se e quando necessário. A localização e data dos encontros será determinada pela via diplomática.

3. A Comissão Conjunta deverá, entre outras coisas:

a) avaliar e determinar campos prioritários de cooperação técnica no âmbito do presente Acordo;

b) desenvolver, aprovar e implementar projetos e atividades de cooperação técnica; e

c) avaliar projetos e atividades implementados no escopo do presente Acordo.

Artigo VI
Confidencialidade

Ambas as Partes deverão assegurar de acordo com sua legislação interna, que os documentos, informações e quaisquer outros dados obtidos no decorrer da implementação do presente Acordo não serão publicados ou transmitidos a terceiros sem o consentimento por escrito da outra Parte.

Artigo VII
Deslocamento de Pessoal

1. Antes do deslocamento de pessoal, cada Parte deverá transmitir à Parte anfitriã, para aprovação, uma lista dos representantes indicados. A Parte anfitriã poderá solicitar informações adicionais ou documentação a respeito dos representantes a serem deslocados.

2 Cada uma das Partes deverá se certificar de que o pessoal enviado pela outra Parte, no escopo do presente Acordo ou de qualquer ajuste complementar, tenha acesso às informações, facilidades, infra-estrutura e transporte necessários ao desenvolvimento de suas atribuições específicas.

Artigo VIII
Privilégios

1. Ao pessoal enviado por uma das Partes para desenvolver atividades no território da outra Parte deverá ser concedido, de acordo com a legislação interna da Parte anfitriã, o seguinte:

a) vistos oficiais, requisitados pela via diplomática;

b) isenção de taxas e demais impostos de importação de objetos pessoais durante os primeiros seis meses após a data de chegada, desde de que o período de permanência no território da Parte anfitriã seja superior a um ano, sob a condição de que tais itens não sejam vendidos ou disponibilizados no território da Parte anfitriã, exceto sob condições acordadas com as autoridades competentes da Parte anfitriã;

c) isenção de taxas aduaneiras, se os bens a que se refere a alínea "b" forem reexportados; e

d) isenção de impostos sobre salários e benefícios pagos pelas instituições da Parte que os enviou.

2. No caso de remuneração e diárias pagas por entidades dos setor público ou privado da Parte anfitriã, a lei da Parte anfitriã deverá ser aplicada, em consonância com acordos de dupla taxação que tenham sido assinado pelas Partes.

3. As isenções mencionadas neste Artigo não se aplicarão a nacionais ou estrangeiros com status de residente permanente.

Artigo IX
Transferência de Equipamentos

1. Todo equipamento e material fornecido por uma Parte à outra, para execução de projetos e atividades desenvolvidas sob os termos do presente Acordo deverão ser isentados de todas as taxas e impostos de importação e exportação, com exceção às despesas relacionadas ao armazenamento, transporte e serviços afins.

2. Na ocasião da conclusão dos projetos ou atividades, todo equipamento material e itens que não forem doados à Parte recipiendária deverão ser devolvidos com a mesma isenção dos impostos e taxas de importação e exportação.

Artigo X
Restrições de Pessoal

Ambas as Partes deverão assegurar que seu pessoal, quando em território da outra Parte para os propósitos do presente Acordo, aja em consonância com os termos de cada projeto ou atividade, e deverão submeter-se às leis e aos regulamentos aplicáveis no território da Parte anfitriã.

Artigo XI
Emendas

O presente Acordo pode ser emendado por meio de troca de Notas diplomáticas.

Artigo XII
Resolução de Controvérsias

Qualquer controvérsia entre as Partes que surja da implementação ou interpretação do presente Acordo deverá ser solucionada amigavelmente por meio de negociações bilaterais entre as Partes.

Artigo XIII
Duração

1. Este Acordo permanecerá vigente por um período inicial de cinco anos. Será automaticamente renovado por períodos subsequente de cinco anos, a não ser que qualquer das Partes manifeste por escrito, seis meses antes da expiração de qualquer dos períodos, a intenção de denunciá-lo.

2. Não obstante o disposto no parágrafo 1, projetos e atividades específicas em andamento no âmbito deste Acordo ou de qualquer ajuste complementar deverão ser continuados até sua conclusão, a menos que as Partes acordem diferentemente.

Artigo XIV
Vigência

Cada uma das Partes deverá notificar a outra Parte, por via diplomática, da conclusão dos procedimentos exigidos por suas respectivas legislações internas para aprovação do presente Acordo, que deverá entrar em vigor na data de recebimento da última notificação.

Em testemunho do que precede, os abaixo assinados, tendo sido autorizados para tal, firmaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, no dia 25 de julho de 2008, em dois (2) originais, em língua portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUY NUNES PINTO NOGUEIRA
Ministro, de Estado Interino, das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO

MONICA JUNE CLEMENT
Embaixadora

Mensagem nº 840, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago, assinado em Brasília, em 25 de julho de 2008.

Brasília, 29 de outubro de 2008.

EM No 00337 MRE ABC/DAI/DCAR/– ETEC-BRAS-TTOB

Brasília, 29 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago, assinado em Brasília, em 25 de julho de 2008.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo consideradas prioritárias, de modo a estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento social e econômico dos respectivos países.

3. A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países e organismos internacionais. Para tanto, poderão ser convocadas reuniões entre as Partes com vistas a assegurar a implementação do Acordo.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com a cópia autenticada do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 2009

(nº 1.205/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LAGOA DE DENTRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258 de 12 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 544, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

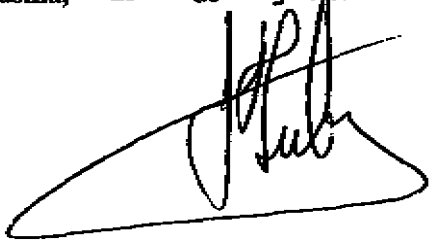
1 - Portaria nº 176, de 11 de abril de 2008 – Associação dos Artesãos e Artistas de Lajeado, no município de Lajeado - TO;

2 - Portaria nº 201, de 30 de abril de 2008 – Associação dos Amigos da Cultura, no município de Poços de Caldas - MG;

3 - Portaria nº 250, de 12 de maio de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Garrafão do Norte - ARCGN, no município de Garrafão do Norte - PA; e

4 - Portaria nº 258, de 12 de maio de 2008 – Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro, no município de Lagoa de Dentro - PB.

Brasília, 22 de julho de 2008.



MC 00262 2008

Brasília, 16 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro**, no Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048562/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 258 DE 12 DE MAIO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.048562/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 0327 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro**, com sede na Rua José Batista Chaves, nº 73, no Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06°40'23"S e longitude em 35°22'37"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0345/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.048562/2004 protocolizado em 25 de outubro de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro, município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro** inscrita no CNPJ sob o número 06.143.581/0001-05, no Estado da Paraíba, com **sede na Rua José Batista Chaves, nº 73,** município de Lagoa de Dentro, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de outubro de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pela Portaria nº 2.615 de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 27/10/2005** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua do Comércio, nº 703, centro, no município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06°40'18"S de latitude e 35°22'29"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 51 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às folhas 95.**

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b", "c",**

"e", "i" e "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária de que a Ata de Constituição e o Estatuto Social foram devidamente registrados, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 55 a 94).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 83 e 84, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 95. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 96, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente [illegible] encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Técnico em Comunicações

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ronaldo Claudino da Silva	Presidente
Agnaldo de Vasconcelos Silva	1º Secretário
Carlos Alberto de Vasconcelos Silva	2º Secretário
Maria Neuman Rodrigues da Costa Silva	1º Tesoureiro
Maria de Fátima Silva de Brito	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua do Comércio, nº 703, centro, município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba.

- **coordenadas geográficas**

  06º40'23" de latitude e 35º22'37" de longitude correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 95, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 83 e 84 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.048562/2004 de 25 de outubro de 2004.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.

Rochelle Brito Pereira
Relator da conclusão Jurídica
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.366.003
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica
Artur Correa Rocha
Engenheiro Eletricista - Mat. 1953451
CORAC/SEDOR/DEOC/SCE-MC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 13 de dezembro de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0345/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 2009

(nº 1.269/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 384 de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 712, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 322, de 19 de junho de 2007 – Rádio FM D.A. Ltda., no município de São Gabriel do Oeste - MS;

2 - Portaria nº 324, de 19 de junho de 2007 – Rádio Som Tocantins Ltda., no município de Paraíso do Tocantins - TO;

3 - Portaria nº 325, de 19 de junho de 2007 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capitão Leônidas Marques - PR;

4 - Portaria nº 327, de 19 de junho de 2007 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Sete Quedas - MS;

5 - Portaria nº 346, de 28 de junho de 2007 – Perspectiva Comunicações Ltda., no município de Vera Cruz - RS;

6 - Portaria nº 348, de 28 de junho de 2007 – Sociedade de Radiodifusão e Cultura Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;

7 - Portaria nº 376, de 13 de julho de 2007 – Prisma Radiodifusão Ltda., no município de Cidreira - RS;

8 - Portaria nº 377, de 13 de julho de 2007 – Rádio Dunas FM Ltda., no município de Chuí - RS;

9 - Portaria nº 380, de 13 de julho de 2007 – FM Murcia Ltda., no município de Araquari - SC;

10 - Portaria nº 383, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Paranapanema - SP;

11 - Portaria nº 384, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., no município de Soledade - PB;

12 - Portaria nº 385, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., no município de Triunfo - PB;

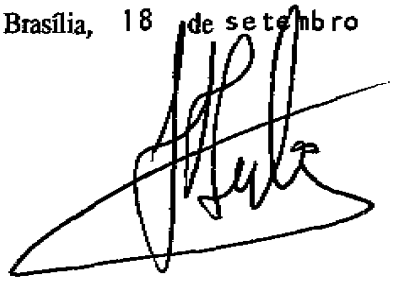
13 - Portaria nº 410, de 24 de julho de 2007 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Manga - MG;

14 - Portaria nº 479, de 23 de agosto de 2007 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ipuã - SP;

15 - Portaria nº 480, de 23 de agosto de 2007 – Star FM Ltda., no município de Bocaína - PI; e

16 - Portaria nº 481, de 23 de agosto de 2007 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de São Sebastião - SP.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00302 EM

Brasília, 17 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 025/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Soledade, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda (Processo nº 53103.000198/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 384 , DE 13 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000198/2000, Concorrência nº 025/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Soledade, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA.", COM SEDE EM LAGOA SECA , ESTADO DA PARAÍBA.

ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 788.520, SSP/Pb e do CPF nº 337.868.104-78., residente e domiciliado à rua João Florentino de Carvalho, Nº117, Centro, em Campina Grande, Estado da Paraiba ,e MOISÉS PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 195.615, SSP/Pb e do CPF nº 058.304.604-59, residente e domiciliado à rua João Francisco de Oliveira, Nº 19, Centro, em Lagoa Seca, Estado da Paraíba, resolvem, de comum acordo, como resolvido têm, constituir, sob a égide do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e demais legislações aplicáveis, uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada "EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA.", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social "EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA", e terá como principal objetivo a execução dos serviços de radiodifusão sonora e seus serviços correlatos, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação especifica em vigor;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da Sociedade será à rua Eusébio dos Santos, n-266, Centro , Lagoa Seca, Estado da Paraíba, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes;

CLÁUSULA TERCEIRA - 0 Foro da Sociedade será o da cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social;

CLÁUSULA QUARTA - 0 prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação especifica;

CLÁUSULA QUINTA - 0 capital social é de RS40.000,00(quarenta mil reais), representado por 2 (duas) quotas de capital social de RS20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, sendo subscritas, neste ato, e integralizadas em moeda corrente legal do pais da seguinte forma: O sócio quotista ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ., acima qualificado, subscreve e integraliza, neste ato,

em moeda corrente e legal do pais, 1 (uma) quota de capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); e o sócio quotista MOISÉS PEREIRA RIBEIRO, acima qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente e legal do pais, 1 (uma) quota de capital social no valor de RS 20.000,00 (vinte mil reais);

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA OITAVA - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário;

CLÁUSULA NONA - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual:

§ Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiro;

§ Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio-quotista sócio-gerente MOISÉS PEREIRA RIBEIRO, acima qualificado, para o qual compete o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições que a lei confere aos dirigentes de Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa, ficando ele dispensado de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio-gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazos de duração determinados, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, provadas essas condições;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - É expressamente proibido ao sócio-gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e ao outro sócio-quotista utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, bem como em nome da Sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco seu patrimônio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A título de pro-labore o sócio-gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre ambos os quotistas para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não será inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins como encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. 0 preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de sua quota a estranhos, mediante o consentimento do outro sócio, após o que, deverá notificar por escrito a Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja

exercido, pela outro sócio, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

a - a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação do sócio sobrevivente e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou

b - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XVII deste instrumento, na hipótese de, por qualquer motivo, não poder ingressar na Sociedade;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b", da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência da concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente e ressalva de direitos dos interessados;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento do empreendimento;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A sociedade por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Os sócios quotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem o consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão;

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, todas do mesmo teor, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para todos os devidos fins legais;

Lagoa Seca, 27 de março de 1997.

ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ
Sócio -quotista

MOISÉS PEREIRA RIBEIRO
Sócio -Gerente

Testemunhas:

Antônio Fernandes Barbosa
cic 416.404.464-00

Alexandre Viana Barreto
cic 135.992.754-91

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2009

(nº 1.270/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Triunfo, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 385 de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Empresa Brasileira de Comunicações da Paraíba Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Triunfo, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 712, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo

relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 322, de 19 de junho de 2007 – Rádio FM D.A. Ltda., no município de São Gabriel do Oeste - MS;

2 - Portaria nº 324, de 19 de junho de 2007 – Rádio Som Tocantins Ltda., no município de Paraíso do Tocantins - TO;

3 - Portaria nº 325, de 19 de junho de 2007 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capitão Leônidas Marques - PR;

4 - Portaria nº 327, de 19 de junho de 2007 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Sete Quedas - MS;

5 - Portaria nº 346, de 28 de junho de 2007 – Perspectiva Comunicações Ltda., no município de Vera Cruz - RS;

6 - Portaria nº 348, de 28 de junho de 2007 – Sociedade de Radiodifusão e Cultura Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;

7 - Portaria nº 376, de 13 de julho de 2007 – Prisma Radiodifusão Ltda., no município de Cidreira - RS;

8 - Portaria nº 377, de 13 de julho de 2007 – Rádio Dunas FM Ltda., no município de Chuí - RS;

9 - Portaria nº 380, de 13 de julho de 2007 – FM Murcia Ltda., no município de Araquari - SC;

10 - Portaria nº 383, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Paranapanema - SP;

11 - Portaria nº 384, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., no município de Soledade - PB;

12 - Portaria nº 385, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., no município de Triunfo - PB;

13 - Portaria nº 410, de 24 de julho de 2007 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Manga - MG;

14 - Portaria nº 479, de 23 de agosto de 2007 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ipuã - SP;

15 - Portaria nº 480, de 23 de agosto de 2007 – Star FM Ltda., no município de Bocaína - PI; e

16 - Portaria nº 481, de 23 de agosto de 2007 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de São Sebastião - SP.

Brasília, 18 de setembro de 2008.

MC 00294 EM

Brasília, 17 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 025/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Triunfo, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda (Processo nº 53103.000198/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 385 , DE 13 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000198/2000, Concorrência nº 025/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Triunfo, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA.", COM SEDE EM LAGOA SECA . ESTADO DA PARAÍBA.

ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 788.520, SSP/Pb e do CPF nº 337.868.104-78., residente e domiciliado à rua João Florentino de Carvalho, Nº117, Centro, em Campina Grande, Estado da Paraíba ,e MOISÉS PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 195.615, SSP/Pb e do CPF nº 058.304.604-59, residente e domiciliado à rua João Francisco de Oliveira, Nº 19, Centro, em Lagoa Seca, Estado da Paraíba, resolvem, de comum acordo, como resolvido têm, constituir, sob a égide do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e demais legislações aplicáveis, uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada "EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA.", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social "EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA", e terá como principal objetivo a execução dos serviços de radiodifusão sonora e seus serviços correlatos, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação especifica em vigor;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da Sociedade será à rua Eusébio dos Santos, n-266, Centro , Lagoa Seca, Estado da Paraíba, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes;

CLÁUSULA TERCEIRA - 0 Foro da Sociedade será o da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social;

CLÁUSULA QUARTA - 0 prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação especifica;

CLÁUSULA QUINTA - 0 capital social é de R$40.000,00(quarenta mil reais), representado por 2 (duas) quotas de capital social de R$20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, sendo subscritas, neste ato, e integralizadas em moeda corrente legal do pais da seguinte forma: O socio quotista ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ., acima qualificado, subscreve e integraliza, neste ato,

em moeda corrente e legal do país, 1 (uma) quota de capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); e o sócio quotista MOISÉS PEREIRA RIBEIRO , acima qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente e legal do país, 1 (uma) quota de capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA OITAVA - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário;

CLÁUSULA NONA - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual:

§ Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiro;

§ Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio-quotista e sócio-gerente MOISÉS PEREIRA RIBEIRO , acima qualificado, para o qual competirá o uso da

denominação social e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições que a lei confere aos dirigentes de Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa, ficando ele dispensado de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio-gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazos de duração determinados, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, provadas essas condições;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - É expressamente proibido ao sócio-gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e ao outro sócio-quotista utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, bem como em nome da Sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco seu patrimônio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A título de pro-labore o sócio-gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre ambos os quotistas para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não será inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins como encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. 0 preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de sua quota a estranhos, mediante o consentimento do outro sócio, após o que deverá notificar por escrito a Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja exercido, pela outro sócio, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

a - a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação do sócio sobrevivente e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou

b - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XVII deste instrumento; na hipótese de, por qualquer motivo, não poder ingressar na Sociedade;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b", da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou do herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência da concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente e ressalva de direitos dos interessados;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento do empreendimento;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A sociedade por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - 0 início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - 0s sócios quotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem o consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - 0s casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão;

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, todas do mesmo teor, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para todos os devidos fins legais;

Lagoa Seca, 27 de março de 1997,

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ
Sócio -quotista

MOISÉS PEREIRA RIBEIRO
Sócio -Gerente

Testemunhas:

Antonio Fernandes Barbosa
cic 416.404.464-00

Alexandre Viana Barreto
cic 135.992.754-91

Reconheço a(s) firma(s) de Alex Antonio de Azevedo Cruz
Advogado
OAB/PB 8810 - CPF 317.848.004-44
Cartório Carlos Neves
7º Ofício de Notas
João Pessoa - Paraíba
Em Test
Autenticação sem valor
AUTENTICO a presente fotocópia reprodução fiel do original, nos termos do art. 336 do CPC do que dou fé.
Tabelião / Escrevente

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 665, DE 2009

(nº 1.277/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DOS SÍTIOS PAU D'ARCO, GUARIBAS E AGOSTINHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçagi, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 650 de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaribas e Agostinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçagi, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 708, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 614, de 6 de novembro de 2007 – INPACTO - Instituto de Promoção Artístico – Cultural de Teófilo Otoni, no município de Teófilo Otoni - MG;

2 - Portaria nº 639, de 20 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Terra Mãe - ACTMÃE, no município de Santa Cruz Cabrália - BA;

3 - Portaria nº 650, de 21 de novembro de 2007 – Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaribas e Agostinho, no município de Araçagi – PB;

4 - Portaria nº 795, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM, no município de Conceição - PB;

5 - Portaria nº 816, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Turuçu, no município de Turuçu - RS;

6 - Portaria nº 155, de 4 de abril de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Paraíso FM, no município de Mascote - BA;

7 - Portaria nº 331, de 11 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Curuçá, no município de Curuçá - PA;

8 - Portaria nº 413, de 2 de julho de 2008 – Associação dos Brigadistas de Sampaio - ABS, no município de Sampaio - TO;

9 - Portaria nº 416, de 2 de julho de 2008 – Associação Majorense de Rádio Difusão Comunitária, no município de Major Gercino - SC;

10 - Portaria nº 417, de 2 de julho de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS, no município de Agudo - RS;

11 - Portaria nº 418, de 2 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa, no município de Honório Serpa - PR;

12 - Portaria nº 426, de 8 de julho de 2008 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Olho D'Água, no município de Calçado - PE; e

13 - Portaria nº 427, de 9 de julho de 2008 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Abadia, no município de Lagoa da Confusão - TO.

Brasília, 18 de setembro de 2008.

MC 00527 EM

Brasília, 30 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaribas e Agostinho,** no município de Araçagí, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000236/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 650 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000236/03 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 1691 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaribas e Agostinho, com sede na Rua Padre Francelino Viana, nº 20 – Centro, no município de Araçagi, Estado da Paraíba para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06°51'11"S e longitude em 35°22'52"W, utilizando a freqüência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0137/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.000236/03 protocolizado em 17 de março de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaritas e Agostinho,** município de **Aracagi,** Estado da **Paraíba.**

I - INTRODUÇÃO

1. **A Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaritas e Agostinho** inscrita no CNPJ sob o número **02.554.553/0001-11,** no Estado da Paraíba, com **sede na Rua Pe. Francilino Viana, nº 20 - Centro,** município de Aracagi, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de fevereiro de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente, exerceu o seu direito** nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 20/01/04** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Padre Francilino Viana, nº 20 - Centro , no município de Aracagi, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06°51'11"S de latitude e 35°22'52"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 59 e 60, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de [illegible]. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às folhas 118.**

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das**

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", "f", "h", "i", "j", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, *em conformidade com o disposto no subitem* 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 96).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **"Formulário de Informações Técnicas"** - fls 98 , firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 117 e 118. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 114, dos autos,** corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaritas e Agostinho;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Roberto Tavares de Pontes	Presidente
João Sulino da Silva	Vice Presidente
Valdenice Gonçalves de Souza	Dir. Operações
Rodrigo da Silva Pontes	Dir. Administrativo

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Vinte e Dois de Julho, S/Nº - Bairro Bela Vista município de Aracagi, Estado da Paraíba.

- **coordenadas geográficas**

  06°51'11" de latitude e 35°22'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 117 e 118, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 98 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaritas e Agostinho**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53600.000236/03** de 17 de março de 2004.

Ministério das Comunicações ORIGINAL

Brasília, 19 de Maio de 2006.

Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 19 de Maio de 2006.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de Maio de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0137/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de Maio de 2006.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 2009

(nº 1.278/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO – ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 795 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição – ARCOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 708, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 614, de 6 de novembro de 2007 – INPACTO - Instituto de Promoção Artístico – Cultural de Teófilo Otoni, no município de Teófilo Otoni - MG;

2 - Portaria nº 639, de 20 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Terra Mãe - ACTMÃE, no município de Santa Cruz Cabrália - BA;

3 - Portaria nº 650, de 21 de novembro de 2007 – Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaribas e Agostinho, no município de Araçagí – PB;

4 - Portaria nº 795, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM, no município de Conceição - PB;

5 - Portaria nº 816, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Turuçu, no município de Turuçu - RS;

6 - Portaria nº 155, de 4 de abril de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Paraíso FM, no município de Mascote - BA;

7 - Portaria nº 331, de 11 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Curuçá, no município de Curuçá - PA;

8 - Portaria nº 413, de 2 de julho de 2008 – Associação dos Brigadistas de Sampaio - ABS, no município de Sampaio - TO;

9 - Portaria nº 416, de 2 de julho de 2008 – Associação Majorense de Rádio Difusão Comunitária, no município de Major Gercino - SC;

10 - Portaria nº 417, de 2 de julho de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS, no município de Agudo - RS;

11 - Portaria nº 418, de 2 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa, no município de Honório Serpa - PR;

12 - Portaria nº 426, de 8 de julho de 2008 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Olho D'Água, no município de Calçado - PE; e

13 - Portaria nº 427, de 9 de julho de 2008 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Abadia, no município de Lagoa da Confusão - TO.

Brasília, 18 de setembro de 2008.

MC 00156 2008

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM**, no município de Conceição, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000770/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 795 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000770/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1325 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM, com sede na Av. Sólon de Lucena, nº 99 - Centro, no município de Conceição, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°33'34"S e longitude em 38°30'31"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0220/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53100.000770/04, *protocolizado em 03 de maio de 2004.*

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM** município de Conceição, Estado da **Paraíba.**

I - INTRODUÇÃO

1. **A Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM**, inscrita no CNPJ sob o número **06.147.157/0001-20**, no Estado da Paraíba, com sede **Av. Sólon de Lucena, nº 99 - Centro**, no município de Conceição, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – D.O.U. de 28/01/04** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como [illegible] respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 03 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Fundação Francisco de Oliveira Braga - FFOB – Processo nº 53100000348/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição – ARCOM possuí maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3290/06, datado de 10 de julho de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Sociedade Artística Educadora de Conceição – Processo nº 53730000537/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no ofício nº 7005/02, restando apresentação de comprovação do devido registro da Ata de Fundação, bem como da Ata de Eleição determinando os cargos dispostos nos arts. 8º, 17 e 20. Diante da análise do seu Estatuto Social observou-se que a requerente não se caracteriza como de natureza comunitária, vez que restringe e limita o seu processo eletivo a determinado grupo de pessoas, e seu atendimento à determinada parcela da sociedade, qual seja a dos educadores e alunos, não atendendo ao universo da comunidade local como um todo, e ainda, trata-se de uma instituição de ensino, com fins econômicos, em infringência aos arts. 1º e 7º da Lei 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1033/03, datado de 27 de fevereiro de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Esportiva e Cultural Conceição – Processo nº 53730.000671/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício nº 4191/00, datado de 31/10/00, restando a apresentação da cópia dos cartões de CNPJ das Entidades que manifestaram apoio e cópia de Alteração Estatutária, devidamente averbada incluindo dentre os objetivos a Execução dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6983/01, datado de 03 de setembro de 2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Sólon de Lucena, nº 99 - Centro, no município de Conceição, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07º33'32"S de latitude e 38º30'30"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se deprende da memória do documento de folhas 186 e 187, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de [illegible] Radcom, houve justificativa às folhas 317.**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "e", "h", "i", "j", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária e declaração de que a Entidade não possuí vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 295 e 296).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls.305, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 316 e 317. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 328, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formuladas e encaminhadas pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, concluí** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Quintino de Magalhães	Presidente
Clenilson Mangueira de Sousa	Vice Presidente
Gilvan Ramalho Rangel Júnior	Secretário
José Ramos Fernandes	1º Tesoureiro
Policarpo Ângelo da Silv	2º Tesoureiro
Cláudio Gonzaga Lima	Diretor Cultural
Rita de Sousa M. de Magalhães	Dir. Comunicação Social
Ejane da Rocha	Dir. Patrimônio
Wedson Ferreira Leite	Suplente

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Sólon de Lucena, nº 99 - Centro, município de Conceição, Estado da Bahia;

- **coordenadas geográficas**

07°33'34" de latitude e 38°30'31" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 316 e 317, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 305 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53100.000770/04**, de 03 de maio de 2004.

Brasília, 15 de setembro de 2006.

Relatora da contribuição Técnica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1369001
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relatora da contribuição Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 18 de setembro de 2006.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de setembro de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0220/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de setembro de 2006.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 2009

(nº 1.290/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 526 de 10 de novembro de 2005, que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 186, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 153, de 4 de junho de 2003 – Rádio e TV Sucesso Ltda., na cidade de Varzelândia - MG;

2 - Portaria nº 156, de 4 de junho de 2003 – Rádio FM Serrote Ltda., na cidade de Castelo do Piauí - PI;

3 - Portaria nº 163, de 4 de junho de 2003 – Rádio Três Climas Ltda., na cidade de Assaré - CE;

4 - Portaria nº 172, de 4 de junho de 2003 – Rádio Ultra FM Ltda., na cidade de Maricá - RJ;

5 - Portaria nº 177, de 4 de junho de 2003 – Rádio Amiga FM de Chapecó Ltda., na cidade de Tapurah - MT;

6 - Portaria nº 184, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de São João do Jaguaribe - CE;

7 - Portaria nº 185, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Viçosa do Ceará - CE;

8 - Portaria nº 186, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Uruburetama - CE;

9 - Portaria nº 188, de 4 de junho de 2003 – Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., na cidade de Martinópole - CE;

10 - Portaria nº 310, de 24 de agosto de 2004 – Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda., no município de Ibicuí - BA;

11 - Portaria nº 395, de 3 de novembro de 2004 – Alvorecer Comunicações Ltda., no município de Bom Jesus de Goiás - GO;

12 - Portaria nº 254, de 9 de maio de 2005 – Rádio Mar Grosso de São José do Norte Ltda., no município de São José do Norte - RS;

13 - Portaria nº 325, de 6 de julho de 2005 – Sistema Teixeira Carvalho Oliveira de Comunicações Ltda., no município de Santana da Boa Vista - RS;

14 - Portaria nº 526, de 10 de novembro de 2005 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., no município de Baraúna - PB;

15 - Portaria nº 203, de 3 de abril de 2006 – Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Novo Repartimento - PA;

16 - Portaria nº 233, de 24 de abril de 2006 – Rede Norte de Comunicação Ltda., no município de Santa Maria do Pará - PA;

17 - Portaria nº 234, de 24 de abril de 2006 – Rede Norte de Comunicação Ltda., no município de Mocajuba - PA;

18 - Portaria nº 235, de 24 de abril de 2006 – Eco FM Ltda., no município de Ibiapina - CE;

19 - Portaria nº 535, de 13 de setembro de 2006 – Genoa FM Ltda., no município de Siqueira Campos - PR;

20 - Portaria nº 604, de 21 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Bonfinópolis - GO;

21 - Portaria nº 635, de 21 de setembro de 2006 – Indústrias Gráficas o Estado Ltda., no município de Araçatuba - SP;

22 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2006 – Estação Plaza Rádio FM Ltda., no município de Ajuricaba - RS; e

23 - Portaria nº 382, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Santa Bárbara D'Oeste - SP.

Brasília, 8 de abril de 2008.

MC 00309 EM

Brasília, 17 de novembro e 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 082/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência, modulada, no Município de Baraúna, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. (Processo nº 53103.000215/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 526 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000215/2000, Concorrência nº 082/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC/MGT/Nº 0588-2.29/2005, de 19 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Baraúna, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA".

Os abaixo assinados, Leonardo Bronzeado Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CIC nº 952.268.694-87, identidade nº 1.570.625 - SSP-PB; residente e domiciliado à Avenida Oceano Atlântico, nº 620, Intermares - Cabedelo - PB; e André Bronzeado Guedes, Brasileiro, solteiro, universitário, portador do CIC nº 023.935.184-36, e identidade 1.753.689 - SSP-PB, residente e domiciliado à Avenida Dom Pedro II, nº 2019 - Torre - João Pessoa, PB, que será assistido pelo seu genitor Carlos Alberto Guedes, brasileiro, divorciado, portador do CIC nº 025.180.154-34 e cédula de identidade nº 152.713 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vicente Barbosa, nº 183-apto. 402 Bessa, João Pessoa, PB, únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada de: **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **"SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sede Social e Fórum Jurídico da Sociedade é na Rua. João Pessoa, nº 2, Centro, Remigio - PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Objetivo Social é o *Serviço de Radiofusão Sonora em Freqüência Modulada*

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social será inicialmente de R$ 10.00,00 (dez mil reais) dividido entre os sócios da seguinte maneira:

a) **Leonardo Bronzeado Ferreira**, com uma quota de capital no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) representando, assim, 50% (cinqüenta porcento) do Capital Social que será integralizado no ato do arquivamento deste instrumento em moeda corrente e legal do País.

b) **André Bronzeado Guedes**, com uma quota de capital no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) representando, assim, 50% (cinqüenta porcento) do Capital Social que será integralizado no ato do arquivamento deste instrumento em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA QUINTA - A juízo de sua administração, a Sociedade poderá ~~constituir~~ filiais, agências ou representações em qualquer parte do país e do exterior.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos Sócios é na forma do Artigo 2.0 "IN FINE" do Decreto-lei No. 3.708 10 de Janeiro de 1919, Limitada ao total do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo os lucros, bem como os prejuízos que se verificam por balanço realizado no final de cada exercício, divididos entre os Sócios quotistas na proporção do Capital integralizado de cada um.

CLÁUSULA OITAVA - A gerência da Sociedade será administrada e representada em juízo ou fora dela, ISOLADAMENTE, pelo sócio Leonardo Bronzeado Ferreira, o qual assinará seu nome civil por extenso ou abreviadamente, aposto por carimbo ou datilografado conforme abaixo:

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL
DO BREJO LTDA

LEONARDO BRONZEADO FERREIRA
DIRETOR - PRESIDENTE

CLÁUSULA NONA - Os sócios já qualificados nos termos de abertura do presente instrumento declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos por Lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade em primeiro lugar, e os demais Sócios em segundo lugar, terão preferência na aquisição das Quotas Sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo patrimônio contábil da quota, de acordo com o último levantamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Sócio que transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará por escrito a Sociedade, indicando o nome pretendente a sua aquisição e o preço ajustado, se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer um dos Sócios não tiver exercido seu direito de preferência, o Sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedado aos Sócios onerar ou agravar de qualquer forma, as suas quotas em benéficos de terceiros estranhos a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Exercício Social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em Lei, terá a destinação que lhe for dada pelos Sócios em reunião, que para tal finalidade deverá realizar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica terminantemente proibido o uso da firma em avais, fianças, endossos ou qualquer transação estranha ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A título de "Pro-Labore", cada Sócio retirara até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de Renda em vigor, ou o valor determinado pelo Diretor Presidente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - No caso de insolência, incapacidade ou morte de qualquer um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá de pleno direito. Ocorrendo uma das hipóteses acima mencionadas, com o objetivo de preservar e perpetuar a sociedade os herdeiros e sucessores dos Sócios insolventes incapazes ou falecidos, assumirão sues direitos e deveres proporcionalmente, cabendo a gestão da sociedade ao sócio ou herdeiro majoritário. Deverá ser procedido um aditivo contratual para esta alteração na participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos neste instrumento de contrato, serão regidos pelas disposições do Decreto-Legislativo No. 3.708 de Janeiro de 1919, em normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As divergências que vierem a ocorrer entre os Sócios e seus herdeiros, deverão ser resolvidas amigavelmente ou por meio de arbitragem, conforme as disposições constantes no Artigo 1.702 e seguintes do Código de Processo Civil e o instituído pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As Alterações Contratuais só poderão ser deliberadas pela maioria representativa do Capital Social, nas formas prescritas pelos artigos 331 a 486 do Código Comercial Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da cidade de Remígio, Estado da Paraiba, para dirimir sobre as dúvidas suscitadas no presente Instrumento Particular de Constituição, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, em quatro vias, para um só efeito.

Remígio/PB, 05 de Junho de 1.997

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/12/2005

LEONARDO BRONZEADO FERREIRA
Sócio Gerente

ANDRÉ BRONZEADO GUEDES
(ASSISTIDO)

CARLOS ALBERTO GUEDES
(GENITOR)

TESTEMUNHAS:

Antonio Jose de Farias
Ident. 2.615- CRC/PB

Ivonete Lucinda de Azevedo
Ident. 448.017-PB

PESSOA MIRANDEZ - Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas
João Pessoa - PB

TABELIÃO DO 3º OFÍCIO

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 668, DE 2009

(nº 1.305/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA ANÁLIA RODRIGUES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 834 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 706, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 450, de 17 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Novo Tempo, no município de Santa Maria do Suaçui - MG;

2 - Portaria nº 455, de 17 de agosto de 2007 – Associação Cultural Comunitária e Alternativa Santaclarense, no município de Santa Clara do Sul - RS;

3 - Portaria nº 515, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Lavrinhas, no município de Lavrinhas - SP;

4 - Portaria nº 577, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Alto da Boa Vista, no município de Corumbá de Goiás - GO;

5 - Portaria nº 608, de 5 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Nova Era - ACONER, no município de Carvalhópolis - MG;

6 - Portaria nº 657, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Guadalupe - ACCG, no município de Guadalupe - PI;

7 - Portaria nº 718, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Mirante, no município de Mirante - BA;

8 - Portaria nº 744, de 18 de dezembro de 2007 – POESIS - Associação Cultural e Artística de Antônio Carlos, no município de Antônio Carlos - SC;

9 - Portaria nº 834, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues, no município de Itaporanga - PB;

10 - Portaria nº 855, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Sinai de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Vitória da Conquista - BA;

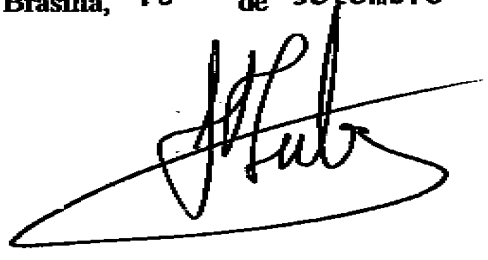
11 - Portaria nº 34, de 20 de fevereiro de 2008 – Associação dos Amigos de Turvânia (AATUR), no município de Turvânia - GO;

12 - Portaria nº 119, de 20 de março de 2008 – Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova, no município de Gaspar - SC;

13 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2008 – Associação Comunitária de Rádio FM Anhanduí, no município de Campo Grande - MS; e

14 - Portaria nº 140, de 1º de abril de 2008 – Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Serra do Ramalho - ACCMSR, no município de Serra do Ramalho - BA.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00063 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues**, município de Itaporanga, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53730.000556/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 834 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000556/98 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1809 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues, com sede na Praça João Pessoa, s/nº – Centro, município de Itaporanga, Estado da Paraíba para executár serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°18'17"S e longitude em 38°09'09"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 11/2007- RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLP

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53.730.000.556-98** de 26.08.1998.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** **Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues,** na localidade de **Itaporanga,** Estado da **Paraíba.**
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da **Paraíba,** formulado pela **Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a *NOTA/MC/CONJUR/MRD/Nº 0015-1.08/2004,* datada de 08/12/2004 foram apontadas as seguintes pendências: **necessidade de alteração estatutária, cópia da Ata de Eleição da diretoria, devidamente acompanhada dos documentos e declarações dos novos diretores, manifestação quanto ao número de entidades concorrentes na localidade.**

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente completando a documentação instrutória do processo.

Quando da verificação dos concorrentes, observou-se que de fato havia outra entidade, além da mencionada no Relatório Final 419/2003 e, neste sentido foi proposto acordo entre elas, conforme Ofício nº 946 de 21/02/2006, às fls. 345/346 dos autos, no entanto, a referida concorrente alterou o endereço de instalação do sistema irradiante, passando para outra área de execução.

Quanto à diretoria atual, com mandato até 25/12/2009, está composta dos seguintes membros:

Presidente: Francisco Pedro

Vice-Presidente: José Campos de Lacerda

1º Secretário: Reynollds Augusto Cabral

2º Secretário: Vanderli Egídio da Silva

Tesoureiro: Antônio Roberto Vieira da Silva

2º Tesoureiro:Ailton Pedro da Silva

A entidade está sediada na Praça João Pessoa, s/nº , Centro.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 419/2003-DOSR/SSR/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder a **Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues** outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 29 de agosto de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Brasília, de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo a Informação nº 11/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de agosto de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 2009

(nº 1.390/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 336 de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 707, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.820, de 11 de dezembro de 2002 – Goiás Centro Comunicação Ltda., na cidade de Goiatuba – GO;

2 - Portaria nº 323, de 4 de julho de 2006 – Sociedade Rádio Rolante FM Ltda., no município de Rolante - RS;

3 - Portaria nº 724, de 18 de dezembro de 2007 – Central de Eventos, Promoções e Marketing Ltda., no município de Capão do Leão - RS;

4 - Portaria nº 307, de 11 de junho de 2008 – W.A.C. Rabelo & Cia Ltda., no município de Augusto Corrêa - PA;

5 - Portaria nº 328, de 11 de junho de 2008 – W.A.C. Rabelo & Cia Ltda., no município de Itupiranga - PA; e

6 - Portaria nº 336, de 11 de junho de 2008 – AMG Publicidade e Comunicação Ltda., no município de Sapezal - MT.

Brasília, 18 de setembro de 2008.

EM Nº 367/2008/MC

Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 079/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a AMG Publicidade e Comunicação Ltda (Processo nº 53670.001524/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 336 , DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001524/2000, Concorrência nº 079/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

CONTRATO DE CONSTITUICAO SOCIEDADE

pelo presente instrumento particular sr. MERCIO GOMES DA SILVA, brasileiro, separado-Judicialmente, radialista, portador da Cedula de Identidade RG nº 5.946.099-8,exp. SSP/PR. e do CIC Nº 458.658.251-00,residente e domiciliado à Rua Dom Pedro,77,nesta praça de Colider/MT. e sra.AMARILDO APARECIDO DA LUZ , brasileira, solteiro ,radialista portador da Cedula de Identidade RG nº 1134.047-0 exp.SSP/MT do CIC 650.585.001-59 , residente e Domiciliado à Av Bandeirantes Aleixo Garcia,350 nesta praça de Colider MT., tem entre si,justos e contratada a constituiçao de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada , que se regera pelas clâusulas e condições seguintes e,nas omissões pela legislaçao especifica que disciplina essa forma societária:

Clâusula 1ª - A sociedade girara sob a denominação social de:
SILVA & LUZ LTDA

Clâusula 2ª - A sociedade tera sua sede à Rua Dom Pedro, 77 neste município de Colider, Estado Mato Grosso podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do territorio nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Clâusula 3ª - O objeto da sociedade sera a exploração, por conta propria, do ramo de: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA(Coordenaçãode campanhas publicitárias;preparações de originais de desenhos e anuncios;graficos;preparações de anuncios gravados musicados e filmados; elaboração de "Jingles," promoção de vendas Etc.) ,DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO(Distribuição de noticiarios para impresa radio e televisão; recortes de jornais e revistas alto-falante, promoção e execução de Stands, exposições feiras, galerias de artes, musicas ambiente, serviços de jornalismo etc); REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIAO.

Clâusula 4ª- O capital social é de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) dividido em 10.000 (dez mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real cada) subscritas pelos socios nas seguintes proporções.

a)MERCIO GOMES DA SILVA, com 5.000 (cinco mil) cotas totalizando a importancia de R$ 5.000,00(çinco mil reais);

b)AMARILDO APARECIDO DA LUZ , com 5.000 (cinco mil cotas), totalizando a importancia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Paragrafo unico: as quotas subscritas sao integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

Clâusula 5ª - A responsabilidade dos socios e, na forma da legislação em vigor, limitada a importancia total do capital social.

Clâusula 6ª - O prazo de duraçao da sociedade sera por tempo indeterminado iniciando suas atividade no seu registro.

Clâusula 7ª - A gerencia da sociedade sera exercida pelo socios MERCIO GOMES DA SILVA e AMARILDO APARECIDO DA LUZ ;que representara a sociedade conjunta ou isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente.

Clâusula 8ª Os socios no exercicio da gerencia e de cargos na sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mes de janeiro de cada novo ano e vigente pra todo o exercicio.

Clâusula 9ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercicio, sendo que os lucros ou prejuizos verificados serão distribuidos ou suportados pelos socios, na proporção de suas quotas de capital.

Clâusula 10ª - As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferencia ao socio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Clâusula 11ª - No caso de um dos socios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula 12ª deste contrato.

Clâusula 12ª - No caso de falecimento de quaisquer dos socios a sociedade e extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pre-morto, sera lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira apos 120 dias da data do balanço especial.

Clâusula 13ª - As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicaveis,

Clâusula 14ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Clâusula 15ª - Os socios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantil.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 4(quatro) vias de igual teor.

COLIDER/MT. 14,de agosto,de 1995

TESTEMUNHAS:

MERCIO.GOMES DA SILVA

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
CIC 291\212 071-49

SUSY MARY MOCHI SPIGUEL
CIC:651.338.541-53

AMARILDO APARECIDO DA LUZ

SILVA & LUZ LTDA
CNPJ: 00.992.045/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **MERCIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, separado - judicialmente, radialista, portador do CPF n.º 458.658.251-00, e C.I. RG n.º 3.946.999-8 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Luiz Aldori Neves Fernandes 369., nesta cidade de Colider/MT., e **AMARILDO APARECIDO DA LUZ**, brasileiro, solteiro, radialista, portador do CPF n.º 650.585.001-59, e da C. I. RG. 1134.847-0 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua. Teles Pires n.º 1173, nesta cidade de Colider/MT., únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a firma: **SILVA & LUZ LTDA**, estabelecida à Rua Dom Pedro n.º 77, em Colider-MT, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado , em sessão de 28/08/1995 sob n.º 51200585829, resolvem alterar seu Contrato Social como segue:

PRIMEIRA: Os sócios resolvem aumentar o capital social de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, para R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), com uma aumento de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que ficam assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
MÉRCIO GOMES DA SILVA	25.000	25.000,00
AMARILDO APARECIDO DA LUZ	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As novas quotas integralizadas neste ato é feito em moeda corrente nacional.

SEGUNDA: Fica alterado o endereço para: **AVE. TANCREDO NEVES N.º 152 – Sala A – CENTRO – COLIDER - MT.**, e a razão social para **AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.**

SILVA & LUZ LTDA
CNPJ: 00.992.045/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRA: Fica alterado o ramo de atividade para: **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO; EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORAS, SOM E IMAGENS COM FINS CULTURAIS, EDUCACIONAIS ARTISTICOS E COMERCIAIS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E MEDIANTE CONCESSÃO E OU PERMISSÃO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

TERCEIRA: Sendo que as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posterior alterações não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo Quanto neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam – se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (trez) vias de igual teor; com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Colíder/MT., 02 de Maio de 2.000

Mércio Gomes da Silva

Amarildo Aparecido da Luz

TESTEMUNHAS:

GERVÁSIO TADEU DIAS ROCHA
RG. 3.683.663 SSP/PR
CPF. 241.212.071-49

MESSIAS VITOR DE OLIVEIRA
RG. 965266 SSP/MT
CPF. 769/434.021-53

A.M.G. PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF - 00.992.045/0001-90

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MÉRCIO GOMES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, radialista, residente e domiciliado à Rua Luiz Aldori Neves Fernandes, nº. 369 - Centro - cidade de Colíder - MT., portador da RG. nº. 3.946.099-8 SSP/PR e CPF nº.458.658.251-00;

AMARILDO APARECIDO DA LUZ, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado à Rua Teles Pires, nº. 1.173 - Centro - Colíder-MT , portador da RG. nº.1.134.847-0 - SSP/MT e CPF. nº.650.585.001-59;

As partes acima qualificadas são os únicos sócios da sociedade pôr cotas de responsabilidade limitada que gira sob a razão social de **A.M.G. PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº. 51200585829, de 28/08/1995, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa fica alterado para **Serviços de Publicidade e Propaganda; Divulgação, Promoção, e Realização de Pesquisa de Opinião Pública; Exploração de Estações de Radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Medias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem com, a exploração de concessões e licenças, de acordo com a legislação especifica regedora da matéria.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo, que pôr forca desta alteração não sofreram modificações.

JUCEMAT
Fl. nº 03

Colider-MT., 24 de Maio de 2.000

Mércio Gomes da Silva

Amarildo Aparecido da Luz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Testemunhas:

Maria do Socorro R. da Silva
RG. 0412999-7 - SSP/MT
CPF. 393.836.011-91

Adilson Alves de Almeida
RG. 1061603-9 - SSP/MT
CPF. 689.266.771-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2000
SOB O NÚMERO: 20000202568
Protocolo: 00/020258-8
JOÃO BERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
O presente documento é cópia autêntica do
João Gilberto C. Teixeira
Secretário Geral

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
COMARCA DE COLIDER - MT
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado do que dou fé.
COLIDER-MT 24/05/00
Em testemunho da verdade

Adão Ricardo de Freitas
NOTÁRIO
José Antonio Paço
Notário Substituto
Reginaldo Marques Padilha
Escrevente Juramentado
Vera Lúcia Lemes de Souza
Escrevente Juramentada

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 2009

(nº 1.415/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOSSOROCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 803 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Bossoroca para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 952, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;

2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;

3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;

4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;

5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;

6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;

7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;

8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;

9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;

10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;

11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorã, no município de Japorã - MS;

12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;

13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;

14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;

15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;

16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;

17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;

18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e

19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.

MC 00111 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Amigos de Bossoroca**, no município de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027014/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 803 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027014/03 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1799 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, com sede na Rua Manoel Ferreira Antunes, nº 134, no município de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28°43'49"S e longitude em 54°54'28"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0217/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.027014/03, protocolizado em 26 de maio de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária Amigos de Bossoroca,** município de **Bossoroca,** Estado do **Rio Grande do Sul.**

1 - INTRODUÇÃO

1. **A Associação Comunitária Amigos de Bossoroca,,** inscrita no CNPJ sob o número **05.755.775/0001-90,** no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na **Rua Manoel Ferreira Antunes, nº 134,** no município de Bossoroca, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09 de fevereiro de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente,** baseou seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/08/2003** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Comunicação Rádio Comunitária Diário FM – Processo nº 53100.000124/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 1,168 Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no DOU de 28/01/04, ou seja está situado além do raio máximo de 1 Km, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2785/05, datado de 13 de maio de 2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2005 para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

b) Associação de Comunicação Comunitária Nova Visão – Processo nº 53000.019661-03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta inicial relativamente à um possível acordo entre as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária Amigos de Bossoroca possui maior pontuação ponderada entre as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 718/06, datado de 08 de fevereiro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 113/06 de 29 de maio de 2006, cuja cópia do ofício e AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência da não reconsideração dos autos, a entidade não apresentou recurso Administrativo.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. **Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam** instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manoel Ferreira Antunes, nº 134 Centro, no município de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28°43'49"S de latitude e 54°54'28"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 218 e 219, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 275.**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária e declaração de que a Entidade não possui vínculo, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 245 a 273).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fls 250 e 251, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação

da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 274 e 275. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 294, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de *habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária*, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Amigos de Bossoroca;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Fernando Medeiros Aquino	Presidente
Carlos Tadeu Manzoni Malgarin	Secretário

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Manoel Ferreira Antunes, 134, município de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

28°43'49" de latitude e 54°54'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 274 e 275, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 250 e 251 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Amigos de Bossoroca**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.027014/03**, de 26 de maio de 2004.

Brasília, 23 de agosto de 2007.

Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1303009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 23 de agosto de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0217/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de agosto de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 2009

(nº 1.429/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIOSSONENSE DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA - ARCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Sono, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 549 de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Sono, Estado do Tocantins.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 954, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 451, de 17 de agosto de 2007 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Combate às Drogas e Prevenção de DST Planeta, no município de Pirajuba - MG;

2 - Portaria nº 486, de 24 de agosto de 2007 - Associação para a Comunicação em Maripá, no município de Maripá de Minas - MG;

3 - Portaria nº 492, de 30 de agosto de 2007 - Associação Comunitária Bela Vista de Radiodifusão, no município de Carvalhos - MG;

4 - Portaria nº 504, de 13 de setembro de 2007 - Associação Comunitária Cultural Rio Acimense, no município de Rio Acima - MG;

5 - Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2007 – Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos, no município de Juatuba - MG;

6 - Portaria nº 540, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Amigos Nova Vale, no município de Lagoinha - SP;

7 - Portaria nº 544, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo, no município de Brasil Novo - PA;

8 - Portaria nº 549, de 27 de setembro de 2007 - Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC, no município de Rio Sono - TO;

9 - Portaria nº 558, de 5 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Santa Fé de Minas, no município de Santa Fé de Minas - MG;

10 - Portaria nº 585, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Vida Nova, no município de Redentora - RS;

11 - Portaria nº 586, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento de Roca Sales, no município de Roca Sales - RS;

12 - Portaria nº 590, de 16 de outubro de 2007 - Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social, no município de Alpestre - RS;

13 - Portaria nº 599, de 16 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha, no município de Lagoa Vermelha - RS;

14 - Portaria nº 610, de 6 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul, no município de Timbé do Sul - SC;

15 - Portaria nº 620, de 8 de novembro de 2007 – Organização Cultural Ambiental e de Saúde - OCAS, no município de Bom Jardim - RJ;

16 - Portaria nº 625, de 13 de novembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio - MG;

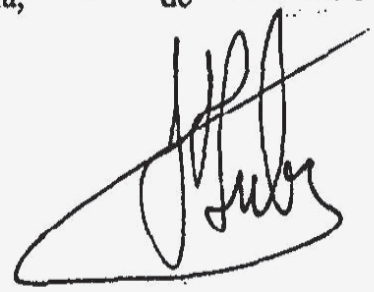
17 - Portaria nº 626, de 13 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão, no município de Rio Pomba - MG;

18 - Portaria nº 643, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Ribeirão Corrente, no município de Ribeirão Corrente - SP;

19 - Portaria nº 644, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos da Chuvisca, no município de Chuvisca - RS; e

20 - Portaria nº 647, de 21 de novembro de 2007 – Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga, no município de Maranguape - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00490 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC**, no Município de Rio Sono, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53665.000032/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 549 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53665.000032/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1331 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC, com sede na Avenida JK – Quadra 10 – Lotes 03 e 04 – Setor Novo Horizonte, no município de Rio Sono, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09°20'48''S e longitude em 47°53'38''W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0223 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53665.000032/02 protocolizado em 14/04/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC, município de Rio Sono, Estado do Tocantins.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Riossonense de Comunicação Comunitária – ARCC,** inscrita no CNPJ sob o número **05.008.340/0001-82,** no Estado do Tocantins com **sede na Avenida JK – Quadra 10 – Lotes 03 e 04 - Setor Novo Horizonte,** município de Rio Sono, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de junho de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente,** [illegible] nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida JK- Quadra 10, Lotes 03 e 04 – Setor Novo Horizonte, no município de Rio Sono, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 09°20'48"S de latitude e 47°53'38"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 82/83, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam, informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena: planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "h", "i", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 86 a 189).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 149, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 163. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 190 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **concluí** a

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC ;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Elpídio Ferreira Lopes	Presidente
Terezinha Freitas de Castro	Vice - Presidente
Miguel Ribeiro Torres	1º Secretário
Antonio Luiz Ferreira Lopes	2º Secretário
Ismael Ribeiro Torres	1º Tesoureiro
José Ferreira Lopes	2º Tesoureiro
Gilvan Ribeiro da Silva	Diretor de Operações
Leidivania Ferreira de Sousa	Vice – Diretora de Operações
Susana Alves Bezerra	Diretora de Cultura e Comunicação
Jailton de Jesus dos Santos	Vice – Diretor de Cultura e Comunicação
Elma Andrade de Souza Lopes	Diretora de Patrimônio

localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida JK – Quadra 10 – Lotes 03 e 04 – Setor Novo Horizonte, município de Rio Sono, Estado do Tocantins.

coordenadas geográficas

09º20'48" de latitude e 47º53'38" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 163, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 149 e que se referem à localização da estação."

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC**, no sentido de conceder-lhe a autorização

para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53665.000032/02** de 14 de abril de 2004.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe da Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de setembro de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0223/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2006.

JOANILSON I. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 662 a 671, de 2009**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

– Nº 180/2009, de 10 de agosto corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 443, de 2009, do Senador Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 322/2009, de 12 de agosto corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 710, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti;

– Nº 623/2009, de 12 de agosto corrente, do Ministro do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 97, de 2009, do Senador Romeu Tuma;

– Nº 6.549/2009, de 12 de agosto corrente, do Ministro das Cidades, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 763. de 2009. da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 862/09/PS-GSE

Brasília, 10 de agosto de 2009

Assunto: Comunica envio de PLV à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação das Emendas do Senado Federal de nºs 1, 2, 4, 5 e 6, e rejeição das de nºs 3 e 7, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2009 (Medida Provisória nº 460, de 2009, do Poder Executivo), que "Dá nova redação aos arts. 4º, 5º e 8º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que tratam de patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, atribui à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL as atribuições de apurar, constituir, fiscalizar e arrecadar a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública; altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.652, de 7 de abril de 2008, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 6.099, de 12 de setembro de 1974, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências.".

Informo-lhe, outrossim, que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, o **Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2009**, proveniente da Medida Provisória nº 460, de 2009, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Esporte que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 94/2009/GM/ME

Brasília, 11 de agosto de 2009

Assunto: **Informações para execução do OGU 2009**

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista os trabalhos de execução do Orçamento Geral da União de 2009, cientifico Vossa Excelência das providências já adotadas por este Ministério no que concerne à captação de informações perante os Parlamentares autores de Emendas Individuais, conforme Ofícios-Circulares nºs 002, 017, 026 e 028/2009/ASPAR/ME, de 20 de fevereiro, 16 de abril e 10 de junho do presente ano, respectivamente, cópias em anexo.

2. Na ocasião, agradeço a contribuição que os membros dessa Casa têm prestado a esta Pasta, uma vez que no Parlamento o esporte brasileiro tem sempre encontrado um forte aliado para garantir no Orçamento os recursos necessários com vistas a cumprir o seu relevante papel no atual estágio de desenvolvimento do País.

Atenciosamente, – **Orlando Silva,** Ministro de Estado do Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.024, DE 2009

Requeremos nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 397, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do senhor Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, para prestar esclarecimentos no Plenário deste Poder sobre as operações e demais ações realizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA no Estado do Pará. Em face do seu comportamento extremista e radical à frente de referida pasta e, ainda, por falta de critérios técnicos e seletivos em suas investigações e medidas repressivas, referido Ministro tem provocado o fechamento de empresas sérias e a consequente inviabilização da economia do Estado do Pará em vários segmentos.

Justificação

O Estado do Pará tem suportado medidas extremas no que se refere às questões ambientais que, certamente, vêm comprometendo quase que a totalidade do setor produtivo e consequentemente freando o seu crescimento e desenvolvimento econômico.

Sem muito esforço, comprova-se claramente a falta de adoção de critérios técnicos e estudos aprofundados que possam dar suportes às ações do Ministério do Meio Ambiente que, de forma açodada e irresponsável, edita normas, portarias, emite multas ou protagoniza boicotes de cunho político contra o setor produtivo do Estado do Pará.

Vários setores já foram ou estão sendo atingidos por essas medidas do Ministério do Meio Ambiente, tais como o madeireiro, o mineral, o pesqueiro, o florestal, dentre outros.

Agora, de forma ainda mais absurda, o setor agropecuário sofre sua intervenção sob a alegação de que as fazendas produtivas do Estado são irregulares em razão de criarem seus rebanhos em áreas de desmatamento ou por não estarem regularmente legalizadas suas terras.

Terça-feira passada, dia 11 do mês em curso, para desespero de todos, foi retomada a operação "Arco de Fogo", quando homens do IBAMA, da Polícia Federal e da Força Nacional de Segurança deram início em Santarém, na Região Oeste do Pará, à fiscalização de empresas do setor florestal de forma irresponsável e indiscriminada, provocando o fechamento de empresas sérias e o aumento de desempregados. Para se ter uma idéia, uma única empresa florestal deu aviso prévio a 140 funcionários, depois de ser tomada por homens armados com metralhadoras. Empresas avaliam encerrar as atividades como forma de protestar contra o tratamento recebido dos agentes.

Referida operação inviabilizou por completo a economia do Município de Tailândia, no Pará, gerando revolta na sociedade por causa do fechamento de milhares de postos de trabalho. Depois de Tailândia, os municípios de Paragominas e Altamira receberam a operação **"Arco de Fogo**", que deixou mais de 30 mil pessoas desempregadas por causa do fechamento de empresas do ramo florestal e de outros setores.

Diante do exposto, é preciso com urgência que os fatos sejam esclarecidos e que medidas sérias sejam tomadas visando coibir operações inconsequentes como estas, pois, não podemos admitir que um representante do Governo, de forma insensata e irresponsável como o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, possa continuar a adotar medidas que não passam de uma sentença de morte para toda a população amazônica.

Sala das sessões, – Senador **Mário Couto,** PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.025, DE 2009

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada Sessão Especial do Senado Federal no dia 25 de agosto de 2009, às 10 horas, com o objetivo de comemorar o "Ano da França no Brasil" e a ação das Alianças Francesas como agentes de difusão cultural em nosso país.

Justificação

O ano de 2009 foi denominado Ano da França no Brasil, com o principal objetivo de fortalecer a parceria estratégica entre os dois países e ocorre em reciprocidade ao Ano do Brasil na França, realizado em 2005.

Especialmente no setor da cultura, o Brasil tem forte ligação histórica com aquele país, reforçado por missões culturais e intercâmbios que remontam aos primórdios da vida independente desta nação. Não apenas a França foi, por décadas, a referência principal nas áreas de artes plásticas, teatro, música e literatura, como também para a produção filosófica e científica. É necessário lembrarmos que vários dos conceitos hoje caros à democracia moderna foram construídos nos grandes eventos históricos que giraram em torno daquele país.

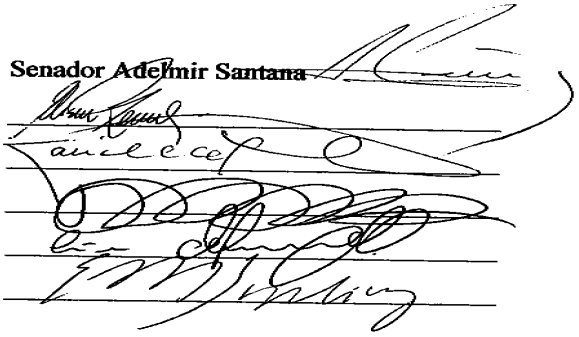
Da revolução contra a decadente ordem política do Antigo Regime, de onde derivou, entre outras coisas, o próprio movimento de independência nas Américas, até a construção da ordem política com crescente participação cidadã e verdadeiro espírito republicano, produzidos ao longo do século XIX; da laicização do Estado à disseminação da educação técnica e popular; da construção do pensamento social nos jovens tenentes rebeldes da década de 1920 e 1930 até a referência ao pensamento contestador da juventude dos anos sessenta do século XX; vários, enfim, são os temas nos quais estão entrelaçadas as histórias dos nossos dois países.

Ressalte-se, ainda, um dos principais canais de difusão da cultura francesa em nosso país, as Alianças Francesas, presentes em nossas principais cidades desde o distante ano de 1885, quando a primeira dessas unidades foi montada na antiga capital do Rio de Janeiro.

Seu papel de mantenedor e disseminador da língua e da cultura francesa se faz sentir desde então. A Aliança Francesa foi das primeiras instituições culturais a se instalar em Brasília, passando a funcionar no ano de 1961, quando éramos ainda pouco mais do que um grande canteiro de obras, ajudando a construir a base de educação e cultura necessária para consolidar o seu papel de nova capital do Brasil.

No dia no qual solicitamos que aconteça a homenagem, a Comissão do Senado Cultural, instituída pelo Ato da Presidência nº 76, de 2008, promoverá, em parceria com a Aliança Francesa de Brasília e a Embaixada da França no Brasil, palestra sobre a participação dos parlamentos na política externa dos nossos países e uma *performance* artística no prédio do Interlegis. Com a sessão especial abrindo e, ao mesmo tempo, completando o conjunto das atividades culturais, o Senado Federal incluir-se-á de forma significativa nos eventos do "Ano da França no Brasil".

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009.



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 351, DE 2009

Altera os §§ 2º e 8º do art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Leis de Registros Públicos), para corrigir a redação, as remissões e a designação das pessoas que podem requerer a averbação do patronímico do companheiro ou do padrasto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), passa a ter a seguinte redação:

"Art. 57. .....

§ 2º O homem ou a mulher que vivam em união estável poderão requerer ao juiz que, no seu registro de nascimento, seja averbado o patronímico de seu companheiro, ainda que haja impedimento legal para o casamento decorrente do estado civil de qualquer deles.

.....

§ 8º O enteado ou a enteada, havendo motivo ponderável, poderá requerer ao juiz

competente que, no registro de nascimento, seja averbado, em aditamento aos de sua família, o patronímico de seu padrasto ou de sua madrasta, desde que haja expressa concordância destes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei de Registros Públicos, no § 2º do art. 57, permite à mulher *solteira*, *desquitada* ou *viúva*, a averbação do sobrenome do homem com quem viva maritalmente, em adição aos dela, desde que ele também seja solteiro, desquitado ou viúvo. Ou seja, o dispositivo permite que pessoas não casadas, que vivem em união marital, adotem o nome do companheiro.

O dispositivo visa a permitir a um companheiro a adição do sobrenome do outro, mas a redação do § 2º inclui os *solteiros* e os *viúvos* no rol dos impedidos, o que constitui impropriedade lógica, pois estes não são legalmente impedidos. A desnecessidade da autorização legal é palmar, pois se ambos forem *solteiros* ou *viúvos*, seu estado civil não constitui óbice à realização do casamento.

A possibilidade dada pelo § 1º do art. 1.565 do Código Civil de, no casamento civil, os cônjuges acrescerem ao seu o sobrenome do outro deve ser estendida aos companheiros, no texto do § 2º do art. 57 da Lei de Registros Públicos, tendo em vista o paralelismo entre uniões estáveis e casamento determinado pela Constituição Federal.

Preconiza-se, também, a alteração do § 8º do art. 57, que autoriza o enteado ou a enteada, havendo motivo ponderável e *na forma dos §§ 2º e 7º* desse artigo, requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, conste o nome do padrasto ou da madrasta.

De fato, a expressão "na forma dos §§ 2º e 7º deste artigo" é imprópria, porque o § 2º autoriza a mulher a aditar o sobrenome do companheiro, e o § 7º permite a alteração de nome às vítimas ou testemunhas de crime, temas sem conexão com a adição do sobrenome do padrasto ou da madrasta pelo enteado.

A oportunidade serve ainda para que se corrija a multiplicidade de expressões diferentes para significados iguais, no § 8º do art. 57 da Lei de Registros Públicos: *nome de família*, *patronímico, apelidos de família.*

Fortalecidos nessas considerações, contamos com o apoio dos nobres pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Expedito Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

.....

Art. 57. Qualquer alteração posterior de nome, somente por exceção e motivadamente, após audiência do Ministério Público, será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o registro, arquivando-se o mandato e publicando-se a alteração pela imprensa.

§1º Poderá, também, ser averbado, nos mesmos termos, o nome abreviado, usado como firma comercial registrada ou em qualquer atividade profissional.

§2º A mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva com homem solteiro, desquitado ou viúvo, excepcionalmente e havendo motivo ponderável, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o patronímico de seu companheiro, sem prejuízo dos apelidos próprios, de família, desde que haja impedimento legal para o casamento, decorrente do estado civil de qualquer das partes ou de ambas.

§3º O juiz competente somente processará o pedido, se tiver expressa concordância do companheiro, e se da vida em comum houverem decorrido, no mínimo, 5 (cinco) anos ou existirem filhos da união.

§4º O pedido de averbação só terá curso, quando desquitado o companheiro, se a ex-esposa houver sido condenada ou tiver renunciado ao uso dos apelidos do marido, ainda que dele receba pensão alimentícia.

§5º O aditamento regulado nesta Lei será cancelado a requerimento de uma das partes, ouvida a outra.

§6º Tanto o aditamento quanto o cancelamento da averbação previstos neste artigo serão processados em segredo de justiça.

§7º Quando a alteração de nome for concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime, o juiz competente determinará que haja a averbação no registro de origem de menção da existência de sentença concessiva da alteração, sem a averbação do nome alterado, que somente poderá ser procedida mediante determinação posterior, que levará em consideração a cessação da coação ou ameaça que deu causa à alteração.

§8º O enteado ou a enteada, havendo motivo ponderável e na forma dos §§ 2o e 7o deste artigo, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o nome de família de seu padrasto ou de sua madrasta, desde que haja expressa concordância destes, sem prejuízo de seus apelidos de família.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002
(Código Civil)

.....

Art. 1.565. Pelo casamento, homem e mulher assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família.

§ 1º Qualquer dos nubentes, querendo, poderá acrescer ao seu o sobrenome do outro.

§ 2º O planejamento familiar é de livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e financeiros para o exercício desse direito, vedado qualquer tipo de coerção por parte de instituições privadas ou públicas.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 352, DE 2009

Altera o §1º do art. 1º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 para a discriminação e a desigualdade racial entre as hipóteses de violência contra a mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O §1º do art. 1º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º Para os efeitos desta lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade racial, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, representou importante avanço no que se refere ao esforço da sociedade para o combate à violência contra a mulher, passando a obrigar os serviços de saúde públicos ou privados a notificar compulsoriamente todo atendimento relativo a esse tipo de violência.

Ocorre que o legislador deixou de incluir na norma legal um tipo de violência que também é praticado contra a mulher, mas muitas vezes de forma dissimulada, que é a prática da discriminação ou desigualdade racial.

O presente projeto de lei tem por objetivo aprimorar a lei de notificação compulsória da violência contra a mulher, inserindo nela, também, a hipótese de notificação desse tipo de violência se for decorrente de discriminação ou desigualdade racial.

Tal aprimoramento da lei é de fundamental importância, uma vez que a segregação social contra a mulher negra, no Brasil, é dissimulada e não assumida, e a violência dela decorrida gera efeitos importantes para a saúde física ou mental tão profundos e graves quanto, muitas vezes, irreparáveis.

Portanto a violência contra a mulher, decorrente de um ato de discriminação ou desigualdade racial, não pode deixar de ser levada em consideração e precisa ser notificada compulsoriamente, pois tal hipótese assume aspectos agravantes no aspecto geral da violência praticada.

Pela relevância do tema tratado no projeto, peço o apoio de todos os senadores e senadoras desta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Expedito Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Art. 1º Constitui objeto de notificação compulsória, em todo o território nacional, a violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, darei a palavra aos Senadores Arthur Virgílio, Expedito Júnior.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador pelo PSDB, Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que a mensagem que transmito à Casa é a mesma que haverá de ser transmitida pelo Senador José Agripino, Líder do Democratas: é que nós não vemos nesse quadro a menor condição de... Até porque não se criou condição para Lideranças se sentarem à mesa para discutirem o mérito de projetos. E acresce a tudo isso, além dessa crise que nos envolve e que faz muito mal à Casa, que vulgariza a Casa, além disso temos esse corte abrupto de emendas parlamentares com critérios que não tenho certeza de que foram justos dentro da injustiça do próprio corte.

O PSDB não se põe de acordo com votação de nada que não sejam requerimentos de autoria de colegas nossos. Não queremos atrapalhar o andamento dos requerimentos ligados a colegas nossos, enfim. Porém, relativamente a quaisquer outras matérias, o PSDB se põe em posição de discordância e de obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador José Agripino. Depois de ouvirmos o Arthur Virgílio, que é líder do PSDB, o Senador José Agripino é Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para reafirmar os mesmos termos que o Senador Arthur Virgílio acabou de manifestar. Tivemos um entendimento; conversamos sobre o ato de truculência do Governo, meados da semana passada, em contingenciar ou em cancelar grande parte das emendas coletivas de bancada, que são importantíssimas, voltadas para obras fundamentais de cada Estado. E pode estar certo V. Exª de que no seu Piauí algumas emendas coletivas para obras importantes foram canceladas, foram cortadas sem nenhum aviso prévio ao Congresso. De que vale o Congresso, que tem a missão precípua de votar, debater, discutir, melhorar o orçamento, senão, depois de entregue a peça à sanção do Presidente, ver aquilo que foi objeto de trabalho de um ano executado?

Como a iniciativa do Poder Executivo foi tomada sem qualquer aviso a nenhuma Liderança desta Casa... Eu não tenho conhecimento de que nenhum Líder, nem governista, tenha tido acesso a informações sobre esse tipo de corte de cancelamento de gastos – nenhum!

Então, até que isso seja esclarecido, o meu Partido não concorda em votar matéria nenhuma constante da Ordem do Dia.

É a posição do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, V. Exª pede pela ordem, mas está inscrito para comunicação inadiável, que, antes da Ordem do Dia, ainda vale.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sou o primeiro inscrito. Mas gostaria só de registrar, Sr. Presidente, o falecimento do Conselheiro...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Senadora Ideli pode dispensar o pedido, que já anotei. Senadora Ideli.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Mão Santa, estou inscrito?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso, Sr. Presidente. Apenas para ficar consignado o registro do meu pedido para usar da palavra para uma comunicação inadiável, em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Segundo lugar. Está inscrita.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para registrar, Sr. Presidente, o falecimento do Conselheiro do Tribunal de Contas do meu Estado, Dr. Hélio Máximo, que contribui muito com o desenvolvimento de Rondônia. Um homem sério, um homem correto, probo, que fez muito pelo nosso Estado. Não poderia deixar de transmitir aqui a toda família do Dr. Hélio as nossas condolências, Sr. Presidente, e os nossos sentimentos. Gostaria de fazer este registro pela pessoa importante que contribuiu muito com o desenvolvimento de Rondônia.

O corpo está sendo velado aqui em Brasília. Às 17h, será o enterro do Dr. Hélio Máximo aqui na capital do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa se solidariza a este momento de pesar de Rondônia pelo falecimento do Conselheiro Dr. Hélio Máximo.

Pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos, do PMDB.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, como eu não estava aqui na abertura dos trabalhos, não sei se há vaga para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem. V. Exª é o terceiro inscrito.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – São três: Expedito Júnior, Ideli Salvatti e Jarbas Vasconcelos.

Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti, do PRB da Paraíba.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a sessão em homenagem a Euclides da Cunha. Mas eu teria uma sugestão à Mesa: que essas sessões especiais não acontecessem no período da tarde, nas terças, quartas e quintas-feiras; que pudessem ser feitas pela manhã,

caso as datas, efetivamente, coincidam com os momentos históricos. Caso desta forma não ocorra, que essas sessões especiais aconteçam nas segundas e sextas-feiras, dias nos quais este plenário está menos congestionado no tocante a oradores.

Esta sugestão vem ao encontro de permitir... Por exemplo, nós estamos às 16h04min e quase não começamos a sessão ordinária que deveria ter sido iniciada às 14h. É esta a sugestão: não serem realizadas sessões de homenagem nas terças, quartas e quintas-feiras, no período da tarde.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu quero esclarecer a V. Exª que a sessão deliberativa ordinária... Agora, na primeira hora do expediente, a pedido do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros, prestou-se uma homenagem aos 100 anos de falecimento do escritor Euclides da Cunha. Mas levarei à Mesa Diretora a sugestão de V. Exª.

Há um orador escrito, o Senador Marco Maciel; contudo, S. Exª não está presente. Assim, chamamos para uma comunicação inadiável o Senador Expedito Júnior. Depois, falará o orador inscrito Mário Couto.

Senador Expedito Júnior, V. Exª, que representa Rondônia e o PR, tem a apalavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos regimentais.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar o meu pronunciamento fazendo um agradecimento ao Governador do meu Estado, Ivo Cassol. Ontem, ele fez uma reunião com praticamente todos os sindicalistas de Rondônia, para ajudar na manifestação que farão os servidores no dia 16 de setembro, quando será votada a PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado. Eu não poderia deixar de fazer esse registro, porque há muito tempo não víamos, no palácio da capital do meu Estado, a presença de tantos sindicalistas, representando, é lógico, os filiados de diversas Secretarias do meu Estado.

E eu aproveito o Presidente Sarney estar presidindo a Mesa. V. Exª é testemunha de quantas vezes eu busquei o apoio de V. Exª para a votação da matéria da transposição dos servidores públicos do meu Estado. Vocês conseguiram resolver parte dos problemas da transposição dos servidores do Amapá. Da mesma maneira, os servidores de Roraima. E agora o Presidente Michel Temer marcou para o dia 16 de setembro a votação da PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado.

Presidente Sarney, não tenha dúvida de que é um resgate com os servidores públicos do meu Estado. Não tenha dúvida de que estamos dando o tratamento isonômico, como disse aqui o Senador Mário Couto, a paridade com os servidores públicos do meu Estado, com os servidores públicos de Rondônia. E não estamos fazendo mais do que a nossa obrigação. Eu acho que esse, inclusive, é o papel desta Casa. Eu acho que esse, inclusive, é o papel do Congresso Nacional.

Nós, agora, Sr. Presidente, estamos organizando essa mobilização que vamos fazer aqui, no dia 16, Senador Mário Couto – acredito que será a maior mobilização do Estado de Rondônia –, com os servidores, cobrando e exigindo da Câmara dos Deputados que dê o mesmo tratamento dado aos servidores dos ex-territórios de Roraima e Amapá.

Numa reunião com a bancada e com os sindicalistas, aqui, na semana passada, eu dizia aos Deputados Federais do meu Estado que chegou a hora de cair a máscara. Nós vamos saber quais são os partidos que verdadeiramente estão defendendo os servidores públicos do meu Estado. Eu disse que estava respondendo e falando pelo PR e que falaria também pelo Democratas e pelo PSDB. Conversei com os Líderes dos dois Partidos, tanto do PSDB quanto do Democratas, para que nós pudéssemos ver, no dia 16, essa matéria com 308 votos na Câmara dos Deputados – nós precisamos da maioria absoluta.

Eu disse aos Deputados Federais que, de acordo com as votações que serão registradas no painel da Câmara dos Deputados, se os partidos encaminharem o voto favorável e nós entendermos que a maioria dos seus membros votam contra, Senador Mário Couto, pode ter certeza de uma coisa: vai ter Deputado Federal que não vai poder andar mais no meu Estado; vai ter Deputado Federal que não vai poder andar mais em Rondônia. Em todas as campanhas políticas, isso tem servido de trampolim para a eleição de muitos políticos em meu Estado. E o que se vê é esse assunto ser deixado dentro das gavetas, principalmente na Câmara dos Deputados, onde a matéria está adormecida há quase três anos.

Fui muito crítico em relação ao Presidente daquela Casa, o então Deputado Arlindo Chinaglia, que, por mais de um ano e meio, marcava data em cima de data para votar a transposição, e isso nunca aconteceu. Dizia-se que o Governo Federal era contrário à aprovação dessa transposição. Ora, o que tem a ver o Governo com uma emenda constitucional? Se é uma emenda constitucional, Presidente Sarney, vamos votá-la. E quem vai promulgar? Quem vai publicar? É V. Exª, é o Senado da República, são os Presidentes das duas Casas. E o Presidente da República, o Presidente Lula, vai ter que cumprir a decisão da maioria destas duas Casas, tanto do Senado...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – ...quanto da Câmara dos Deputados.

Então, eu gostaria aqui de fazer esse registro.

Eu até iria fazer um outro pronunciamento na tarde de hoje, mas vou deixar para fazê-lo... Trata-se do assunto dos extrativistas, ali no Município de Guajará-Mirim. Infelizmente, até hoje, os extrativistas, principalmente do rio Pacaás Novos, que faz divisa com o rio Negro/Ocaia, no Município de Guajará-Mirim... Há uma briga ali, Senador Mário Couto. Um decreto legislativo, um decreto do Estado de Rondônia, assentava ali nossos extrativistas. Infelizmente, hoje há uma discussão, porque passaram por aquela localidade um índio, dois índios, três índios...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Uma discussão, Sr. Presidente, no sentido de que deve ser feita ali mais uma reserva indígena no Brasil. Desalojaríamos cerca de mais de 300 famílias no Município de Guajará-Mirim. Mas vou deixar esse pronunciamento para amanhã.

Quero aqui, Sr. Presidente, agradecer a V. Exª, porque, durante praticamente todo o mês de agosto – ainda estamos na metade do mês, um pouco mais da metade –, nossos pronunciamentos foram no sentido de que essa matéria fosse pautada na Câmara dos Deputados. Vamos dar uma trégua agora, haja vista que o Presidente da Câmara pautou a matéria para ser votada no dia 16 de setembro, no próximo mês. Então, vamos deixar para fazer as cobranças ao Presidente Michel Temer e aos Deputados Federais, oito Deputados Federais do meu Estado, porque lá temos dois representantes do Partido dos Trabalhadores e dois representantes do PMDB... Juntando PMDB e PT na Câmara dos Deputados e aqui no Senado, certamente temos a maioria absoluta para votar qualquer matéria, desde que precise de maioria absoluta.

Então, faço aqui, Sr. Presidente, hoje, esse agradecimento ao Presidente Michel Temer, mas espero que, verdadeiramente, ele cumpra com essa pauta do dia 16 de setembro, para que a dignidade seja devolvida aos servidores, à classe operária do meu Estado, aos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sendo evidente a falta de número para votação e as manifestações feitas pelos Líderes da Casa, nós só temos um requerimento para votação, de votação simbólica.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 2009

Requerimento nº 1.019, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o requerimento, já tendo sido instruída pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.287, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2009.*

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.288, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2009.*

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

8
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).*

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que altera o art. 13 da Lei n° 5.700, de 1° de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2009 (nº 500/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.272, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2009 (nº 516/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 27 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.273, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2009 (nº 1.392/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa "Non Aedificandi" em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 9 de abril de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.274, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "ad hoc": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Jose Nery), que altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia, o Senador Mário Couto.

Antes de dar a palavra ao Senador Mário Couto, quero comunicar à Casa e ao Senado que, hoje pela manhã, às 11 horas, recebi da Fundação Getúlio Vargas, em companhia de alguns Senadores, o trabalho final de reestruturação da Casa a que Mesa se comprometeu a oferecer ao Senado, neste ano.

É um trabalho de grande profundidade. A Fundação Getúlio Vargas é hoje uma das cinco grandes entidades que, no mundo inteiro, são consideradas de assessoria e de centro de pensamento, e fez um trabalho de grande dedicação, no qual empregou vinte profissionais, professores de alto nível, além de coordenadores. E o resultado eu vou ler somente em síntese – Senador Mário Couto, perdoe-me –, as conclusões a que chegamos, já sendo o relatório, a partir de hoje, disponível na Internet a todos os Senadores, funcionários e a todo o povo brasileiro.

No nível estratégico, a Fundação propõe que as atuais 41 assessorias sejam reduzidas para 13. A proposta também reduz para 6 as diretorias, que eram 35. Isso no nível estratégico, que é o nível mais alto.

No nível intermediário, as assessorias, que eram 89, são reduzidas para 19, e a redução no quantitativo, de 70, portanto, uma redução de 79%. Nas chefias, que atualmente são 95, a proposta é reduzir para 81, e a redução é de 15% do nível.

No nível operacional, temos atualmente 5 assessorias e 379 chefias. A proposta é para que não tenhamos nenhuma assessoria e 240 chefias. A redução em número de assessorias é de 100% e de chefias de 37%. Na parte da estrutura, a redução prevista nos cargos de chefia é de 43%.

Há também redução de custos ou de fluxo operacional. Redução de custos na utilização da infraestrutura, de custos com serviços terceirizados, redução de custos com processos de compras e contratações, redução de custos com despesas de custeio de serviço gráfico do Senado, redução de custos com a racionalização dos benefícios dos servidores. A previsão é de uma redução de custos de R$376.400.000,00 por ano. Em relação ao orçamento, a redução de custos é de 13%, e de 22% em relação aos custos possíveis de variação. Portanto, a economia proposta é de 43%.

O detalhamento que vamos publicar está disponível na Internet, no *site* do Senado. Ele importa numa série de medidas e constitui uma mudança radical na estrutura do Senado, com uma redução de cerca de 43%.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Senadora Ideli primeiro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Senador Suplicy.

Presidente, V. Exª presta contas ao plenário da Casa do trabalho entregue pela Fundação Getúlio Vargas referente às mudanças na administração do Senado da República.

A bancada do Partido dos Trabalhadores também apresentou uma série de proposições que vão desde projetos de lei a projetos de resolução. E eu queria inclusive aqui, Sr. Presidente, fazer o registro, porque há muita fala, muita cobrança, e todos nós sabemos que o Senado da República precisa efetivamente de mudanças, precisa de ter a estrutura modificada, para que não tenhamos a repetição de fatos lamentáveis, como infelizmente tem sido divulgado, apresentado à opinião pública, através da imprensa.

Se não houver cooperação e determinação principalmente daqueles que estão na responsabilidade de dar andamento às propostas, as mudanças não vão acontecer.

Se V. Exª me permite, informo que há o Projeto de Resolução nº 29, de autoria do Senador Eduardo

Suplicy, que veda pagamento a servidores por participação em comissões do Senado. Esse projeto, que é de fevereiro, está aguardando parecer do Relator, Senador Pedro Simon. Então, seria um bom momento para que o Senador Pedro Simon, de uma vez por todas, apresentasse o parecer, para que pudéssemos votar uma matéria que incide nos gastos do Senado, como a que o Senador Eduardo Suplicy apresentou.

Há ainda um projeto de resolução do Senado que distribui as responsabilidades entre outros membros da Mesa Diretora sobre aquilo que está hoje centralizado e consolidado apenas na 1ª Secretaria. Esse projeto foi de iniciativa da Bancada do PT e está na Comissão de Constituição e Justiça. Vejam, é uma matéria importante que distribui responsabilidades; distribui responsabilidade, inclusive, sobre a administração financeira da Casa. Contudo, ela aguarda designação de relator, Sr. Presidente. Por que não é designado Relator, para deliberarmos sobre uma matéria importante como essa?

Há outro projeto de resolução do Senado, que é o de nº 37, também de autoria da Bancada, que institui o Colégio de Líderes como instância para darmos acompanhamento e monitorarmos as atividades. Também está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando designação de relator.

Há ainda o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que estabelece limite temporal para o exercício do cargo de Diretor-Geral e demais diretores da Casa. Matéria importante, até para não termos a permanência de um ou mais personagens durante tanto tempo em cargos tão importantes. Também está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando designação de relator.

E, por último – registro que é de autoria do Senador Tião Viana –, há o Projeto de Lei Complementar nº 315, que limita despesa de pessoal do Poder Legislativo da União, Estados e Municípios, ou seja, a verdadeira Lei de Responsabilidade Fiscal do Poder Legislativo.

Citei aqui, Sr. Presidente, cinco matérias que ou foram de iniciativa da Bancada, ou foram de iniciativa de parlamentares do PT. Todas elas paradas! Todas elas ou sem relator designado, ou sem parecer para ser votado. Portanto, Sr. Presidente, acho que deveria haver uma deliberação. Deveríamos fazer um apelo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para que designe os relatores. Quem é relator que apresente o parecer, como é o caso do Senador Pedro Simon e do Senador Expedito Júnior, porque matérias como essas, que implicam mudanças, transformações efetivas dos procedimentos dentro da Casa, são todas importantes; e seria uma demonstração clara de vontade do Senado de passar a limpo todos esses episódios e mudar a estrutura.

Sem mudar a estrutura, mudando-se, como alguns querem, apenas os personagens, poderemos ter a repetição dos fatos e não a transformação dos procedimentos aqui da Casa.

Era isso, Sr. Presidente: queria até aproveitar a prestação de contas do trabalho da Fundação Getúlio Vargas, que foi contratada pela Mesa Diretora, para fazer um apelo no sentido de que sejam designados os relatores; que quem é relator apresente o parecer; e que, efetivamente, a mudança da estrutura da Casa aconteça no menor prazo de tempo possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Ideli, independentemente da votação dos projetos, mandarei encaminhar à Comissão Diretora da Casa, que vai examinar a proposta da Fundação Getúlio Vargas num prazo de dez dias – porque, a partir de agora, já estabeleci prazos para tramitação dessas propostas, que naturalmente serão examinadas ou incorporadas pela Comissão Diretora.

Em seguida, voltaremos com a proposta final à Mesa, que será votada pelo plenário da Casa, uma vez que quero dividir a responsabilidade com todos os meus colegas sobre a votação dessa modificação fundamental, porque ela vai implicar muitas transformações e algumas resistências e vai, naturalmente, exigir de cada um de nós um trabalho, uma decisão política de implantá-las. Portanto, quero o respaldo do plenário, para que se possa, imediatamente, fazer isso.

Peço desculpas ao Senador Mário Couto pela demora. Vou conceder a palavra...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, queria até, aproveitando a oportunidade, transferir a minha fala ao Senador Sérgio Guerra, Presidente do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, gostaria de solicitar a V. Exª... V. Exª mencionou que o estudo da FGV vai ser colocado no *site* do Senado. Agradeço se puder ter acesso ao estudo inteiro, porque gostaria, inclusive, pessoalmente, atendendo à conclamação de V. Exª, de me comprometer a estudá-lo, nesse prazo que V. Exª deu, de dez dias, para poder formular as sugestões e a avaliação, já que ainda não o conheço.

Sugiro a todos que também venham comprometer-se a estudar, para que depois não tomemos as decisões... Mas sei que há, da parte dos servidores do Senado, uma preocupação e a vontade de conhecer o estudo, para fazer sugestões e assim por diante.

Com respeito aos projetos de resolução que a Senadora Ideli Salvatti mencionou, acho todos eles muito positivos. Gostaria de mencionar que o projeto de resolução que apresentei no dia em que V. Exª, em junho ainda, fez um pronunciamento sobre as iniciativas desta Casa... Eu havia apresentado aquele projeto de resolução que se refere à transparência completa: relação de servidores, função, lotação, o que já está no Portal de Transparência do Senado. Mas há o item da remuneração dos servidores, que está na Comissão de Constituição e Justiça. O Senador Antonio Carlos Júnior é o Relator.

Gostaria de conclamá-lo a logo apresentar seu parecer. Sugeri, inclusive, que dialogue com o Prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, que adotou medida de natureza semelhante para todos os servidores do Município de São Paulo.

Houve servidores que foram à Justiça, para tentar impedir, mas ele ganhou no Tribunal de Justiça, uma vez que foi assegurado o conceito de que à população se deve conferir o direito de saber a remuneração daqueles que são pagos pelo povo.

Finalmente, Presidente José Sarney, tenho feito sugestão a V. Exª, com respeito às questões que tramitam, inclusive, as representações no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Gostaria aqui de formular uma sugestão: quem sabe – V. Exª reflita a respeito –, antes mesmo que o Presidente, Senador Paulo Duque, coloque para apreciação amanhã os recursos no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, possa V. Exª, ou mesmo qualquer outro que porventura tenha ali representação para ser apreciada ou recurso apresentado, como no caso do Senador Arthur Virgílio, dispor-se, antes da votação do recurso, a ir à Comissão e ali responder a quaisquer perguntas, a fazer as explicações – V. Exª já o fez aqui no plenário, mas sabe que foram externadas dúvidas.

Quem sabe o aprofundamento das questões todas envolvidas pudesse ser apreciado num clima de tranqüilidade. E aí então votado o recurso. É sugestão que formulo ao Conselho de Ética e a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quanto a projeto da Fundação Getúlio Vargas, ele está disponível na Internet a partir de hoje

Quanto à segunda sugestão de V. Exª, eu sou impedido porque sou parte para manifestar sobre o assunto.

Com a palavra, o Senador Wellington Salgado; em seguida, o Senador Tião Viana.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas registrar neste momento que eu tendo tido a oportunidade de conviver com V. Exª desde antes de V. Exª ser candidato a Presidente desta Casa. E quem conhece V. Exª e a sua história sabe que em toda a sua vida V. Exª foi um conciliador, sempre conciliador. Tivemos momentos difíceis com outros líderes conversando, e eu nunca vi, por parte de V. Exª, nenhuma idéia de vingança, de angústia, de tristeza, de não administração, de entender o momento político que nós estamos vivendo. E com toda essa pancadaria que V. Exª vem sofrendo (não encontro outra palavra), V. Exª consegue trabalhar, consegue acreditar na melhora do Senado Federal, consegue vir aqui dar explicações sobre a administração que está fazendo. Quer dizer, demonstra cada vez mais que toda a sua história, que sempre foi de conciliação, V. Exª a continua praticando até os dias de hoje.

Então, queria deixar registrado que tenho uma honra muito grande de estar neste Senado Federal tendo V. Exª como Presidente. Não queria deixar passar que realmente V. Exª demonstra que a maturidade de um grande político pode chegar, passando por tudo isso que nós estamos passando, continuando a acreditar no caminho que tem que seguir, na melhora do Senado Federal, ouvindo outros Senadores, prestando contas aqui para a Nação e para os demais Senadores.

Então, eu não queria deixar passar este momento sem demonstrar o que eu estou sentindo agora ao vê-lo mostrar todo o trabalho que está sendo feito, apesar de tanto tumulto acontecendo na vida de V. Exª.

Só isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço a generosidade de V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana e, em seguida, ao Senador Jayme Campos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, eu faço uma solicitação de consideração da Mesa sobre matéria que está na pauta. Trata-se da PEC nº 13, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi... Não, Giovanni Queiroz, se não me falha a memória. É uma matéria que diz respeito à revisão para autorização de criação de municípios no Brasil, alterando a Constituição Federal.

Até 1996, nós tínhamos algo equivocado, uma verdadeira farra para a criação de municípios, que

atendia a vaidades. Hoje, nós temos um assunto sério a ser tratado. Há uma necessidade. Há localidades com mais de 50 mil habitantes, com absoluta independência econômica, cumprindo todos os quesitos legais em qualquer lugar do mundo para a criação de municípios, e nós não temos essa matéria regulamentada, decidida pela Constituição Federal como uma matéria revisada.

Então, o apelo que eu faço é esse.

Nós temos vilas que estão a mais de 340 quilômetros do município-sede, e essa matéria não é decidida pelo Parlamento brasileiro.

Então, é uma dívida nossa a se tratar na Constituição Federal. Faço um apelo para que, na primeira oportunidade, seja tratada com líderes e com o plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu encaminho à Secretaria-Geral da Mesa para as providências necessárias a atender a solicitação de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou tomar o tempo, mas eu queria registrar aqui a presença de vários companheiros nossos do Mato Grosso que visitam hoje o Senado Federal. São pessoas da região do médio-norte, da cidade de Alto Paraguai. Aqui está presente a Prefeita da cidade, Drª Diane, bem como os Vereadores Giba, Jason, Ivo Ramos, Júlio Magalhães, Milton Campos e o ex-Prefeito Alcenor.

Certamente, a presença dos senhores aqui nos honra sobremaneira. Sejam bem-vindos à Casa do Povo, que é o Senado Federal! Um abraço a todos os senhores! É um prazer muito grande recebê-los aqui, no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

Com a palavra, o ilustre Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ao longo do dia de ontem, eu não tive oportunidade de estar na sessão do Senado. Quando cheguei a Brasília, li amplo noticiário sobre o pronunciamento do Senador José Sarney, cujo tema central eram denúncias publicadas em jornais brasileiros – de maneira especial, em **O Estado de S. Paulo** – que envolviam membros da sua família. E, com a atitude do Presidente Sarney de, não como Presidente, mas como Senador, fazer certos comentários, sobre eles me permito tratar.

Faz muitos anos, elegi-me Deputado Federal pela primeira vez. Antes disso, fui por duas vezes Deputado Estadual e, por três vezes, Secretário de Governo em Pernambuco. No primeiro mandato, líder da oposição, quando o PMDB era uma aliança de todos os partidos. No segundo mandato, como Secretário de Desenvolvimento, Indústria e Comércio do então Governador Miguel Arraes, quando Jarbas, Arraes, Marcos Freire e grandes lideranças pernambucanas se reuniam num único partido também, porque o PMDB tinha essa característica de frente, que depois foi se reduzindo.

Desde muitos anos, conhecemos o Presidente José Sarney na minha família. Meu pai foi da antiga União Democrática Nacional. Foi Presidente do partido em Pernambuco, Deputado Estadual muitas vezes, Deputado Federal também. Meu irmão, depois, Deputado Federal por duas vezes, a primeira vez com 23 anos; depois, Deputado Estadual, Secretário do Governo Jarbas Vasconcelos na Prefeitura Municipal de Recife e assessor do Governador Jarbas Vasconcelos no Governo do Estado de Pernambuco.

Fiz a minha vida parlamentar e fiz, ao mesmo tempo, como Deputado Federal, vida executiva, na medida em que fui Secretário, por três vezes, de três governos diferentes (duas vezes no Governo Miguel Arraes, uma vez no Governo Jarbas Vasconcelos).

Nos anos em que fui Secretário, ordenador de despesas, presidente da empresa de Suape... nos meus mandatos de Secretário nunca se deu uma única denúncia contra o meu mandato, o meu exercício. Nunca houve uma denúncia sequer. Tampouco nenhuma reclamação nos Tribunais de Contas.

Não é pouco. Cinco ou seis anos de mandato executivo sem uma única reclamação, nenhuma acusação, de um político que nunca fez questão de falar o seu ponto de vista. Eu sempre fui capaz de dizer o que penso. Conciliador por natureza, fui também afirmativo o tempo todo.

Deputado Estadual em duas legislaturas; Líder do PMDB por três anos seguidos; depois, líder do PSB na Câmara; depois, Deputado Federal por três legislaturas; depois, Senador eleito, junto com o Senador Marco Maciel, na eleição de Governador de Jarbas Vasconcelos.

No meu segundo ano de mandato, fui indicado para a Comissão Mista de Orçamento e fui relator de estradas. Durante quatro dias, discuti o meu relatório, que foi aprovado por unanimidade, por todos os partidos.

Depois, amigo de Ricardo Fiúza, colaborei com ele, Deputado Ricardo Fiúza, que faleceu há dois anos. Num grande tumulto nacional, fui relacionado entre aqueles parlamentares que precisavam prestar contas

da sua atuação na Comissão Mista de Orçamento perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu sou um político democrático. Enfrentei os desafios que apareceram. Fui para uma determinada participação em audiências que eram transmitidas pelo Brasil inteiro. A minha audiência se deu com a presença de todos os partidos. Foi a primeira e única audiência das primeiras e mais importantes audiências aprovadas não apenas pelo Congresso, mas também pela opinião pública. Levantamentos feitos naquela época por um órgão brasileiro de opinião pública afirmaram que o único depoimento público feito na televisão brasileira e aprovado pela população foi o que eu fiz.

Alguns Senadores aqui presentes estiveram lá: Senador Eduardo Suplicy, por exemplo; Senador Aloizio Mercadante, que não está agora... O Senador Mário Covas estava lá. Grandes representantes da democracia brasileira estiveram presentes naquele meu depoimento, ao término do qual fui elogiado por todos, inclusive por meus adversários. Consensualmente elogiado, inclusive pela imprensa, inclusive pelas televisões nacionais.

Ao término da chamada Comissão Parlamentar de Inquérito, a conclusão foi a de que, sobre o Deputado Sérgio Guerra, não havia razão para formar processo ou prosseguir a investigação. Nenhuma conclusão, nenhuma evidência, nenhuma interpretação que não fosse esta: sobre o Deputado Sérgio Guerra não havia o que investigar, além daquilo que tinha sido visto e comprovadamente rebatido.

É claro que passei por maus momentos – não gostaria de passar por eles nunca mais –, mas é evidente que eu não fugi deles. Eu fui lá e dei os meus argumentos, no meu primeiro mandato de Deputado Federal. Falei dez horas seguidas, e todos me elogiaram ao término da minha palavra, sem exceção. Outros não apareceram, não foram sequer citados – foram comentados, mas não foram citados. Eu fui citado, apresentei-me para a investigação, cumpri com as minhas obrigações e tenho a honra de ter feito isso.

Pensei em deixar a vida pública, porque aquele era um processo brutal, que eu reconheço brutal, um verdadeiro ataque especulativo. Mas eu encarei isso tudo, eu enfrentei isso tudo. Dois anos depois, me reelegi Deputado Federal, com uma votação muito maior do que a que eu já tinha tido na primeira.

A seguir, o Deputado Luiz Eduardo Magalhães e o Senador José Sarney, então Presidente do Senado, formaram uma comissão para reestruturar o sistema de orçamento no Senado. Dessa comissão participaram vários Senadores que aqui ainda participam do Senado. Volto a falar do Senador Suplicy, do Senador Aloizio, do ex-Senador Amin. Foi indicado para Presidente da comissão de sete ou oito Deputados e Senadores, julgados qualificados para discutir a matéria, o hoje Prefeito José Fogaça, indicado pelo Senador José Sarney; para Relator da comissão, foi indicado pelo Deputado Luiz Eduardo Magalhães o então Deputado Sérgio Guerra, que aqui está presente, falando hoje.

Desenvolvi minha atividade parlamentar o tempo todo. Nenhuma acusação. Moro na mesma casa, do mesmo jeito, tenho quase os mesmos amigos. Só não posso dizer que tenho as mesmas convicções porque quem pretende ficar no mundo de hoje com as convicções exatamente como são o tempo todo, evidentemente, perde a lucidez. Eu as renovei e continuo renovando-as, mas no mesmo campo. Nunca fui governista, nunca apoiei governo por apoiar. Na minha vida, eu tive muito mais momentos de oposição do que de governo.

Continuo assim e espero sair disso nas próximas eleições com a ajuda do povo, como muita gente do Brasil espera. Mas uma coisa é certa: tomei uma lição que não vou esquecer nunca. A melhor circunstância, a circunstância que vale a pena, não é a circunstância do preconceito nem a do prejulgamento, muito menos a da omissão. O que vale a pena é assumir posições, defendê-las e sustentá-las; enfrentar o combate, travá-lo com coragem e determinação até que o resultado se confirme. Nada de omitir o direito para o combate, o direito para a discussão, de impedir que ele se dê. Nenhum pretexto para isso.

Nunca, na minha vida, cassei o mandato de ninguém, por uma questão íntima. Acho que o Senado não é para isso, que a Câmara não é para isso, que o Parlamento não é para isso. Se, para ser Senador, tenho de cassar mandatos, não serei Senador nunca, nem Deputado, nem parlamentar. Acho que esse é o campo da Justiça e não o campo do Parlamento. Porém, todo enfrentamento deve se dar, toda discussão deve ser feita. É claro que há muita injustiça, muitas afirmações que não se comprovam; que se desenvolvem muitos ataques especulativos. Isso tudo é verdade, mas para que esta democracia na qual vivemos valha a pena para a gente que tem confiança no que faz, o importante é que a discussão seja aberta, que não se use a aritmética, que não se use o direito simples da maioria. A maioria é conjuntural; a Justiça não. Fundamentos democráticos são muito mais importantes do que afirmações precárias de maiorias eventuais que muitas vezes escondem objetivos que não são democráticos. Essas lições, a história já nos deu dezenas de vezes, para trás, de forma dramática, aqui no Brasil também e fora dele.

Agora, o que eu não aceito, eu não admito de forma alguma é o expediente de transformar Senado

democracia, Senado Parlamento, num quadro em que as pessoas, a pretexto da discordância, promovam a revanche, promovam a ameaça, promovam a distribuição fortuita de notas e informações fraudulentas para ameaçar quem quer que seja.

Eu não tenho coragem física para enfrentar o Senador, meu amigo, Wellington Salgado. Eu não teria nenhuma chance de lutar com ele, nem vontade para isso, mas eu discuto com ele o que ele quiser em qualquer lugar e não vou ficar inimigo dele por isso. Como com qualquer outro Senador aqui. Não fiz na minha vida inteira uma acusação, sequer, a uma pessoa que não pudesse provar. No Senado – estamos aqui há seis anos –, não me lembro de ter feito ataque pessoal a quem quer que seja. Combate, enfrentamento, fizemos o tempo inteiro, mas agressão, ameaça, isso não é coisa de gente séria, isso não é coisa de democrata, de nenhum partido.

Eu não sou contra os chamados grupos de pressão, contanto que a pressão se dê pelas ideias e não pela agressão; contanto que o combate se dê pela discussão e não pela ameaça. Grupos que trabalham assim não são democráticos, não merecem estar sentados aqui e manter os seus mandatos de Senadores. Os que trabalham assim deviam se apresentar assim à opinião pública, sustentar os seus pontos de vista nas eleições que virão daqui a pouco. Vamos deixar que o povo decida, vamos deixar que o povo escolha.

E é do ponto de vista do povo que me preocupa, neste instante, a questão do Senado. Um Senado com 70%, 80% de julgamento abaixo da crítica; dá para conviver com isso? Senadores que não andam nas ruas porque são mal vistos; dá para conviver com isso? Um julgamento total de que todos estamos, de alguma maneira, comprometidos com muitas coisas que não são verdadeiras – mas que outras são verdadeiras o são – com responsabilidades de um tamanho ou de outro, mas gerais; nada disso. O nosso grau de comprometimento não é igual. Uns são mais, outros são menos comprometidos. Uns sempre mandaram aqui, outros nunca mandaram aqui, como, por exemplo, o Senador Sérgio Guerra. Eu nunca mandei aqui. Eu tenho relação de amizade, estima e consideração pelo Presidente José Sarney, mas jamais lhe fiz um pedido pessoal; nem ao Senador Renan, que também foi Presidente; nem ao meu Líder Arthur Virgílio ou ao meu companheiro Tasso Jereissati. Eu nunca fiz isso. Eu sempre defendi os pontos de vista que eu tenho. Muitas vezes, eles são bem aceitos; outras, não.

Presidente de um Partido complexo, eu aposto, trabalho, durmo e acordo para que esse Partido tenha unidade, objetivos e consistência democrática. Respeito a opinião de todo mundo. Todos podem falar e todos devem ser ouvidos. Tenho imensa dificuldade para decidir entre companheiros, mas, desde que a decisão se dê no interesse mais amplo, democrático, sou capaz de tomá-la.

Não foi fácil para mim pedir ao Presidente José Sarney que se afastasse por sessenta dias. Talvez eu tenha sido dos últimos a apoiar essa idéia. Jamais lhe fiz uma crítica pessoal. Tenho por ele estima e consideração pessoal, repito, e também por sua filha, de quem me considero amigo. Não misturo a relação pessoal com a relação política.

Do ponto de vista político, eu descobri, quando começamos a discutir em quem votar para Presidente do Senado – e eu estava junto com Arthur Virgílio – que não era possível votar na chapa do Presidente José Sarney, porque a discussão que nós tivemos, ou que começamos a ter, não foi como o Presidente José Sarney esperava que fosse; até, na minha opinião, torceu que fosse. A gente estava obrigado a fazer um padrão de discussão que para o PSDB não servia. Não estou condenando os que o fizeram, mas para nós não servia.

Nós nos afastamos e votamos no PT. Nada mais complicado para nós. Vamos enfrentar o PT daqui a pouco. Temos discordâncias diárias com o Partido dos Trabalhadores, mas votamos no candidato do PT e não nos arrependemos disso. Não porque o nosso coração fosse mais dele do que do Presidente José Sarney, mas porque nós entendemos que, naquele instante, era o melhor caminho para o Congresso, para que o Congresso quebrasse toda uma tradição, toda uma base, que não deve ser atribuída a José Sarney ou a ninguém isoladamente, mas a um conjunto, base da qual participamos nós com mais intensidade ou com menos intensidade, com mais responsabilidade ou com menos responsabilidade. Mas uma base que não dá para sustentar do ponto de vista público.

Não é questão de um jornal, dois, três ou quatro; de um jornalista ou de dois, três ou quatro. É uma questão do que pensa a população brasileira. E não é só a elite que encontramos no aeroporto. É o povo inteiro que nos pergunta: "O que vocês vão fazer desse Senado? O que vocês estão fazendo nesse Senado?"

Daqui a um ano e meio, ou menos do que isso, já temos de andar por aí para dizer em Pernambuco, no Ceará, em todo lugar: "Eu quero ser Senador para fazer isso ou aquilo. Prometo à população que vou trabalhar dessa forma para produzir esse resultado."

Eu, sinceramente, não sei mentir. Sou um mentiroso de péssima qualidade. Não vou fazer isso. Se não houver o que dizer, o que prometer, o que discutir, como criar um ambiente favorável ao voto, tenho

certeza de que nenhuma das nossas campanhas será vitoriosa.

Não dá para este Senado funcionar assim. Infelizmente, as medidas que estão sendo tomadas agora deveriam ter sido tomadas há muito tempo. É claro que o Presidente José Sarney sofre um ataque muitas vezes injusto. Mas é claro que esse ataque não foi tratado de forma democrática aqui. Não é importante, Presidente, que os acontecimentos que não tenham a ver exatamente com a vida do Senado levantadas contra José Sarney ou contra a sua família, não sejam exatamente assuntos do Senado? Não é verdade!

O Presidente do Senado ou o Senador Sérgio Guerra ou o Senador Arthur Virgílio são homens públicos. Tudo o que acontecer comigo, com o Arthur, com o José Sarney, com o Senador Jarbas Vasconcelos é questão pública e nós temos de esclarecê-la. Se vamos cassar alguém? É claro que não. Se vamos discutir esses fatos? É claro que sim. Se os fatos são fracos, eles vão ceder; se não se sustentam, se não têm conteúdo, eles não agüentam. Se eles têm realidade, verdade, eles vão surgir e vão se consolidar. Essa é a lição da democracia, dos Parlamentos. Não há outra.

E eu tenho pelo Presidente José Sarney muita estima, sincera. Esse negócio de falar e não pensar não é da minha natureza. Agora, o Presidente José Sarney tem uma biografia. Eu o conheci há muitos anos. Eu menino e ele já um pouco mais velho do que eu. Foi e é um homem democrático. Ele deu várias lições aos brasileiros. Dirigiu uma transição dramática; foi o Presidente da República; fez tentativas relevantes de mudança econômica; tentou ajudar as regiões, entre elas, a minha, o Nordeste; sempre foi cordial, sempre foi absolutamente civilizado, tem espírito público, tem respeito pela cultura do seu País, ele próprio contribui com ela. É um brasileiro que merecia uma boa imagem para o seu País e para ele próprio. Mas não estamos fazendo isso aqui. Nós estamos destruindo a imagem do Presidente José Sarney, e nós estamos nos destruindo também. Nós estamos nos afundando progressivamente em um prodígio de insensibilidade. Amanhã vamos votar no Conselho de Ética. Qual era a diferença em botar no Conselho de Ética um Presidente que pudesse honrar o Conselho de Ética, que tivesse capacidade de discernir, que se impusesse pela autoridade, pelo respeito e pela sua própria vida? Não estou falando mal do Presidente atual, mas ele não tem essas qualidades. Poderia ser alguém que chegasse lá e pelo seu peso atribuísse ele próprio valor ao Conselho de Ética. Isso se os critérios para formação do Conselho não fossem aritméticos: PMDB tem quatro; não sei quem tem três; se o PT não votar "sim", vai acontecer assado.

Será possível? É esse o nosso papel? É isso que estamos fazendo aqui?

São interesses externos ao povo, à população no sentido mais geral, à democracia, ao Congresso e aos partidos como verdadeiros partidos. São interesses de grupos, grupelhos que vão se acomodando nos seus interesses com cotoveladas de para um lado e para o outro.

Nada disso se fez.

Fala-se em tropa de choque. Não tenho nada de pessoal contra os que estão citados – até alguns são meus amigos – mas não pode haver tropa de choque. Choque de quê? São pontapés? Ameaças? Não vale! Ideias sim! Vamos discutir nossas ideias.

Ora, o PT foi um Partido que surgiu de uma luta das mais brilhantes da história democrática de todo o Ocidente. Um grande Partido, que surgiu do povo. Seu Presidente da República saiu lá de Pernambuco, da pobreza, virou Presidente da República; instalou um grande movimento sindical no Brasil e está aí presidindo essa besteira, dizendo coisas como disse ontem a respeito de um papel e de uma agenda de candidata à Presidência da República e de uma ex-diretora de uma instituição pública. Que País é este?

Porém, a conta toda fica aqui no Congresso. O Presidente vai lá e diz: Vocês estão vendo, os Senadores não sabem trabalhar. Esse pessoal não fala sério. E o Presidente da República estava falando sério quando defendeu a Ministra Dilma, no episódio da moça, da Receita, que prestou depoimento, hoje, cujo único erro foi falar a verdade? Ela estava lá, intimidada, mas não deixou de dizer o essencial: que uma Ministra de Estado, do principal Ministério do Governo, foi lá para interferir a favor de um grupo. Não importa que o grupo seja A, B ou C; seja de minha Liderança, de Arthur Virgílio, de José Agripino ou de José Sarney. O que importa é que não podia fazer isso! Não tinha de ir perguntar à Receita nenhuma quando é que terminaria a investigação contra quem quer que fosse. Que Presidente é esse? Que democracia é essa? Que Ministra é essa?

A única pessoa que não tem o que explicar é a moça da Receita. Essa não tem o que explicar. Essa é limpa! Disse a verdade; não se afastou dela. Qual o interesse que ela tinha de inventar? Qual o objetivo que ela teria de inventar, em uma circunstância dessas, quando ficou claro, hoje, que ela não queria dinamitar quem quer que fosse. Ao contrário, a informação que nós temos é a de que ela é uma pessoa que tem toda uma cultura política, toda uma vida política mais para o lado do PT do que para o nosso. Há uma grande confusão instalada.

Um democrata como José Sarney vem aqui para reclamar de um jornal! Pode até reclamar, mas as questões que o jornal publica devem ser esclarecidas aqui. Pode até ter razão, mas as questões que forem publicadas naquele jornal ou em qualquer jornal sobre as quais a opinião pública tem ponto de vista devem ser esclarecidas no Congresso, por todos nós, especialmente pelo Presidente do Senado, porque é o Presidente de todos nós e que, quando eleito, teve o compromisso de todos nós de colaborar com ele e que tem condições reais, potenciais e históricas para presidir o Senado do Brasil, como já o fez, de forma qualificada.

Então, nós não podemos continuar nesse jogo de precariedade, de limitações, de improvisações que agridem as pessoas, que ameaçam as pessoas e que não servem para nada, não constroem coisa nenhuma!

O que constroi as coisas é respeito pelos outros, respeito pelo ponto de vista dos outros, é entender que pode e deve haver discordâncias e caminhar com elas, é exercer a maioria quando for o caso de exercê-la. Esmagar, nunca; trucidar jamais; fazer barulho por fazer barulho, também não. Honrar o ponto de vista do povo.

Algumas pessoas chegaram para mim e disseram: "Sérgio, o Senador Tasso jamais devia ter pedido desculpas". Não foi apenas uma pessoa, foram centenas de pessoas. Ora, o Senador Tasso – eu disse ontem, digo hoje e direi amanhã – é um grande homem público. Podem ficar certos: foi incompreendido quando mudou o tom da discussão aqui pela democracia do Brasil e pela democracia do Senado. Mas deu a todos nós uma lição de democracia enorme. Suas qualidades são cem vezes maiores do que os seus defeitos. Uma, duas, três vezes? Não, cem vezes maior! E queria dizer com todo o coração que acusações devem ser feitas no conteúdo e na forma democrática e com a responsabilidade pública de quem acusa, assumir a sua acusação e discuti-la publicamente. Mas por debaixo do pano, soltando uma notinha por ali, uma notinha por aqui... Olha, vai acontecer uma coisa com você, três dias depois acontece, isso é conversa de vagabundo e não de homem público.

Então, tive a vontade de falar hoje. Talvez não fosse conjunturalmente recomendável...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – ...mas não dá para continuar neste ambiente, continue o Presidente Sarney, não continue o Presidente Sarney; vote assim um partido, vote assim um outro partido; uns sejam mais compreendidos, outros não. Todos somos incompreendidos, todos estamos errando. Quem está levando a vantagem, quem está ganhando a discussão é a ação primitiva de gente de quem não pratica a democracia.

Ouço o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, eu não esperava de V. Exª outra forma de pronunciamento, a não ser essa da afirmação e, ao mesmo tempo, da ponderação, que é também a sua marca. Considero legítimo que o jornal, em tendo convicções, faça acusações ao Presidente Sarney como a qualquer outro homem público. E considero legítimo que se reconheça o direito de o Presidente Sarney se defender, porque, mais do que um direito, é um dever o homem público acusado explicando topicamente cada ponto de acusação de que padece. Estou aqui com um jornal, geralmente a **Folha de S. Paulo**, "ANJ completa 30 anos de luta contra a censura". Até já houve episódios que envolvem censuras ao Jornal **o Estado de S. Paulo.** Eu vejo que há um erro de método e esse erro de método, a meu ver, não tem servido em nada para ajudar ao próprio exercício do Presidente Sarney na Presidência desta Casa. É um erro de método. Eu não fui denunciado ao Conselho de Ética por qualquer coisa que eu tenha feito ou não tenha feito e, sim, porque eu não silenciei a minha voz, e, sim, porque estava incomodando. Isso foi dito com clareza: reciprocidade, enfim, uma linguagem que eu não entendo bem. E algumas outras pessoas foram pinçadas, e V. Exª foi uma delas. Poderia V. Exª ter tido, no que o Presidente Sarney chamou de agruras, defeitos e até condenações morais e não as teve. Se não tivesse tomado a atitude que tomou, não teria sido chamado ao debate nos últimos tempos e no dia de ontem. Então, é um método. Falam em dossiês. E é uma coisa noturna, sibilina, covarde, porque fulano detém dados e eu não detenho, obviamente que tem vantagem para o fulano. Eu não tenho. Essa administração não pertence a mim. Falam em 15 jornalistas lendo a vida de todos nós nos últimos 15, 20, 30 anos, nos nossos Estados, enfim. Até gostaria que me dessem o que leram sobre o mim para ver se eu componho a minha biografia, enfim. Mas não são métodos – V. Exª tem razão –, de homens públicos, são métodos de pessoas que estão vendo um página da história se virar por cima delas – essa que é a verdade – e que não prevalecerão se imaginam que essa fórmula lhes dá longevidade. Pessoas que se acostumam a consultar as ruas, de consultar o espírito das pessoas que estão lá fora imaginando que jeito os senadores serão ou não serão capazes de dar ao Senado da República. Eu ouvi hoje com muita tranquilidade a discussão na reunião de bancada sobre se V. Exª deveria falar ou não. E só ao final, depois de perceber a sua disposição, concor-

dei, mas é o que eu queria mesmo, que V. Exª falasse por entender que V. Exª tem o dever e o direito de se explicar, de não deixar dúvida sobre dúvida. Mas eu volto, Presidente Sarney, Senador Sérgio Guerra, ao método. Se V. Exª quiser usar o mesmo termo "agruras", V. Exª foi chamado ao debate porque resolveu falar ou não seria incomodado. Se alguém imagina que isso vai levar este Senado a algum momento mais saudável na sua vida, está redondamente enganado, está contribuindo para ser coveiro deste Senado, se alguém imagina que é possível que se chegue algum tipo de harmonização das situações e da convivência aqui dentro por essa via. De repente, alguns – isso é um equívoco brutal – se arvoram em poderosos, enfim – e a gente já viu cada coisa acontecer – e imaginam que, por essa via, ficam enfrentando só aquela meia dúzia de sempre, porque os outros não querem se intrometer no debate em função do dissabor por que vão passar. V. Exª ontem me dizia: "Poxa, eu estou enfrentando problema de saúde, não sei nem se fico ou se não fico mais aqui. Não sei se vale." Eu lhe digo do meu desencanto com isso aqui. Desencanto brutal mesmo. Eu comentava, ontem, com o Líder Mercadante. Os primeiros quatro anos desse Governo Lula, de debates nossos aqui, foram debates encantadores. Nós tínhamos uma outra perspectiva de luta, de ação, de discutir o Brasil. Agora, denúncia séria, bem fundamentada é para ser examinada, e na hora. E não é para ser negociada, não é para negociar a minha com a sua; a sua se não a minha, e se não a minha, também não a sua. Esse método sepulta o Senado e sepulta qualquer perspectiva de relacionamento decente entre Senadores aqui dentro, até porque é preciso haver decência de ambas as partes para se ter uma convivência que seja harmônica, que seja correta. Portanto, meus parabéns a V. Exª. O tom que V. Exª emprega é o justo. E V. Exª não é Presidente do nosso Partido por falta de confiança nossa em V. Exª; é Presidente porque há um conjunto, que, muito majoritariamente, confia na sua ação, confia na sua integridade e confia na sua coerência. Confia na sua prudência, mas confia na sua coragem. Não a coragem do nada, do ar, mas a coragem de quem se assume. V. Exª se porta como homem público e eu, aqui, o reverencio como o homem público que V. Exª é. Então, volto a dizer uma coisa muito simples: o jornal tem o direito de criticar o Presidente Sarney quantas vezes quiser e a mim se quiser – mil vezes o Presidente e duas mil, se quiser, a mim. Tem. Não é proibido disso. Tem. Lutei muito para que houvesse liberdade de imprensa neste País. Tem o direito e pode continuar criticando. O Presidente Sarney tem o direito e o dever de se defender e V. Exª, o direito e o dever de ir à tribuna para não deixar pairar dúvidas em relação a quaisquer etapas da sua vida. Tenho a impressão de que, se isso for entendido com clareza, vamos ter um ambiente muito mais desanuviado aqui dentro, porque, como está, é uma brutal ilusão alguém imaginar que grito acaba com alguma coisa. Não acaba. Simplesmente, o que acaba é resposta adequada, resposta firme, resposta serena e resposta verdadeira para quaisquer indagações que sejam feitas sobre a vida pública dos homens públicos. A vida privada de homens públicos não me interessa, mas a vida pública de homens públicos interessa a todos nós. Meus parabéns a V. Exª. Sinto muito orgulho de tê-lo como Presidente do meu Partido.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Quero agradecer a palavra do Senador Arthur e creditá-la à nossa amizade. Estou aqui falando não porque tenho interesse conjuntural nisso, fosse importante para nós, do PSDB, marcar um tento de um lado e um tento do outro. Tenho a convicção íntima – posso estar equivocado – de que é preciso um esforço para melhorar a mim mesmo e ao Senado de maneira mais ampla.

Senador José Agripino, Senador Jarbas e Senador Tasso. Senador José, pela ordem.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Sérgio Guerra, eu quero dizer a V. Exª que não vou aceitar se, amanhã, alguns órgãos de imprensa disserem que o discurso de V. Exª foi um discurso de quem baixou as armas, porque tem acontecido, com frequência, confundirem atitudes sensatas, equilibradas, maduras, democráticas, que muitos de nós têm tomado aqui, com baixar as armas, como se política fosse beligerância. O que tem acontecido neste Senado – e olhe que sou Senador já há três mandatos, tenho uma experiência larga – é que denúncias de fora para dentro sobre companheiros nossos têm gerado exacerbações e provocado denúncias aqui dentro, numa atitude absolutamente deplorável, como se as acusações intestinas fossem purgar a Casa. Muitas vezes, coisas fabricadas, cheirando a chantagem, a injustiça profunda, a meias verdades, nos obrigam a – o que é próprio do homem público – nos expormos, a procurarmos nos explicar. O homem público só está preparado para desempenhar a vida pública quando está preparado para prestar conta de qualquer ato de sua vida, com humildade. Se ele é objeto de acusação, ele tem que estar absolutamente consciente de que ele tem que se prestar ao esclarecimento. Não que isso seja favor, é obrigação dele, mas desde que a acusação seja leal, que ela tenha fundamento e que não seja movida a chantagem. Isso tem acontecido. V. Exª disse, no começo de sua fala, uma coisa que eu acho que tem que ser objetivo nosso. Amanhã o Conselho de Ética deve se reunir para apreciar doze processos.

A minha Bancada já está com o rumo tomado. Eu não sei qual vai ser o resultado e vou esperar o resultado para ver se vale a pena participar desse Conselho de Ética ou não, porque de uma coisa estou convencido: denúncias ou acusações contra parlamentares não podem continuar sendo apreciadas por parlamentares; têm que ser apreciadas pela Justiça, e pela Justiça de forma implacável, para acabar inclusive com esse processo de destruição intestina no próprio Parlamento. É claro que é penoso Senador condenar Senador, Deputado condenar Deputado, mas, se houve dolo, tem que haver a condenação, e tem que haver pela instância certa, correta, que tem que ser a Justiça. Este é o pensamento que eu guardo. Eu quero, com isso, fazer a apreciação do discurso de V. Exª: moderno, equilibrado, sensato. V. Exª é um dos bons valores desta Casa. É Presidente de um partido, de um grande partido político, um homem que se dá ao respeito, que resolve comunicar à sua Bancada que vem fazer uma manifestação, vem abrir a sua alma, vem expor a seus colegas e à Casa a sua indignação e o seu desconforto. Agora, fique certo de uma coisa: V. Exª continua a merecer o apreço da Casa, o apreço do meu Partido e o apreço do Brasil.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Jarbas.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Sérgio Guerra, o seu pronunciamento, como já alegaram os oradores que me antecederam, Arthur Virgílio e José Agripino, é grande, como sua atuação aqui nesta Casa. V. Exª disse que teve dúvidas se deveria, ou não, ir à tribuna hoje. Foi fundamental a sua presença. O que V. Exª diz, em linhas gerais? Que essas coisas que reinam no Senado, no plenário e fora dele, não podem continuar. Não pode continuar porque está levando o Senado da República a uma total e completa degradação. Não é mais a questão da mídia. É a questão, como V. Exª colocou, de forma muito clara, da reação da opinião pública, do rico, do pobre, do empregado, do desempregado. Há uma repulsa generalizada da população com relação aos episódios do Senado. E quem viu, por exemplo, hoje, pela manhã, o episódio da vinda da ex-Secretária da Receita Federal a esta Casa, pensa que deve ter piorado mais ainda, ou acentuado mais ainda, essa repulsa. Os senadores da base governista se transformaram em verdadeiros delegados de polícia: intimidaram a senhora Lina, quase que a ameaçaram. Uma mulher segura, firme, transparente, determinada, contou um fato que tem começo, meio e fim contra uma pessoa que está, reiteradamente, mentindo, que é a Ministra Dilma Roussef: mentiu com relação ao dossiê contra o Governo de Fernando Henrique Cardoso – já tinha ameaçado, em São Paulo, perante um grupo de empresários, fazer isso; depois, não teve a coragem de assumir e deu a explicação, através da Dª Erenice, de que era apenas um banco de dados; depois, falsificou grosseiramente o seu currículo – uma coisa vergonhosa – e disse que não tinha conhecimento. Agora, deve estar arrependida por ter dito que a ex-Secretária da Receita Federal havia mentido. A base do Governo fez o que V. Exª viu hoje. V. Exª participou da reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Não pude estar lá, mas V. Exª viu. É preciso, Senador Sérgio Guerra, dizer as coisas com a clareza que V. Exª colocou, sem agredir e sem abrir mão dos seus princípios. V. Exª é, por formação, uma pessoa que busca a conciliação e, muitas vezes, é até mal-entendido. V. Exª sabe disso. V. Exª busca o entendimento, busca alargar uma visão maior de funcionamento de uma Casa como esta. Sabemos por que V. Exª foi à tribuna na tarde de hoje: por causa de uma referência feita aqui, ontem, pelo Presidente da Casa ao defender-se de mais uma acusação do **jornal O Estado de S. Paulo**. Entendo que é natural, que é legítimo que o Presidente ocupe essa tribuna do plenário para rechaçar uma denúncia que considera infundada, mais uma contra ele. Entendo também que não é o local próprio. O local próprio seria onde correm os processos contra ele, as denúncias contra ele, que é no Conselho de Ética. A base do Governo diz que esse conjunto é um conjunto frágil de denúncias, e se é frágil, derrota-se. Ainda hoje, o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, ao interpelar o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Demóstenes Torres, disse que estava em busca de um procedimento para que a Casa pudesse funcionar bem. E por que não aplicar esse procedimento no Conselho de Ética? O procedimento no Conselho de Ética é o mais impróprio possível. O Presidente não deixa o Conselho funcionar, os membros escolhidos também não o deixam funcionar, gritam, ameaçam, levam na pressão. E a gente vai até aonde com isso? É muito difícil a situação da Casa, Senador Sérgio Guerra, muito difícil. O pronunciamento de V. Exª é um pronunciamento que traz luz, que indica caminhos, porque V. Exª tem sido assim a vida inteira. Quando aqui cheguei, V. Exª já tinha esse procedimento, e tem acentuado, tem aprofundado esse procedimento. É preciso que pessoas com a sua cabeça, com a sua dimensão possam, junto a outras pessoas aqui dentro, fazer com que a gente saia desse estrangulamento em que se encontra o Senado da República. A gente não pode continuar nisso, dia a dia, com mais denúncias, com mais cobrança, com mais repúdio nas ruas. Daqui a pouco vai ter Senador sem poder andar. Como frisou V. Exª, não é só em aeroportos e restaurantes,

é nas ruas. É aquilo que dissemos: é o rico, é o preto, é o branco, é o desempregado, é o que tem posses, é o que não tem posses, todos, questionam o funcionamento desta Casa. Por isso, quero parabenizar V. Exª, incorporar minhas palavras ao discurso de V. Exª e, sobretudo, mais uma vez, apresentar minha solidariedade pela sua sobriedade e sua correção.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço pela palavra, Senador Jarbas Vasconcelos.

Ouço o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Sérgio Guerra, disse aqui o Senador Arthur Virgílio que se orgulha de ter V. Exª como Presidente do nosso Partido, e eu queria aqui repetir *ipsis litteris* o que disse o Senador Arthur Virgílio. E não só pelo seu espírito público, não só pelo seu enorme talento em dar contribuições à discussão democrática e às discussões dos temas mais importantes que passam nesta Casa, mas pela muito especial facilidade também de V. Exª de organizar as ideias e, em algumas poucas frases, colocar muito bem o que está ocorrendo. E V. Exª, mais uma vez, foi extremamente feliz agora. Colocou, de maneira muito simples, o que está acontecendo nesta Casa. A imprensa colocou nas ruas – não fomos nós, da Oposição; ninguém da Oposição fez acusação alguma a nenhum Senador, a ninguém – uma série de acusações. Por iniciativa nossa, mas, na maioria das vezes – vamos ser sinceros –, pressionados pela opinião pública, viemos aqui cobrar explicações dessas denúncias, mas não viemos nunca acusando ninguém, e sim cobrando explicações dessas denúncias, já que esta Casa vive dessa opinião pública. O que deteriorou o processo de vez foi que, em vez de as explicações virem, veio toda uma série de ameaças, uma série de intimidações, uma série de provocações para aqueles que cobravam essas explicações, fazendo com que, de uma maneira para mim até surpreendente, um homem com a história de S. Exª o Presidente Sarney, o homem da grande conciliação da ditadura para a democracia, viesse se escoltar aqui numa chamada tropa de choque, que nada mais, nada menos faz aqui do que agredir e ameaçar os outros companheiros, seja com grito, com violência, com ameaças ou com dossiês, tornando o ambiente desta Casa, além de irrespirável, muito mais irrespirável ainda para a opinião pública, que está assistindo a todo esse espetáculo. Evidentemente, V. Exª veio aqui agora, mais uma vez, em função de uma dessas ameaças, fazer essa colocação, de um lado, muito clara, muito sincera e de coração muito aberto – e tenha a certeza de que todos aqueles que o ouviram falar aqui ficaram tocados com o seu depoimento –, mas profundamente exemplar, porque, se todos que fossem de alguma maneira acusados de alguma coisa fizessem o mesmo e não saíssem aqui de tacape na mão, agredindo a quem lhe cobrasse alguma coisa, com certeza esta Casa não estaria vivendo a crise que está hoje. Esta Casa só vive a crise que está vivendo hoje em função desse clima que foi criado ao redor de uma discussão que não tem a menor racionalidade, que não tem o menor espírito público dentro da discussão e apenas o espírito da agressão, da ameaça e da intimidação. V. Exª hoje colocou isso com muita clareza, e eu acho que coloca quase de maneira definitiva o que deve ser feito para que, de uma vez por todas, possamos recomeçar a reconstruir a imagem desta Instituição, tão importante para o País.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço as palavras do Senador Tasso e ouço o Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Sérgio Guerra, quero, por meio do pronunciamento, deixar também externada a concordância completa, a absoluta solidariedade com a análise que V. Exª faz da situação. Eu diria que foi feita com absoluta tranquilidade, segurança, pensando no bem da Instituição, analisando o que vem acontecendo dentro da Instituição, o papel que vem sendo desempenhado por Senadores, a questão da tropa de choque, a questão da condução dos trabalhos no Conselho de Ética, a investigação, os procedimentos, que deveriam acontecer de maneira absolutamente tranquila, transparente, segura, como uma rotina que o Parlamento pudesse desenvolver. Penso, Senador Sérgio Guerra, que sua abordagem foi perfeita no sentido do encaminhamento que deveria acontecer para se buscar absoluta tranquilidade, a transparência que a população espera, a investigação dos casos, o esclarecimento daquilo que, de forma verdadeira, fundada ou não, vinha sendo levantado, para que haja segurança no trabalho a ser desenvolvido. Aquilo que o Senador Tasso Jereissati colocou é o grande objetivo: como podemos trabalhar em uma instituição tão importante, tão necessária como o Senado Federal, em um clima de respeito da população. Existe uma absoluta falta de respeito, falta de credibilidade por aquilo que vem acontecendo dentro do Senado Federal. Não é culpa da população; é culpa nossa, porque não estamos conseguindo ser capazes de lidar, de maneira adequada, com as situações que vêm sendo externadas, principalmente pelos meios de comunicação. Mas quero dizer a V. Exª que a abordagem foi perfeita, tranquila, segura, pensando no bem da Instituição, e esse é o caminho. Teríamos de seguir, percorrer esse caminho e recuperar o papel de fundamental importância que o Senado Federal deve desempenhar para a sociedade brasileira.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) - Agradeço as palavras do Senador Flávio Arns. Se o Presidente permitir, ouvirei o aparte da Senadora Lúcia Vânia e concluirei.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Sérgio Guerra, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento e dizer que V. Exª, nesta tarde, com o seu equilíbrio, com a sua sensatez, transmite o pensamento de todos que estão nesta Casa. A inquietação que ronda cada um de nós é insuportável. Acho que nós chegamos ao ponto em que é preciso dizer um basta a tudo isso. Não dá mais. Eu acho que é um inteiro desrespeito à opinião pública, um inteiro desrespeito a nós mesmos o que está acontecendo aqui. E V. Exª transmite isso com muita propriedade. Portanto, eu o cumprimento, solidarizo-me com V. Exª e quero que esse discurso sirva não apenas para que seja feita uma reflexão, mas para que tenhamos uma ação concreta para pôr fim nesta situação que estamos vivendo nesta Casa. Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Sérgio Guerra, queria apenas dar um depoimento rápido, porque V. Exª, no início do seu discurso, falou que havia comparecido à Comissão de Orçamento, e naquela comissão eu ocupava uma função. Eu era, na verdade, relator da área social; todas as dotações da área social passaram por essa subcomissão, da qual eu fui relator. E V. Exª, que enfrentou algumas acusações com relação ao Instituto Pio Guerra – instituto que tomou o nome do seu pai –, deu um depoimento absolutamente claro, objetivo, que não deixou dúvidas. É tanto que não houve, depois da sua palavra, desdobramentos. E eu não poderia deixar de dizer isso no dia de hoje, quando V. Exª relembra aquele fato.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Pedro Simon, por favor, com a palavra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É uma pena, Senador, que hoje, véspera de uma reunião tão importante que nós teremos amanhã no Conselho de Ética, o assunto seja um debate de uma matéria superada, a qual nós não temos ideia de por que está aparecendo. Muito estranho essa forma de querer misturar: uma hora sou eu; outra hora é V. Exª; outra hora é não sei quem... Muito estranho isso! Eu acho, com toda a sinceridade, que nós temos de apurar tudo! Não há por que não apurar tudo! Mas, apurar não é lançar os casos para botar tudo para debaixo do tapete: é o senhor; sou eu; é o fulano; é o beltrano... Bota-se tudo para debaixo do tapete. Amanhã é um dia muito sério, muito sério! Eu não sei, ainda, qual é a ação do PT; não sei qual vai ser o procedimento dos membros do Conselho de Ética, mas eu sei que, se a solução for, pura e simplesmente, de arquivar, amanhã talvez seja o dia mais triste da História do Senado. Mais do que o dia em que esta Casa foi fechada, porque esta Casa foi fechada com o nosso protesto, foi fechada pela violência, pelo arbítrio dos homens de uma ditadura militar. Mas, agora... Esses fatos que apareceram e que aparecem todo dia... Não me passa pela cabeça, eu creio que a maioria não deve nem ser verdade. Mas, não querer apurar?! Se a imprensa toda só está falando nisso, todos os jornais, se todas as televisões... Pesquisas de opinião pública, no Rio Grande do Sul, da Rádio Gaúcha: 93% acham que se deve fechar o Senado Federal. Em uma hora que nem esta, nós vamos, pura e simplesmente, debochar da opinião pública e arquivar? Nós vamos, simplesmente, dizer não? E, neste dia, nesta terça-feira, às vésperas dessa reunião, talvez a mais importante no decurso desse processo, nós estamos aqui discutindo, porque há dez anos não sei o quê, não sei o quê, não sei o quê...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Hoje é a hora de discutir o que fazer amanhã. E perguntar o que o Líder do PT vai fazer amanhã. Se, na verdade, o PT... O Senhor Lula vai chantagear o seu Partido, exigindo o que a imprensa está publicando: que Senadores do PT não querem fazer parte. Então, amanhã nós podemos ter o atestado de óbito do velho PT. Se retirarem dois Senadores do PT para botarem dois – um do PMDB e outro do Rio para votarem pelo arquivamento –, amanhã é o atestado de óbito do PT. E desta Casa, meu Deus! Meus Deus! Sinceramente eu não entendo, eu não consigo entender. Numa Comissão, onde o Governo tem dez, tem uma maioria tranquila, não tem nenhuma dúvida, não tem nenhum medo, não tem nenhuma interrogação, mas pode acontecer uma surpresa. Nós não podemos arriscar porque pode acontecer algo diferente. Mas nós sabemos que não. A tropa de elite está ali; são dez, tranquilos, serenos. Eu não tenho nenhuma dúvida na absolvição de todas as questões com relação ao Presidente da Casa. Não tenho nenhuma dúvida! Mas arquivar, arquivar, não deixar discutir, não deixar expor, não analisar... Era o caso de o Presidente da Casa exigir: "Eu quero me defender. Eu quero discutir. Eu quero analisar. Estão mexendo com a minha honra, com a minha dignidade. Eu quero expor. Em que dia eu vou responder?" Mas não deixar falar, ir para o arquivamento!? E o que é mais grave é que a Bancada do PT, em duas oportunidades, deu nota dizendo que quer o afastamento. Eu não me lembro de nenhum general, presidente de plantão que tenha feito uma intervenção tão esdrúxula no Senado como o Lula está fazendo e exigindo!

Pelo amor de Deus! Olha, é um momento muito grave esse. É um momento muito triste. É um momento que talvez... O que está crescendo hoje – em São Paulo, foi no dia 11 de agosto – é um movimento no sentido de "para que duas Casas? Chega uma! Para que esta Casa Revisora que só atrapalha? Dez mil funcionários! Só está atrapalhando". Essa tese está crescendo. Tanto que o Sr. Ministro da Justiça, o Sr. Tarso Genro, defende essa tese internamente no PT. No Congresso do PT, o Ministro Tarso Genro defende a tese. E a tese dele não é nem por causa da crise que nós estamos vivendo. Ele defende a tese de que o PT deve ser extinto, e não há razão de existir PT.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – O Senado, e não o PT.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Perdão. O PT ainda existe. É o Senado. "Não há razão para existir Senado. Para que Senado?" Um outro ilustre líder do PT, seu amigo, o nosso querido companheiro, defende uma página de jornal: "Para que Senado?" E isso está crescendo, Sr. Presidente, isso está crescendo. Olha, faz 15 anos. Assumiu o Presidente Sarney, Presidente. Eu nunca me esqueço daquela eleição. O Íris Rezende, Senador de Goiás, veio de roupa nova para o desfile.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Simon, eu pediria a V. Exª que concluísse o seu aparte que já tem oito minutos e o Regimento...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu agradeço a gentileza de V. Exª até porque eu iria falar demais, já falei o suficiente. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Presidente José Sarney, eu quero lhe agradecer o tempo que me facultou aqui. Dizer dos apartes que me foram feitos, a atenção daqueles que me ouviram, dizer que o nosso Partido, o PSDB, sabe o que vai fazer amanhã e era importante que o PT soubesse também. Um Partido como o PT com a luta que fez, com a importância que tem, com as responsabilidades populares que tem, com a história que tem, ele teria que saber o que vai fazer amanhã e dizer aqui hoje, discutir aqui. O que nós queremos é discutir, é não colocar nada embaixo do tapete, mas discutir as coisas e dizer que o dia de hoje é importante também por conta de um programa da Fundação Getúlio Vargas, que é bem-vindo, esse e outros programas, para que isto aqui possa ter outra organização, outro futuro e outra perspectiva.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio Guerra, permite-me um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Quero consultar o Presidente Sarney, por mim...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É um breve aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy eu pediria a V. Exª que fosse muito breve, o orador já está na tribuna há 1 hora e 03 minutos. De maneira que nós temos ainda uma lista de oradores aqui e alguns vieram pedir à Mesa que cumprisse o Regimento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É verdade, Senador Sérgio Guerra, eu com o Senador Pedro Simon, fomos autores do requerimento que formou a CPI do Orçamento em 1993. E quando V. Exª aqui recordou que prestou um longo depoimento naquela Comissão Parlamentar de Inquérito, sim, é verdade que estávamos, os Senadores Mário Covas, acho que estava o Deputado Aloizio Mercadante, o Senador Pedro Simon, que era um dos proponentes e autores do requerimento e membro daquela CPI, e eu também. Então, lembro-me de ter ouvido V. Exª com atenção, com respeito e procurou esclarecer muitos daqueles episódios. E V. Exª, ao aqui recordar aqueles episódios, lembra da importância de se procurar esclarecer todos os episódios. Então, eu ainda há pouco transmiti a proposição seguinte: que possamos no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, antes mesmo da votação do recurso, convidar as pessoas, no caso, o próprio Senador José Sarney, o Senador Arthur Virgilio, que são objeto das representações, que possam esclarecer qualquer assunto que...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Suplicy, estou inteiramente às ordens.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem. Mas é a sugestão que eu formulei no espírito daquilo que V. Exª colocou.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Quero agradecer a atenção de todos e dizer ao Presidente Sarney que a minha palavra tem um objetivo só: primeiro, explicar que lá em casa a gente teve uma orientação do meu pai, que o senhor conheceu, de ter firmeza no ponto de vista e de segurá-lo, desde que tenhamos convicção; segundo, que nenhum de nós aqui torce por uma política de terra arrasada, de destruição, de desestruturação; e, terceiro, que tudo tem perspectiva quando a democracia se levanta, as pessoas respeitam as pessoas, as ideias respeitam as ideias e a discussão se dá como deve ser feita.

Se esse for o caminho, vamos sair dessa dificuldade e construir novas perspectivas. Se o caminho não for esse, for o caminho da aritmética e não da ética, da volta para um lado, da volta para outro, não vamos a lugar nenhum. Vamos discutir, vamos ver as coisas e concluir, com justiça, o que deve ser resultado do nosso trabalho.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Sérgio Guerra, eu peço aos presentes, aos Senadores que me desculpem porque, na Presidência da Casa, não posso fazer considerações. Mas eu queria dizer a V. Exª: se o seu discurso foi provocado pelas minhas palavras de ontem, eu queria me congratular porque, na realidade, se retirarmos do seu discurso as circunstâncias que são naturais pelo momento político, a estrutura de seu discurso é um código de comportamento político que deve ser seguido nesta Casa, pela sua ponderação, pelo seu equilíbrio, pela maneira com que V. Exª conduziu todas as palavras quando esteve na tribuna.

Eu quero dizer que tenho por V. Exª o maior apreço, V. Exª sabe disso. Talvez, desta Casa, poucos sejam tão antigos amigos meus quanto V. Exª, amigo não só pessoal, mas de sua família.

V. Exª teve um irmão que foi também quase meu irmão. Tínhamos uma ligação tão íntima que vivíamos juntos aqui, nas mesmas lutas e nos mesmos procedimentos políticos.

Quanto à afirmação que V. Exª fez de que nunca cassou durante sua vida de Parlamentar, também estou aqui há muitos anos e nunca cassei ninguém, até mesmo porque tenho a convicção daquilo que o Senador José Agripino disse de que essa função deveria ser reservada à Justiça. Quase sempre a isenção política não pode ser presente nos julgamentos que importam questões de justiça.

Quero dizer que, ontem, se invoquei o nome de V. Exª, em nenhum momento tive a intenção... Pelo contrário, tive a intenção de invocar um dos grandes nomes da Casa e dizer que também tinha sido vítima de injustiça. E V. Exª confirmou aqui o quanto foi agravado por elas. Reafirmou que não queria passar por elas. E eu achei e pedi, no fundo do meu discurso, que os colegas tivessem cuidado ao opinar sobre as notícias. Tivemos um colega nosso e até mesmo do meu Partido que disse que eu deveria dar explicações, porque, recebendo diárias para viajar, me hospedava na casa dos meus filhos e que eu tinha de explicar por que tinha me hospedado.

Então, achei que, realmente, deveria pedir aos colegas desta Casa que, ao lerem essas notícias, tivessem o cuidado. E invoquei justamente o nome de V. Exª pela sua autoridade, e não, de maneira nenhuma, para criar qualquer constrangimento. Eu jamais o faria, porque, na minha vida, também nunca agredi ninguém, nunca tive essa conduta de soltar notícias.

Estão aí os jornalistas todos, eu estou aqui há muitos anos, nunca nenhum foi procurado por mim para ter uma palavra contra qualquer pessoa ou denunciar qualquer coisa contra alguém.

Essa conduta tem me levado a vida inteira e eu tenho me pautado por ela. Assim, eu considero o seu discurso de ponderação como um código de comportamento que se deve seguir nesta Casa.

Muito obrigado e perdoe-me por usar esta Presidência nesse sentido.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, queria pedir um pouquinho de condescendência, tendo em vista o tempo que o Senador Sérgio Guerra utilizou na tribuna.

E queria dizer que o Senado vem sendo muito observado e avaliado pela população. Estamos, eu não tenho a menor dúvida, no foco do cenário político nacional.

Agora, eu queria fazer uma pequena retrospectiva do que foi, para mim, o dia de hoje. O que eu fiz, no dia de hoje, aqui no Senado. Às nove horas da manhã, eu estava já sentada na Comissão de Constituição e Justiça. E na Comissão de Constituição e Justiça, fiquei, com algumas breves saídas, até em torno das três e meia da tarde – perto das três e meia da tarde. Das nove até as três horas e alguns minutos, nós ficamos debatendo o tal do assunto da Srª Lina Vieira: se houve ou se não houve a dita reunião; se houve ou não houve a tal da conversa; se houve ou se não houve a interferência da Ministra Dilma com relação a procedimentos da Receita.

Então, vamos contabilizar comigo. Das nove até mais das três horas da tarde: das nove às dez, uma; das dez às onze, duas; das onze ao meio-dia, três; do meio-dia a uma hora, quatro; de uma hora até as duas, cinco; e das duas até as três, seis horas. E vou dizer mais: nada resolvido, porque a Srª Lina tinha que trazer a prova de que a reunião aconteceu ou, no mínimo, tinha que trazer a data. Sequer a data ela trouxe. Sequer. Sequer a data ela trouxe! O que ela declarou à *Folha* não foi bem o que ela declarou aqui. O que está escrito – eu tive a oportunidade de ler o que ela declarou à **Folha de S.Paulo** – e as declarações às inúmeras perguntas não foram iguais; foram diferentes. Mas nós levamos mais de seis horas com esse assunto.

É claro que esse é um assunto que tem múltiplos interesses, porque envolve a provável candidata a Presidente da República e, portanto, a Oposição tem todo o interesse em polemizar, em criar um grande estardalhaço, em criar uma situação de constrangimento à Ministra Dilma.

Agora, a prova, a data do tal do encontro... Seis horas! Seis horas, e ninguém conseguiu tirar qual foi

o dia da tal da reunião, que ela continua afirmando que aconteceu, mas não diz a data, não traz uma prova, não traz nenhum elemento. E ainda diz que quem tem que provar que a reunião aconteceu, ou não, é a Ministra Dilma, Senador Wellington. Mas nós ficamos seis horas. E olha que, na Comissão de Constituição e Justiça...

Nós estamos com 62 presenças registradas no painel, e eu tenho certeza absoluta de que passaram mais do que 60 Senadores lá para participar dessa discussão, que, é claro, deve ter mudado a vida das pessoas de forma profunda! Eu imagino até que se estava em plantão, entende? Havia jornais em transmissão direta, as praças estavam repletas de pessoas tentando acompanhar e saber se realmente a reunião aconteceu ou não. Uma reunião que ninguém sabe até agora em que data foi, porque, apesar de reafirmar, não diz a data. Não diz a data!

Mas, em seguida a essas mais de 6 horas de debate candente, fundamental para o destino e a vida de milhões de pessoas no Brasil, nós aprovamos a criação de uma nova universidade federal, a Universidade Federal da Fronteira Sul, que vai ter cinco *campi*, um em Chapecó, dois no Paraná – nos Municípios de Laranjeiras do Sul e Realeza – e dois no Rio Grande do Sul – em Erechim e Cerro Largo. Dez mil alunos vão estudar gratuitamente nessa nova universidade, com qualidade. Sabem quantos minutos levou o debate da criação de uma nova universidade na Comissão de Constituição e Justiça? Não levou sequer dez minutos. Foram seis horas e tanto para debater se houve ou não a reunião, que dia foi, como se prova que aconteceu, quem prova, quem tem a obrigação. Foram seis horas! Mas, uma nova universidade, que muda a vida das pessoas, que dá oportunidade para a juventude, principalmente em uma região como a do oeste de Santa Catarina, do sudoeste do Paraná, do noroeste do Rio Grande do Sul, onde as pessoas não têm oportunidade... Na hora da votação, vou registrar quem estava presente. Eu, que era Relatora do projeto; o Senador Demóstenes, que presidia; o Senador Wellington Salgado, que estava presente; o Senador Expedito Júnior, se não me falhe a memória. Na platéia, o Senador Augusto Botelho, o Senador ACM Júnior e o Senador Agripino. Ah, Inácio Arruda, para não falhar. Não era Expedito Júnior, mas Inácio Arruda.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me concede um aparte, Senadora?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não. Deixe-me só terminar, antes de lhe dar o aparte.

Vejam bem, foram seis horas ou mais de um debate que não levou a nada, não teve conclusão nenhuma.

Quem tem de dar a data e a prova da tal da reunião não o fez, envolveu mais de dois terços do Senado, e, na hora de aprovar uma universidade nova que mexe com a vida de três Estados, com a vida de milhares de jovens, dar oportunidade, havia lá oito Senadores – não chegou a oito. Tenho até que agradecer a oportunidade dada pelo Senador Demóstenes, que colocou na pauta, e a todos os Senadores que aprovaram por unanimidade. Mas será que isso não influencia o modo como as pessoas enxergam o Senado? Criar uma universidade nova, seis minutos, no máximo dez; debater uma notícia como essa, de uma tal reunião, em relação à qual não aparece prova se aconteceu ou não, nem data de quando aconteceu, seis horas.

Escuto o Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro gostaria de cumprimentar V. Exª pelo empenho, que todos observamos, para que aprovássemos o projeto de lei que cria a Universidade Federal da Fronteira Sul, que tanto beneficiará sobretudo Chapecó, mas as regiões vizinhas, como Erechim, tanto no Rio Grande do Sul quanto no Paraná. E com uma incidência, uma importância muito especial sobretudo para o Mercosul, porque esses dez mil estudantes que ali aprenderão, com aproximadamente 500 professores e outros que estão previstos no projeto de lei, estarão certamente realizando estudos que terão enorme relevância para o Mercosul. Quero até explicar a V. Exª que gostaria de estar presente, mas, foi no momento em que aqui se fazia a homenagem aos 100 anos de falecimento de Euclides da Cunha e, por ser um dos oradores, representando o PT, não pude estar na CCJ naquele momento. Então, quero justificar que eu estava aqui nessa outra atribuição. E avalio que, se houve enorme interesse hoje e a Comissão de Constituição e Justiça nunca teve um quórum tão elevado às 9h, isso foi exatamente pelo interesse muito grande que Senadores têm para com a Ministra Dilma Rousseff. O fato que explica as seis horas de reunião é exatamente a relevância que se dá à Ministra Dilma Rousseff e a sua importância hoje para a vida política brasileira. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Suplicy. Mas eu quero continuar aqui na minha toada do meu dia, porque eu presido a Comissão de Mudanças Climáticas do Congresso e, na sexta-feira passada, realizamos uma reunião conjunta da Comissão de Mudanças Climáticas e a Comissão de Meio Ambiente da Assembléia legislativa de Santa Catarina. Um dia inteiro, especialistas, professores universitários, estudiosos, organizações que trabalham a questão do meio ambiente, comunidade, Parlamentares.

Começamos os trabalhos às 9 horas da manhã e só encerramos perto das 8 horas da noite e, hoje, apresentamos o resultado desta audiência, inclusive com as nossas deliberações, as diretrizes, os compromissos com que saímos deste seminário realizado lá em Santa Catarina. E Santa Catarina, cada vez mais, revela no cenário dos desastres, das tragédias, uma situação quase que única de enchente, de alagamento e de estiagem ao mesmo tempo, com furacão, com tornado, com situações que levam a muito sofrimento e a muito prejuízo.

Por isso que fizemos lá esse debate a respeito das mudanças climáticas e dos desastres naturais. Fomos apresentar o resultado dessa audiência de quase oito horas de atividade com os maiores especialistas na reunião da Comissão de Mudanças Climáticas, também em torno das 14h30, 15h. Presença absolutamente insignificante, praticamente não chegamos a ter dez Parlamentares lá para ouvir, para poder debater e compartilhar esse assunto da bacia do Prata. A bacia Amazônica é muito comentada, é muito falada, mas a bacia do rio do Prata, que envolve uma população extremamente significativa. Cinquenta por cento da população do Brasil, da Argentina, do Chile, do Paraguai e do Uruguai vive na Bacia do Prata. Setenta por cento da economia, do PIB, desses cinco países estão na bacia do Prata. Com três milhões de quilômetros quadrados, é a quinta maior bacia hidrográfica do planeta.

Ocupa 17% da superfície da América do Sul. Lá se produz milho, soja, trigo, café, arroz, cana, bovinos, suínos, aves, madeira... E lá estão acontecendo os piores desastres naturais. Por isso, fizemos lá esse debate. Inclusive, sobre a necessidade de se elaborar um protocolo, da mesma forma como há o Protocolo de Kyoto, que vai ser revisto – e espero que seja ampliado e aperfeiçoado agora na reunião em Copenhagen, a COP 15. Temos a necessidade de fazer um pacto entre esses cinco países na bacia do Prata, para diminuir as emissões, para poder ter uma modificação com sustentabilidade na economia. Passou totalmente desapercebido! Não vem, não vem para o debate algo que mexe com a vida de metade da população de cinco países. Não vem, não aparece, não acontece. É como se não existisse.

Então, eu fico imaginando as pessoas que minimamente acompanham o Senado e percebem assuntos que mexem com a sua vida, com o seu cotidiano, não sendo tratados com a relevância e a importância que têm.

Mas a gente gasta seis horas para saber se houve ou não uma tal de reunião, por mais apreço, Senador Suplicy, que tenhamos com a Ministra Dilma. Nós, porque queremos que ela seja nossa candidata; e a Oposição, porque quer derrotá-la no processo eleitoral.

Mas, para a população do Brasil assistir a isso, eu só posso imaginar que seja algo de lamentar mesmo, de reduzir, de perder o respeito para conosco.

Por último, concedo um aparte ao Senador Papaléo, a quem eu deveria ter passado a palavra antes do Senador Suplicy.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Não, não. Eu quero agradecer a V. Exª e, com muito respeito, fazer umas considerações. Eu vejo que foi importante sim, para o Senado, essa audiência pública hoje com a presença da ex-Secretária, que esteve presente com toda a dignidade. Quero dar minha opinião. A certeza foi que houve o encontro. A sensação que eu tive é que ela...

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas o senhor não sabe a data. Nem eu, nem ninguém. Nem ela disse.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Inclusive eu ia perguntar se V. Exª sabia.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não. É ela que tem de dizer. Ela é que diz que houve o encontro, mas não diz a data.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Mas, às vezes, a pressão emocional é tão grande que se começa a esquecer até datas.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Dá amnésia.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – É, dá uma amnésia.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É conveniente.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Mas foi muito importante porque houve, pelo menos, uma satisfação pública, visto que o Senhor Presidente se envolveu na questão, dizendo que ela tinha de trazer provas, e a prova maior seria a agenda. Se for, por exemplo, pegar minha agenda, não tem prova de nada, porque a minha agenda vive em um papelzinho dentro do meu bolso e, quando é do meu gabinete, pouco funciona, porque eu trabalho mais do que minha agenda.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas eu tenho certeza, Senador Papaléo, que, se eu lhe perguntar um evento importante, que para o senhor é relevante, o senhor vai lembrar o dia.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Vou. Com certeza.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu tenho certeza de que o senhor não vai esquecer.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Mas eu acho que a doutora ficou se sentindo pressionada e foi, logicamente, politicamente, muito pressionada. Ficou evi-

dente. Mas o importante de tudo é que teve o encontro. A maneira de cobrar dela, nós vimos publicamente, ficou um pouquinho de dúvida. Mas nos dá a certeza de que a Ministra teve um ato falho; e o ato falho da Ministra foi exatamente – não sei por que – dizer que não tinha tido encontro com a secretária. Então esse foi o ato falho dela. O que queríamos naquela reunião era exatamente saber se tinha ou não havido o encontro. Fundamentalmente. Houve o encontro. Então a Ministra falhou por ter negado o encontro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Papaléo, como é que o senhor pode dizer que houve um encontro numa data que ela não diz qual é?

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Porque acredito piamente naquela senhora que estava fazendo aquela declaração.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E por que o senhor não pode acreditar piamente na Ministra Dilma, que disse que não houve o encontro? Por que não?

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Porque a Ministra já falhou em outras situações, na verdade.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quando, Senador Papaléo? Quando?

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Sobre o currículo dela, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O currículo dela já foi explicado; inclusive houve certo estresse lá a respeito do currículo do Serra e de outros, porque também outras personalidade políticas já colocaram em seus currículos que eram formados, diplomados, mestres. E na verdade não aconteceu.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Quero agradecer a V. Exª pela sua atenção, mas eu falei que estava dando minha opinião sobre o que eu assisti. Assisti a isso. Hoje tive a oportunidade de circular com algumas pessoas fora da Casa, e a sensação foi a mesma: de que houve o encontro; que a moça veio muito nervosa, diferente da entrevista que deu na televisão. E acho que diante das pressões que ela recebeu até que ela falou mais do que deveria. E quanto à questão da universidade quero parabenizar a ação. Realmente esses assuntos que nós temos, sérios, sobre os quais devemos evitar protelação, eles devem ser decididos da mesma forma. É este o Senado que eu quero, ágil, produzindo e mostrando, realmente, que esta é uma Casa que precisa mostrar o seu trabalho à população e precisa se recuperar dos danos que vem passando. Muito obrigado.

A SRª. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu agradeço, Senador Papaléo. Já que a gente está em época de atos secretos, nós temos também reuniões etéreas, que não têm data nem hora. Então, essa é uma grande novidade. Tem reunião que tem gente que acredita que aconteceu, mas ninguém sabe quando foi, não é? Quem quiser continuar acreditando, obviamente, tem todo o direito.

Por último, Senador Mão Santa, eu gostaria de terminar meu discurso sobre assuntos que interessam e mudam a vida das pessoas e que passam, muitas vezes, despercebidos aqui no Senado. Mas, hoje à noite, vai ser entregue um prêmio muito importante pela Organização das Cooperativas Brasileiras e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo e a revista **Globo Rural**. Serão homenageadas as cooperativas de crédito. E a Blucredi, que é a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Blumenau, uma das mais antigas do País e do meu Estado, vai receber o prêmio como a Cooperativa do Ano, Cooperativa Projeto Excelência do Sicoob, que é Sistema de Cooperativa de Créditos no Brasil. O crédito cooperativo é algo muito importante e que modifica, inclusive, a concentração do crédito no Brasil.

Hoje, nós temos dois bancos públicos, Banco do Brasil e Caixa, e quatro bancos privados, Bradesco, HSBC, Itaú e Santander, que dominam o crédito. O crédito cooperativado no Brasil é de apenas 2%. É fundamental que a gente tenha capacidade de ampliá-lo.

E a Blucredi é uma cooperativa que contribui para que Santa Catarina tenha o maior percentual de crédito cooperativo do Brasil: mais de 8% do crédito em Santa Catarina é de crédito cooperativo. E a cidade de Blumenau, onde está sediada a Blucredi, ultrapassa os 15%. Portanto, é um papel fundamental. Isto aqui, sim, modifica a vida das pessoas: crédito mais barato, mais acessível, sem entrar nas altas taxas de juros da concentração financeira que nós temos no nosso País.

Apresentei o voto de aplauso e parabenizo toda a diretoria da Blucredi, porque eles vêm modificando a vida das pessoas, facilitando o acesso ao crédito. E eu não poderia deixar de fazer este registro neste plenário do Senado e num momento em que o Senado tem dado tão pouca importância e relevância a ações, projetos, atitudes e mudanças no comportamento que mexem com a vida das pessoas, como o crédito cooperativado.

Era isso, Sr. Presidente, agradeço e peço mil desculpas por ter me estendido.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati e, em seguida, Jarbas Vasconcelos, como orador inscrito que permutou com Papaléo Paes.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de prestar um esclarecimento. Pela segunda vez aqui, hoje, infelizmente, se não se dão as explicações, se procura imediatamente atingir um terceiro.

Hoje, pela manhã, ao ser questionado sobre o fato de que a Ministra Dilma Rousseff teria faltado com a verdade em várias ocasiões: sobre o seu currículo, sobre o dossiê FHC, enfim, em várias ocasiões, na época da Anac, com a Drª Denise, e agora com a Drª Lina, o Senador Mercadante, em vez de explicar por que a Ministra Dilma faltou com a verdade, disse, em determinado momento, de maneira maldosa, que o Governador José Serra teria também não dito a verdade no seu currículo.

Como eu gosto de ver as coisas bem esclarecidas e agora ouvi novamente a Senadora fazer alusão descabida a isso, fui pesquisar. Eu estava aguardando a presença do Senador Mercadante para falar na frente dele, pois sei que ele é um Senador bem intencionado, para que ele não volte a fazer essas insinuações maldosas gratuitamente.

Não é verdade quando o Senador afirmou que o Governador Serra não tem Mestrado pela Universidade do Chile. Eu pesquisei. O Governador Serra tem o título de *Magister* em Ciências Econômicas pela Universidade do Chile, com distinção unânime, depois de defender tese e de obter uma das mais altas avaliações nos cursos necessários para obtenção de título. O título foi conferido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo Conselho Universitário daquela Universidade, em 31 de maio de 1972.

O Governador Serra obteve também um segundo Mestrado em Economia, *Master Of Arts*, pela *Cornell University*, Estados Unidos, em 28 de maio de 1976; obteve ainda o título de PhD (*Philosophy Doctor*) em Economia pela mesma *Cornell University,* em 31 de agosto de 1997. Verifiquei todos e pedi até pela Internet os documentos. Aqui tenho todos os documentos comprobatórios.

Queria esclarecer, ainda, que o Governador Serra não se formou em Engenharia pela Politécnica em São Paulo, o que é público e notório. Ele nunca escondeu de ninguém que teve que interromper o seu curso diante das dificuldades políticas que teve à época, em função de participar da UNE de então e ter sido obrigado a se retirar do País. Isso é absolutamente público e notório. Vários colegas dele da Universidade da USP, da Poli de São Paulo sabem disso, e hoje participam intensivamente de atividades sejam políticas, sejam empresariais e nunca isso foi elemento de qualquer tipo de omissão de quem quer que seja.

Portanto, eu gostaria de deixar isso muito claro – infelizmente, o Senador Aloizio Mercadante não está aqui neste momento.

E repetindo: o Governador Serra tem dois Mestrados em Economia; portanto, não é verdade. O Senador Mercadante faltou com a verdade ao dizer que ele não era Mestre pela Universidade do Chile, naquele embalo em que estava hoje de manhã. Novamente lamento que ele não esteja presente. Entendo por que ele defendeu com tanta veemência a Ministra Dilma, quando faltou clara e ostensivamente com a verdade ao declarar um currículo falso. Isso eu gostaria de deixar bastante esclarecido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu já tinha anunciado como orador inscrito o Senador Jarbas Vasconcellos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está na dependência do Jarbas, que eu já tinha anunciado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se me permitir o Senador Jarbas, pela ordem... É um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já tinha sido anunciado como orador inscrito. Fez a permuta com o Senador Papaléo.

V. Exª tem direito a 20 minutos na tribuna, se assim o desejar.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós discordamos da idéia de se votar qualquer coisa hoje, mas concordamos com a idéia de se votar requerimentos de colegas.

Sobre a mesa, estão duas matérias: o requerimento para sessão solene de homenagem ao ex-Senador e ex-Governador Gilberto Mestrinho e, mais, um voto de solidariedade à **TV A Crítica** de Manicoré, Amazonas, e ao Grupo Calderaro de Comunicação pelo atentado a bomba que sofreu por um grupo político desvairado do Município de Manicoré, no meu Estado, o que é um atentado grave.

Qualquer manifestação de intolerância em relação à liberdade de imprensa deve ser repudiada por quem quer que seja, um democrata de verdade. Agradeço ao Senador Jarbas, agradeço a V. Exª e peço

que coloque em votação o requerimento que envolve a homenagem justa que prestaríamos ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Atenderemos, de imediato. A eficiente secretária executiva que já nos deu o requerimento.

Anteriormente foram lidos os **Requerimentos nº 952 e 1.016, de 2009**, do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 27 de outubro do corrente, às 10 horas, numa homenagem póstuma ao ex-Governador e ex-Senador Gilberto Mestrinho, falecido no dia 19 de julho do corrente.

Em votação os requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A palavra está com o Senador Jarbas Vasconcelos, que é o orador inscrito. Use da palavra, Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar a respeito do tema que foi abordado pelo Senador Arthur Virgílio, ou seja, a liberdade de imprensa.

Faz dias, Sr. Presidente, quase que um mês, que o **jornal O Estado de S. Paulo** se encontra censurado por ordem judicial, emanada aqui do Distrito Federal.

É incrível como num fato tão grave as instâncias superiores da Justiça ainda não tenham se pronunciado. Não faz mal nenhum também dizer aqui desta tribuna que a reação democrática do País, de forma geral, é tímida, é muito acanhada. Não se viu um manifesto, não se viram ainda reiterados protestos contra esse ato atentatório à democracia.

É importante a manifestação popular, mas é importante também a manifestação dos intelectuais, dos artistas, dos estudantes, dos sindicatos, das casas parlamentares de modo geral. A gente estava livre disso. Foi na ditadura que ocorreu uma censura terrível e, sem dúvida nenhuma e sem nenhum demérito para os outros jornais, o que mais sofreu na pele foi exatamente **O Estadão**, obrigado a publicar receitas culinárias e versos de Camões.

Ontem, no plenário, o Presidente José Sarney defendeu-se. Estou inscrito há muito tempo e queria fazer este pronunciamento com ele presente, mas não foi possível. Acho que é natural que ele se defenda das acusações, mas acho apenas que essa defesa, como eu disse no aparte ao Senador Sérgio Guerra, deveria ser feita no âmbito do Conselho de Ética e não aqui. Aqui é importante, e lá é mais importante ainda. Ele, ao se defender, atacou *O Estado de S. Paulo*. É verdade que, quando *O Estado de S. Paulo* estava naquela trincheira a favor da própria liberdade de imprensa e contra a censura, defendendo intelectuais, trabalhadores, estudantes, e na defesa do Congresso Nacional contra as cassações de mandatos, o Presidente Sarney, evidentemente, não estava também nessa posição ao lado do *Estadão*.

O Presidente cunhou uma frase que foi de uma infelicidade a toda prova. Ele disse que o *Estadão* se terceirizou por questão financeira, mas também terceirizou sua redação, sua consciência e sua respeitabilidade.

Isso é uma agressão, e uma agressão, feita pelo Presidente da Casa, injustificável.

Um jornal que tem a história do *Estadão*, agredido que foi na República Velha, que enfrentou terríveis problemas na Ditadura Vargas, que foi o pioneiro na luta, junto com o **Correio da Manhã**, do Rio de Janeiro, contra a ditadura, não pode aceitar... Aqueles que combateram a ditadura, que foram às ruas, como eu fui – e, na época, um dos esteios nossos, aquilo que mais queríamos era a circulação do **jornal O Estado de São Paulo** –, não podem ouvir calados que a redação do jornal e sobretudo a sua consciência e a sua respeitabilidade foram terceirizadas.

Eu acho que ele merece não apenas a minha solidariedade, mas a solidariedade de toda a Casa, a solidariedade da Câmara, e que esse volume aumente mais ainda, porque tem sido muito tímido, muito acanhado.

Se permanece assim, amanhã um juiz singular, um desembargador de Estado, um desembargador do Distrito Federal, antes que se ouça a Corte, o Supremo, pode emitir decisões altamente perniciosas à circulação da matéria, da notícia, à livre notícia.

Por isso, eu me inscrevi logo cedo, quando eu me inscrevi aqui eram quatro horas da tarde, após a sessão solene, fui um dos primeiros a me inscrever. Infelizmente, para verem como funciona esta Casa, estou falando aqui às 18 horas e 18 minutos, até por benevolência de V. Exª, porque havia três oradores na minha frente.

Mas quero deixar registrado nos Anais da Casa o meu mais veemente protesto, primeiro porque já me manifestei nas próprias páginas dos jornais contra a censura e, agora, pela agressão que ele sofreu ontem, neste plenário, pelo Presidente da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Jarbas Vasconcelos, este Senado é tão gran-

dioso que hoje nós homenageamos indiretamente *O Estado de S. Paulo*.

Hoje, o Senador Geraldo Mesquita Júnior homenageou o nosso escritor Euclides de Cunha, e Euclides da Cunha se eternizou como repórter de *O Estado de S. Paulo*. Foi fazendo a reportagem sobre a Guerra de Canudos que ele produziu a obra *Os Sertões.* E hoje, então, esta Casa, mostrando a sua grandeza, comemorou, com vários pronunciamentos, os 100 anos da morte do grande escritor Euclides da Cunha, que não teria essa homenagem se não fosse o **jornal O Estado de S. Paulo**, do qual ele foi repórter.

Vamos, pela ordem na ordem: Sérgio Guerra; depois, Valdir Raupp; depois, Suplicy.

Pela ordem na ordem, Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, há algumas questões não resolvidas. Eu conheço uma, porque tenho muita proximidade sobre quem falo: o Senador Aloizio Mercadante e o Governador José Serra.

Eu até entendo que o Senador Mercadante defenda a campanha da Ministra Dilma Rousseff, mas não necessariamente o seu currículo, porque, como se viu, o currículo dela não era o que estava publicado. Mas, hoje, o Senador Mercadante descobriu que o currículo do Governador Serra não era verdadeiro. Eu recorri às notas do Partido, e o pessoal do Partido, militantes do Partido, estavam muito irritados com o Senador Mercadante.

Então, eu vou ler o que vi.

O pessoal diz que Aloizio, o Senador Aloizio Mercadante, colocou no seu currículo que era Doutor em Economia pela Unicamp. Aloizio publicou isso em 2006, e falou coisa parecida com isso na TV Gazeta, mas que ele nunca obteve esse título. Quando foi descoberto, ele teve que alterar o currículo, exatamente como a Ministra Dilma fez agora, como uma antecipação histórica. Parece que foi com o Senador Aloizio que a Ministra Dilma desenvolveu a capacidade de multiplicação do currículo.

Dizer que o Governador Serra não tem Mestrado na Universidade do Chile!? Eu tenho aqui o documento para quem quiser ver. Tem, sim. Tem. Todo mundo sabe que ele tem. Obteve o título de Magister em Ciências Econômicas pela Universidade do Chile, com distinção unânime – unânime! –, depois de fazer exame de sua tese e de obter uma das mais altas avaliações nos cursos necessários para a obtenção do título. Olhe: a mais alta avaliação! O título lhe foi conferido pelo Conselho Universitário daquela Universidade em 31 de maio de 1972.

Diga-se de passagem: em 07 de outubro de 1971, a Faculdade de Economia da Universidade do Chile declarou equivalentes ao grau de bacharel os estudos de José Serra em Engenharia e Ciências Econômicas. Serra estudara e concluíra, em 1966, o curso básico de Planejamento Econômico do ILPS, Nações Unidas, especialidade de Planejamento Industrial, com nota A. Fora aprovado no exame de ingresso ao curso de pós-graduação em Economia da mesma universidade e obtivera notas elevadas durante todo esse curso. Mais ainda: era Professor da Escola de Economia do curso de pós-graduação em Economia da Universidade do Chile.

Serra obteve, também, um segundo mestrado em Economia: *Master of Arts* pela *Cornell University,* Estados Unidos, em 28 de maio de 1976. Imaginem! Obteve ainda o título de Ph.D – Doctor of *Philosophy,* em Economia, pela mesma *Cornell,* em 31 de agosto de 1977.

Todos os documentos comprobatórios estão nas próprias universidades e na Unicamp, onde jamais Serra poderia ter-se tornado professor sem antes, formalmente, obter os papéis que atestavam seus estudos. Mais ainda, como professor e economista de prestígio no Brasil e no exterior, o currículo de Serra é amplamente conhecido por muitos profissionais da área. Serra jamais afirmou nem escreveu que se formou engenheiro pela Politécnica de São Paulo. Ao contrário, todos os seus contemporâneos da Poli sabem que ele não se formou em *Engineering*. Em diferentes apresentações do seu currículo sempre sublinhou que não concluiu os seus estudos em Engenharia.

Uma curiosidade de um companheiro nosso. Vou dizer, mas não faz mal. Aloizio há de entender. Foi professor de Mercadante na Unicamp. Aloizio foi aluno de José Serra na universidade. Parece-me que andou bem. Não sei, tenho de perguntar ao Serra. Não sei direito. Serra, na sua campanha para Governador de São Paulo, em 2006, fez uma campanha que, infelizmente – infelizmente, não – digo, felizmente, superou em muitos votos a campanha do nosso Senador Aloizio. O Senador é nesse assunto de Serra muito suspeito.

Ele tem lucidez em vários campos, dá para conversar com ele sobre muita coisa, mas ....

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – ...mas quando o assunto é José Serra, sai de baixo, não dá para conversar com o Aloizio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem não tem aparte, não, Suplicy. Depois.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ele tem uma questão não resolvida. Um dia, um dia, essa questão vai ser resolvida, porque o Senador Aloizio tem suficiente lucidez para não ficar repetindo coisas

como essa. Ele não vai chegar a ser José Serra, tem uma certa dificuldade, mas seguramente ele é uma pessoa que tem um papel aqui no Senado, tem um papel em São Paulo. Disputou uma eleição lá; perdeu, mas teve muitos votos. É Senador de muitos votos. Sinceramente, não é bom para Aloizio essa discussão, ficar falando mal do currículo do outro. Se ele quer defender o currículo da Ministra Dilma, que o faça, mas deixa lá, como eu disse desde o momento em que ele falou a primeira vez, deixa o Serra de lado, porque ele está governando São Paulo

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Sérgio Guerra, eu conheço muito a civilização do Chile, acho a mais desenvolvida das Américas. Conheço como médico, como político e freqüentando a universidade. Eu quero dizer que me sinto orgulhoso quando, no meio cultural e político, falam lá em Fernando Henrique Cardoso, Ruth Cardoso, José Serra, César Maia. E mais, mais conhecido é o Roberto Carlos em *Vinã del Mar*, os dois disputam essa simpatia do povo chileno reconhecido.

Pela ordem, então, está na ordem Valdir Raupp.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quer que eu fale antes?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pode. Pode, Sr. Presidente?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Valdir Raupp só troca a ordem comigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O orador seguinte não está, é Cristovam Buarque. Faltou. Então é Cícero Lucena.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, pela ordem é o senhor. O orador inscrito, o próximo, é Cícero Lucena.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, será pela ordem. Está dada a V. Exª e, depois, ao Raupp. Raupp, eu recebi um bocado de *e-mails* aqui dizendo que o povo não gosta desse negócio de telefone na hora, não. Eu tenho aqui para ler. Pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu só estava permutando, pela ordem, com o Suplicy. Ele pediu porque queria falar sobre o assunto que era do momento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está bom. Suplicy e Raupp sem telefone.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Está bem. Sr. Presidente, o que o Senador Aloizio Mercadante mencionou hoje está nos dados biográficos oficiais dos Senadores da 50ª Legislatura com respeito ao Governador José Serra. Aqui falava de quando ele era Senador. Senadores Tasso Jereissati e Sérgio Guerra, eu peço sua atenção porque a referência do Senador Aloizio Mercadante... Eu quero transmitir que eu fui contemporâneo de José Serra quando ele era estudante. Eu fui eleitor, como Presidente do Centro Acadêmico da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, no Congresso da UNE de 1963, do José Serra, que foi Presidente da UNE, com o meu voto. Ele estudava na Politécnica e eu, na FGV, e fui companheiro, inclusive de atividades em defesa da democracia, pois ambos éramos críticos do golpe militar. Ele, inclusive, exilado. E eu o acompanhei. E também o acompanhei no relacionamento quando ele foi aos Estados Unidos da América. Acompanhei-o quando ele fez um mestrado em Economia. Sabia sempre dele, dos seus estudos, bem como nos Estados Unidos. Então, não tenho qualquer dúvida sobre o conhecimento dele, de profundidade, em Economia. Formado lá no Chile, com louvor, e na *Cornell University*, muitas vezes interagi com ele, como faço até hoje.

Mas o que o Senador Mercadante mencionou é que, no currículo oficial, referente ao Senado, está escrito: formado engenheiro pela Universidade de São Paulo e formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) - Foi essa referência que ele observou que não está inteiramente correta, ainda que, no currículo dele, do Governo do Estado de São Paulo, aí está explicitado conforme V. Exª aqui observou. Vou citar só:

Depois, como Presidente da UNE, em 63 e 64, foi perseguido pelo golpe de Estado que derrubou João Goulart em 1º de abril de 64 e partiu para o exílio três meses depois.

No exterior, José Serra enfrentou dificuldades e não pôde concluir seus estudos de Engenharia.

Aqui está explicitado no currículo dele do Palácio dos Bandeirantes, mas, no currículo a que se referiu o Senador Aloizio Mercadante, está, de fato, como profissão Engenheiro e Economista e está explicitado que ele foi formado em Engenharia.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) - Portanto, ele quis dizer que houve aqui um engano, da mesma maneira que houve aquele engano referente à questão da Ministra Dilma Rousseff, que, tendo feito os cursos de mestrado e doutoramento, não pôde concluir e acabou não concluindo.

Portanto, ele fez esse paralelo. Mas é fato que aqui, no currículo oficial do Senado Federal, está escrito diferentemente do currículo do Palácio dos Bandeirantes a sua formação em Engenharia na Poli.

Encaminho a V. Exª o documento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Valdir Raupp, que é do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria me somar à assinatura do requerimento da sessão de homenagem ao nosso querido ex-Senador Gilberto Mestrinho, que prestou grandes serviços ao Estado do Amazonas, ao Estado de Roraima e ao Brasil. Ele foi Secretário de Finanças do Estado do Amazonas, Prefeito de Manaus, Governador, por três vezes, do Estado do Amazonas, foi Deputado Federal por Roraima. Ele foi cassado pela ditadura, na época da ditadura militar. Foi, por três vezes, Presidente da Comissão de Orçamento do País. Foi Presidente do Conselho de Ética.

Foi um homem que honrou o seu Estado, o Estado do Amazonas, e o Brasil. Quero me somar, e já pedi autorização ao autor do requerimento, Senador Arthur Virgílio, para que eu possa também me somar a esse requerimento.

Sr. Presidente, eu gostaria ainda, rapidamente, de dizer que já falamos nesta tribuna sobre a transposição dos servidores do Estado de Rondônia.

Tivemos audiência com Michel Temer – já votamos aqui há três anos – na semana passada, foi pautada a votação para o dia 16 de setembro, com a presença de todos os Líderes sindicais do meu Estado. E agora anuncio também que o nosso Líder na Câmara, Deputado Henrique Alves, marcou uma audiência com o Líder no Governo na Câmara, o Deputado Henrique Fontana, para amanhã, quarta-feira, às onze horas. Já convidei alguns representantes também dos sindicatos do meu Estado para se fazerem presentes a essa audiência, que foi marcada pela Deputada Federal Marinha Raupp, com o Líder Henrique Fontana e com o Líder Henrique Alves.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o orador inscrito, o Senador Cícero Lucena, da Paraíba, que representa o PSDB daquele grandioso Estado. Foi extraordinário Prefeito da capital e Governador do Estado e extraordinário Ministro da Integração Regional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permitiria...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já está na tribuna Cícero Lucena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É coisa bem rápida.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Trata-se de um Senador amigo, tucano.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – É muita pena e muito bico, mas vamos lá. Que sejam breves!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Presidente Sérgio Guerra, bote ordem no seu Partido. São dois tucanos bicando um tucano na tribuna.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – É muita pena e muito bico; mas sejam breves!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Um minuto, Presidente. É apenas para, de maneira muito objetiva, dizer algo sobre essa questão, que é uma questão desnecessária.

Tenho o maior apreço pelo Senador Mercadante e o maior respeito pelo Governador José Serra. Mas, de maneira muito objetiva, Serra é Mestre em Ciências Econômicas pela Universidade do Chile, avaliação com distinção unânime. O título conferido pelo Conselho Universitário daquela universidade em 31 de maio de 1972.

Muito bem. No dia 7 de outubro de 1971, a Faculdade de Economia da Universidade do Chile declarou equivalentes aos graus de bacharel os estudos de Serra em Engenharia e em Ciências Econômicas. Ele estudara e concluíra, em 1966, o Curso Básico de Planejamento Econômico do Ilpes, das Nações Unidas, especializando-se em Planejamento Industrial com nota "A", que é a nota máxima. Muito bem. Ele depois foi professor da Escola de Economia e do curso de pós-graduação em Economia da Universidade do Chile.

Então, ele tem uma carreira acadêmica muito bonita. Ele obteve também um segundo Mestrado em Economia, o *Master of Arts,* pela Cornell University, Estados Unidos, em 28 de maio de 1976. E obteve ainda o título de PhD, pela mesma Cornell University, em 31 de agosto de 1977.

Agora, ele não é mesmo engenheiro e, tanto quanto eu sei, jamais afirmou ter sido engenheiro. Enfim, cursou, mas não concluiu os estudos, como eu cursei Sociologia Política e não concluí Sociologia Política. Está muito claro no meu currículo, enfim.

Portanto, de maneira bem tópica, repor as coisas. De maneira muito tranquila, repor os fatos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está na tribuna um engenheiro do PSDB.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou ser breve, Presidente. Meu amigo é tucano, eu gosto de escutar o meu amigo, tenho certeza de que a recíproca é verdadeira, ele gosta de me escutar. Vou ficar aqui até o fim da sessão só para escutá-lo e tenho certeza absoluta de que ele vai me dar a honra de poder falar.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Já está contando o tempo, Senador, da questão de ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu nem quero entrar no mérito dessa questão que foi posta aqui em relação ao nosso querido Governador do Estado de São Paulo, José Serra. Para mim, é uma verdadeira piada.

Aliás, eu acho que o Senador Mercadante quis transformar isso em uma piada, Presidente Mão Santa. E espera ou esperou que alguém risse da piada. Se ninguém riu, nem V. Exª, nem Tasso Jereissati, nem Arthur Virgílio – nem o próprio Presidente do Partido riu da piada –, eu vou rir: quá, quá, quá,quá.

É uma piada. Sabe por quê? O Senador Mercadante, neste momento, começa a ver o fantasma na frente dele, que é o fantasma da mudança de um País que, com certeza, quer Serra como Presidente da República. O País aprendeu a amar, a gostar de José Serra, São Paulo, onde se transformou no melhor Governador do Brasil! E causa inveja! Essa é toda a realidade dessa discussão!

Então, Senador Mercadante, essa aí é piada. Se V. Exª puder vir com coisa séria, aí nós vamos lhe aplaudir. Mas essa é piada. As pesquisas mostram que o brasileiro e a brasileira querem um Presidente da República do quilate de José Serra. Mas, Mão Santa, se é para rir da piada, vamos rir: quá, quá, quá, quá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, vamos aplaudir agora o engenheiro do PSDB. Está aí o engenheiro Cícero Lucena.

Use a palavra. Vinte minutos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveito a presença do ex-Senador Geraldo Melo, que, com alegria, está nos visitando, e que conhece tão bem esse problema. Mais uma vez, volto a esta tribuna para tratar de uma questão que para mim deve ser uma bandeira permanente de todos que defendem o equilíbrio federativo, e a necessidade de se rever a estúpida, repito, a estúpida centralização dos recursos na União, deixando limitados os Estados e, pior ainda, os Municípios.

Meu enfoque, como não poderia deixar de ser, é voltado essencialmente para usar novamente minha voz em favor dos municípios, que, dentro da constelação federativa, são a célula em maior número, mas que também têm a infelicidade de ser a mais penalizada pelas decisões frias, burocráticas e insensíveis da realidade do Brasil real.

Com muito orgulho, sou um municipalista por convicção. Estou Senador pela vontade do povo da Paraíba, mas cada vez mais convenço-me de que é no Município, onde cada brasileiro nasce, cresce, estuda, trabalha, forma sua família, sofre e contribui com o engrandecimento desta Pátria, que se encontram os grandes desafios da Federação.

A Constituição de 1988 conseguiu avançar em muitos pontos dentro de uma visão municipalista. Ampliou bastante as responsabilidades das Prefeituras e dos Prefeitos, transferindo muitas atribuições que até então eram verdadeiramente compartilhadas com os Estados e com a União.

O grande problema de origem continua a dificultar as gestões municipais até hoje. V. Exª, Presidente, que também já foi Prefeito, sabe que houve preocupação excessiva em repassar o ônus de novas responsabilidades aos Municípios, mas pouco se avançou no sentido de dotar as estruturas municipais de recursos compatíveis com o tamanho da nova missão imposta pela Carta Cidadã.

O que temos visto neste últimos anos é apenas reflexo desse descompasso institucional. Ironicamente, quando os constituintes tentaram esvaziar as atribuições do poder central e do Estado, o resultado prático demonstrou-se desastroso.

E por que isso? Simples: por meio de sutis mecanismos constitucionais, o que se consolidou foi uma realidade trágica para o que poderia ser o início de um novo pacto federativo. Houve descentralização de responsabilidades, mas passou a existir um cruel processo de fortalecimento de poder da União.

Não por acaso a realidade dos números apenas reforça nosso discurso protesto. Nos últimos anos, a máquina arrecadadora do Governo Federal tem comemorado recorde em cima de recorde, transbordando os cofres da União com um volume impressionante de recursos.

Com programas de ajustes fiscais necessários, a lógica desse processo federativo perverso, impõe serias restrições aos governos estaduais e municipais.

Ao mesmo tempo, pela ação do poder central, eventualmente o Palácio do Planalto lança pacotes de bondades, como isenções de impostos, aplicáveis apenas naquelas alíquotas fontes das receitas do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Pergunto: qual foi a saída mais cômoda para a equipe econômica do Governo Federal? Reduzir os recursos do Fundo de Participação dos Estados e

Fundo de Participação dos Municípios para fazer bonito perante a indústria automobilística, a indústria da construção civil e até mesmo usar dos seus recursos, não do Fundo, mas dos seus recursos, para beneficiar os banqueiros.

Diz que tem recursos para emprestar ao Fundo Monetário Internacional, mas a burocracia, a morosidade e, possivelmente, a vontade política, não está socorrendo os Municípios na medida exata das suas necessidades, das suas demandas e da justiça social.

Foi criada uma situação curiosa: os pequenos Municípios, sempre tão limitados em suas receitas, terminaram por sustentar uma política econômica de um governo federal que resolve os problemas econômicos da Nação sacrificando os que de pouco dispõem para sobreviver.

O resultado não poderia ter sido outro: tem havido demissões em massa nas Prefeituras, principalmente as pequenas, em regiões carentes como o Nordeste e o Norte do nosso Brasil, por absoluta falta de oxigênio financeiro, que vem sendo tirado, a cada mês, nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, sem se falar na ameaça do atraso de pagamento dos seus compromissos e dos seus servidores.

A prestação de serviços ao cidadão que luta e sobrevive nos Municípios está comprometida, criando uma crise dentro da crise e impondo às Prefeituras uma situação inédita de dificuldade financeira, cobrando cada vez mais a dívida do INSS, não querendo fazer o encontro de contas. E agora, as últimas notícias de um portal são de que o Fundeb irá reduzir a contribuição, em alguns Estados, inclusive na Paraíba, do valor a ser repassado anualmente. Estava previsto um valor de mais de R$1.300,00 por aluno e vai cair para pouco mais de R$1.200,00.

Notadamente, Sr. Presidente, me angustia em particular, porque, na Paraíba, dezenas de Prefeituras ainda têm de se submeter à política de perseguição e massacre promovida pelo Governo que lá se instalou, que há exatos seis meses foi imposto ao povo da Paraíba.

Espero, torço e reivindico, em nome da maioria do povo paraibano, que a nossa Justiça, em particular o Supremo Tribunal Federal, decida, de imediato, o cumprimento da Constituição do meu Estado, que estabelece que a vacância do Poder, do Governo e do vice, terá que ser feita por uma nova eleição indireta pela assembleia legislativa, como assim estabelece a nossa Constituição.

O atual Governador do meu Estado tem retirado ambulâncias, viaturas policiais e cancelado convênios em todas as cidades onde o Prefeito é seu adversário político. Um verdadeiro caos, que já foi alvo de nossa denúncia em discursos anteriores nesta Casa. E, mais do que isso, o Governo do Estado se encontra não só demitindo diretores de escola e professores de toda escola, mas demorando a nomear, esquecendo-se que, por trás do ato da perseguição política, há seres humanos, professores e diretores que não terão outra oportunidade de trabalho, alunos e pais de família preocupados com o ano letivo que poderá sacrificar seus filhos.

Apelo aos colegas Senadores de todos os Partidos, de todos os Blocos e de todos os Estados do Brasil para que adotemos uma postura mais firme e uma posição mais rígida em favor das Prefeituras, que são massacradas pela política de distribuição de recursos do atual Governo Federal.

Este é meu protesto, Sr. Presidente. Este é meu alerta, Srªs e Srs. Senadores. Este é meu apelo, Srªs e Srs. Senadores.

Vi, há poucos instantes, a Senadora Ideli falar que nada foi provado. Faço desta tribuna uma pequena pergunta ao Brasil: será que a segurança do Palácio do Planalto não é eficiente, como todos gostaríamos, para buscar nos seus arquivos e mostrar que a então Secretária da Receita não visitou o Palácio sozinha, como ela disse que visitou, foi recebida pela auxiliar da Ministra Dilma Rousseff nos corredores daquela Casa e também adentrou o gabinete da Ministra Dilma? Será que a segurança do Palácio não é tão eficiente para mostrar essas gravações ou estamos inseguros, porque o próprio Presidente estará também, já que não há registro de quem entra naquele Palácio? Assim, de uma vez por todas, encerraremos essa discussão sobre se houve ou não esse encontro secreto que a senhora aqui apresentou a toda a Nação.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Cícero Lucena, engenheiro, político brilhante, convidamos outro Senador da Paraíba a usar da palavra, que é o orador inscrito Roberto Cavalcanti, empresário da comunicação e Senador do PRB pelo Estado da Paraíba.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna, hoje – pena que esteja assistindo ao Senador Cícero Lucena sair ali; quando falei ele já deu meia volta – para conclamar a classe política paraibana no que tange ao Orçamento do próximo ano.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a Lei Orçamentária é a base e o balizamento para toda atuação do Governo. Afinal, não pode haver despesa sem a correspondente previsão orçamentária. Sem dúvida, a Lei Orçamentária é considerada a peça

mais importante do sistema orçamentário, composto também pelo PPA e pela LDO. É também aquela que, dentre todas as leis, tem o condão de definir os rumos do desenvolvimento do País, de cobrir melhor os menos favorecidos quando o cobertor é curto, de oferecer as ferramentas para transformar em realidade áreas com potencial diferenciado de desenvolvimento, estimulando, decisivamente, o crescimento, o progresso e a paz social.

Semana que vem, Senador Cícero Lucena, em 31 de agosto, o Presidente da República envia ao Congresso Nacional a proposta de Lei Orçamentária para 2010, e nós dispomos de 4 meses para analisá-la e emendá-la no interesse dos nossos Estados, para conciliar os recursos escassos com as enormes carências da população em geral. E sabemos que "em casa em que falta pão, todo mundo briga e ninguém tem razão".

Quero lembrar, por oportuno, que o Estado da Paraíba, além de situar-se em região considerada mais pobre, apresenta carências evidenciadas em áreas como: segurança pública, saúde, educação, saneamento básico, habitação, emprego e renda, além da ausência quase absoluta de obras estruturantes que permitam reverter a situação de desvantagem da economia estadual em comparação com a de outros Estados brasileiros, mesmo se comparada aos vizinhos Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará e outros.

A rigidez imposta às metas fiscais, de alguma forma, sempre afeta a adoção de políticas que priorizam benefícios sociais.

Afora isso, ainda temos de conviver com a séria crise econômica que irrompeu no segundo semestre de 2008. Mesmo que não com a mesma intensidade com que se abateu sobre os países mais desenvolvidos, a crise chegou, sim, ao Brasil, provocando a redução da atividade produtiva de alguns setores da economia, com reflexos nocivos nos empregos, notadamente nos menos especializados, que concentram a maioria dos mais pobres.

Ouço o Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Agradeço o aparte e venho me somar a V. Exª na preocupação com este momento em que se inicia o programa orçamentário de 2010, não sem antes fazer uma convocação a toda a Bancada da Paraíba para que nós possamos cobrar do Governo Federal o cumprimento do Orçamento de 2009. O nosso Estado vem fazendo um sacrifício, ao longo dos anos, com um tratamento bem abaixo do que merece a Paraíba e, mais ainda, os paraibanos. Para que nós possamos reverter as diferenças regionais – porque, senão, nós estaremos criando não apenas diferenças regionais, mas diferenças entre Estados –, nós precisamos estar prontos para elaborar um orçamento estruturante para o Estado da Paraíba. Como é o primeiro ano em que V. Exª se encontra aqui como Senador, vai ter oportunidade de apresentar essas emendas. E, com certeza, a nossa convocação é para que toda a Bancada da Paraíba se envolva no projeto estruturante para pontos essenciais do Estado, como o Porto de Cabedelo, a continuação da duplicação da BR-230, da BR-104, o investimento em infraestrutura hídrica e tantos itens que a Paraíba cobra e reivindica. Estaremos juntos, inclusive como membros da Comissão de Orçamento, para defendermos, ao lado dos outros Parlamentares paraibanos, esse compromisso. Gostaria, se me permite o Senador Roberto, de dizer que hoje à tarde tive uma audiência no Ministério do Turismo na qual fui cobrar o cancelamento do recurso de uma emenda de bancada em favor do Centro de Convenções da Paraíba, que se localiza na cidade de João Pessoa. E o Ministro se comprometeu a rever esse cancelamento, de ver as razões que o levaram a isso, para que a Paraíba não seja prejudicada em um item tão importante quanto o do turismo. Parabenizo V. Exª pela iniciativa de chamar a atenção do Brasil e dos paraibanos para a importância desse momento do Orçamento em favor da Paraíba e dos paraibanos.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Cícero, agradeço-lhe o aparte.

Gostaria de conclamá-lo para que não aconteça novamente com a Bancada da Paraíba o que aconteceu no Orçamento deste ano, em que a Bancada não se reuniu e não tivemos emenda de bancada. Esse é um fato extremamente...

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Isso na LDO. O Orçamento ainda vai ocorrer.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sim, na LDO, mas a falta de unidade nossa no tocante à defesa dos interesses da Paraíba pode provocar que a Paraíba permaneça da forma como se encontra, que é de extrema dificuldade para a sobrevivência econômica.

Sr. Presidente, essa é uma constatação que faço com tristeza.

As observações constantes deste pronunciamento servem para demonstrar minha preocupação com aquilo que a Paraíba pode esperar, partindo do conteúdo da Lei Orçamentária para 2010. Até que ponto serão atendidas as necessidades da população do Estado que represento nesta Casa? Haverá recursos pelo menos para concluir ou avançar nas poucas obras do PAC em andamento no Estado?

Mesmo que consigamos incluir algumas das carências demonstradas pela população do Estado por meio de

emendas dos Parlamentares, é fato que, além de constituírem uma parcela pequena dos recursos totais, ainda teremos de esperar a benevolência do Poder Executivo para a sua concretização. Isso dado o caráter autorizativo que caracteriza a Lei Orçamentária em voga no Brasil, ou seja, o Orçamento aprovado pelo Congresso não é impositivo, não obriga o Executivo a executá-lo.

No Nordeste, a Paraíba está atrás de Sergipe, Rio Grande do Norte e Pernambuco, colocando-se entre os Estados com as mais baixas *performances* em termos de desenvolvimento social e econômico. Quanto ao IDH estadual, está classificada em 24º lugar. É uma situação ao mesmo tempo vergonhosa e entristecedora.

Muito temos que avançar para alcançar níveis hoje apresentados pelos Estados das Regiões Sul, Sudeste e até mesmo Centro-Oeste.

Aliás, a Paraíba está sofrendo uma grande migração do campo para as localidades mais industrializadas, especialmente para a grande João Pessoa.

Mas, devido ao fato de muitos agricultores pobres resistirem à "expulsão", por assim dizer, da terra, apresenta um grande número de assentamentos de reforma agrária, da mesma forma que as cidades maiores estão convivendo com assentamentos urbanos.

Então, observamos algumas áreas que necessitam do olhar criterioso dos responsáveis pelas políticas nacionais: política agrária e, nas cidades, pelo menos políticas de moradia e de saneamento.

Dados do último levantamento efetuado pelo Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2005, causam uma séria preocupação e estão a indicar a necessidade de investimentos efetivos nas áreas de saúde e de educação: mortalidade infantil de 59,4 em mil; analfabetismo de 25,9%; e analfabetismo funcional de 43,3% da população.

Quanto à moradia, o déficit no Estado corresponde a aproximadamente 140 mil famílias.

Para corrigir essa situação, é necessário que a Paraíba seja contemplada com recursos nos setores de habitação e de saneamento.

Para concluir, Sr. Presidente.

E, a respeito da segurança pública, então, qual o nosso horizonte?

Apesar do Plano Nacional de Segurança Pública, tão alardeado pelo Governo Federal, a criminalidade na Paraíba só faz aumentar!

Conforme dados divulgados em 2008 pela própria Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SEDS), a criminalidade cresceu oito vezes em relação ao aumento da população.

As ocorrências criminosas cresceram 30% nos últimos cinco anos, enquanto a taxa de crescimento populacional ficou em 3,48%.

Os números que estou apresentando, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estão a atestar que a Paraíba necessita muito da aplicação de recursos orçamentários vinculados a programas federais.

Não basta a simples previsão, pois o Governo não se sente obrigado à efetiva aplicação dos recursos previstos.

Por isso, é importante que a bancada do Estado da Paraíba esteja unida em torno do Governador na apresentação de emendas para áreas consideradas relevantes e para as quais não se pode prescindir de recursos federais.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância do tempo. Nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o orador inscrito Paulo Paim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro, com muito pesar, voto de pesar pelo falecimento do empresário e ex-Prefeito do Município de Eirunepé, no Amazonas, meu amigo Amaury Feitoza Tomaz, pai do atual Prefeito de Dissica Tomaz, do mesmo Município.

O falecimento ocorreu no dia 14 de agosto de 2009, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 22, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos *Anais do Senado*, voto de pesar pelo falecimento dessa grande figura do meu Estado.

Ex-político amazonense e empresário de êxito, completaria 90 anos de idade em setembro. Repito que ele foi Prefeito de Eirunepé, no Amazonas, por duas vezes e foi agente de viagens, em seguida, tendo trabalhado até o final da vida, representando a extinta TAP e, depois, a Trip, empresa que hoje atua muito em meu Estado.

Pessoa de muito respeito, Amaury era pai do atual prefeito de Eirunepé, Dissica Valério Tomaz, que cumpre seu terceiro mandato no Município e do ex-Vereador por Manaus Plínio Valério.

Também já foi candidato ao Senado com uma votação muito bonita.

Amaury Feitoza era avô de Dissica, Beto, Tatiana, todos eles diretores da Rede Calderato de Comunicação, do Amazonas. A todos envio um abraço afetuoso.

Pai de 10 filhos, foi casado duas vezes, a primeira, com a Srª Alice e, depois, com a Srª Nilma. Um deles, Amaury Feitoza Tomaz Filho, a quem eu cumprimento também com muito pesar, foi Vereador e Secretário Municipal de Comunicação em Cabo Frio, Rio de Janeiro.

O voto de pesar que requeiro é merecida homenagem póstuma do Senado Federal a esse grande brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido de acordo com o Regimento.

Chamamos o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos travando uma batalha nacional em defesa dos aposentados, dos pensionistas e de todos os assalariados, porque o fim do fator interessa a todos os assalariados. Estamos indo bem, Sr. Presidente.

Eu queria, neste momento, fazer uma pequena homenagem simbólica àqueles que militam diariamente em defesa dessa causa. Por exemplo, Sr. Presidente, a Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Rio de Janeiro e a Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí, Rio Grande do Sul, fizeram também enquetes manuais e distribuíram às suas respectivas entidades.

A Faaperj, Sr. Presidente, enviou pelo correio centenas de votos, e a Ascamaja pretende recolher 3.500 assinaturas, que serão enviadas aos Deputados Federais para que votem pelo fim do fator previdenciário, pelo reajuste integral a todos os aposentados e pensionistas, e pela reposição das perdas, conforme o Senado da República já aprovou.

Quero cumprimentar a Presidente da Faaperj, Elda das Dores Gaspar, e o Presidente da Ascamaja, Valdir Alberi Kirst, que dedicaram esforços enormes. Esses dois exemplos, Sr. Presidente, se somam a tantos outros de iniciativas de homens e mulheres que não têm computador, mas que vão ao vizinho, pedem para o neto, pedem ao sobrinho para que votem.

Eu queria dizer a todos que essa corrente positiva de que estamos participando em todo o País...O Senador Eduardo Azeredo e eu tivemos a oportunidade de ver, lá em Minas Gerais, a Assembléia lotada, as galerias e o Plenário, todos pedindo aprovação dos projetos aprovados aqui no Senado e que estão na Câmara dos Deputados.

Como nós íamos terminar a enquete hoje ao meio-dia e não houve hoje à tarde a reunião para busca do entendimento com os Ministérios correspondente do Governo, quero informar a todos que a enquete vai terminar na segunda-feira que vem ao meio-dia.

Até o momento, Sr. Presidente, a minha página – www.senado.gov.br/paulopaim – já está com cerca de 13 mil votantes. A página da Cobap já está em torno de 25 mil votantes. A soma, pegando as entidades nos Estados: Minas, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, o *blog* "Solta o Verbo", o *blog* "Fim do fator previdenciário", o jornal *O Dia* – que também fez a pesquisa – e outras rádios, nós já apresentamos, eu diria a essa altura da noite, cerca de 70 mil votantes. Tenho certeza absoluta, tenho certeza porque acredito nessa mobilização, que até segunda-feira mais de 100 mil pessoas entrarão nas páginas das entidades e na minha página aqui no Senado, votando, exigindo que a Câmara dos Deputados, se não houver um bom acordo que vote o fim do fator, a recuperação das perdas e também a aposentadoria integral para todos, inclusive o reajuste acompanhando o crescimento do salário mínimo.

Vou deixar registrado, Sr. Presidente, essa parte da pesquisa nesse documento que a Cobap me entregou hoje à tarde.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que para mim é importante registrar a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Quero deixar registrada a decisão do STF em editar uma nova súmula vinculante para tratar da aposentadoria especial para os servidores públicos. Diante de inúmeros mandados de injunção que tramitam naquela Corte sobre a matéria, o Presidente daquela Corte apresentou uma proposta de súmula vinculante, cujo texto proposto é o seguinte:

Enquanto inexiste a disciplina específica sobre aposentadoria especial do servidor público, nos termos do art. 40, §4º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, impõe-se a adoção daquela própria aos trabalhadores em geral (art. 57, §1º da Lei nº 8.213, de 1991.)

Então, está assegurado por essa súmula que aos servidores públicos é garantida, nos casos específicos, a aposentadoria especial nos moldes daqueles que são assegurados para os trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social.

Sr. Presidente, nós apresentamos aqui inúmeras propostas no Congresso Nacional:

Proposta nº 68, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, à qual apresentei emenda e está pronta para ser votada aqui no Plenário do Senado. Tem que ser no plenário.

Proposta de nº 250, de 2005 – complementar, de nossa autoria, que está pronta para ser votada.

Proposta nº 8, de 2006 – complementar, do Senador Marco Maciel, que está pronta para ser votada.

Por isso, Sr. Presidente, eu tenho insistido muito que lá no Conselho de Ética, lá na Comissão de Ética, se debata esta crise no Senado e se vote, mas o Plenário do Senado não pode parar de votar, de decidir, de deliberar.

Eu recebo em torno de seis mil correspondências por semana, Sr. Presidente. E a cobrança é muito grande. Vamos discutir no Conselho de Ética o que é do Conselho de Ética e no plenário, vamos votar. As matérias estão aí paradas e não estão sendo votadas.

Vamos dar um exemplo, Senador Mão Santa: digamos que a Câmara vote lá a nossa proposta – V. Exª foi o relator do fim do fator e do reajuste do aposentado – com alguma alteração. Volta para cá. Esta Casa não vai votar? Se continuar assim...

Por isso eu quero fazer um apelo a todos para que voltemos a votar aqui no plenário do Senado, com urgência.

Quero, ainda, Sr. Presidente, se me permitir, dizer que hoje tivemos uma grande audiência pública aqui na Comissão de Direitos Humanos. Eu tive a alegria de presidir a Comissão, a outra parte foi presidida pelo Senador José Nery. Na pauta, dois projetos de nossa autoria: o PLS 173, de 2008, e o PLS 387, do qual V. Exª, Senador Flávio Arns, é o relator, é de minha autoria e será votado amanhã na Comissão de Assuntos Sociais. Está na pauta.

O que esses PLs garantem? Garantem o direito da aposentadoria especial para aqueles que atuam como vigilantes, que defendem as nossas vidas, o nosso patrimônio, vigilantes nas escolas, nas universidades, que, em princípio, defendem a vida. V. Ex ª deu o parecer favorável com duas emendas, que é melhor inclusive, do que nosso projeto original. O que será votado é o nosso Projeto 387. Esse pega todos, trabalhadores da área pública, da área privada, garantindo o direito à aposentadoria especial e, também, o adicional de periculosidade de 30%.

Por isso, Sr. Presidente, quero fazer um apelo a que todos os Senadores e Senadoras se façam presentes na Comissão de Assuntos Sociais para que votemos esse direito legítimo de milhões de trabalhadores que trabalham no serviço de vigilância defendendo as nossas vidas – e por que não dizer –, o patrimônio público e também individual de cada brasileiro.

Sr. Presidente, quero ainda destacar que nessas pesquisas realizadas, pela enquete – eu acredito que vai ultrapassar o número de 100 mil votantes, 90% até o momento, pelo menos na minha página votaram já em torno de 13 mil, acredito que vai chegar a 20 mil – eles estão pedindo que os projetos sejam votados. Nós queremos que os projetos sejam votados no plenário da Câmara dos Deputados. Sr. Presidente, eu espero que isso aconteça.

Senador Flávio Arns, Senador Augusto Botelho, enfim Senadoras e Senadores que estão aqui no plenário neste momento, quem sabe, a gente possa construir um entendimento. O entendimento evita o veto. Claro que eu estou torcendo para um entendimento. Se não houver um entendimento, vamos então para o voto.

Quero, mais uma vez, insistir com aqueles que eu sei que vão votar. Votam em torno de duas mil pessoas por dia, Senador Flávio Arns, na minha página. Na página da Cobap, acho que chegam a três mil pessoas por dia. Mas quem quiser votar, repito: www.senado.gov.br/paulopaim. A página da Cobap é: www.cobapmaquinaweb.com.br. É importante a votação, porque vai ajudar, também, na construção do entendimento naquela Casa, lá na Câmara.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Só quero dizer que, mesmo sendo através do microfone, eu já quero votar também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Seu voto vai ser duplo, porque já votou aqui no Senado e vai votar agora.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Na sua página também, para dizer que voto a favor. Mas eu penso, Senador Paulo Paim, que a estratégia deve ser sempre deixar muito claro para aposentados e pensionistas que somos a favor dos pleitos dos aposentados e pensionistas. Isso já ficou muito refletido aqui no Senado em todas as nossas falas, debates, discussões e, principalmente, na votação dos projetos de lei que foram todos aprovados aqui e estão na Câmara. Eu diria, Senador Paulo Paim, que nós estamos procrastinando, colocando para frente, não resolvendo, exageradamente. Isso aqui está causando um drama, uma aflição, um problema...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Permita-me ajudar. Era para junho, foi para julho, estamos terminando agosto e a votação ainda não aconteceu.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Olha, isso vai continuar até sabe lá Deus quando. Eu penso que nós temos que ter duas situações: a aprovação desses projetos na Câmara dos Deputados. Votar, aprovar os projetos, os aposentados e pensionistas falarem com os Deputados, estarem atentos, ver quem vota a favor e quem vota contra e aprovar esses projetos – e acho que serão aprovados – na Câmara dos Deputados. Se forem vetados pelo Executivo, como provavelmente serão, vamos imediatamente nos debruçar só sobre este veto, quer dizer, ter um dia especial no Congresso Nacional para apreciação somente deste veto. Eu penso que este acordo pode ser conseguido

aqui no Senado, entre Senadores e Senadoras de todos os partidos, para apreciação só deste veto, se houver apreciação deste veto ou destes vetos, porque são alguns projetos de lei. Aí, naturalmente, teremos aposentados e pensionistas, todos aqui dentro do Congresso Nacional, falando com os Senadores e as Senadoras, Deputados e Deputadas, para que a derrubada dos vetos tenha sucesso. O problema é que o voto é secreto, mas deve-se falar com todos para a derrubada dos vetos. Senador Paulo Paim, enalteço a sua caminhada, o seu esforço sempre em tantas áreas e também nesta área do aposentado e do pensionista, mas penso que não dá mais para esperar. Nós temos que votar. Vetou, vamos falar com a Presidência do Congresso Nacional. Esse era o plano original, se V. Exª se lembra: votar unicamente isto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Aí uma grande mobilização para que nós tenhamos essa mudança. Inclusive, na época anterior a se tornar Presidente da República, o próprio Presidente Lula falou muitas vezes contra a tremenda injustiça que era, por exemplo, o fator previdenciário. Isso fez parte de todos os discursos, inclusive colocando-se em praça pública os nomes das pessoas que não queriam derrubar. Agora, é a oportunidade que temos de derrubar essa tremenda injustiça contra aposentados e pensionistas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Flávio Arns, pelo aparte.

Senador Adelmir Santana, eu queria aproveitar o momento para informar à Casa que tivemos, às 16 horas, uma reunião com o Presidente Michel Temer. Vai haver mais uma reunião na segunda-feira. O que as entidades expuseram ao Presidente Michel Temer? Que compromisso ele assumiu, dando entrevista há poucos minutos? Ele disse que, se na segunda-feira não houver uma boa proposta que atenda aos interesses dos aposentados, colocará a matéria em votação. Então, em agosto ou no máximo no início de setembro, poderemos decidir essa parada no voto, já que o acordo não foi possível.

Eu ainda quero torcer, Senador Flávio Arns, na linha dos seus argumentos e do compromisso que temos com essa causa, que a gente construa esse acordo. Mas, se não for possível, a democracia é assim. Quando não é possível, pelo diálogo, construir um entendimento, coloca-se a voto e a vontade da maioria prevalece.

Senador Adelmir Santana e Senador Botelho, se o Senador Mão Santa permitir, eu gostaria de receber um aparte de ambos ainda.

Obrigado, Senador Flávio Arns, pela sua fala firme e clara. A coerência do homem público tem de ser sempre a mesma. O discurso que ele tinha há alguns anos tem de ser o mesmo hoje. Não dá para mudar o discurso do dia para a noite.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Paim, todos nós aqui conhecemos o seu posicionamento, que vem de longe, vem lá da Câmara dos Deputados, e, por isso, veio para cá também em defesa dos aposentados e da melhoria do salário mínimo inclusive. Sabemos o que representam esses projetos de V. Exª, que foram aqui aprovados por todos nós...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por unanimidade.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – ...por unanimidade. A perda que isso vem representando na remuneração dos aposentados... E hoje há um percentual elevadíssimo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Em torno de 70% é o prejuízo.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Há um percentual elevadíssimo de aposentados que hoje recebe menos do que ou recebe um salário mínimo. Então, essa luta é de todos nós, eu sempre me associei à luta que V. Exª faz aqui nesta Casa, e acho que é chegada a hora de se ter uma definição. Há proposições, inclusive, de dar um percentual em troca da renúncia, vamos dizer assim, dessa luta, e nada é feito. Apenas fica nas conversas, nas promessas e acordos não cumpridos. Aliás, está sendo comum falar uma coisa e não cumprir. Então, eu queria dizer que estou associado a V. Exª, acho que é chegada a hora de uma definição por parte da Câmara, e, se porventura voltar aqui, não mudaremos o nosso posicionamento. Estaremos na mesma direção de antes, acompanhando a posição de V. Exª em relação a esses projetos. Congratulo-me pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Adelmir Santana. V. Exª tem razão, porque na imprensa é suscitado, é levantado: é seis, é sete, é oito, é nove, é o fator, não é o fator; é 85, é 95. Mas, oficialmente, nenhuma proposta foi colocada na mesa de negociação, por isso está criando indignação – eu falava agora com o Senador Mão Santa, que é o Relator, inclusive, se dirigindo a nós: "E daí, é para valer ou não é essa história"? Duvidando, já, se efetivamente os projetos que nós aprovamos aqui são para valer. São para valer.

Eu vou passar a palavra ao Senador Botelho em seguida, apenas dizer o seguinte: se a Câmara não votar, nós vamos fazer o que fizemos aqui dentro – os Senadores aqui todos foram solidários. Nós fizemos três noites de vigília aqui, se for preciso, nós vamos fazer vigília lá na Câmara dos Deputados, exigindo a votação se não houver acordo.

Obrigado, Senador Adelmir Santana.

Senador Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Paim, quando eu cheguei aqui, em 2003, V. Exª já cavalgava no seu cavalo crioulo, arreado, tipo gaúcho, lutando pelo direito do trabalhador. Cheguei num cavalinho lavradeiro, que não é tão vigoroso quanto o seu, mas é resistente à anemia dos cavalos, e tenho acompanhado V. Exª. Lembro-me de quando discutíamos o objetivo de chegar o salário-mínimo aos US$100.00. Hoje, quando converso com os movimentos sociais lá, em minha terra, falo sempre disto, que já estamos em quase US$250.00.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mais de US$250.00.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Mais de US$250.00. E não é possível que um Governo, que está fazendo essa bondade, resgatando essa dignidade do trabalhador, não vá também ajudar-nos a resgatar a dignidade dos nossos aposentados que construíram com este País – foram eles que construíram tudo que estamos trabalhando aqui. E, no meu Estado, existem muitas pessoas que dependem dessa aposentadoria. Tenha a certeza de que eu sempre estive cavalgando a seu lado no meu cavalo lavradeiro, mas a nossa cavalgada tem que chegar – vamos chegar – num bom lugar. Conte com o nosso apoio.

(Interrupção do som.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Os trabalhadores e os aposentados sabem que podem contar conosco. Eu, V. Exª e o Senador Flávio Arns, que não sei qual o cavalo que monta no Paraná, estamos cavalgando para chegar num bom local e conseguir resgatar a dignidade dos nossos aposentados também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Botelho.

Eu queria só dizer, se me permitirem, que, nos *e-mails* que recebo, as pessoas dizem: *"Senador, esses quatro projetos não são mais seus."* E é correto isso. Os projetos foram aprovados por unanimidade no Senado. São projetos do povo brasileiro. Não são do Rio Grande do Sul, não são de Brasília, não são da Paraíba. São do povo brasileiro. Então, ninguém tem o direito de abrir mão dos projetos.

O Senador Adelmir levantou bem. Numa negociação, claro, a gente tem que saber ser flexível, mas os quatro projetos terão que ser apreciados de uma forma ou de outra, porque os projetos são aprovados em uma Casa, vão para a outra e, lá...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paim, prorrogo em um minuto para V. Exª...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu vou concluir, Sr. Presidente.

E lá, a outra Casa, tem que deliberar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...e em mais meia hora para que todos os oradores presentes possam usar da palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou encerrar.

Eu só quero terminar, Senador Mão Santa, lembrando a todos da importância de votarmos o projeto, que vai garantir a profissão, de forma definitiva, sobre a prestação de serviço da psicologia e da assistência social nas escolas públicas da educação básica.

É o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007, do Deputado José Carlos Elias, que obteve o parecer favorável, aqui, do Senador Mozarildo Cavalcanti. Está pronto para o Plenário, mas como, infelizmente, o Plenário não está votando, os psicólogos e os assistentes sociais estão fazendo esse apelo para que o Senado vote.

É um projeto importantíssimo, que vai cumprir a sua função social.

O Poder Público deverá assegurar...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Poder Público deverá assegurar atendimento por psicólogos e assistentes sociais a alunos das escolas públicas da educação básica que deles necessitarem.

O atendimento será prestado por psicólogos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS – e por assistentes sociais vinculados aos serviços públicos da assistência social.

Os sistemas de ensino, em articulação com sistemas públicos de saúde e de assistência social fixarão, em qualquer caso (psicólogo e assistente social), o número de vezes por semana e horários mínimos para prestar esse atendimento.

Eles, com certeza absoluta, Sr. Presidente, terão importante atuação, inclusive na prevenção das drogas.

Estou sintetizando em função da pressa. Quero terminar neste minuto.

Enfim, peço o apoio para a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de autoria do Deputado José Carlos Elias e Relatoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, para garantir que psicólogos e assistentes sociais passem a ter espaço para ajudar...

(Interrupção de som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, peço-lhe que considere na íntegra o meu pronunciamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM:

O SR. PAULO PAIM (Bloco PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, registro com alegria que na manhã de hoje tivemos uma audiência na CDH, a qual dividi a presidência com o senador José Nery.

Na pauta dos debates estavam dois projetos de minha autoria, o PLS 173/08 e o PLS 387/08, ambos querem garantir aos trabalhadores vigilantes das áreas pública e privada o adicional de periculosidade e a aposentadoria especial.

No decorrer da reunião fomos informados pela presidente da Comissão de assuntos Sociais, senadora Rosalba Ciarlini, de que o PLS 387/08 (periculosidade) será colocado em votação amanhã.

Sr. Presidente, informamos ainda que as enquetes que estamos fazendo em nossa página, na página da Cobap, em blogs e sites diversos, por rádios e jornais jê somam cerca de 60 mil votos.

Desses aproximadamente 90% das pessoas dizem que, se não houver uma boa negociação, são favoráveis a que as matérias apresentadas por mim sejam votadas em plenário, com urgência.

Ou seja, pedem que se não for construída uma boa negociação que o fim do fator previdenciário (PL 3299/2008), a emenda ao PL 1/07 que concede às aposentadorias e pensões o mesmo percentual de reajuste dado ao mínimo; a recomposição das aposentadorias com base no número de salários mínimos (PL 4434/2008); e o veto ao PLV 18/2006 de 16,65%, sejam votadas.

Como a reunião que teríamos na tarde de hoje foi adiada para a próxima segunda-feira (24), nossa enquete permanecerá aberta até às 14h desse dia.

Por isso fazemos um apelo a todos: votem, deixem suas opiniões registradas.

Para votar em minha página o endereço eletrônico é o www.senado.gov.br/paulopaim.

Já o da página da Cobap é o cobap.maquinaweb.com.br.

Não deixe de votar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, quem pensa que os aposentados não estão atentos a tudo que diz respeito aos seus direitos, está enganado.

Eles estão demonstrando isso na enquete que está sendo realizada para que tomem sua decisão quanto aos seus proventos. E, nem o fato de alguns não terem acesso à Internet os impediu de darem sua opinião.

Exemplo disso é a FAAPERJ – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RIO DE JANEIRO e a ASCAMAJA – Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí/RS, que fizeram as enquetes manuais e distribuíram em suas respectivas associações.

A FAAPERJ enviou por correio 212 votos e a ASCAMAJA pretende recolher 3500 assinaturas que serão enviadas aos Deputados Federais também.

Parabenizo a FAAPERJ, cuja presidente, Yedda das Dores Gaspar, se empenhou na realização dessa enquete e a ASCAMAJA na pessoa de seu Presidente, Valdir Albert Kirst , que também dedicou esforços nessa empreitada !

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero deixar registrado a decisão do Supremo Tribunal Federal em editar uma nova súmula vinculante para tratar da aposentadoria especial de servidores públicos.

Diante de inúmeros mandados de injunção que tramitam naquela corte sobre a matéria o Presidente daquela corte apresentou uma proposta de súmula vinculante.

O texto proposto pelo Ministro Gilmar Mendes é o seguinte:

> "Enquanto inexistente a disciplina específica sobre aposentadoria especial do servidor público, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n. 47/2005, impõe-se a adoção daquela própria aos trabalhadores em geral (artigo 57, § 1º da Lei n. 8.213/91).

Assim, enquanto não houver a regulamentação da aposentadoria especial para os servidores públicos serão usados, subsidiariamente, os mandamentos da Lei 8.213.

O Tribunal já recebeu 21 petições de sugestões de Súmula Vinculante a respeito da matéria.

Acontece que tramita em conjunto, nesta Casa, os Projetos de Lei do Senado: nº 68, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares; nº 250, de 2005 – Complementar, de nossa autoria, e o de nº 8, de 2006 – Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel.

Todos estes projetos estabelecem critérios e requisitos diferenciados de aposentadoria para os servidores públicos cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a sua saúde ou integridade física, e também para aqueles servidores portadores de eficiência.

Posteriormente, apresentei ainda uma emenda ao PLS 68 para inclusão de dispositivo estabelecendo a concessão de aposentadoria especial, independentemente de idade, ao servidor que exerça atividade-

de policial por trinta anos, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher.

O projeto está aguardando inclusão na ordem do dia desde o ano passado (2008).

Minha proposta é que votemos as proposições que estão prontas para apreciação.

Não podemos ficar com projetos, tão importantes para a sociedade, parados.

Faço um apelo a Mesa Diretora que inclua na votação a matéria, pois passados 20 anos da promulgação da Constituição ainda temos matérias pendentes de regulamentação.

Mesmo que não haja consenso vamos para o voto, isto é democracia.

Os servidores públicos têm direitos constitucionais garantidos pelo art. 39, parágrafo 3º da Constituição. E cabe a todos nós deliberar sobre a matéria.

Quero encerrar este registro citando o Mestre em Direito Constitucional José Afonso da Silva: "Toda Constituição é feita para ser aplicada. Nasce com o destino de reger a vida de uma nação, construir uma nova ordem jurídica, informar e inspirar um determinado regime político-social."

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art .210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Senado Federal
Assessoria Legislativa

PAPER DE PROJETOS

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: PLC nº 60 de 2007
AUTOR: DEPUTADO – José Carlos Elias

EMENTA: Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

ÚLTIMA TRAMITAÇÃO: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa Ordinária de 18/08/2009.

RELATOR: Senador Mozarildo Cavalcanti
PARECER: Parecer favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo apresentado. (CAS)

ASSUNTO:

- **O Poder Público deverá assegurar atendimento por Psicólogos e Assistentes Sociais a alunos das escolas públicas de educação básica que dele necessitarem.**
- **O atendimento será prestado por psicólogos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS e por Assistentes Sociais vinculados aos serviços públicos de assistência social.**
- **Os Sistemas de ensino, em articulação com os Sistemas Públicos de Saúde e de Assistência Social, fixarão, em qualquer caso (psicólogo e assistente social), o número de vezes por semana e horários mínimos para esse atendimento.**

- Um dos fatores fundamentais que causam o fracasso escolar está diretamente relacionado às precárias condições sócio-econômicas e culturais da família das crianças com dificuldades de aprendizagem.

- O constante acompanhamento do Psicólogo e Assistente Social, como profissional especializado, visa ajudar às famílias e aos estudantes a buscarem a redução das negativas conseqüências advindas das dificuldades existentes.

- Tal atuação terá reflexos na diminuição da evasão escolar e servirá de apoio a atuação do professor.

- Além disso, será também de grande importância a atuação desses ~~profissionais~~ profissionais na prevenção ao uso de drogas.

- Externamos o nosso apoio e ressaltamos a importância da aprovação dessa proposta.



Objetivando saber a real opinião dos milhões de aposentados e pensionistas brasileiros quanto à possível retirada dos projetos ou votação em plenário, após sete dias de enquetes verdadeiras realizadas por diversos veículos de imprensa, por homens públicos e por entidades e instituições renomadas, apresentamos de forma democrática uma parcial destes resultados:

SITE COBAP
Total de Votos: 23.812
Sim: 725 votos (3,05%)
Não: 23.087 votos (96,95%)

SITE SENADOR PAULO PAIM
Total de Votos: 10.572
Sim: 942 votos (8,91%)
Não: 9.630 votos (91,9%

SITE FEDERAÇÃO DE MINAS GERAIS
Total de Votos: 4.008
Sim: 8 (0,2%)
Não: 4.000 votos (99,8%)

SITE FEDERAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
Total de Votos: 97
Sim: 2 votos (2,06%)
Não: 95 votos (97,94%)

SITE FEDERAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Total de Votos: 14.035
Sim: 12 votos (0,1%)
Não: 14.023 votos (99,9%)

SITE FEDERAÇÃO DE SANTA CATARINA
Total de Votos: 120
Sim: 5 votos (4,16%)
Não: 115 votos (95,84%)

SITE FEDERAÇÃO DE SÃO PAULO
Total de Votos: 582
Sim: 39 votos
Não: 543 votos (93,3%)

BLOG "SOLTA O VERBO"
Total de Votos: 435
Sim: 24 votos (6%)
Não: 405 votos (93%)

PTB – FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO
Total de Votos: 3.064
Sim: 40 votos (1,3%)
Não: 3.024 votos (98,7%)

JORNAL "O DIA" - RJ
Total de Pesquisados: 1.261
Sim: 48 votos (3,8%)
Não: 1.213 votos (96,2%)

RÁDIO TRIANON - SP
Total de Pesquisados: 150
Sim: 0 votos
Não: 150 votos (100%)

RÁDIO NACIONAL - DF
Total de Pesquisados: 50
Sim: 0 votos
Não: 50 votos (100%)

ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS BANCÁRIOS - SP
Total de Pesquisados: 480
Sim: 60 votos
Não: 420 votos (87,5%)

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Total de Pesquisados: 432
Sim: 0 votos
Não: 432 votos (100%)

ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS PENÁPOLIS - SP
Total de Pesquisados: 185
Sim: 16 votos
Não: 169 votos (91,3%)

TOTAL GERAL: **59.277 pessoas** opinaram na enquete até o momento
A FAVOR DO ACORDO COM GOVERNO: **1.921 pessoas**
CONTRA O ACORDO PROPOSTO: **57.356 pessoas**

OBS: resultados parciais apurados até as 9h50 do dia 18/08/2009

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos, Senador Paulo Paim. V. Exª será atendido na forma regimental.

Quero dizer-lhe que iríamos fazer um pronunciamento semelhante. Então, eu faço minhas palavras as palavras de V. Exª em respeito a vários *e-mails* que quero sintetizar. São de Ailton Ferracini. Ele pede que não deixem que a injustiça continue sendo executada. Que seja sanada de uma vez e com urgência, porque os aposentados não suportam mais tanta injustiça. Aprovação do fim do fator previdenciário. É um *e-mail* longo que V. Exª traduziu em um dizer e transmitiu aos aposentados do Brasil: A nossa luta continua. Agradeço a Ailton Ferracini que enviou esse *e-mail*.

Estamos trabalhando para resgatar essa nódoa da nossa sociedade, do nosso Governo, que foi a diminuição da aposentadoria dos brasileiros.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Flávio Arns está como orador inscrito, o próximo, e o último orador inscrito...

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Só uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...é o nosso Augusto Botelho.

Adelmir Santana, questão de ordem ou pela ordem?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria solicitar a V. Exª que colocasse em votação um requerimento de nossa autoria que pede uma sessão especial de homenagem ao Ano da França no Brasil, para o próximo dia 25.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu vou passar a ler os expedientes que estão aqui, da Mesa Diretora.

A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do **Ato da Mesa nº 2, de 2009**, os seguintes requerimentos:

– **nº 987, de 2009**, do Senador Mário Couto, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2007-Complementar (que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 72, de 2007, e 19, de 2009-Complementares) com o Projeto de Lei do Senado nº 678, de 2007-Complementar.

– **nº 1.011, de 2009**, da Senadora Kátia Abreu, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2007-Complementar (que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 72, de 2007, e 19, de 2009-Complementares) com os Projetos de Lei do Senado nºs 497 e 595, de 2007-Complementares.

Deferidos os requerimentos, as matérias passam a tramitar em conjunto e voltam às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o **Requerimento nº 1.021, de 2009**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, para participação de S. Exª na sessão extraordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O pedido do Senador Adelmir Santana, de imediato, é atendido.

Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 1.025, de 2009**, do Senador Adelmir Santana e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial com o objetivo de comemorar o Ano da França no Brasil e a ação das Alianças Francesas como agentes de fusão cultural em nosso País, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2009, às 10h.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento do Senador Adelmir Santana, lembrando, Senador Adelmir Santana, que 25 de agosto é o Dia do Soldado Brasileiro, e eu serei homenageado, em nome do Senado, pelo Exército Brasileiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy. O orador inscrito é o Senador Flávio Arns, a quem convido para a tribuna. Enquanto ele não chega à tribuna...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se me permite, mas até avaliamos que será importante transmitir conjun-

tamente, os Senadores Augusto Botelho, Flávio Arns, Paulo Paim e eu.

Ficamos surpreendidos por uma notícia que saiu agora na Folha Online, segundo a qual o Senador Aloizio Mercadante estaria disposto a deixar a Liderança do Partido dos Trabalhadores em função de estar sendo forçado a modificar aqueles que são os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Nós gostaríamos aqui de dizer que estamos solidários ao Senador Aloizio Mercadante, avaliamos que ele deve ter os critérios que teve quando designou os membros do Conselho de Ética e avaliamos que ele deve permanecer como Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado.

Então, queremos aqui transmitir, inclusive estamos fazendo esta comunicação pelo telefone diretamente ao Senador Aloizio Mercadante, dizendo que nós mantemos esta posição.

Eu vou pedir até ao Senador Paulo Paim que fale...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Enquanto o Senador Paulo Paim, Sr. Presidente, vai...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) - Senador Flávio Arns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se me permitir rapidamente, Senador Flávio Arns, o Senador Aloizio Mercadante está do outro lado da linha, e diz que em nenhum momento ele disse que foi pressionado por Senadores do PT - ele está aqui ao telefone. Ao contrário, ele teve a solidariedade de todos os Senadores do PT e mantém a sua posição.

Nós todos somos solidários e não aceitaremos, em hipótese alguma, que nem sequer se ventile a possibilidade da renúncia do Líder Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, V. Exª está chamado como orador inscrito. V. Exª vai usar a tribuna ou o telefone do Mercadante?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não, eu vou à tribuna, Sr. Presidente, mas quero falar do microfone. Que o Líder do PT, ao mesmo tempo, escute a nossa manifestação que é da mais absoluta confiança no trabalho da Liderança. Já me manifestei nesse sentido da tribuna do Senado. A posição do PT é clara, e o Líder Mercadante sempre manteve uma posição fiel, correta, adequada e temos a mais absoluta confiança no Líder Aloizio Mercadante. E o povo de São Paulo pode ficar absolutamente tranqüilo nesse sentido porque tem um Senador que não se curva diante de qualquer tipo de pressão. Ele está pensando no melhor para o Brasil, e o melhor para o Brasil tem que ser a atitude do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, permita-me também complementar. Em meu nome, Augusto Botelho, Senador por Roraima, quero prestar apoio ao Senador Aloizio Mercadante. Em nenhum momento, eu o vi fracassar ou, pelo menos, hesitar em relação aos problemas éticos dentro das reuniões da nossa bancada. Quero avisar o povo de São Paulo também que ele tem sido muito firme em defesa da ética em nossas reuniões. Acho que essa é uma medida precipitada; pode até ser um boato de jornal dizer que ele quer abandonar a Liderança.

Nós fazemos votos e o apoiamos na Liderança do PT. Torcemos para que ele continue, porque ele está exercendo com dignidade, respeitando a ética, principalmente, nas suas ações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª está convidado como orador inscrito. Flávio Arns, do PT, que representa o Paraná e preside a Comissão de Educação desta Casa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Isso. Educação, Cultura e Esporte. A manifestação em relação ao Líder Aloizio Mercadante foi importante e necessária. A Bancada do PT tem de ter um posicionamento absolutamente, completamente claro, como já teve na elaboração de uma nota pública, em que se manifestou pelo afastamento do Presidente Sarney e a completa investigação de todos os fatos.

Eu estive na tribuna em outra ocasião, dizendo isso, particularmente ao povo de São Paulo, quando o Senador Mercadante foi atacado por muitas pessoas que queriam mostrar a inconveniência ou a inadequação ou uma nota fora de propósito, em que ele teria dito isso novamente, reforçando a nota do Partido dos Trabalhadores. Eu disse e repito hoje que ele tem sido fiel àquilo que a Bancada decidiu; correto, fiel, competente, ético, dedicado e não vai ser qualquer tipo de pressão que vai fazer com que ele ou os demais Senadores do Partido dos Trabalhadores se curvem. Porque, se nós nos curvarmos diante de uma pressão, será, como o Senador Pedro Simon disse hoje à tarde, o suicídio do próprio partido que estará completamente em falta de sintonia com aquilo que a sociedade exija que aconteça neste momento.

Então é uma posição clara, tranqüila, já tomada pela Bancada, escrita nessa direção, e qualquer coisa em outro sentido será, na verdade, uma vergonha para o Partido que pretende estar sintonizado na busca da

ética e na construção de um País que seja, principalmente, solidário.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Acho importante o esclarecimento de V. Exª, Senador Flávio Arns. O Senador Aloizio Mercadante explicou que da parte dos Senadores do PT não houve qualquer solicitação de mudança de procedimento dele. Portanto, é importante que aqui, sobretudo neste caso, venhamos expressar esse sentimento comum àqueles Senadores que agora se expressaram dizendo que avaliamos como importante que ele mantenha essa diretriz e a posição que nós recomendamos ao Senador José Sarney, de se licenciar do cargo e comparecer ao Conselho de Ética. A sugestão que formulo é a de que, amanhã, antes mesmo da votação dos recursos, possa o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ouvir o Presidente José Sarney. É a sugestão que formulo. Com respeito à representação contra o Senador Arthur Virgílio, ele próprio disse hoje que se dispõe a ir lá e a responder a qualquer pergunta antes da votação das representações referentes à pessoa dele. Eu acho que poderia acontecer o mesmo em relação ao Senador José Sarney, que ele dirima toda e qualquer dúvida a respeito do conteúdo das representações antes de votarmos os recursos. É a sugestão que formulo, prezado Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – São entendimentos que podem acontecer.

A minha preocupação é deixar extremamente claro para a sociedade que a Bancada do Partido dos Trabalhadores vem, de fato, sofrendo muita pressão em termos de mudança de posicionamento. Mas deve ser dito também que, se nós fomos eleitos Senadores e Senadoras, nós temos que perfeitamente saber lidar com qualquer tipo de pressão. E o maior antídoto para pressão é pensarmos se nós estamos em sintonia com aquilo que o Brasil precisa: a reestruturação desta Casa. Este é o ponto de partida: se estamos em sintonia.

Então, a nota que o PT elaborou é exatamente nesse sentido. Para que não houvesse dúvida, a nota foi escrita; não foi uma nota verbal, e assinada por todos os Senadores e Senadoras. Seria um descompromisso de quem fizesse algo diferente depois de colocar a assinatura num documento.

O Partido dos Trabalhadores tem que honrar as suas origens: a luta pela ética, pela transparência, pela participação do povo, por escutar o povo. É isso que se deseja neste momento. Qualquer outra atitude não estará de acordo com aquilo que a sociedade brasileira, com toda razão, acha que tem de acontecer em relação a uma instituição que pode contribuir tanto para o Brasil, como é o Senado Federal.

Quero deixar claro que, além do debate fundamental que foi feito, vim a esta tribuna para falar de outro assunto. Quero, inclusive, registrar o texto que vai ser lido, para que conste dos *Anais* da Casa, porque é uma iniciativa fundamental para com a sociedade. Vou abordar um momento histórico que considero ter sido um feliz encontro entre a política social e a política pública, que foi o projeto de parceria que resultou na ida dos primeiros escoteiros brasileiros à Antártica, tornado viável mediante o entendimento que estabelecemos com a União dos Escoteiros do Brasil e a Secretaria Especial dos Recursos do Mar, em que se encontra o Programa Antártico Brasileiro – Proantar.

É certo que a ida dos escoteiros à Antártica só foi possível graças à sensibilidade e ao espírito público dos responsáveis pelo Programa Antártico Brasileiro.

São homens e mulheres engajados na busca da melhor ciência, com patriotismo e orgulho límpido, que colocam o Brasil de forma competente ao lado das nações que têm por missão dar cumprimento ao Tratado da Antártica.

Daniel, Gabriel e Pâmela foram os três jovens escoteiros vencedores do Mutirão Escoteiro Ecológico, que teve como tema a preservação da natureza e a busca de soluções para o aquecimento global.

Daniel Lucas, que pertence à Tropa Sênior Serra da Bodoquena – Clã Duílio Bandini, de Americana – SP, realizou projeto de arborização da comunidade, com pesquisa de opinião e conscientização, o que resultou no plantio de 100 mudas de árvores nativas, conseguidas na prefeitura, que serão cuidadas pelas famílias locais.

Gabriel Renaldo, do Grupo Escoteiro Continente – Clã Pioneiro Excalibur de Florianópolis – SC, realizou projeto de reciclagem e descarte ambientalmente correto de pilhas e baterias.

Pâmela Carvalho, escoteira do grupo Peregrino – 324RS, de Sapucaia do Sul – RS, realizou projeto de plantio e monitoramento de mudas nativas da Mata Atlântica, visando ao combate às mudanças climáticas e à preservação do bioma característico da região, com estudo da biodiversidade vegetal.

Nenhuma iniciativa do movimento escoteiro é individual, uma vez que atuar em grupo está na essência do escotismo. Como líderes dos projetos, Daniel, Gabriel e Pâmela atuaram com os escoteiros menores e com a comunidade, foram articuladores de soluções. É merecido o reconhecimento aos excelentes projetos desenvolvidos que os tornaram embaixadores da juventude brasileira na Antártica.

Como os jovens possuem linguajar próprios, bem como canais próprios de comunicação, as imagens e depoimentos da experiência vivida circulam neste momento na Internet em *blogs* e páginas de portais de relacionamento. Daí a importância de realizações como essa pelo amplo conhecimento e comunicação obtidos entre os jovens, escoteiros ou não.

A experiência será agora narrada com votos e enviada ao Bureau Mundial de Escotismo, onde figurará ao lado de iniciativas análogas realizadas em outros países.

Finalizo, Sr. Presidente, com as palavras da jovem Pâmela, que com a simplicidade e ternura juvenis assim descreveu no *blog* suas primeiras impressões do continente antártico:

Tudo correu bem. A rampa traseira do avião abriu e a única coisa que conseguíamos ver era uma claridade muito forte, muito branco... Foi aquele deslumbramento, sem saber para que lado olhar primeiro, a imagem daquele avião pousado naquele mar branco foi simplesmente maravilhosa...

A sensação de quão pequeno somos, diante deste Planeta, foi maior ainda. Sou apenas uma parte desta imensidão; isso ficou mais claro ainda...

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Hoje o Senado da República fez hoje uma grande justa homenagem a Euclides da Cunha, cuja obra principal foi *Os Sertões.* A homenagem foi realizada na Hora do Expediente e comandada pelo intelectual Senador Geraldo Mesquita Júnior. Vários se pronunciaram, inclusive eu próprio.

E não poderia deixar de ter o pronunciamento do Presidente do Senado do Brasil, ex-Presidente da República José Sarney, intelectual da Academia Brasileira de Letras. Então, para encerrar esta sessão, o Presidente José Sarney, imortal da Academia Brasileira de Letras, faz a sua homenagem em nome da Mesa Diretora.

Senador Adelmir Santana, já me considero gratificado por ter lido o trabalho e aprendido muito. Ninguém teria a competência, em algumas poucas páginas, de escrever a importância desse século que estamos comemorando de falecimento de Euclides da Cunha, pela força e capacidade intelectual.

Então, é um legado que o Presidente José Sarney deixa ao Brasil nesta homenagem que passo a ler – o Presidente da Casa, José Sarney, é membro da Academia Brasileira de Letras e faz esta justa homenagem:

Prepara-se o leitor, com temor, para as 60 páginas de descrição da terra, para as 150 que falam do homem. Não sabe que o medo é infundado, que o fôlego que precisa tomar é para domar a vertigem do mergulho sem volta. A frase de Euclides da Cunha rola numa pororoca, com forças superficiais que contrariam a grande corrente. A um só tempo, Euclides da Cunha é capaz de descer ao detalhe e se manter num voo alto.

Ainda hoje, quem abrir este livro logo sentirá a atração do vórtice que nos arrasta ao desespero das páginas finais, o coração se acelerando até se dilacerar. 'O Planalto Central do Brasil desce, nos litorais do Sul, em escarpas inteiriças, altas e abruptas. Assoberba os mares; e desata-se em chapadões..'

As três partes mantêm um ritmo de desenvolvimento de temas que vão se sucedendo como numa sinfonia, voltando a uma frase, a reabrindo, a reacendendo, ampliando e refazendo sua construção, explicando esta naquela, o novo fenômeno no acontecimento, o embate multimilenar da rocha viva na luta incessante do sertanejo com a morte. E ao mesmo tempo expondo os fatos, os fardos, os destinos, os juízes e o juízo, o fazer e o desfazer, o ser e o não ser.

Guilherme de Almeida foi o primeiro a assinalar a expressão poética levantada por Euclides a mares nunca dantes navegados. Há em Os Sertões não só a sabedoria da construção metafórica, como o verso puro, a todo instante assinalado em decassílabos e alexandrinos perfeitos ou em linhas brancas encadeadas.

Ao mesmo tempo, Euclides pretende ter a distância, a frieza do cientista, aplicar o método científico. Descreve então o cenário: "A Terra". E, longamente, o personagem: "O Homem". Só depois passa aos fatos circunstanciados, à história da campanha, da morte: "A Luta". Este o cerne do livro, lago encarnado em que tentamos chegar, atônitos, à superfície.

Mas é o próprio Euclides quem nos explica em sua nota preliminar: a Campanha dos Canudos, a história da Campanha, não tem mais interesse: sim o tem o traço das subraças sertanejas.

Prevê – quanto ele estava errado para o bem e para o mal – que estavam 'destinadas a próximo desaparecimento ante as exigên-

cias crescentes da civilização e a concorrência material intensiva das correntes migratórias que começam a invadir profundamente a nossa terra'.

E afirma: 'o jagunço destemeroso, o tabaréu ingênuo e o caipira simplório serão em breve tipos relegados às tradições evanescentes, ou extintas'.

Mas lembra em tempo: 'A campanha de Canudos tem por isto a significação inegável de um primeiro assalto, em luta talvez longa.'

'Foi, na significação integral da palavra, um crime.'

'Denunciemo-lo.'

Os Sertões não tem a força da acusação, tem a força dos fatos. Não é um processo como o J'Accuse, não pretende reverter a História, derrubar o sistema político: ele é o legista, que descreve o cadáver, mexe nas vísceras, identifica os ferimentos, determina a causa mortis. Expõe o crime.

Ressalta: 'Este livro não é um livro de defesa; é, infelizmente, de ataque. Ataque fraco e, devo dizê-lo, involuntário. Nesse investir, aparentemente desafiador, com os singularíssimos civilizados nos sertões, diante de semibárbaros, estadearam tão lastimáveis selvatiquezas, obedeci ao rigor incoercível da verdade. Ninguém o negará'.

Não cabe aqui repetir a história trágica de Euclides da Cunha. Basta lembrar que Os Sertões foi escrito entre 1898 e 1901, em São José do Rio Pardo, interior de São Paulo, onde trabalhava, nos seus 30 anos, como engenheiro civil. De sua inquieta formação militar, ficara o travo da insubmissão aos valores convencionais, a instabilidade profissional que era também um conflito interior, a falta de confiança logo superada pelo lançar o desafio.

Possivelmente a primeira ideia do livro, e o seu título mesmo, abandonado e retomado, tenha nascido de uma crônica de Machado de Assis comentando, em 1897, O Sertão, de Coelho Neto, e lembrando que ninguém chegará 'ao poder daquele homenzinho, que passeia pelo sertão uma vila, uma pequena cidade...'

'Ora bem, quando acabar essa seita dos canudos, talvez haja nela um livro sobre o fanatismo sertanejo e a figura do Messias. Outro Coelho Neto, se tiver igual talento, pode dar-nos daqui a um século um capítulo interessante, estudando o fervor dos bárbaros e a preguiça dos civilizados, que os deixaram crescer tanto, quando era mais fácil tê-los dissolvido com uma patrulha, desde que um simples frade não fez nada. Quem sabe?'

Talvez o próprio empenho de Machado para que Euclides entrasse na Academia e, até mesmo, num movimento excepcional em sua parcimônia, para conseguir de Rio Branco acolhê-lo em seu gabinete, responda a essa breve profecia.

O livro foi lido e relido entre amigos e colaboradores, entusiasmos e medos. A insegurança não quando vê num trem um exemplar em mão de um leitor, logo após ter decidido retomar os originais deixados com a editora Laemmert. Ela só desaparece quando, em dezembro de 1902, recebe a notícia do grande e imediato sucesso passado pouco depois de outro, lido em seguida, em que Laemmert comunica o fracasso total. Era realmente o acolhimento, raramente visto entre nós, incompreensível ante a vastidão do livro, o insólito dos pontos de vista, o desafio da leitura.

Apesar do entusiasmo concordante de Araripe Júnior, José Veríssimo, Sílvio Romero, então trilogia reinante e desarmônica de nossa crítica, Euclides responde na 2ª edição às poucas dúvidas levantadas. A que primeiro o toca: o de não saber o que fala, e falar difícil, nas ciências, responde: a chuva ácida – que hoje conhecem as crianças – causa, sim, erosão; os desertos do semi-árido, sim, violam as leis gerais do clima, caatanduva é, sim, diferente mas compatível com a caatinga. E se detém no centro de seu próprio argumento, o problema da raça.

A raça ainda era uma verdade científica. Charles Darwin, em *The Descent of Man*, já tinha mostrado as contradições insolúveis do argumento "científico" do termo, mas seu desmantelamento ainda não terminara, ainda não terminou. O nome de maior repercussão ainda era o de Louis Agassiz, o fundador do naturalismo americano, o primeiro catedrático de biologia de Harvard, o amigo de Pedro II, o último bastião contra a teoria da evolução. Ainda passaria um século antes que Stephen J. Gould expusesse, sentado na mesma cátedra, as contradições disfarçadas por sua pretensa objetividade científica. Estava também o nosso Nina Rodrigues – tão dedicado ao estudo dos negros – convencido da existência das raças. Mais que uma verdade científica, era uma escala de valores sociais. A raça era a razão da supremacia, e a pureza da raça – sobretudo da raça ariana – a medida de valor.

Dizia Euclides da Cunha:

> ... Neste composto indefinível – o brasileiro – encontrei alguma coisa que é estável,

> um ponto de resistência recordando a molécula integrante das cristalizações iniciadas. E era natural que, admitida a arrojada e animadora conjectura de que estamos destinados à integridade nacional, eu visse naqueles rijos caboclos o núcleo de força de nossa constituição futura, a rocha viva da nossa raça.

E, indicando o caminho do mar para o sertão:

> A princípio uma dispersão estonteadora de atributos, que vão de todas as nuances da cor a todos os aspectos do caráter: não há distinguir-se o brasileiro no intricado misto de brancos, negros e mulatos de todos os sangues e matizes... A mestiçagem generalizada produz, entretanto, ainda todas as variedades das dosagens díspares do cruzamento. Mas à medida que prosseguimos estas últimas se atenuam."
>
> "Vai-se notando maior uniformidade de caracteres físicos e morais. Por fim, a rocha viva – o sertanejo.

O Conselheiro é o sertanejo:

> ...a sua figura de pequeno grande homem se explica precisamente pela circunstância rara de sintetizar de uma maneira empolgante e sugestiva todos os erros, todas as crendices e superstições, que são o lastro do nosso temperamento.

Despojemos este texto da ideia de raça biológica – que era a ideia e a convicção de que Euclides, insisto, não nos enganemos – e subsiste íntegra a análise do fato, o conhecimento da gente brasileira, do fenômeno antropológico.

E então este livro, trágico e profundo, rio caudaloso lançado sobre o abismo, visão profética e testemunho desmedido, corpo e alma do Brasil na cruz do Conselheiro, este livro é um grito, o grito alto do sertanejo, a resistência indormida vencendo – por terra, homem e luta –, o tempo e a desesperança.

Depois da morte de Euclides da Cunha, a partir de 1911, a Francisco Alves toma em suas mãos a edição de *Os Sertões*. Depois da 4ª edição, encontra-se o exemplar anotado pela mão do autor como o "Livro que deve servir para a edição definitiva". A Francisco Alves devemos portanto a versão definitiva. Nestes cem anos muitas edições surgiram, um imenso aparato crítico reviu a obra de Euclides da Cunha e revirou de todas as maneiras o episódio de Canudos.

Creio que nenhum livro em nossa língua tenha sido tão estudado. Mário Vargas Llosa replicou-o em *A guerra do fim do mundo*. O sertão virou mar. *Os Sertões* permanece.

Esta é a homenagem do Presidente José Sarney, imortal da Academia de Letras, a Euclides da Cunha, quando o Senado comemora cem anos da sua morte.

Como último orador, concedo a palavra a Augusto Botelho, para encerrar a sessão.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, no Sul do Estado de Roraima, uma das principais atividades econômicas é a produção de bananas. E, no começo deste mês, fiz um pronunciamento e algumas ações junto ao Ministério da Agricultura, Conab, para solucionar o problema.

Tivemos a constatação de um parasito que não existe no Brasil, denominado ácaro vermelho, que provavelmente veio do Caribe. Esse parasito foi detectado inicialmente em Boa Vista. Quando foi detectado o parasito, foi feita uma barreira fitossanitária entre a linha de limite entre o Amazonas e Roraima. Essa barreira fez com que a produção de banana da região Sul do Estado, e de todo o Estado, ficasse represada. Nós enviamos a Manaus aproximadamente 20 caminhões de banana por semana – vinte ou um pouco mais, toda semana – e é a principal atividade econômica familiar do Sul do meu Estado. Foi o caos, houve um desespero total, mas o Governo Federal tomou algumas medidas com a aquisição de produtos, e o governo estadual também, mas não se resolveu o problema.

Os pesquisadores da Embrapa, com essa barreira, começaram a pesquisar o parasito na região sul. Começaram nos Municípios maiores produtores de banana. Felizmente, já chegaram a uma conclusão feliz para o meu Estado. Em Caroebe, São João do Baliza, São Luiz do Anauá e Rorainópolis, que são os Municípios mais ao sul do meu Estado, foi negativa a presença do ácaro vermelho. Também foi pesquisada toda a rota de risco do ácaro, de Caracaraí até Jundiá, e foi negativa também a presença desse ácaro.

Ontem e hoje, a Embrapa e um pesquisador de São Paulo, Mário Sato, estão ministrando um curso de capacitação a mais ou menos trinta servidores da Secretaria de Agricultura, para aprenderem a manejar o ácaro.

Eles estão sendo treinados para poder emitir um certificado chamado Certificado Fitossanitário de Origem, CFO, que permite que produtos sejam transportados de um Estado para outro, de um local para outro. Os técnicos vão ser treinados e, a partir desse treinamento, vão visitar as propriedades da região Sul, inicialmente, para fazer o cadastro de todas as proprie-

dades, com localização de GPS, determinação da área de produtos, para poder emitir o Certificado Fitossanitário de Origem e rever, fazer uma nova inspeção para ver se há ou não a presença do ácaro vermelho.

Lá no Estado, aquela barreira que é feita na fronteira de Roraima com Amazonas vai ser deslocada para o Km 500, que fica acima da saída da BR-174, que vai para os Municípios de Caroebe, São João e São Luiz, que são Municípios, saindo de Boa Vista, antes de Rorainópolis. Então, essa barreira vai ficar entre Caracaraí e o Km 500. Com essa certificação de origem fitossanitária, os técnicos, após fazerem o cadastramento, vão às propriedades, vão passar a emitir uma permissão para trânsito vegetal, que é baseada no Certificado Fitossanitário de Origem.

A Agência de Defesa Sanitária do meu Estado vai emitir esses dois documentos para poder voltar a exportação de banana para o Amazonas, inicialmente a partir do Km 500 para baixo, na direção do nosso País, do Brasil. No restante do Estado está feito o levantamento.

Para as regiões onde foi localizado o ácaro vermelho, o Ministério da Agricultura já está fazendo gestão junto ao Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxico, que é um comitê constituído pela Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, pelo Ibama e pelo Mapa, Ministério da Agricultura. Eles vão registrar, em caráter emergencial, um produto que possa combater o ácaro vermelho.

Enquanto estão tentando fazer esse registro, o Ministério da Agricultura solicitou à Embrapa que desenvolvesse um protocolo para se poder desinfetar os produtos, as frutas das palmáceas – no caso, seriam os cocos e as bananas os que têm interesse econômico no meu Estado –, para desinfetar para poder mandar, posteriormente, às próprias áreas onde existe o ácaro vermelho.

O ácaro, por seu hábito normal, o ácaro vermelho deposita os ovos nas folhas, não nos frutos. Mas, acidentalmente, pode ocorrer a presença de ovos ou de ácaros nos frutos. Então, a Embrapa vai desenvolver uma metodologia para que se faça a desinfecção desses frutos com hipoclorito ou alguma outra substância que não seja tóxica para o ser humano.

A partir daí, esses Municípios onde for constada a presença do ácaro vermelho vão poder liberar também os seus produtos parar exportação.

Sr. Presidente, eu queria trazer essa notícia para a gente da minha terra, de Roraima, que está preocupada, e para os produtores que estão chorando com os prejuízos que estão tendo agora por não exportarem os seus produtos, que são a banana e o coco, que são exportados para Manaus. Mas tenho a certeza de que o Governo Federal, o Governo Estadual, os Municípios e, principalmente, a Agência de Defesa Animal e Vegetal estão trabalhando para permitir a volta da normalidade.

Com essa negativa do ácaro nos Municípios de Caroebe, São João, São Luiz e Rorainópolis, ficou aliviada a pressão de produto em Boa Vista. Quer dizer, os produtos de Caracaraí para Boa Vista continuarão sendo enviados normalmente, mas terá a barreira no Km 500. Os que estão para aqui para baixo poderão vir para Manaus assim que foram tomadas as providências fitossanitárias de origem e de permissão para o trânsito vegetal, que vai ser emitida pelos servidores da Agência de Defesa Animal e Vegetal do meu Estado.

Era isto que eu queria comunicar, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como último orador, Senador Eduardo Suplicy, do PT, do Estado de São Paulo.

Acho que o PT tinha que fazer umas primárias para escolher o candidato a Governador. E o meu PMDB devia ter a coragem de fazer as primárias para escolher o candidato a Presidente da República. Há muitos nomes bons. Eu iria disputar as primárias do PMDB. Aliás, acho que o nosso Presidente, o querido Michel Temer, está perdendo essa grande oportunidade de aproximar o nosso Partido do povo. Assim como temos que aprender com os Estados Unidos; foi lá e na Inglaterra que Rui Barbosa foi buscar o nosso modelo democrático. E surgiu, na força do povo, Barack Obama. Como também seria se o PT fizesse as primárias, em São Paulo. Surgiria o Suplicy, que seria o candidato.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu, que já fui pré-candidato à Presidência em 2002, expresso o quão avalio como positivo o sistema de primárias precedidas de prévias. Foi a primeira vez que um Partido político no Brasil convidou todos os seus filiados para escolherem um candidato à Presidência. Compareceram 172 mil, em 17 de março de 2002. Na ocasião, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve 84,4% dos votos e eu tive 15,6% dos votos.

De pronto, transmiti a todo o Partido e a ele próprio que iria, até o fechamento das urnas, trabalhar pela sua candidatura, como assim o fiz, e tenho sempre mantido uma relação de respeito, amizade e companheirismo com o Presidente Lula. Aquele momento foi, sobretudo, para apresentar as ideias nas quais tanto acredito.

Eu tenho transmitido, nas reuniões de meu Partido, que espero que o Partido dos Trabalhadores, em São Paulo, possa escolher um candidato ou uma candidata ao Governo que abrace inteiramente a proposição da instituição de uma renda básica de cidadania e que, inclusive, ajude a Ministra Dilma Rousseff, se eleita Presidente da República, ou a pessoa que for eleita Presidente, seja Marina Silva, Aécio Neves, Ciro Gomes ou Heloísa Helena, seja quem for, a implementar os passos previstos na Lei nº 10.835, que institui a Renda Básica de Cidadania.

Expressei aos meus companheiros, a diversos pré-candidatos dentro do Partido e até no PSB, Ciro Gomes eventualmente, que eu espero que isto ocorra. Se, porventura, o candidato que se apresentar não tiver esta disposição, aí eu terei que entrar em campo. Esta é a minha disposição, Senador Mão Santa.

Eu gostaria de vir à tribuna para discorrer sobre as nossas telecomunicações, a privatização do setor e a situação vivida pelos consumidores brasileiros. Entendo que o tema deve ser discutido, basicamente, sobre duas vertentes: a defesa do consumidor e a segurança nacional.

Em junho de 1998, há mais de onze anos, o Sistema Telebrás foi privatizado. Vale lembrar que a expansão da telefonia no Brasil começou em 1972, quando o Governo Federal criou a Telebrás, empresa *holding* da Embratel e de um sistema nacional de empresas-pólo estaduais, sob a égide estatal. Mas a crise que se abateu sobre a economia brasileira ao longo do anos 80 inibiu o investimento público no setor e a expansão das linhas telefônicas no País, resultando no aumento das filas de espera de milhões de pessoas aguardando que as empresas do Sistema Telebrás entregassem uma linha telefônica.

A saída dessa crise encontrada pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso, em parceria com o Congresso Nacional, foi a privatização pautada pelo binômio "universalização" e "concorrência". O ponto de partida deu-se com a aprovação, em 1995, da Emenda Constitucional nº 8, que alterou o inciso XI do art. 21 da Constituição Federal. Essa mudança possibilitou a abertura da exploração dos serviços públicos de telecomunicações pelo capital privado, pondo fim a um monopólio estatal que começara com o regime militar nos anos setenta e que se tornara item constitucional em 1985. No bojo dessa mudança, separaram-se legalmente os serviços de telecomunicações da radiodifusão, até então unidos constitucionalmente.

Após a quebra do monopólio das telecomunicações, seguiu-se a abertura do mercado da telefonia celular – por meio da Lei Mínima (Lei nº 9.295/96) – e o processo de reestruturação do Sistema Telebrás. Para tanto, foi aprovada e sancionada...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...foi aprovada e sancionada, em 1997, a Lei Geral das Telecomunicações, ou LGT (Lei nº 9.472), que redefiniu as obrigações dos serviços e estabeleceu um modelo de mercado competitivo além de criar a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações. Revogou-se parcialmente, assim, o Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, mantendo-se somente aquilo que se referia aos serviços de radiodifusão (TV aberta e rádio).

No novo modelo, foi reservado à Anatel o papel de regulação operacional, com a missão de monitorar a qualidade dos serviços ao consumidor e o cumprimento dos contratos com as operadoras. Destacam-se, ainda, as competências para a adoção de medidas visando impedir a monopolização do mercado e reprimir as infrações à ordem econômica.

A expansão do setor é inegável. Em dezembro de 2008, o total de telefones atingia o montante de 191,7 milhões; em 1998, esse número era próximo de 27,4 milhões. Hoje são mais de 40 milhões de usuários no Serviço de Telefonia Fixa Comutado e cerca de 151 milhões de celulares. Vale registrar que, no mesmo período (1998 a 2008), o número total de telefones por 100 habitantes saltou de 16,8 para 99,4, Senador Mão Santa, um número deveras impressionante.

No entanto, há ainda inúmeros obstáculos para se implantar a universalização do acesso às telecomunicações e melhorar a eficiência dos serviços prestados pelas empresas do setor, em um ramo industrial que representa o oitavo mercado do mundo, com taxas anuais de crescimento de dois dígitos até setembro passado, como nos mostra o encarte especial da revista *Carta Capital,* de 29 de julho, que entrevistou especialistas do segmento.

Entre os gargalos apontados pelos especialistas, a inexistência de um ambiente concorrencial competitivo é um dos nós importantes a ser desatado, o que gera serviços de má qualidade prestados ao consumidor e preços exorbitantes. Em sintonia com tal diagnóstico, recentemente, as operadoras e a Anatel estiveram sob os holofotes públicos em razão das falhas do sistema e do atendimento precário aos usuários.

Nas últimas semanas, anunciou-se que as empresas Oi/Brasil Telecom e a Claro vão responder a ações coletivas e podem ser condenadas a pagar R$295,5 milhões e R$301,3 milhões, respectivamente, por descumprimento às normas de atendimento aos

consumidores. Ademais, as empresas serão notificadas perante a Anatel para que seja revista a concessão de ambas no setor de telefonia fixa e móvel.

As ações são assinadas pelo Ministério da Justiça,...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...pelo Ministério da Justiça, pela Advocacia-Geral da União, por entidades de defesa dos consumidores, pelo Ministério Público Federal e pelos Procons de 23 Estados mais o Distrito Federal. Não há precedentes de ações desse tipo. São as maiores ações já propostas pelo Governo contra empresas por problemas no atendimento aos consumidores.

Pesou contra as empresas o fato de o Governo ter determinado novas normas para os Serviços de Atendimento ao Consumidor (SAC), em 31 de julho de 2008, e elas terem descumprido reiteradamente as novas exigências. Há notícias de que as duas empresas firmaram acordo de ajuste com o Ministério da Justiça para acertarem suas condutas até o final do ano, o que poderia evitar as multas caso cumpram esses ajustes.

Nos últimos quatro anos, 607 mil reclamações contra as operadoras foram registradas pelo Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), que congrega os Procons de todo o Brasil.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Segundo dados do Ministério da Justiça, as telefônicas representam 32,95% do total apurado anualmente desde 2005 pelo Sindec. A Claro contabiliza 31% das reclamações no setor de telefonia móvel e a Oi/BrT, 59% na telefonia fixa. Elas são as líderes no descumprimento das normas, segundo o Ministério da Justiça, o que não descarta eventuais processos contra outras companhias desse ou de outros setores.

Como resultado dessas ações judiciais, as empresas Oi e Claro propuseram um acordo de procedimento com o Ministério da Justiça e os 23 Procons estaduais e do Distrito Federal, comprometendo-se a cumprir todas as regras de atendimento do Decreto nº 6.523, que rege o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) até o fim do ano. Assim, essas operadoras tentarão se livrar da ação anunciada há pouco mais de um mês, pela qual o Governo e os órgãos de defesa do consumidor pedem uma indenização de R$300 milhões a cada uma delas por danos morais coletivos por falhas no atendimento.

Caso o Judiciário seja favorável às ações contra as teles, o dinheiro irá para o Fundo Nacional de Direitos Difusos, que destina verbas a projetos na área de meio ambiente, patrimônio histórico e projetos de defesa do consumidor, como, por exemplo, equipar Procons.

As falhas técnicas são evidentes. Em São Paulo, meu Estado, o serviço de acesso à Internet, que utiliza a tecnologia banda larga Speedy, oferecido pela principal empresa, a Telefônica, tem apresentado falhas recorrentes nos últimos doze meses, gerando desconforto e prejuízos a milhões de paulistas.

Em abril e maio último, tais problemas acentuaram-se, o que levou a Anatel a proibir, em 22 de junho, a habilitação de novas assinaturas do serviço de banda larga. A Telefônica tem cerca de 2,6 milhões de usuários do Speedy no Estado de São Paulo. A decisão deve durar até que a prestadora comprove para a Anatel que está tomando medidas para melhorar a qualidade do serviço e para coibir novas falhas.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Outro aspecto a ser analisado diz respeito aos preços praticados nos serviços de banda larga em nosso País. Em comparação apresentada pelo jornal *Correio Braziliense* de 3 de agosto, de 41 países pesquisados, o Brasil fica na 38ª posição: "Enquanto no Japão, o pacote de um mega de velocidade é vendido por R$1,93 (um real e noventa e três centavos), no Brasil, o valor está, em média, por volta de R$80 (oitenta reais)."

Numa verificação dos preços praticados internamente, confrontados com as velocidades fornecidas, constato a existência de disparidades de relevo entre as companhias fornecedoras, bem como entre os preços praticados. Considero que o preço final do serviço pago pelo consumidor precisa ser questionado com maior atenção.

Assim, é importante avaliar-se a possibilidade de apresentar um requerimento de audiência pública, na Comissão de Assuntos Econômicos, para melhor dimensionar essas questões e propor as devidas correções de rumo, a fim de proteger o consumidor brasileiro, seja pessoa física, seja pessoa jurídica.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Num país como o Brasil, de dimensões continentais, é preciso estar atento ao emprego judicioso das telecomunicações para, inclusive, atender à segurança nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa, V. Exª tem dois minutos, está bom? O Suplicy foi sintético.

Quero que V. Exª se inspire sinteticamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. *Fora do microfone*. Sem revisão do orador.) – Vou levar o mesmo tempo que V. Exª leva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cristo fez em um minuto. Você não é Cristo, mas Abraham Lincoln fez o melhor discurso dele em três minutos; o Churchill, em quatro; e V. Exª é igual a esses homens. Então, cinco está bom.

Pode usar a tribuna.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, V. Exª fica cada dia mais regimentalista. Acho que vai chegar o dia em que V. Exª vai fazer, realmente, cumprir o Regimento desta Casa. Por enquanto, ainda não.

Eu quero agradecer a V. Exª por permitir que eu usasse da tribuna mesmo às 20h29min para que eu possa fazer, aqui, um apelo – eu posso até dizer isto –, um apelo à Governadora do meu Estado.

Há um ano e meio, eu estive junto com o Senador Nery, o Senador Mário Couto. Nós, Senadores do Pará, fizemos um apelo à Governadora, em face da situação da saúde no nosso Estado, que se dizia, e a imprensa noticiava, era uma situação de caos da Santa Casa de Misericórdia. Fizemos até uma comissão externa do Senado Federal, composta por vários Senadores, de vários partidos, fomos até Belém, visitamos a Santa Casa, fizemos um relatório, e o Senador Augusto Botelho, cumprindo uma missão do PT, não deixou que o relatório fosse aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

Lamentavelmente, tudo aquilo que lá foi verificado resultou na morte de 300 recém-nascidos. Passado um ano e meio, nada foi feito em relação à saúde no meu Estado. Muito pelo contrário: foi feito para pior.

Hoje, nós estamos vivendo, além das agruras da Santa Casa de Misericórdia, a desestruturação do Hospital Ofyr Loyola, que foi, no Governo passado e em Governos passados, um hospital de referência no tratamento do câncer. Era, inclusive, regional. Hoje, o Estado do Amazonas já possui um hospital de oncologia. O Pará está tentando. Ainda ontem, tivemos um café da manhã na Universidade Federal do Pará, ocasião em que o reitor e o diretor do Hospital Bettina falavam da necessidade de pedir apoio para se instalar também uma sala de radioterapia, Senador Mão Santa, V. Exª que é médico. Parece-me que não há um sentimento, por parte do Governo, de atender essas pessoas. São pessoas humildes, que não têm como sair de Belém para fazer tratamento diante de um quadro dessa doença tão cruel que é o câncer.

Quero mostrar para o Brasil as manchetes dos jornais, já que o Pará já tem conhecimento disso. São jornais que saíram há muito tempo. Não subi à tribuna, ao longo desses meses, para falar nesse assunto para não ser repetitivo. Lamentavelmente, agora não há como não fazer referência. **O Liberal**, do dia 10 de maio, traz em sua manchete: "Saúde do Pará chega ao fundo do poço." Essa é a manchete de **O Liberal**. No dia 31 de julho, o mesmo jornal, **O Liberal**, traz em sua manchete: "Maternidade da Santa Casa não tem nem esparadrapo." Estou falando de maio e julho.

Nada foi feito pelo Governo. Nada na área de saúde. Pelo contrário. Agora, a manchete do **Diário do Pará** do dia 7 de agosto diz o seguinte: "Hospital Ofyr Loyola fecha as portas para os pacientes"; no mesmo dia, matéria do **Diário do Pará***:* "Ofyr Loyola suspende o atendimento"; dia 9 de agosto, **jornal O Liberal:** "Governo exporta pacientes com câncer".

Sabe o que é isso, Senador Mão Santa? O povo do Pará sabe, e eu venho aqui indignado, indignado com esse desgoverno que está no meu Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... sucateada a saúde do Estado do Pará. Agora faz do Instituto, do Hospital Ofyr Loyola, que, como disse, era uma referência nacional, um hospital que fecha as suas portas para os necessitados de tratamento oncológico.

E aí, Senador Mão Santa, sabe qual é a solução que a Governadora deu, Senador Suplicy, V. Exª que por duas vezes já veio defender a Governadora sem ter conhecimento da situação por que passa o Estado do Pará? A solução da Governadora foi exportar os pacientes com câncer! Está aqui. Sabe para onde? Para o Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aí ela fez porque o padrão médico do Piauí é bom mesmo. Lá é ciência, referência e excelência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas o Pará já foi referência regional! Regional!

Eu não posso admitir isso. O Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual precisam agir em relação a esse caos que está estabelecido na saúde do meu Estado.

E eu espero, Governadora, que V. Exª dê atenção à população do Estado, que V. Exª dê atenção à saúde para aqueles mais necessitados.

Outra informação que recebi agora... Estive em Santarém domingo, e lá me disseram que os médicos do Hospital Regional de Santarém vão entrar em greve,

porque o Governo do Estado não repassa as cotas, há dois meses, para a organização social que administra o hospital, que também terá o serviço na área de oncologia, mas o Governo do PT não põe para funcionar lá, em Santarém. Então, Governadora, é o apelo que quero lhe fazer para que V. Exª tenha a atenção devida para com a população do Estado.

Aí, Senador Suplicy, sabe por que a Governadora não pode atender a área da saúde? Porque as grandes obras dela se resumem em duas, ou três, ou quatro. Uma delas, na área de segurança. Os policiais estão totalmente desestruturados, desestruturados, sem equipamentos, sem munição, mas aí ela resolveu - pasmem, brasileiros - fazer a grande obra na Polícia Militar: trocar a cor da farda dos policiais militares. O Estado do Pará tem mais de 12 mil policiais militares, não sei quantas fardas para cada um. Seguramente, no mínimo, duas ou três. Ela resolveu trocar a cor da farda.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Em vez de comprar armamento, em vez de comprar munição, trocou a farda. Estão lá os policiais militares agora com um verde mais claro. Era verde oliva, agora é um verde mais claro. Isso não muda em nada a segurança do Estado. Pelo contrário, só faz agravar a situação de insegurança no Estado do Pará.

Sabe o que ela fez mais, Senador Suplicy? Fez uma compra sem licitação - é por isso que não há dinheiro para atender a população do Estado do Pará - de um milhão de kits escolares! Parece a Conceição da música do Cauby: ninguém sabe, ninguém viu. Porque ninguém viu esse um milhão de kits. E o próprio Procurador Regional da República, o Dr. Potiguar, é taxativo quando diz...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Procurador da República José Augusto Potiguar confirma que houve superfaturamento na aquisição de kits escolares pelo Governo do Estado. O Ministério Público do Estado vai garantir o ressarcimento do dinheiro aos cofres públicos. O Procurador afirma que a perda para os cofres públicos foi de mais de R$7,3 milhões.

Ele afirma ainda que a contratação de uma agência de publicidade para produzir agenda também foi irregular. O Ministério Público Federal, Senador Suplicy, confirmando aquilo que a população toda do Pará já sabe. E mais, o mais grave: além do superfaturamento, que o próprio Procurador da República diz que é da ordem de 18% acima do valor de mercado, só num item, só na agenda, só na agenda foram 18%, fora nos outros itens...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ele próprio diz que o Ministério Público está investigando e já chegou a essa conclusão.

E não para por aí. Por que não há dinheiro para ser utilizado no atendimento do povo do Pará? Aí vem outra trapalhada da Governadora. Jornal *Folha de S. Paulo*, sábado, 15 de agosto: "Desapropriação no Pará beneficia dois empresários".

Quero pedir a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, que transcreva na íntegra matéria da **Folha de S.Paulo** do dia 15 de agosto, e a matéria do **jornal Opinião**, de Marabá: "Disparidade de preço gera polêmica", tratando do mesmo assunto.

O que quer dizer isso, Senador?

Quer dizer que a Governadora Ana Júlia desapropriou 26 propriedades na área de Marabá, num total – eu não tenho aqui o número hectares, mas, a 568 quilômetros de Belém, desapropriou 26 propriedades –, num valor de R$60,3 milhões.

Até aí, o fato da desapropriação mereceria até aplausos do paraense, porque, nessa área desapropriada, era para ser instalada uma siderúrgica da Vale, que é o anseio de todos os paraenses há muito tempo: verticalizar a nossa ação na área mineral. Em vez de nós exportarmos os nossos minérios em bruto, nós temos de agregar valores, como faz São Paulo, como fazem os Estados industrializados. E aí precisamos fazer uma siderúrgica.

A Vale, que é a maior mineradora do Brasil e a segunda do mundo, que tem 50% do seu faturamento no Estado do Pará, tem um compromisso com os paraenses, há muito tempo, de lá instalar uma siderúrgica. E agora ela se propôs a fazê-lo. E já começa com uma confusão, uma trapalhada do Governo do Estado, que, ao desapropriar essa área, como eu disse, de 26 proprietários, em duas propriedades, melhor dizendo, ela fez superfaturamento. Uma área menor. E aqui está: "Médico diz que suas terras foram depreciadas." Está aqui no **jornal Opinião**. "Disparidade de preço gera polêmica".

O que é isso? Das 26 propriedades, 24 foram avaliadas na faixa de um milhão, um milhão e meio, cada uma. Duas propriedades com área menor do que essas de um milhão, um milhão e meio de reais, foram desapropriadas a custo de quase quarenta... Eu tenho o valor aqui, mas não estou encontrando na matéria,

mas uma na faixa de R$30 milhões, e outra na faixa de R$20 milhões. As duas áreas. Senador Suplicy, as duas áreas! E as outras 24 somam o total para chegar aos R$60 milhões.

Ora, houve uma grita por parte desses 24 proprietários que tiveram as suas terras desapropriadas com valores não condizentes, nem com a realidade, mas não condizentes com as outras duas propriedades que tiveram superavaliação.

Então, a Governadora, face ao clamor da sociedade, face à mídia, que divulgou em âmbito nacional essa questão, resolveu rever as avaliações. Então, quero aqui parabenizar a Governadora Ana Júlia. Ela cometeu um erro ao desapropriar com esses valores astronômicos, mas, reconhecendo e não assumindo mais uma atrapalhada no seu Governo, ela mandou rever para valores de mercado. Que eu tenho absoluta certeza que a Companhia Vale do Rio Doce, hoje a Vale, não vai aceitar desapropriações por esses valores que estão aqui definidos...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...como eu disse, dos 60,1 milhões das 26 propriedade – vou dar o número exato – 35,4 milhões, 59% disso se refere a dois terrenos, que ocupam apenas 7,6% da área desapropriada.

Então, daí já se pode, pela comparação de números, ver que houve algum engano. E eu espero que esse engano seja corrigido.

E, por último, eu quero aqui fazer um apelo. Nós estamos atentos a essas questões do Estado do Pará. Lamento que a gente tenha que voltar aqui para definir isso. Eu gostaria muito de falar da questão das estradas, mas deixarei isso para um outro momento em face do adiantado da hora, para que também faça uma referência ao sistema viário do Estado do Pará, que está...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... Farei um pronunciamento sobre o sistema viário do Estado do Pará, que está uma verdadeira calamidade, como tudo no Estado do Pará.

E para encerrar, Senador Suplicy, eu quero aqui dizer que temos a presença de duas lideranças lá de Novo Progresso e do Distrito de Castelo dos Sonhos: o Luizão, de Novo Progresso, e a Preta, de Castelo dos Sonhos. Estivemos há duas semanas, lá em Castelo dos Sonhos. Castelo dos Sonhos é um distrito do Município de Altamira que fica a 1.100 quilômetros da sede, pela Santarém/Cuiabá, e que está sofrendo não só a Preta e o Luiz, mas cerca de mil famílias a força terrorista do Ministro Minc, em cima da Flona Jamanxim.

O Ministro Minc, na quinta-feira da semana passada – e é bom, Ministro, que o senhor esteja me assistindo na televisão...

(Interrupção do som)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... na quinta-feira da semana passada, em audiência pública, na Comissão de Infraestrutura, V. Exª disse que receberia as lideranças lá de Novo Progresso e Castelo dos Sonhos, esta semana, em Brasília. E eles se deslocaram daquela região, que V. Exª conhece de helicóptero, mas eles vieram de carro até Brasília para terem audiência com V. Exª, que V. Exª – está lá nas notas taquigráficas e a **TV Senado** filmou, grafou...

Agora, hoje, Senador Suplicy – eu quero até pedir um auxílio a V. Exª –, eles tiveram a notícia pelo assessor do Ministro que o Ministro estava muito ocupado, estava deveras ocupado, não ia poder atendê-los e que eles seriam atendidos por um assessor. Não vão, não. Ministro, eles não serão atendidos por um assessor de V. Exª. Sem desmerecer o assessor. Eles serão atendidos por V. Exª, porque, senão, não é o Senador Flexa Ribeiro que vai estar sozinho na porta do seu gabinete. Vai estar a Bancada do Pará inteira na porta do seu gabinete, esperando que V. Exª tenha respeito com os Parlamentares e atenda a essa população. V. Exª vai lá para fazer terrorismo.

E o auxílio que eu quero pedir a V. Exª, Senador Suplicy, V. Exª, que é um homem justo, eu quero que V. Exª consiga – já que o Ministro não atende os Parlamentares do Pará – que essas pessoas que vieram lá daquela distância, a 1.100 quilômetros de Altamira, até aqui, Brasília, com dificuldades, que elas sejam atendidas pelo Ministro. Elas ficarão aqui, Ministro, até serem atendidas.

Amanhã eu vou estar no seu gabinete. O senhor está me ouvindo, está me vendo, ou algum assessor seu? O senhor tem muitos assessores.

Amanhã, eu, Senador Flexa Ribeiro, o Senador Romero Jucá, que está lá – nós vamos conversar agora com o Líder do Governo – na CPI da Petrobras... Quando terminar a CPI da Petrobras, vai ter uma reunião do Senador Romero Jucá com as lideranças de Castelo de Sonhos, de Altamira e de Novo Progresso. Nós vamos estar juntos, aí, nós vamos lá com o Ministro Carlos Minc: Ministro Carlos Minc, não brinque com o povo do Pará! Não brinque com o povo do Pará! Respeite o Pará!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

DESAPROPRIAÇÃO

Winston Diamantino e Gilberto Leite tiveram suas terras avaliadas em 35,4 milhões de reais

DISPARIDADE DE PREÇOS GERA POLÊMICA

O Estado do Pará planeja gastar R$ 60,1 milhões para desapropriar 26 propriedades de uma área em Marabá onde será construída uma siderúrgica da Vale. Estimativas do governo estadual indicam que, desse custo, 59% (R$ 35,4 milhões) se referem a dois terrenos que ocupam apenas 87,2 hectares (7,8%) dos 1.135 desapropriados.

Eles pertencem a Winston Diamantino, um dos maiores empresários da cidade, e a um de seus funcionários, Gilberto Leite, que, como presidente da Associação Comercial e Industrial do município, participou das negociações para que a Vale levasse a usina a Marabá.

Em 2006, o grupo empresarial de Diamantino doou R$ 38 mil a candidatos a deputado estadual. Desse total, R$ 18 mil foram para a hoje deputada Bernadete ten Caten (PT).

Os valores calculados para as terras de Diamantino e Leite (R$ 23,9 milhões e R$ 11,6 milhões, respectivamente) superam, em alguns casos, em 1.780% os estimados por terras contíguas às deles, pertencentes a outros proprietários, segundo as 16 estimativas a que a reportagem teve acesso.

Exemplo: a indenização de um terreno chamado de lote 86 (85 hectares) está estipulada em R$ 3,8 milhões. Proporcionalmente, isso representa mais de 860% de diferença em relação aos R$ 23,9 milhões pelos 55,3 hectares de terra de Diamantino contíguos a esse lote.

Exemplo 2: Cada um dos 33,2 hectares do dito lote 02 valeu, segundo o governo paraense, R$ 30,7 mil. Diferença de mais de 1.800% em relação à área de Leite, da qual é uma continuação, e de cerca de 1.300% em relação à de Diamantino.

A maior disparidade, porém, se dá em relação ao pagamento por terras sem benfeitorias. A diferença entre o valor da "terra nua" no lote 86 e na área de Leite é de 1.780% – R$ 18,8 mil por hectare contra R$ 357,6 mil. Se comparada com à de Diamantino (R$ 278,1 mil por hectare de "terra nua"), a diferença é de mais de 1.300%.

No dia 6 de agosto, três semanas após o primeiro contato da Folha questionando as desigualdades, o governo do Pará disse que iria refazer os laudos. A Procuradoria Geral do Estado, que negocia com os proprietários, nega irregularidades.

A reportagem ouviu cinco dos que foram desapropriados pelo decreto do governadora Ana Júlia Carepa (PT). Nenhum disse que as terras de Diamantino e Leite estão supervalorizadas. Um deles disse que o governo avaliou corretamente só os terrenos dos dois. Para ele, os preços elevados se justificam pela localização das áreas, próximas ao rio Tocantins e à rodovia Transamazônica.

O Ministério Público Estadual pediu ao governo do Pará documentos para esclarecer a desigualdade. Surgiram também ações na Justiça por parte dos que se dizem injustiçados.

Em uma das ações foi concedida liminar para paralisar o processo de desapropriação, mas ela acabou sendo derrubada pelo Tribunal de Justiça.

As ações também contestam o interesse público da desapropriação, visto que quem se beneficiará diretamente com o processo será a mineradora, uma empresa privada.

A Vale afirmou que ainda não foi definido se ela ressarcirá o governo pela quantia que vier a ser paga aos desapropriados ou se receberá os 1.135 hectares como doação.

O imbróglio pode atrapalhar a construção da siderúrgica, na qual devem ser gastos aproximadamente R$ 6 bilhões. Reivindicação antiga do Pará, o projeto só chegou ao Estado com a ajuda do presidente Lula e da ex-ministra Dilma Rousseff (Casa Civil).

A expectativa inicial é que a solução para o problema estivesse encaminhada até o dia 25 desse mês, quando Dilma irá a Marabá para a assinatura de um termo de compromisso de construção da usina.

Mas a disputa deve se alongar, já que, por enquanto, poucos proprietários aceitaram os valores do governo. Diamantino é um dos que aceitaram.

Outro lado – Em nota, Marcílio Monteiro, secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia do Pará, afirmou que, devido às discrepâncias entre os valores das áreas desapropriadas, serão feitas novas avaliações.

Segundo ele, a decisão foi tomada pela governadora Ana Júlia Carepa (PT) há quatro semanas, depois de receber questionamentos de proprietários de terras que teriam sido subavaliadas. A data coincide com o início da apuração da Folha.

De acordo com Monteiro, os laudos feitos até aqui levarão em consideração benfeitorias e acessibilidade – ou seja, se as propriedades são "servidas ou não por rodovia federal, com acessibilidade ou não pelo rio Tocantins, [o que as deixaria] mais valorizadas, pois o rio será alvo de uma hidrovia e da construção de um porto público".

Os terrenos que a Folha comparou têm acesso à rodovia, ao rio ou a ambos.

O procurador-geral do Pará, Ibrahim Rocha, conduz as negociações com os desapropriados, afirmou não ter conhecimento técnico suficiente para explicar as disparidades.

Gilberto Leite, um dos proprietários que teve o terreno avaliado com valores acima dos demais, não soube dizer que qualidades sua área teria para justificar as diferenças.

A Folha deixou recados para Winston Diamantino, cuja terra também foi bem avaliada. Até a conclusão desta edição, ele não havia ligado de volta.

Na sexta-feira, a reportagem ligou para a assessoria e para a casa da deputada estadual Bernadete ten Caten (PT), mas não conseguiu localizá-la.

Por meio de sua assessoria de imprensa, a mineradora Vale afirmou que o processo de desapropriação é responsabilidade do governo do Estado do Pará.

SUBFATURAMENTO

Médico diz que suas terras foram depreciadas

Uma das áreas de propriedades na Gleba Quilombangues, desapropriada para implantação do terceira fase do Distrito Industrial de Marabá (DIM), o médico Fernando Miranda, considera que suas terras foram avaliadas com preço bem abaixo do que, na sua opinião, seria considerado justo. Ele é dono de uma área de 17 alqueires, a qual faz parte do polígono de 1.135,7870 hectares onde será construída a Aços Laminados do Pará (Alpa), siderúrgica da Vale, em Marabá. Há cerca de quatro meses, recebeu como proposta de desapropriação pelos 17 alqueires o valor aproximado de R$ 1,5 milhão. Para Fernando, suas terras seleciona depreciação de pelo menos R$ 500 mil.

"Considero que sai prejudicado porque minha área tem uma grande piçarreira e nos fizemos vários estudos com geólogos, com licenças ambientais, na perspectiva de explorar essa jazida", lamenta Fernando Miranda.

O médico admite que, a exemplo da dele, outras propriedades também foram mal avaliadas, mas reconhece que há proprietários majorando o valor de suas terras de forma exorbitante. "Agora, todo mundo acha que sua terra vale uma fábula. O que alguns estão pleiteando é uma coisa escandalosa, que não dá sequer para cogitar", pondera. Fernando, destacando sua preocupação com o risco de inviabilização da Alpa. "Esse é um projeto vital para o município, e temos que nos preocupar também com sua implantação. Marabá não pode perder esse investimento", conclui.

PREÇO JUSTO

Gilberto Leite sugere que áreas sejam reavaliadas

O empresário Gilberto Leite, presidente da Associação Comercial e Industrial de Marabá (Acim), concentrou a matéria da Folha Online, que denuncia supervalorização de suas terras pelo governo do Estado. Ele disse que não há motivo para alarde porque, em primeiro lugar, ninguém ainda recebeu nada. Por outro lado, ainda segundo Leite, se houve alguma distorção na avaliação, isso deve ser cobrado dos técnicos que realizaram os laudos.

Gilberto Leite declarou ser favorável que se façam novas avaliações para que ninguém seja injustiçado. "Se há entre os proprietários quem se ainda prejudicado, porque entende que sua terra foi avaliada com preço abaixo do mercado, ainda mais junto que se fazer novos levantamentos. Se houve distorções os técnicos têm que corrigir", observa o presidente da Acim.

A reportagem tentou ouvir por telefone o empresário Winston Diamantino, que se encontra de viagem para Belém. No momento da ligação, por volta das 17h00, sua secretária informou que ele estava em uma reunião, mas retornaria a ligação, assim que terminasse, o que não aconteceu até o fechamento desta edição.

Desapropriação no Pará beneficia dois Empresários

Proprietário de 7,6% da área onde será construída usina Siderúrgica da Vale devem receber 59% da indenização

Valores dados para terrenos dos empresários excede em 1.700% os estimados para terras vizinhas; governo diz que reavaliará indenizações

JOÃO CARLOS MAGALHÃES
DA AGÊNCIA FOLHA, EM MARABÁ
JOÃO PAULO GONDIM
DA AGÊNCIA FOLHA

O Estado do Pará planeja gastar R$ 60,1 milhões para desapropriar 26 propriedades de uma área em Marabá (568 km de Belém) onde será construída uma siderúrgica da Vale. Estimativas do governo estadual indicam que, deste custo, 59% (R$ 35,4 milhões) se referem a dois terrenos que ocupam apenas 87,2 hectares (7,6%) dos 1.135 desapropriados.

Eles pertencem a Winston Diamantino, um dos maiores empresários da cidade, e a um de seus funcionários, Gilberto Leite, que, como presidente da Associação Comercial e Industrial do município, participou das negociações para que a Vale levasse a usina a Marabá.

Em 2006, o grupo empresarial de Diamantino doou R$ 38 mil a candidatos a deputado estadual. Desse total, R$ 18 mil foram para a hoje deputada Bernadete ten Caten (PT).

Os valores calculados para as terras de Diamantino e Leite (R$ 23,9 milhões e R$ 11,5 milhões, respectivamente) superam, em alguns casos, em 1.700% os estimados por terras contíguas às deles, pertencentes a outros proprietários, segundo as 16 estimativas a que a reportagem teve acesso.

Exemplo: a indenização de um terreno chamado de lote 06 (85 hectares) está estipulada em R$ 3,8 milhões. Proporcionalmente, isso representa mais de 860% de diferença em relação aos R$ 23,9 milhões pelos 55,3 hectares de terra de Diamantino contíguos a esse lote.

Exemplo 2: Cada um dos 38,2 hectares do dito lote 02 valem, segundo o governo paraense, R$ 30,7 mil. Diferença de mais de 1.000% em relação à área de Leite, da qual é uma continuação, e de cerca de 1.300% em relação à de Diamantino.

A maior disparidade, porém, se dá em relação ao pagamento por terras sem benfeitorias. A diferença entre o valor da "terra nua" no lote 06 e na área de Leite é de 1.700% —R$ 19,8 mil por hectare contra R$ 357,6 mil. Se comparada com à de Diamantino (R$ 278,1 mil por hectare de "terra nua"), a diferença é de mais de 1.300%.

No dia 6 de agosto, três semanas após o primeiro contato da **Folha** questionando as desigualdades, o governo do Pará disse que iria refazer os laudos. A Procuradoria Geral do Estado, que negocia com os proprietários, nega irregularidades.

A reportagem ouviu cinco dos que foram desapropriados pelo decreto da governadora Ana Júlia Carepa (PT). Nenhum disse que as terras de Diamantino e Leite estão supervalorizadas. Um deles disse que o governo avaliou corretamente só os terrenos dos dois. Para ele, os preços elevados se justificam pela localização das áreas, próxima ao rio Tocantins e à rodovia Transamazônica.

O Ministério Público Estadual pediu ao governo do Pará documentos para esclarecer a desigualdade. Surgiram também ações na Justiça por parte dos que se dizem injustiçados.

Em uma das ações foi concedida liminar para paralisar o processo de desapropriação, mas ela acabou sendo derrubada pelo Tribunal de Justiça.

As ações também contestam o interesse público da desapropriação, visto que quem se beneficiará diretamente com o processo será a mineradora, uma empresa privada.

A Vale afirmou que ainda não foi definido se ela reembolsará o governo pela quantia que vier a ser paga aos desapropriados ou se receberá os 1.135 hectares como doação.

O imbróglio pode atrapalhar a construção da siderúrgica, na qual devem ser gastos aproximadamente R$ 6 bilhões. Reivindicação antiga do PSB, o projeto só chegou ao Estado com a ajuda do presidente Lula e do ministro Dilma Rousseff (Casa Civil).

A expectativa inicial é que a solução para o problema estivesse encaminhada até o dia 25 deste mês, quando Dilma iria a Marabá para a assinatura de um termo de compromisso da construção da usina.

Mas a disputa deve se alongar, já que, por enquanto, poucos proprietários aceitaram os valores do governo. Diamantino é um dos que aceitaram.

A siderúrgica
No distrito industrial será erguida uma siderúrgica da Vale. A ministra Dilma Rousseff e o presidente Lula têm dito que a planta fosse construída no Pará

R$ 60,1 milhões
é o valor total das indenizações

R$ 23,9 milhões
é o valor total da maior indenização, ou cerca de R$ 43 por m²

R$ 6 bilhões
é a estimativa do investimento na siderúrgica

17,5 mil
é o número de empregos que a planta da Vale deve gerar

DISPARIDADES

Governo do PA calcula preços diferentes por áreas parecidas

O DECRETO
Em jul.2008, decreto da governadora Ana Júlia Carepa (PT) desapropriou 1.135 hectares* em Marabá para expansão do distrito industrial



OS LAUDOS
Laudos da Secretaria de Obras do Estado avaliaram as 26 propriedades da área**

A diferença
Valor do m² da terra nua (sem benfeitorias) de cada proprietário apresentou diferenças de mais de 1.700%



Terra nua
O cálculo do valor da terra nua em um dos lotes estipula pagamento de R$ 17,9 mil por hectare. Em outro lote, o valor é de R$ 357,6 mil. A diferença é superior a 1.700%

[+] SIDERÚRGICA: LULA E DILMA INTERVIERAM PARA QUE OBRA FOSSE FEITA EM MARABÁ

Anunciada há um ano e disputada ardentemente com o Maranhão, a siderúrgica que será construída pela Vale chegou ao Pará após a intervenção do presidente e da ministra nas negociações. Lula já havia reclamado da mineradora, dizendo que ela só retirava as riquezas do Pará, sem levar desenvolvimento à região. Marabá deve sofrer um boom populacional com a construção. Estima-se que sua população —hoje, 196 mil pessoas— chegue a 250 mil até o final de 2010.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Na medida do possível, iremos então conversar com o Ministro Carlos Minc para que possa atender os representantes de Novo Progresso, Altamira e Castelo de Sonhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.311, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n" 103, de 2008, (n° 902/2007, na origem), do Deputado Geraldo Thadeu que denomina Rodovia Agnaldo Salles o trecho da rodovia BR-491, entre as cidades de Alfenas e Varginha, no Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – Relatório

A proposição em análise denomina Rodovia Agnaldo Salles o trecho da rodovia BR-491, entre as cidades de Alfenas e Varginha, no Estado de Minas Gerais.

Seu autor, Deputado Geraldo Thadeu, justifica a iniciativa ressaltando que o homenageado foi vereador, por. 22 anos, e prefeito de Paraguaçu. Empreendedor do transporte rodoviário intermunicipal, fundou, em 1940, a primeira linha de ônibus entre as cidades mineiras de ?tinguaçu, Fama, Alfenas, Varginha c Três Corações.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado conclusivamente pelas Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura; e Constituição Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi distribuído, com exclusividade, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

II – Análise

O projeto disciplina matéria relativa a transporte, sobre a qual a União é competente para legislar, nos termos do que dispõe o art. 22, XI, da Constituição Federal. Não há reserva de iniciativa em favor do Presidente da República.

Como estabelece o art. 2° da Lei *n°* 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, trechos de via podem ter, supletivamente, a designação de "nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade".

Os dados biográficos trazidos pelo autor demonstram que a homenagem ora prestada atende à exigência legal.

O transporte rodoviário de passageiros é o principal meio de locomoção interurbana em nosso País. Trata-se de um serviço público essencial, que beneficia diretamente a população moradora das cidades pequenas e médias.

Agnaldo Salles foi um pioneiro dessa atividade, numa época em que as estradas eram muito mais precárias. Como homem público, empenhou-se em sua melhoria, tendo conseguido a tenaplenagem e a pavimentação asfáltica do trecho cuja denominação se pretende vincular ao seu nome.

Entretanto o trecho da BR-491, entre Alfenas e Varginha, embora rodovia federal está no rol das rodovias delegadas ao Estado de Minas Gerais e assim caberá aos poderes constituídos daquele Estado da Federação a iniciativa da proposta que se encontra em exame. Assim entendemos que o PLC 103 de 2008 ffikffi regimentalmente prejudicado.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara n° 103, de 2008.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 103/08 NA REUNIÃO DE 11/08/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- (VAGO)
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO RELATOR	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI – trânsito e transporte;

.....

LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

Art. 2° Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um falo histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

.....

PARECER Nº 1.312, DE 2009

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Ofício "S" nº 56, de 2007, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que encaminha cópias dos ofícios da Relatoria-Geral nºs 010/2007-CMO e 253/2007, do Deputado Giovanni Queiroz, que apresenta considerações sobre os custos unitários constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2008.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I-Relatório

1.1 – Histórico

Trata o expediente ora em análise de ofício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO que encaminha à apreciação desta Comissão os ofícios nºs 253/2007, do Dep. Giovanni Queiroz e 010/2007-CMO, do Relator-Geral do Orçamento para 2008, Dep. José Pimentel.

O ofício apresentado pelo Dep. Giovanni Queiroz apresenta considerações sobre os custos unitários constantes do projeto de lei orçamentária para 2008. Afirma o parlamentar que se observa "no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 (PL Nº 31, de 2007-CN) custos unitários de obras públicas muito superiores aos praticados no mercado ou mesmo àqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil – SINAPI, do Custo Unitário Básico – CUB ou do Sistema de Custos Rodoviários – SICRO 2, do DNIT". São apresentados, no ofício, vários exemplos de ações constantes no projeto da lei orçamentária que indicariam, segundo seu autor, a existência de discrepância entre os valores orçados e aqueles efetivamente praticados pelo mercado.

Ao final, o ilustre Dep. Giovanni Queiroz alerta também para o que julga serem impropriedades constantes de obras a cargo do Poder Judiciário. Informa que em tais empreendimentos, os custos unitários de construção estão muito superiores aos padrões aceitáveis. Além disso, considera ser necessário verificar o correto dimensionamento da área dos prédios públicos, em razão da sua lotação.

Já o ofício nº 10/2007-CMO, do Relator-Geral da Lei Orçamentária para 2008, Dep. José Pimentel, realiza uma análise dos argumentos apresentados pelo Dep. Giovanni Queiroz, anteriormente relacionados.

Em sua análise, o Dep. José Pimentel afirma que "as obras citadas pelo eminente Deputado foram incluídas pelo Poder Executivo no projeto de lei orçamentária encaminhado ao Congresso Nacional". Houve, no âmbito do Congresso Nacional, apenas uma emenda contemplando obra relacionada pelo Dep. Giovanni Queiroz, a qual foi atendida com valor bastante inferior ao pleiteado.

Em conclusão, o Dep. José Pimentel propõe uma série de medidas, com o fim de que não pairem "dúvidas em relação à sistemática de elaboração orçamentária". Entre elas, destacam-se:

– requerer junto ao Tribunal de Contas da União auditoria nos custos unitários da obras e serviços mencionados no Ofício nº 253/2007 e nos demais custos que vierem a constar da Lei Orçamentária de 2008, segundo os critérios usualmente utilizados por aquela Corte de Contas;

– instar o Comitê de Avaliação das informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (que funciona no âmbito da CMO) a adotar as providências que se fizerem necessárias para averiguar a procedência das observações apresentadas pelo Dep. Giovanni Queiroz, solicitando aos órgãos envolvidos os esclarecimentos necessários à elucidação dos questionamentos;

– oficiar aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado federal a encaminharem o assunto à apreciação das Comissões pertinentes, a fim de que a matéria seja amplamente conhecida e investigada no âmbito do Congresso nacional;

– enviar cópia de todo o material anexado ao ofício ao Ministério Público Federal, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, à Controladoria Geral da União para as providências no âmbito das respectivas alçadas.

Em face do teor da matéria tratada no ofício em exame, relacionada à fiscalização de recursos públicos, a Presidência do Senado Federal decidiu encaminhá-lo a esta CMA.

1.2 – Análise

Nos fatos apresentados pelo Dep. Giovanni Queiroz pode-se vislumbrar a existência de indícios de que determinadas obras constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2008 apresentavam dotação superior às suas reais necessidades. Tais fatos merecem uma investigação, uma vez que podem ensejar prejuízo ao erário quando da efetiva liquidação dos valores orçamentários.

No entanto, o ilustre Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2008, Dep. José Pimentel, tempestivamente propôs as iniciativas necessárias à apuração dos fatos e punição de eventuais responsáveis. Dessa forma, tendo em vista que Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal já foram instados a tomar as providências, no âmbito das respectivas competências, para investigar os indícios relacionados no ofício nº 253/2007, do Dep. Giovanni Queiroz, entendemos não haver medidas adicionais a serem tomadas no que tange à apuração dos fatos.

2 – Voto do Relator

Diante do exposto, tendo em vista que a iniciativa de solicitar aos órgãos competentes a investigação das denúncias apresentadas já foi tomada no âmbito da CMO, julgamos que não há providências a serem adotadas por esta Comissão. Desse modo, o nosso voto é no sentido de que esta Comissão conheça dos ofícios nºs 253/2007, do Dep. Giovanni Queiroz e 010/2007-CMO, do Relator-Geral do Orçamento para 2008, Dep. José Pimentel, e delibere pela remessa do processo ao arquivo.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2009.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 56 **DE** 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 08 / 2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE : (SEN. RENATO CASAGRANDE)	
RELATOR : (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PT	CÉSAR BORGES-PR
JOÃO PEDRO-PT	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
GILVAM BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
GILBERTO GOELNNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAZI
PDT	
JEFFERSON PRAIA	CRISTOVAM BUARQUE

Publicado no DSF, de 19/8/2009.

PARECER Nº 1.313, DE 2009

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Ofício "S" nº 13, de 2009 (nº 1.477/2008, na origem), da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, que encaminha ao Senado Federal, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, informações referentes à contratação dc parceria público-privada para construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal.

Relator: Senador **Gim Argello**
Relator **"Ad Hoc":** Senador **Paulo Duque**

I – Relatório

Encontra-se em exame nesta Comissão o Ofício "S" nº 13, de 2009 (Ofício CODEPLAN nº 1.477, de 15 de dezembro de 2008, na origem), da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, em cumprimento ao §1º do art. 28 da Lei Nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a qual *institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público privada* (PPP) *no âmbito da administração pública.*

O ofício trata do processo de contratação, pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), de PPP, na modalidade de concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal. O objetivo do ofício é demonstrar que os limites e parâmetros contidos na Lei das PPPs estão sendo cumpridos pelo governo do Distrito Federal.

Como subsídio para o processo decisório, esta Casa recebeu os seguintes documentos:

a) Ofício nº 1.477, de 15 de dezembro de 2008, da CODEPLAN; e

b) cópia da Nota Técnica "Concorrência nº 01/2008 – Nota de Inspeção nº 2.452/08-03", da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, dirigida a Analistas de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PPP em exame desempenhará as seguintes atribuições:

a) investimentos para a construção do Centro Administrativo do Distrito Federal; e

b) prestação dos serviços de operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal.

O contrato prevê o pagamento mensal total de R$12.698.000,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), sendo composto por uma parcela fixa de R$7.618.800,00 (sete milhões, seiscentos e dezoito mil e oitocentos reais) e uma parcela variável de R$5.079.200,00 (cinco milhões, setenta e nove mil e duzentos reais).

A parcela fixa destina-se à amortização dos investimentos da contratada para a construção das instalações do Centro Administrativo do Distrito Federal, instalações essas que serão incorporadas ao patrimônio do Governo do Distrito Federal (GDF) ao final do contrato de concessão.

A parcela variável será paga à contratada pela prestação dos serviços de manutenção e operação do Centro Administrativo do Distrito Federal.

Consta do documento a observação de que apenas a parcela variável corresponderia à despesa decorrente da PPP, uma vez que a parcela fixa será destinada ao pagamento por instalações físicas que serão incorporadas ao patrimônio do GDF. Assim, a parcela fixa poderia ser classificada como despesa de capital ou investimento, implicando acréscimo patrimonial, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Outro aspecto destacado é a estimativa de redução das despesas mensais continuadas do GDF da ordem de R$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), uma vez que as despesas médias mensais atuais com manutenção, aluguel e outros gastos acessórios com o funcionamento da máquina administrativa atingem a cifra de R$14.516.919,23 (quatorze mllhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

Em resumo, essas são as principais informações contidas na documentação recebida pelo Senado Federal.

II – Análise

Na forma do art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CI analisar os aspectos técnicos da PPP almejada pelo Distrito Federal.

As PPPs, instituídas pela Lei nº 11.079, de 2004, têm como elementos diferenciadores o compartilhamento de riscos entre o ente público e o parceiro privado e a contraprestação pecuniária do primeiro em prol do último.

O compartilhamento almejado não encontra correspondência nas modalidades tradicionais de contratação de obras e serviços pelo setor público, disciplinadas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou nos regimes de concessão e permissão de serviços públicos, regulamentados pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Na primeira situação, os riscos do empreendimento são assumidos pela própria administração pública; na segunda, esses riscos são transferidos ao concessionário e aos usuários.

Do ponto de vista orçamentário, a contraprestação devida constitui despesa obrigatória de caráter continuado, a qual é definida, pelo art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), como despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O controle de suas repercussões sobre as finanças públicas estaduais e municipais não compete ao Senado Federal, mas sim ao Poder Legislativo local, por meio dos respectivos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais. Adicionalmente, conforme o §3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 2004, sempre que o setor público for responsável por mais de 70% da remuneração do parceiro privado será preciso obter autorização legislativa específica.

Para esta Casa, portanto, as PPPs dos entes subnacionais não diferem do ato de recrutar pessoal permanente ou de expandir os seduções prestados, diretamente, pelo setor público. Em outras palavras, constituídas as novas despesas, caberá aos tesouros dos governos envolvidos prover, nos exercícios subsequentes, a adequada cobertura orçamentária.

Assim, entendemos que não cabe a esta Casa aprovar ou desaprovar as contratações de PPPs pelos entes subnacionais. Como será explicado adiante, as informações recebidas prestam-se tão somente a subsidiar eventuais análises pelos órgãos competentes da capacidade dos governos envolvidos para ampliar o seu nível de endividamento ou para receber transferências voluntárias. Dessa forma, o presente parecer limitar-se-á a opinar pelo conhecimento da matéria e seu subsequente arquivamento, com o envio de cópia da presente deliberação à STN.

Evidentemente, qualquer empreendimento estadual ou municipal que requeira a contratação de operação de crédito pela administração pública direta, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes precisará observar os limites e as condições fixadas por esta Casa no exercício de suas competências constitucionais (Constituição Federal, art. 52, inciso V a IX), consubstanciadas nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007. No entanto, como são os parceiros privados que devem obter os empréstimos requeridos pelas PPPs, tem-se que essa modalidade de contratação não está sujeita aos controles prévios definidos pelas normas senatoriais.

O mesmo ocorre com as regras de contingenciamento do volume de crédito das instituições financeiras em favor do setor público, emitidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.827, de 2001, e alterações subsequentes. Dessa forma, as PPPs poderão permitir significativa expansão da capacidade de investimento dos entes subnacionais à revelia dos limites de endividamento fixados pelas autoridades competentes.

Justamente pela capacidade que as PPPs têm de elidir o monitoramento tanto do CMN como do Senado Federal e do Ministério da Fazenda, a Lei nº 11.079, de 2004, no art. 28, fixou limites prudenciais de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de PPPs contratadas. Tendo como base o exercício em que forem apurados os limites em questão, são eles:

a) 1% da RCL observada no exercício anterior;

b) 1% da RCL estimada para os dez exercícios subsequentes.

Trata-se de coibir eventuais excessos pelos atuais gestores públicos, em prejuízo da gestão orçamentária dos futuros governos estaduais e municipais. O ente que não observe os limites citados estará sujeito às seguintes sanções no seu relacionamento com a União:

a) não receber garantias para realizar operações de crédito;

b) não receber transferencias voluntárias.

Para que as sanções fixadas possam ser aplicadas, os cntcs subnacionais deverão encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), previamente à contratação, informações sobre as PPPs que pretendam implementar. Este é o caso do Ofício "S" nº 13, de 2009.

Na PPP contemplada na documentação da CODEPLAN, as contraprestações devidas aos parceiros privados serão totalmente pagas pela administração direta, no valor de R$ 12.698.000,00 (ou 1,53% da RCL estimada para o exercício de 2009), sendo R$5.079.200,00 referentes a despesas com serviços de operação e manutenção e R$ 7.618.800,00 referentes aos investimentos na construção do Centro Administrativo do Distrito Federal. As despesas com serviços de operação e manutenção corresponderiam à despesa corrente da PPP e representariam 0,61% da RCL estimada para o exercício de 2009.

Dessa forma, admitindo-se o argumento de que os valores pagos a título de amortização dos investimentos com a construção do Centro Administrativo do Distrito Federal devem ser classificados como despesas de capital ou investimento, o limite fixado para as despesas de caráter continuado com PPPs estará sendo observado pelo governo do Distrito Federal. Além disso, há que se considerar o fato de que as projeções de receita realizadas pelo GDF indicam crescimento

nos próximos anos, reduzindo a representatividade das despesas com serviços de operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal em relação à RCL. No entanto, caberá à STN classificar os pagamentos a serem efetuados pelo GDF segundo a melhor técnica contábil.

III – Voto

Em face do exposto, voto para que esta Comissão de Serviços de Infra-estrutura tome conhecimento do Ofício "S" nº 13, de 2004 devendo-se, ademais, enviar cópia da presente deliberação ao Ministério da fazenda, para dar ciência ao órgão competente, nos termos do § 1° do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infra-estrutura, em Reunião realizada no dia 6 de agosto de 2009, aprovou Relatório, do Senador Gim Argello, que conclui pelo conhecimento do Ofício "S" nº 13, de 2009, por esta Comissão, e envio de cópia da presente deliberação ao Ministério da Fazenda para dar ciência ao órgão competente, nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, que passa a constituir Parecer da Comissão de Serviços de Infra-estrutura ao Ofício "S" nº 13, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009. – Senador **Fernando Collor,**Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Ofício "S" nº 13, de 2009	
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 06/08/2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: *Senador Fernando Collor*	
RELATOR: Senador Paulo Duque	
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
SERYS SLHESSARENKO – PT	1- MARINA SILVA – PT
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- PAULO PAIM – PT
IDELI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NÁCIO ARRUDA - PC do B	4- EXPEDITO JÚNIOR – PR
FÁTIMA CLEIDE – PT	5- EDUARDO SUPLICY - PT
JOÃO RIBEIRO - PR	6- JOÃO PEDRO - PT
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
FRANCISCO DORNELLES	1- NEUTO DE CONTO
GILVAM BORGES	2- LOBÃO FILHO
PAULO DUQUE	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- (vago)
WELLINGTON SALGADO	6- ALMEIDA LIMA
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
GILBERTO GOELLNER – DEM	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM
ELISEU RESENDE – DEM	2- EFRAIM MORAIS – DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES – PTB
MÁRIO COUTO - PSDB	6 – CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7 – ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8 – ÁLVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO – PSDB	9 – SÉRGIO GUERRA - PSDB
[redacted]	[redacted]
FERNANDO COLLOR	1 - GIM ARGELLO [redacted]
[redacted]	[redacted]
JOÃO DURVAL	1- OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

.....

LEI N° 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Art. 10. A contratação de parceria público-privada será precedida de licitação na modalidade de concorrência, estando a abertura do processo licitatório condicionada a:

§ 3º As concessões patrocinadas em que mais de 70% (setenta por cento) da remuneração do parceiro privado for paga pela Administração Pública dependerão de autorização legislativa específica.

.....

Art. 28. A União não poderá conceder garantia e realizar transferência voluntária aos Estados, Distrito Federal e Municípios se a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido, no ano anterior, a 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 1% (um por cento) da receita corrente liquída projetada para os respectivos exercícios.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que contratarem empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas deverão encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente a contratação, as informações necessárias para cumprimento do previsto no **caput** deste artigo.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

LEI Nº 8.866, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo Que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do §1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no §1º do art. 49, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de

aliquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no §2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no §2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no §1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....

PARECER Nº 1.314, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1981 (n° 6.183/85, naquela Casa), do Senador Itamar Franco, que disciplina a formação de bancos de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas.

Relator: Senador Expedito Júnior

Relatora "**Ad Hoc**":Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Examinam-se, nesta Comissão, as Emendas da Câmara dos Deputados (ECD) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 292, de 1981, que *disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas.*

De autoria do Senador Itamar Franco, o projeto propõe-se a regular a coleta de dados pessoais e a formação de cadastros por entidades públicas ou privadas. Objetivou o autor, com a medida, o resguardo da privacidade do cidadão, devassada por sofisticados meios eletrônicos, que manejam, arbitrariamente, endereços e informações pessoais, com vistas à formação de perfis de consumo dos cidadãos.

O PLS Nº 292/81 já tramitou no Senado; em 1985, foi aprovado em Plenário e enviado à Câmara dos Deputados, de onde retomou em 1991, com duas emendas.

Em 2007, com a mudança de legislatura, a matéria foi recuperada para tramitação, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002. A proposição foi devolvida pela Presidência a esta Comissão, para que fossem apreciadas as emendas da Câmara e, assim, concluída a tramitação.

II – Análise

Apresentado em 1981, o projeto em epígrafe encontra-se defasado em sua formulação, conquanto seja sua proposta atualíssima. Ocorre que o passo do desenvolvimento tecnológico foi-lhe implacável, tomando seus dispositivos inadequados e obsoletos.

Quando o Senador Itamar Franco anteviu os problemas a serem causados pelo mau uso das informações – que àquela época já chamava, acertadamente, de "dados pessoais" – residentes em bancos de dados informatizados, dificilmente poderia imaginar que essas bases se disponibilizariam em uma rede mundial, ou que se comporiam de informações coligidas sobre os comportamentos de consumo do cidadão, levantadas a partir de sofisticados processos de monitoramento – espionagem, mesmo – de seus hábitos de navegação na Internet, de compra em lojas informatizadas, de preenchimento de fichas cadastrais, de assinatura de revistas, de uso de cartões magnéticos, ou mesmo do simples trafegar em mas ou corredores de **shoppings** apinhados de câmeras de vídeo.

Ressalte-se, também, que nesses últimos dezenove anos, outras iniciativas vieram a lume, e foram transformadas em lei, *o que, por si só, justificaria a prejudicialidade do presente projeto. Citam-se, a* esse propósito, o Código de Defesa do Consumidor, instituído pela *Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,* que dedica vários artigos à proteção do cidadão, no tocante a banco de dados; a *Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991,* específica sobre uso de bancos de dados, com vários artigos destinados à proteção da pessoa, no que respeita ao uso de seus dados pessoais (esta lei, específica, deveria ter sido o "atestado de óbito" do presente projeto de lei) e a *Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997,* que "regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do **habeas data***".*

Com a evolução das redes de computador, e da Internet em especial, emergiu a necessidade de atualização da normatização da matéria. Eis que surge o PLS nº 61, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara. No prazo de tramitação dessa importante iniciativa, surge a supramencionada Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, um dos fatores determinantes da prejudicialidade da iniciativa em pauta. No entanto, aquela lei não cobria, já à época de sua promulgação, todo o espectro de necessidades regulatórias demandadas pela sociedade.

Tal é a velocidade de evolução da tecnologia da informação que o mais célere processo legislativo sempre resultará em leis defasadas sobre o assunto. Assim é que Lúcio Alcântara volta ao tema com o PLS nº 268, de 1999, um amadurecido e complexo projeto de lei, aprovado nesta Casa e atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados sob o número 3.494, de 2000.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela declaração de prejudicialidade do PLS nº 292, de 1981, e, por conseguinte, das emendas da Câmara dos Deputados a ele apresentadas, considerando ter sido seu mérito plenamente atendido e suplantado pelas leis supracitadas, promulgadas no transcurso da tramitação desta longeva proposta.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: ELD **Nº** 292 **DE** 1981

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/07/09 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC": SENADORA SERYS SLHESSARENKO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e de outras providências.

.....

LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.507, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Regula o direito de acesso a Informações e disciplina o rito processual do habeas data.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Ignácio**

I – Do Relatório e do Mérito

Encontram-se sob exame desta Comissão as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1981 (nº 6.183, de 1985, na Câmara dos Deputados), que *"**disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas**".*

O aludido projeto recebeu duas alterações. A primeira delas introduz §2º no art. 3º, transformando em §1º o parágrafo único da redação aprovada pelo Senado Federal. Aliás, registre-se que no autógrafo encaminhado a esta Casa há equívoco, pois está escrito na Emenda º 1: "transformando-se em parágrafo único o §1º", quando deveria estar escrito *"transformando-se em 1º o parágrafo único":* Com razão, se foi acrescido ao art. 3º §2º, e o texto original contava apenas com parágrafo único, a alteração força, sem dúvidas, a transformação do parágrafo único em primeiro.

Assim está redigido o texto enviado à Câmara dos Deputados:

> "Art. 3º A toda pessoa cadastrada dar-se-á conhecimento das informações obtidas e respectivas fontes.
>
> Parágrafo único. É assegurado ao indivíduo retificar qualquer dado ou conclusão que julgar equivocada a seu respeito."

Com a modificação introduzida pela Emenda nº 1, passa o art. 3º a ter a seguinte redação:

> "Art. 3º A toda pessoa cadastrada dar-se-á conhecimento das informações obtidas e respectivas fontes.
>
> § 1º É assegurado ao indivíduo retificar qualquer dado ou conclusão que julgar equivocada a seu respeito.
>
> *§ 2º As despesas de correção das retificações ou modificações originárias de correção de informações constantes de cadastros correrão por conta do mantenedor do mesmo".*

A emenda assegura a isenção de custas para o cidadão, quando o mantenedor do banco processar alterações de dados sobre ele existentes. O cuidado em impedir na própria lei a cobrança das despesas de correção das retificações ou modificações é proteção para o indivíduo. Realmente, a cautela se afigura como conveniente para evitar qualquer espécie de abuso ou inconveniência em relação às pessoas, como cobranças indevidas por serviços que podem não ser do interesse do cadastrado.

No que concerne à modificação do art. 4º, recorde-se que é a seguinte sua redação original:

> "Art. 4º Os bancos de dados pessoais, atualmente existentes, serão inutilizados, salvo se os respectivos interessados concordarem com a sua manutenção.
>
> Parágrafo único. As entidades mantenedoras terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para consultar as pessoas cadastradas."

A Emenda n° 2 dá nova redação ao art. 4º, o qual passa a ter o seguinte teor:

> "Art. 4º Os bancos de dados pessoais, atualmente existentes, serão inutilizados mediante solicitação dos interessados.
>
> Parágrafo único*. Em se tratando de documentação de interesse para a memória nacional poderá ser preservada desde que devidamente justificado."*

Conforme se observa no texto transcrito, os destaques marcam as alterações introduzidas no art. 4º. No **caput** do artigo, a modificação proposta altera o procedimento relativo à inutilização dos cadastros. Na redação aprovada no Senado Federal, a inutilização dos bancos de dados está prevista na própria lei, exceto se a pessoa cadastrada concordar com a sua manu-

tenção. A redação da emenda oferecida pela Câmara dos Deputados permite a manutenção dos atuais bancos de dados, a menos que os interessados solicitem a sua inutilização. Altera-se, portanto, a iniciativa para o procedimento de inutilização dos bancos de dados já existentes.

A modificação proposta pela Câmara dos Deputados é razoável, pois encontra amparo na ideia de que a operacionalização das consultas é de conveniência duvidosa, uma vez que elas teriam que ser feitas a todos indivíduos cadastrados em diferentes bancos de dados. Além do custo de tal operação, não se pode esquecer o congestionamento que o sistema de comunicação enfrentaria para viabilizar esse tipo de manifestação. Ademais, a própria pessoa seria incomodada para que se lhe colhesse a autorização devida. A fórmula encontrada pela Câmara Federal se mostra, portanto, mais prática e adequada à realidade dos fatos.

O conteúdo do parágrafo único original, que trata da obrigação de consultar os cadastrados em cento e oitenta dias, é substituído por regra que faculta ao detentor do dado preservar o registro, desde que este interesse à preservação da memória nacional.

Essa modificação é procedente, de vez que o texto original estabelecia a obrigação de consultar os cadastrados, comando de difícil operacionalização, conforme já referido anteriormente.

Por oportuno, ressalte-se a conveniência de que seja aprimorada a redação do parágrafo único do art. 4º, oferecida pela Câmara dos Deputados, preservando-se, contudo, a ideia original.

II – Parecer

Consoante os registros anteriormente feitos, conclui-se pela procedência das Emendas nºs 1 e 2 oferecidas pela Câmara dos Deputados, o que nos leva a opinar no sentido de que esta Comissão as aprove. Observe-se, todavia, a conveniência de que se aprimore a redação do parágrafo único do art. 4º, dada pela Emenda nº 2, de acordo com a seguinte subemenda (de redação), que não lhe altera o mérito:

SUBEMENDA Nº 1

O parágrafo único do art. 4º, com a modificação introduzida pela Emenda nº 2, oferecida pela Câmara dos Deputados, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. A documentação de interesse para a memória nacional não será inutilizada desde que devidamente justificada a necessidade de sua preservação."

Sala da Comissão, – Senador **José Ignácio.**

PARECER Nº , DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas da Cravara dos Deputados ao PLS nº 292, de 1981, que "disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas".

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Vêm a exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que "disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas".

Trata a matéria de disciplinar a coleta de dados pessoais e a formação de cadastros, por entidades públicas ou privadas. Objetivou o autor, com a medida, o resguardo da privacidade do cidadão, devassada por sofisticados meios eletrônicos, que manejam, arbitrariamente, endereços e informações pessoais, com vistas à formação de perfis de consumo dos cidadãos.

Tal projeto já tramitou no Senado e na Câmara dos Deputados, onde sofreu emendas que foram remetidas ao Senado, onde estão sendo agora relatadas.

II – Análise

Analisado o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1981, constata-se o que se segue:

1. o presente Projeto, por sua surpreendente antiguidade, encontra-se defasado em sua formulação, conquanto seja sua proposta atualíssima. Ocorre que o passo do desenvolvimento tecnológico foi-lhe implacável, tomando seus dispositivos inadequados e obsoletos;

2. quando o Senador Itamar Franco anteviu os problemas a serem causados pelo mau uso das informações – que àquela época já chamava, acertadamente, de "dados pessoais" – residentes em bancos de dados informatizados, dificilmente poderia imaginar que essas bases se disponibilizariam em uma rede mundial, ou que se comporiam de informações coligidas sobre os comportamentos de consumo do cidadão, levantadas a partir de sofisticados processos de monitoramento – espionagem, mesmo – de seus hábitos de navegação na Internet, de compra em lojas informatizadas, de preenchimento de fichas cadastrais, de

assinatura de revistas, de uso de cartões magnéticos, ou mesmo do simples trafegar em ruas ou corredores de **shoppings** apinhados de câmeras de vídeo;

3. nesses últimos 19 anos, outras iniciativas vieram a lume, e foram transformadas em lei, o que, por si só, justificaria a prejudicialidade do presente Projeto, não se entendendo, portanto, sua longevidade e permanência. Citam-se, a esse propósito, o Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dedica vários artigos à proteção do cidadão, quanto ao tema; a Lei n° 8.159/91, específica sobre uso de bancos de dados, com vários artigos destinados à proteção da pessoa, no que respeita ao uso de seus dados pessoais (esta lei, específica, deveria ter sido o "atestado de óbito" do presente projeto de lei) e a *Lei* nº *9.507, de 12 de novembro de 1997,* que "regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do **habeas data***";*

4. com a evolução das redes de computador, nominadamente a Internet, emerge a necessidade de atualização contínua da normatização da matéria. Eis que surge o PLS Nº 061/1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara. No prazo de tramitação dessa importante iniciativa, surge a supramencionada Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, um dos fatores determinantes da prejudicialidade da iniciativa em pauta. No entanto, aquela lei não cobria, já à época de sua promulgação, todo o espectro de necessidades regulatórias demandadas pela sociedade. Tal é a velocidade de evolução da tecnologia da informação que o mais célere processo legislativo sempre resultará em leis defasadas sobre o assunto. Assim é que Lúcio Alcântara volta ao tema com o PLS Nº 268/99, agora um amadurecido e complexo projeto de lei. Encontra-se este aprovado no Senado, pronto para ser remetido à Câmara dos Deputados.

III – Voto

Diante do exposto, e em que pese ao que compete a esta Comissão relatar – as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados –, recomendamos a **declaração de prejudicialidade** do presente PLS Nº 292/81, considerando ter sido seu mérito plenamente atendido e suplantado pelas leis acima citadas, promulgadas no transcurso de sua tramitação.

Sala da Comissão, – Senador **José Fogaça.**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

Vêm a exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 292, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que "disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas".

Trata a matéria de disciplinar a coleta de dados pessoais e a formação de cadastros, por entidades públicas ou privadas. Objetivou o autor, com a medida, o resguardo da privacidade do cidadão, devassada por sofisticados meios eletrônicos, que manejam, arbitrariamente, endereços e informações pessoais, com vistas à formação de perfis de consumo dos cidadãos.

Tal projeto já tramitou no Senado e na Câmara dos Deputados, onde recebeu duas alterações. A primeira delas introduz § 2º no art. 3º, transformando em §1º o parágrafo único da redação aprovada pelo Senado Federal. Aliás, registre-se que no autógrafo encaminhado a esta Casa há equívoco, pois está escrito na Emenda nº 1: "transformando-se em parágrafo único o § 1º, quando deveria estar escrito *"transformando-se em 1º o parágrafo único".* Com razão, se foi acrescido ao art. 3º §2º, e o texto original contava apenas com parágrafo único, a alteração força, sem dúvidas, a transformação do parágrafo único em primeiro.

Assim está redigido o texto enviado à Câmara dos Deputados:

> "Art. 3º A toda pessoa cadastrada dar-se-á conhecimento das informações obtidas e respectivas fontes.
>
> *Parágrafo único.* É assegurado ao indivíduo retificar qualquer dado ou conclusão que julgar equivocada a seu respeito."

Com a modificação introduzida pela Emenda nº 1, passa o art. 3º a ter a seguinte redação:

> "Art. 3º A toda pessoa cadastrada dar-se-á conhecimento das informoções obtidas e respectivas fontes.
>
> § 1º É assegurado ao indivíduo retificar qualquer dado ou conclusão que julgar equivocada a seu respeito.
>
> § 2º As despesas de correção das retificações ou modificações originárias de correção de informações constantes de cadastros correrão por conta do mantenedor do mesmo."

O que se pretende, afinal, é assegurar a isenção de custas para o cidadão, quando o mantenedor do banco processar alterações de dados sobre ele existentes. O cuidado em impedir na própria lei a cobrança das despesas de correção das retificações ou modificações é proteção para o indivíduo. No que concerne à modificação do art. 4, recorde-se que é a seguinte sua redação original:

> "Art. 4º Os bancos de dados pessoais, atualmente existentes, serão inutilizados, salvo se os respectivos interessados concordarem com a sua manutenção.
>
> *Parágrafo único.* As entidades mantenedoras terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para consultar as pessoas cadastradas."

A Emenda nº 2 dá nova redação ao art. 4º, o qual passa a ter o seguinte teor:

> "Art. 4º Os bancos de dados pessoais, atualmente existentes, *serão inutilizados mediante solicitação dos interessados.*
>
> *Parágrafo único.* Em se tratando de documentação de interesse para a memória nacional, poderá ser preservada desde que devidamente justificado."

Com a mudança de legislatura, a matéria foi recuperada para tramitação, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

II – Análise

Apresentdo em 1981, o projeto em epígrafe encontra-se defasado em sua formulação, conquanto seja sua proposta atualíssima. Ocorre que o passo do desenvolvimento tecnológico foi-lhe implacável, tornando seus dispositivos inadequados e obsoletos.

Quando o Senador Itamar Franco anteviu os problemas a serem causados pelo mau uso das informações – que àquela época já chamava, acertadamente, de "dados pessoais" – residentes em bancos de dados informatizados, dificilmente poderia imaginar que essas bases se disponibilizariam em uma rede mundial, ou que se comporiam de informações coligidas sobre os comportamentos de consumo do cidadão, levantadas a partir de sofisticados processos de monitoramento – espionagem, mesmo – de seus hábitos de navegação na Internet, de compra em lojas informatizadas, de preenchimento de fichas cadastrais, de assinatura de revistas, de uso de cartões magnéticos, ou mesmo do simples trafegar em ruas ou corredores de **shopping***s* apinhados de câmeras de vídeo.

Ressalte-se, também, que nesses últimos 19 anos, outras iniciativas vieram a lume, e foram transformadas em lei, o que, por si só, justificaria a prejudicialidade do presente Projeto, não se entendendo, portanto, sua longevidade e permanência. Citam-se, a esse propósito, o Código de Defesa do Consumidor, instituído pela *Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,* que dedica vários artigos à proteção do cidadão, quanto ao tema; a *Lei nº 8.159, de 1991,* específica sobre uso de bancos de dados, com vários artigos destinados à proteção da pessoa, no que respeita ao uso de seus dados pessoais (esta lei, específica, deveria ter sido o "atestado de óbito" do presente projeto de lei) e a *Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997,* que "regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do **habeas data***";*

É sabido, finalmente, que, com a evolução das redes de computador, nominadamente a Internet, emerge a necessidade de atualização contínua da normalização da matéria. Eis que surge o PLS Nº 061, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara. No prazo de tramitação dessa importante iniciativa, surge a supramencionada Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, um dos fatores determinantes da prejudicialidade da iniciativa em pauta. No entanto, aquela lei não cobria, já à época de sua promulgação, todo o espectro de necessidades regulatórias demandadas pela sociedade. Tal é a velocidade de evolução da tecnologia da informação que o mais célere processo legislativo sempre resultará em leis defasadas sobre o assunto. Assim é que Lúcio Alcântara volta ao tema com o PLS Nº 268, de 1999, agora um amadurecido e complexo projeto de lei. Encontra-se este aprovado no Senado, pronto para ser remetido à Câmara dos Deputados.

III – Voto

Diante do exposto, e em que pese ao que compete a esta Comissão relatar – as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados –, recomendamos a **declaração de prejudicialidade** do presente PLS Nº 292, de 1981, considerando ter sido seu mérito plenamente atendido e suplantado pelas leis acima citadas, promulgadas no transcurso de sua tramitação.

Sala da Comissão, – Senador **Magno Malta.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi encaminhado à publicação Parecer nº 1.311, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2008**.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com relação ao Parecer nº 1.312, de 2009, referente ao **Ofício "S" nº 56, de 2007**, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com relação ao **Parecer nº 1.313, de 2009**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício "S" nº 13, de 2009, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi encaminhado à publicação Parecer nº 1.314, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui pela prejudicialidade das Emendas da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1981**, considerando ter sido seu mérito plenamente atendido e suplantado por leis sancionadas no transcurso da tamitação dessa matéria.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. 249/2009/CAE

Brasília, 5 de agosto de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, realizada em 5 de agosto, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, por meio do OF. CAE nº 30/2009-Circular, o Aviso nº 225/GMF – Aviso nº 42/09, de 21 de julho de 2009, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de junho de 2009, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Economicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício lido vai à publicação.

O Aviso nº 42, de 2009, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.026, 2009

Requer Voto de Solidariedade à TV "A CRÍTICA"**, de Manicoré/AM, e ao Grupo Calderaro de Comunicação, de Manaus, pelo atentado a bomba que foi vítima a retransmissora de televisão localizada naquela cidade do interior amazonense.**

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário e ademais o que prescreve o art. 5º da Constituição Federal (itens IX e XIV) que assegura a livre comunicação e o acesso de todos à informação, determinando ainda, expressamente, no art. 220, que a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerá qualquer restrição, seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Solidariedade à **TV "A Crítica",** de Manicoré/AM, e ao Grupo Calderaro de Comunicação, de Manaus, pelo atentado a bomba de que foi vítima a retransmissora de televisão localizada naquela cidade do interior amazonense, na madrugada do dia 14 de agosto de 2009.

Requeiro, também, que deste Voto sejam cientificados o Grupo Calderaro de Comunicação, de Manaus e, por seu intermédio, a **TV "A Crítica"** de Manicoré.

Justificação

Na madrugada de 14 de agosto de 2009, a **TV A Crítica**, de Manicoré, afiliada ao Grupo Calderaro de Comunicação, foi vítima de atentado a bomba, ocorrência reprovável e criminosa que, acima de tudo, significa agressão à liberdade de imprensa e, em consequência,à democracia.

O Voto de Solidariedade, que ora requeiro, será resposta altiva do Senado Federal, que não aceita retrocesso institucional, sobretudo quando tais ações atentam contra a democracia e as liberdades fundamentais.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.027, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a BLUCREDI – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Blumenau – SC, pelo reconhecimento adquirido através do Prêmio Cooperativo do Ano 2009, com o "Projeto Excelência

– SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SC/Blucredi". Promovido pelas Organizações das Cooperativas Brasileiras, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo e a revista **Globo Rural**, o prêmio tem com finalidade dar maior visibilidade, para os diversos seguimentos das quais as cooperativas estão inseridas e será entregue hoje, 18 de agosto, em Brasília.

Sala das Sessões,18 de agosto de 2009. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 1.028, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do RISF, **Voto de Aplauso para a ELETROSUL – Centrais Elétricas S/A,** vinculada ao Ministério de Minas e Energia, por ter conquistado, pela quinta vez seguida, o **prêmio de melhor empresa do setor elétrico do Brasil,** concedido pela **revista Isto é Dinheiro**. A premiação foi no dia 13 de agosto passado.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009. – Senadora **Ideli Salvatti.**

REQUERIMENTO Nº 1.029, 2009

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário e ex-Prefeito de Eirunepé, Amazonas, AMAURY FEITOSA TOMAZ, pai do atual prefeito do mesmo Município, ocorrido no dia 14 de agosto de 2009, em Manaus.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário e ex-Prefeito de Eirunepé, Amazonas AMAURY FEITOSA TOMAZ, pai do atual Prefeito do mesmo Município, ocorrido no dia 14 de agosto de 2009, em Manaus.

Justificação

Faleceu na semana passada, em Manaus, o político amazonense e empresário de êxito AMAURY FEITOZA TOMAZ. Ele, que completaria 90 anos de idade em setembro, foi Prefeito de Eirunepé, Amazonas, por duas vezes, a primeira em mandato-tampão. Foi agente de viagens, representando a extinta TAP e a TRIP.

Pessoa de grande respeito no me Estado, Amaury é pai do atual Prefeito de Eirunepé, Dissica Valério Tomaz, que cumpre seu terceiro mandado no Município, e do ex-Vereador por Manaus Plínio Valério.

Amaury Feitoza é avô de Dissica Valério Tomaz, diretor da Rede Calderaro de Comunicação, de Manaus.

Pai de 10 filhos, foi casado duas vezes, a primeiro com a Sra. Alice e, depois com a Sra. Nilma. Um deles, Amaury Feitoza Tomaz Filho foi vereador e Secretário Municipal de Comunicação em Cabo Frio, RJ.

O Voto de Pesar que requeiro é merecida homenagem póstuma a esse grande brasileiro.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.030, DE 2009

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2009, que "Altera o art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.(Proíbe a cobrança indevida de encargos diversos na cobrança indevida de encargos diversos na cobrança extrajudicial ao consumidor inadimplente)", seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além da comissão constante do despacho inicial.

Salas das Sessões, 18 de agosto de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.031, DE 2009

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2009, que "Altera o art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além da comissão constante de despacho inicial.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Incaper, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, sempre se destacou pelo pioneirismo na criação e aperfeiçoamento de tecnologias agrícolas e pelo apoio decisivo que presta aos agricultores do Espírito Santo. No

mês passado, demonstrou mais uma vez que está na vanguarda entre as instituições de pesquisa agrícola do País, ao desenvolver, em parceria com a Embrapa de Minas Gerais, uma nova variedade de milho, maior, mais resistente e com mais nutrientes que as atuais.

Mais avermelhado e denso, o Capixaba Incaper 203, que ficou conhecido como Milho Capixaba – em linguagem indígena, capixaba significa roça de milho –, foi criado por meio de pesquisas iniciadas em 1985, com a seleção e avaliação de espigas e o início dos cruzamentos, por meio do replantio. Onze anos depois, 5 espigas foram selecionadas para a produção das sementes. Seguiram-se mais 8 anos de avaliações laboratoriais, até a aprovação final e a distribuição das sementes para mil produtores do Estado. Até 2012, espera-se que a variedade seja cultivada por 20 por cento dos produtores de milho do Espírito Santo.

Muitas características especiais diferenciam o Milho Capixaba das outras espécies, a começar pelo fato de que cada planta pode produzir até 2 espigas, enquanto as normais produzem só uma. Ele tem maior número de fileiras de grãos, peso até 20 por cento superior, maior quantidade de palha, o que garante proteção mais eficiente contra pragas, e tolera melhor a seca e as altas temperaturas. As sementes podem ser aproveitadas em 3 a 5 cultivos sucessivos, o que não ocorre com outros tipos de milho. Assim, o custo para o produtor é menor.

Para o consumidor, as vantagens do Milho Capixaba concentram-se no alto teor nutritivo. Comparado aos tradicionais, ele tem 30 por cento a mais de proteína, 45 por cento a mais de gordura, 48 por cento a mais de calorias, 3 vezes mais cálcio e 45 por cento a mais de fósforo.

Parceira do Incaper no projeto, a fazenda da família Caliman, descendentes de italianos que vivem há mais de um século em Venda Nova do Imigrante, na região serrana do Espírito Santo, já colhe a segunda safra do Milho Capixaba, com resultados tão bons que, no próximo plantio, ampliará a área da lavoura de 2 para 5 hectares.

Alimento básico de antigas civilizações como os maias, astecas e incas, o milho é cultivado no continente americano desde 5 mil anos antes de Cristo. Atualmente, é o terceiro cereal mais produzido no mundo, atrás do trigo e do arroz. No Brasil, era o principal ingrediente da dieta dos índios, mas foi perdendo espaço na mesa dos brasileiros, embora seja um dos alimentos mais nutritivos do mundo.

A falta de divulgação de suas qualidades nutricionais faz com que, hoje em dia, apenas 15 por cento da produção nacional seja dedicada ao consumo humano. Num país em que parte da população sofre de graves problemas causados pela desnutrição, é lamentável que isto aconteça.

O milho contém vitaminas A e do complexo B, carboidratos, proteínas, gorduras, amido, fósforo, ferro e cálcio, além das fibras das cascas dos grãos. Cinquenta gramas de farinha de milho têm o mesmo valor em proteína de um pão francês de peso idêntico, mas contêm 33% a mais de calorias.

O supermilho capixaba abre novas perspectivas para a difusão da cultivo e do consumo do cereal no Brasil. Além disso, o Incaper continua desenvolvendo pesquisas para aperfeiçoar ainda mais suas qualidades. Seus técnicos merecem congratulações pelo trabalho que realizam, além de todo incentivo possível para que possam prosseguir desenvolvendo alimentos mais nutritivos, mais baratos e de maior produtividade. É um esforço de cujos resultados todos os capixabas devem se orgulhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 19, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 611, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.287, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2009.*

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 612, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.288, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2009.*

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

8
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que estabelece a disciplina legal para a

propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a pu-

blicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 -Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que altera o art. 13 da Lei n° 5.700, de 1° de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2009 (nº 404/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Referente à Criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2009 (nº 565/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 394, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2009 (nº 662/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão, celebrado em Brasília, em 27 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009 (nº 798/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2009 (nº 500/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.272, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2009 (nº 516/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 27 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.273, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2009 (nº 1.392/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa "Non Aedificandi" em Zonas Urbanas entre *o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 9 de abril de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.274, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

34
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

35
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas

portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

-de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "ad hoc": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

-de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo *o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Jose Nery), que altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis.

40

REQUERIMENTO Nº 656, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 656, de 2009, do Senador João Tenório, solicitando voto de solidariedade e aplauso ao Sr. Mario Vargas Llosa pelas manifestações no âmbito do fórum "Encontro Internacional Democracia e Liberdade".

41

REQUERIMENTO Nº 1012, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.012, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2007 -Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 72, 102, e 497, de 2007-Complementares; e 19, de 2009-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cobrança de tarifas pelas instituições financeiras).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 50 minutos.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, TRADUÇÃO DO PRONUNCIAMENTO EM ESPANHOL DO SR. PRESIDENTE DE HONDURAS, MANUEL ZELAYA, PROFERIDO NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009.

O SR. MANUEL ZELAYA – Muito obrigado.

Um filósofo alemão disse que o ser humano nasce sem limites e sem ordem, que a ordem e os limites vêm por meio das leis que os congressos e os governos democráticos elaboram.

Um golpe de Estado é como uma guerra que rompe o pacto social, viola a Constituição e a República e viola a democracia. Portanto, é violado o povo, e um violador da Constituição e da República pode violentar seu lar, sua família, seus filhos e sua mulher. Honduras foi violentada por um golpe militar associado a grupos econômicos e políticos.

O povo hondurenho está resistindo até hoje. Já são 46 dias na rua, lutando contra o golpe, já são mais de dez pessoas assassinadas nas ruas de Honduras pelos golpistas. Há violação dos direitos humanos, censura da imprensa, torturas e mais de mil presos políticos nos presídios de Honduras.

A comunidade internacional, Srs. Senadores, tem sido muito solidária com o povo hondurenho e com este vosso servidor.

Hoje o Senado Federal entregou-me documentos que aprovaram contra o golpe de Estado.

Para que estas experiências não voltem a ocorrer na América Latina e em nenhum outro lugar, é necessário que sejam mais firmes as medidas diplomáticas, o comércio e a economia.

Pedi aos Estados Unidos mais rigor em suas medidas, já que Honduras tem 70% de sua economia dependente dos Estados Unidos. O Presidente Obama tem manifestado firmeza, mas as suas medidas foram mornas e suaves contra os golpistas.

Quero agradecer este convite que me fez o Presidente Sarney, agradecer ao Senador Mão Santa que ora preside esta sessão no Senado Federal e também aos Srs. Senadores das diferentes bancadas que se manifestaram. Isto enaltece o Brasil, enaltece a consciência democrática do povo brasileiro perante o mundo.

O Brasil tem um peso considerável na América e um peso considerável no mundo. Se o Brasil está contra o golpe e os povos da América apoiam o povo hondurenho, os golpistas não poderão permanecer muito tempo usurpando o poder em Honduras, a democracia será reconstruída e a América continuará sendo o continente da esperança que todos desejamos para nossas nações.

Muito obrigado.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
AO
PROJETO DE LEI N.º 31/2009-CN
MENSAGEM
N.º 0083, de 2009 – CN
(Nº 00556/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 277.207.100,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e sete mil e cem reais), para os fins que especifica."

Índice de Emendas
PL 031/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00046 e 00047	2
ALEXANDRE SILVEIRA	00036 e 00037	2
ANA ARRAES	00060	1
ARIOSTO HOLANDA	00061	1
CARLOS BRANDÃO	00002	1
CARLOS ZARATTINI	00032	1
CLEBER VERDE	00040	1
DILCEU SPERAFICO	00003	1
DR. UBIALI	00048	1
EDINHO BEZ	00070	1
EFRAIM MORAIS	00068 e 00069	2
GERALDO RESENDE	00017 a 00019	3
GERSON PERES	00001	1
GIOVANNI QUEIROZ	00041 a 00044	4
JAIME MARTINS	00049 a 00053	5
	00062	1
JILMAR TATTO	00023	1
JOVAIR ARANTES	00054	1
LEANDRO SAMPAIO	00039	1
LEANDRO VILELA	00024 e 00025	2
LEO ALCÂNTARA	00057 a 00059	3
MAGELA	00033 a 00035	3

		Total por Parlamentar
MARCELO CASTRO		
	00026	1
MARCELO ORTIZ		
	00045	1
MARCELO TEIXEIRA		
	00027 a 00029	3
MILTON MONTI		
	00038	1
NARCIO RODRIGUES		
	00010 a 00012	3
PEDRO FERNANDES		
	00006 a 00009	4
PEDRO NOVAIS		
	00005	1
	00056	1
RICARDO BARROS		
	00013 a 00016	4
RODRIGO DE CASTRO		
	00031	1
SANDRO MABEL		
	00063 a 00067	5
VALTER PEREIRA		
	00055	1
WALDEMIR MOKA		
	00020 a 00022	3
WELLINGTON ROBERTO		
	00030	1
ZÉ GERARDO		
	00004	1
	Total de Emendas:	***70***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 31/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no **Anexo III**, ação da esfera fiscal compatível com a seguinte classificação:

Programa: **1457 Vetor Logístico Centro-Norte**

Código/Projeto: 7I12 -Título : **Construção de Trecho Rodoviário – Bragança – Viseu – na BR-308 - no Estado do Pará**
Produto (unidade de medida): Trecho construído (km)
Início e Término: 08/2009 e 12/2010
Órgão Executor: MT
Valor Total Estimado: R$160.000.000,00
Regionalização: Norte
Cronograma Financeiro/Físico – Valores R$1,00

	2009	2010
R$	40.000.000	120.000.000
Meta	30	90

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de projeto que consta na Lei Orçamentária de 2009 (Lei Nº 11.897, de 30/12/2008) com a seguinte classificação: 26.782.1457.7I12.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Bragança – Viseu – na BR-308 – no Estado do Pará, com crédito autorizado de R$40.000.000,00, cujo início de execução encontra-se em atraso. Tal atraso indica que haverá continuidade de execução em 2010. A presente emenda de inclusão desse projeto no Plano Plurianual – 2008/2011, está em conformidade com o § 5º, do Artigo 15, da Lei Nº 11.653, de 7/4/2008, que dispõe sobre o PPA-2008/2011, e é indispensável para a continuidade de sua execução no ano vindouro. Ressalte-se que a BR-308/PA reduzirá o grande tráfego da BR-316, sobretudo criando melhores condições para o transporte de mercadorias provenientes da Região Nordeste do País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Gerson Peres	PA	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 31 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – (39000) – (UO: 39252), O SEGUINTE SUBTÍTULO:

Acrescentar:
UO:39252
Funcional Programática: 26.121 0225 XXXX XXXX
Subtítulo: Elaboração de Estudos e Projeto Técnico para pavimentação de 100km da BR-226 – situado entre os municípios de Timon e Presidente Dutra, no Estado do Maranhão.
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)
GND: 3
Fonte: 100
Modalidade de aplicação: 90

COMO FONTE COMPENSATÓRIA CANCELE-SE NA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
UO: 39252
Funcional Programática: 26782.0663.2325.0001
Subtítulo: Operação do Sistema de pesagem de veículos - Nacional
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)
GND : 3
Fonte: 100
Modalidade de aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para elaboração do projeto técnico para pavimentação de 100km na BR-226, situado entre os municípios de Timon e Presidente Dutra, no estado do Maranhão. Atualmente, percorre-se 262 quilômetros a mais de estrada para transportar cargas entre Porto Franco, no Maranhão, até Terezina, Capital do Piauí. A conclusão deste trecho e a recuperação da Rodovia como um todo, possibilitará o escoamento da produção agrícola e outras cargas afins, abrindo novas fronteiras para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 31	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
26.782.1461.XXXX.XXXX – Construção do Acesso ao Trevo de Entrada de Toledo – na BR-467 – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$4.500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
26.783.1460.124G.0029 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetité – Barreiras – no Estado da Bahia
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da trincheira de acesso a Avenida Matripá na PRT 467 reveste-se de uma importância histórica, comercial e cultura para o município de Toledo. Fechado com a duplicação da rodovia, a reabertura do acesso é uma reivindicação dos moradores, empresários, lideranças políticas e comunidade em geral pela sua importância histórica e comercial. O acesso foi a primeira ligação da rodovia com o município e às suas margens estabeleceram-se principalmente diversos empreendimentos comerciais. Num trecho de cerca de 500 metros, desde o antigo trevo de acesso, foi implantado o Distrito Industrial Leste, com uma extensa área para instalação de empresas, as quais teriam acesso fácil e rápido à rodovia. Hoje estão instalada naquela região empresas de grande porte nos ramos de nutrição animal, metal mecânico e de artefatos de cimento, além de outros investimentos já projetados para aquela região. Com o fechamento de acesso, as empresas têm prejuízos aos seus negócios, com dificuldades de acesso á rodovia, fornecimento de mercadorias, venda de produtos e outros contatos comerciais. Trata-se de ação cujo custo total, de apenas R$4,5 milhões, torna dispensável a sua discriminação em anexos do PPA-2008/2011, conforme inciso II do artigo 23 da Lei Nº 11.653, de 7/4/2008 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011. Daí a viabilidade legal de seu acolhimento para inserção no presente Projeto de Lei.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3176	Deputado Dilceu Sperafico	PR	PP

DATA	ASSINATURA
12.08.09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	031	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Distrito de Sítios Novos (Caucaia) – Croatá – na BR-222 – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

Cancelar
39252 – DNIT
26.782.1459.7J39.0025 – Construção de Trecho Rodoviário – Uirauna- Poço Dantas – na BR-434 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 7.000.000,00

26.782.1461.7I71.0052 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Jataí – na BR-060 – no Estado de Goiás – no Estado de Goiás
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Adequação do Trecho Rodoviário entre o distrito de Sítios Novos, no Município de Caucaia e o Município de Croatá, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 31, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.XXXX.XXXX
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - BR-402 - Trecho Barreirinhas-MA(Km 184,2)/Tutóia-MA(Km 313,00) - Divisa MA/PI – no Estado do Maranhão
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Funcional Programática: 26.783.1460.124G.0029
Ação – CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 20.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1457 – Vetor Logístico Centro-Norte
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX - Construção de Trecho Rodoviário - BR-402 - Trecho Barreirinhas-MA(Km 184,2)/Tutóia-MA(Km 313,00) - Divisa MA/PI - no Estado do Maranhão

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho construído (KM)	MT	09/2009 12/2011	180.000.000	Norte	R$	-	20.000.000	80.000.000	80.000.000
Meta			129				15	57	57

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Construção de Trecho Rodoviário - BR-402 - Trecho Barreirinhas-MA(Km 184,2)/Tutóia-MA(Km 313,00) - Divisa MA/PI – no Estado do Maranhão, bem como incluir esse projeto no PPA 2008/2011, tendo em vista a importância do desenvolvimento dessa obra para a melhoria do tráfego na região, que beneficiará tanto o transporte de passageiros quanto o escoamento de mercadorias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	PEDRO NOVAIS	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 031/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1457.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário na BR-316 – Trecho: Km 570 ao Km 630 – Caxias – Timon no Estado do Maranhão.
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

CANCELAMENTO:

26.783.1460.124G.0029 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetite – Barreiras – no Estado da Bahia.
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A adequação da BR-316 no trecho que liga a cidade de Caxias à Timon no Estado do Maranhão, visa a melhoria do trecho para escoamento da produção, como também para tentar desobstruir um intenso trânsito de veículos de pequeno e grande porte que por alí passa diariamente, além de buscar maior segurança aos usuários deste trecho

A segurança dos usuários da BR é comprometida pelo atual estado, alcançando altos índices de acidentes e roubo de cargas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 031/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1457.XXXX.XXXX – Obras de Pavimentação na BR-226 – no Estado do Maranhão – Trecho Km 0 (divisa PI/MA) ao KM 100 (inicio pavimentação)
R$: 20.000.000,00 (Vinte Milhões)

CANCELAMENTO:

26.783.1460.124G.0029 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetite – Barreiras – no Estado da Bahia.
R$: 20.000.000,00 (Vinte Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

As obras para a pavimentação do trecho da BR-226 no Estado do Maranhão estão a anos abandonada, deixando de trazer benefícios aos municípios maranhenses e também ao Estado do Piauí, uma vez que esta BR é uma ligação curta e direta com o Estado do Maranhão.

Atualmente quem faz utilização desta rodovia, sofre com seu estado lastimável, correndo risco de sofrer acidente, ou ser assaltado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 031/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1457.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário na BR-226 no Estado do Maranhão – Trecho Km 0 (divisa PI/MA) ao KM 100 (inicio pavimentação)
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

CANCELAMENTO:

26.783.1460.124G.0029 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetite – Barreiras – no Estado da Bahia.
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A adequação da BR-226 no estado do maranhão, beneficia diretamente os municípios de: Graça Aranha, Gonçalves Dias, Alexandre Costa, Timon, Matões, Caxias, além de encurtar em 200Km a ligação com a capital do Estado do Piauí e sua região metropolitana.

A segurança dos usuários da BR é comprometida pelo atual estado, alcançando altos índices de acidentes e roubo de cargas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 031/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1457.XXXX.XXXX – Construção de Trecho Rodoviário na BR-226 no Estado do Maranhão – Trecho Km 0 (divisa PI/MA) ao KM 100 (inicio pavimentação)
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

CANCELAMENTO:

26.783.1460.124G.0029 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetite – Barreiras – no Estado da Bahia.
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A construção da BR-226 no estado do maranhão, beneficia diretamente os municípios de: Graça Aranha, Gonçalves Dias, Alexandre Costa, Timon, Matões, Caxias, além de encurtar em 200Km a ligação com a capital do Estado do Piauí e sua região metropolitana.

A segurança dos usuários da BR é comprometida pelo atual estado, alcançando altos índices de acidentes e roubo de cargas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 31/2009-CN	

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 39000 Ministério dos Transportes (UO 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):

UO:	39252
Funcional:	26.782.1458.XXXX.XXXX
Subtítulo:	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-153/MG – trevo de acesso ao Complexo Turístico Santa Mônica e à Vila Santo Antônio – no estado de Minas Gerais.
Valor:	R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	100

CANCELAMENTO:

UO:	39252
Funcional:	26.782.1461.7171.0052
Subtítulo:	Construção de contorno rodoviário – no município de Jataí – na BR-060 – no estado de Goiás
GND:	4 – Investimentos
FTE:	100
Mod. Aplic.:	90 – R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
Mod. Aplic.:	91 – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a adequação de trecho rodoviário no trevo de acesso ao Complexo Turístico Santa Mônica e à Vila Santo Antônio na BR-153/MG, no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL nº 31/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 39000 Ministério dos Transportes (UO 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):

UO:	39252
Funcional:	26.782.1458.XXXX.XXXX
Subtítulo:	Construção de viaduto rodoviário no cruzamento da BR-153/MG com a MG-255 – no estado de Minas Gerais.
Valor:	R$ 10.000.000,00 (quinze milhões de reais)
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300 (R$ 7.000.000,00)
FTE:	100 (R$ 3.000.000,00)

CANCELAMENTO:

UO:	39252
Funcional:	26.782.1459.7J39.0025
Subtítulo:	*Construção do Trecho Rodoviário – Uirauna – Poço Dantas – na BR-434 – no estado da Paraíba*
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300 – R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

UO:	39252
Funcional:	26.782.1461.7171.0052
Subtítulo:	Construção de contorno rodoviário – no município de Jataí – na BR-060 – no estado de Goiás
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	100 – R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de viaduto rodoviário no cruzamento da BR-153/MG com a MG-255 (Trevo da Cruzeta), no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL nº 31/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 39000 Ministério dos Transportes (UO 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):
UO: 39252
Funcional: 26.782.1458.XXXX.XXXX
Subtítulo: Construção de ponte sobre o rio Grande na BR-146/MG no trecho entre os Municípios de Passos – São João Batista do Glória – no estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 90
FTE: 300 (R$ 11.000.000,00)
FTE: 100 (R$ 4.000.000,00)

CANCELAMENTO:
UO: 39252
Funcional: 26.782.1459.7J39.0025
Subtítulo: Construção do Trecho Rodoviário – Uirauna – Poço Dantas – na BR-434 – no estado da Paraíba
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 90
FTE: 300 – R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)

UO: 39252
Funcional: 26.782.1459.7M32.0025
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Pianco – Nova Olinda – na BR-426 – no estado da Paraíba
GND: 4
Mod. Aplic.: 90
FTE: 100 – R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

UO: 39252
Funcional: 26.782.1457.115U.0021
Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana – no Município de Pio XII – na BR-316 – no estado do Maranhão
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 90
FTE: 100 – R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de ponte de concreto sobre o Rio Grande na rodovia BR-146/MG – trecho entre os municípios Passos e São João Batista do Glória, no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 31	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
26.783.1461.XXXX.XXXX – Reativação de Ferrovia MARINGÁ - CIANORTE – no Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
26.783.1460.124G.0029 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetité – Barreiras – no Estado da Bahia
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar a Reativação da Ferrovia – Trecho MARINGÁ - CIANORTE – no Estado do Paraná, com 80 km, cuja área é desapropriada e pertencente à União.
Esta obra permitirá o escoamento da produção do Estado do Paraná, mais especificamente da região Noroeste e o escoamento da produção do Estado do Mato Grosso do Sul e do Paraguai. Além disso, prevê a reativação do terminal portuário do Paraguai em Paranaguá.
A rodovia disponível para este escoamento é estadual e por ser de pista simples, está bastante congestionada. Com a ferrovia ativada, o transporte torna-se mais barato e seguro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 031/2009-CN
Mensagem 0063/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 31/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no **Anexo III**, ação da esfera fiscal compatível com a seguinte classificação:

Programa: **1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste**

Código/Projeto: XXXX -Título : **Reativação de Ferrovia – Trecho MARINGÁ-CIANORTE - no Estado do Paraná**
Produto (unidade de medida): Trecho reativado 90(km) (incluindo vagões e locomotivas)
Início e Término: 08/2009 e 12/2011
Órgão Executor: MT
Valor Total Estimado: R$ 80.000.000,00
Regionalização: Sul
Cronograma Financeiro/Físico – Valores R$1,00

	2009	2010	2011
R$	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Meta	30Km	30 Km	30 Km

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar a inclusão no Plano Plurianual 2008/2011, do projeto de Construção de Ferrovia – Trecho CIANORTE - GUAIRA – no Estado do Paraná. ....
Esta obra permitirá o escoamento da produção do Estado do Paraná, mais especificamente da região Noroeste e o escoamento da produção do Estado do Mato Grosso do Sul e do Paraguai. Além disso, prevê a reativação do terminal portuário do Paraguai em Paranaguá.

Essa proposição está em conformidade com o que dispõe o § 5º do artigo 15 da Lei Nº 11.653, de 7/4/2008 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 31	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
26.783.1461.XXXX.XXXX – Construção da 1ª Etapa da Ferrovia – Trecho CIANORTE-GUAÍRA – no Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 150.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
26.783.1460.124G.0029 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetité – Barreiras – no Estado da Bahia
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 150.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar a construção da 1ª etapa da Ferrovia . – Trecho CIANORTE-GUAÍRA, no Estado do Paraná.
Esta obra permitirá o escoamento da produção do Estado do Paraná, mais especificamente da região Noroeste e o escoamento da produção do Estado do Mato Grosso do Sul e do Paraguai. Além disso, prevê a reativação do terminal portuário do Paraguai em Paranaguá, gerando receita para o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 31/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no **Anexo III**, ação da esfera fiscal compatível com a seguinte classificação:

Programa: **1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste**

Código/Projeto: XXXX -Título : **Construção de Ferrovia – Trecho CIANORTE - GUAÍRA - no Estado do Paraná**
Produto (unidade de medida): Trecho construído 170(km)
Início e Término: 08/2009 e 12/2011
Órgão Executor: MT
Valor Total Estimado: R$ 750.000.000,00
Regionalização: Sul
Cronograma Financeiro/Físico – Valores R$1,00

	2009	2010	2011
R$	150.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00
Meta	34km	68Km	68Km

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar a inclusão no Plano Plurianual 2008/2011, do projeto de Construção de Ferrovia – Trecho CIANORTE - GUAIRA – no Estado do Paraná.
Esta obra permitirá o escoamento da produção do Estado do Paraná, mais especificamente da região Noroeste e o escoamento da produção do Estado do Mato Grosso do Sul e do Paraguai. Além disso, prevê a reativação do terminal portuário do Paraguai em Paranaguá, gerando receita para o Estado.

Essa proposição está em conformidade com o que dispõe o § 5º do artigo 15 da Lei Nº 11.653, de 7/4/2008 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 31/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163/MS – Alcinópolis – na BR-359/MS
Funcional Programática: 26.782.1461.7M78.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Subtítulo: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetite-Barreiras no Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.783.1460.124G.0029
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 31/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-163 – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.202D.0054
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Subtítulo: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetite-Barreiras no Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.783.1460.124G.0029
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 163/MS possui extensão de 845,3Km. É a espinha dorsal do sistema rodiviário de Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de norte a sul, sendo o principal corredor de exportação que atende a todos os Estados produtores da região centro-oeste.
É importante lembrar que a BR 163/MS é a rodovia que dá acesso aos Esados de Mato Grosso e Rondônia, sendo de vital importância para a economia do país, pois trata-se do atendimento a região de grande produção agrícola que contribui com significativa parcela das exportações do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 31/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Alcinópolis – Divisa GO/MS na BR-359 no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.7M79.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Subtítulo: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetite-Barreiras no Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.783.1460.124G.0029
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 31/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163/MS – Alcinópolis – na BR-359/MS
Funcional Programática: 26.782.1461.7M78.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Subtítulo: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetite-Barreiras no Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.783.1460.124G.0029
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
439	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/06/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 31/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-163 – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.202D.0054
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Subtítulo: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetite-Barreiras no Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.783.1460.124G.0029
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 163/MS possui extensão de 845,3Km. É a espinha dorsal do sistema rodiviário de Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de norte a sul, sendo o principal corredor de exportação que atende a todos os Estados produtores da região centro-oeste.
É importante lembrar que a BR 163/MS é a rodovia que dá acesso aos Esados de Mato Grosso e Rondônia, sendo de vital importância para a economia do país, pois trata-se do atendimento a região de grande produção agrícola que contribui com significativa parcela das exportações do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
439	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 31/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Alcinópolis – Divisa GO/MS na BR-359 no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.7M79.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Subtítulo: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetite-Barreiras no Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.783.1460.124G.0029
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
439	Waldemir Moka	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 031/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I
ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1461.XXXX.XXXX
AÇÃO: Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea no Município de Embu Guaçu – No Estado de São Paulo
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 5.000.000
GND: 4, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R$ 5.000.000

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO III - PPA
OBJETIVO DE GOVERNO: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
OBJETIVO SETORIAL: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores
PROGRAMA: 1461 Vetor Logístico Centro – Sudeste – Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
OBJETIVO: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do Estado de SP
PÚBLICO-ALVO: Usuários de transporte no Estado de São Paulo
AÇÕES DA ESFERA FISCAL
PROJETOS
CÓDIGO DO TÍTULO
XXXX. Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea no Município de Embu Guaçu – No Estado de São Paulo

Produto (Unidade de Medida)	Início/ Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização Sudeste	Financeiro Físico	2009	2010	2011
Obra Executada	10/2009	MT	20.000.000		Meta	5.000.000	10.000.000	5.000.000
(% de Exec. Física)	12/2011		100			25	50	25

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.7J39.0025
AÇÃO: Construção do trecho Rodoviário – Uirauna – Poço Dantas – Na BR-434 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
GND: 4, MOD. 90, FONTE 300 - VALOR R$ 5.000.000

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1461.7I71.0052
AÇÃO: Construção de Contorno Rodoviário – No Município de Jataí–Na BR-060-No Estado de Goiás-No Estado de Goiás
GND: 4, MOD. 90, FONTE 100 - VALOR R$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O elevado crescimento econômico do País nos últimos anos exige a modernização e ampliação das redes de transporte terrestre com o objetivo específico de promover melhorias na velocidade de circulação, da capacidade de transporte, da segurança e conforto dos pedestres. A presente emenda destina-se a atender reivindicação da população do Município de Embu Guaçu - SP, que há anos solicita a construção de Viaduto sobre a linha férrea. No local é intenso o tráfego de veículos e pessoas. A obra tem por objetivo solucionar problemas de trânsito do município melhorando a fluidez do tráfego dos usuários do sistema viário evitando danos ao meio ambiente, no caso de acidentes com produtos tóxicos e inflamáveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 031, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.7I71.0052
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário, no município de Jataí, na BR – 060, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1459.7I39.0025
Subtítulo: Construção do Trecho Rodoviário – Uiraúna – Poço Dantas, na BR – 434, no Estado da Paraíba– PA.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da BR – 060, no município de Jataí/GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 031, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.7I71.0052
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário, no município de Jataí, na BR – 060, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1459.7M32.0025
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Pianco – Nova Olinda, na BR – 426, no Estado da Paraíba– PA.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da BR – 060, no município de Jataí/GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 31 / 2009- CN

TEXTO

INCLUIR:
36000 – Ministério da saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.511.1287.3921.XXXX (Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas).
GND - 4
Fonte – 100
MA – 40
Valor – R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos transportes
39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Funcional Programática – 26.783.1460.124G.0029 (Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetite – Barreiras – No Estado da Bahia).
GND - 3
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de habitações em condições de propiciar controle da doença de chagas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	Deputado Marcelo Castro	PI	PMDB

DATA: 13/08/09 ASSINATURA: *

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 31 / 2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte- DNIT- recursos necessários para Prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza-BR020-Entr.CE-040(Messejana)-Entr.-BR-020
Tipo de Obra :Implantação e Pavimentação numa extensão de 15,15km
Acréscimo
UO:39252
Título:Prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza-BR-020-Entr.040(Messejana)-Entr.BR-020
Valor:20.000.000,00
GND:4
MOD:90

Cancelamento
UO: 39207
Funcional Programática :26.783.1460.124G.0029
GND:4
MOD:90
Valor:20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Anel Rodoviário de Fortaleza representa na malha da região metropolitana de Fortaleza a sua principal via de escoamento do Trânsito. Esta obra consta do PNV020BCE9000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
18/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 31 / 09 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura- de Transporte-DNIT recursos para Implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR226/CE-Cratéus a Oiticica -Divisa RN/CE-Divisa CE/PI sub trecho-ENTR.-BR 116(B) Jaguaribe-Entr. Br122/CE 371(Solonólopes) numa extensão de 48,79Km.

Acréscimo
UO:39252
Título:Implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR-226/CE Cratéus a Oticica-Divisa RN/CE-Divisa CE/PI-Subtrecho Entr.116(B) Jaguaribe-Entr.BR122/CE 371 (Solonópoles) numa extensão de 48,79Km
Valor:20.000.000,00
MOD:90
GND:4
Cancelamento
UO:39207
Funcional Programática :26.783.1460.124G.0029
GND:4
MOD:90
Valor:20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Implantação e pavimentação de trechos rodoviários BR-226CE-DivisaRN/CE-Divisa CE/PI. visa melhorias na Interligação dos Estados.A referida obra consta do PNV 226BCE0510-226bce0530. .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 31 / 2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte -DNIT recursos para Implantação e Pavimentação de trecho rodoviário BR226 –Solonópoles a Jaguaribe-trecho Divisa RN/CE-Divisa CE/PI-subtrecho Entr.BR-403/404-Divisa CE/PI.

Acréscimo

UO-39252

Título:Implantação de Trecho Rodoviário-BR226-Solonópoles a Jaguaribe-trecho Divisa RN/CE-Divisa CE/PI-subtrecho Entr.BR-403/404-Divisa CE/PI

Valor:20.000.000,00

GND:4

Mod:90

Cancelamento

UO:39207

Funcional Programática :26.783.1460.124G

GND:4

MOD:90

Valor:20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra será do Km 332,7 ao Km.385,34 e consta do PNV226BCE0690 -226BCE0695

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 031/2009	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1457.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário na BR-226 –No Estado do Maranhão - Trecho Km 0 (divisa PI/MA), ao Km 100 (inicio pavimentação) no Estado do Maranhão.
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

CANCELAMENTOS:

26.783.1460.124G.0029 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste – Leste – Barreiras – No Estado da Bahia.
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A Construção desde deve-se a inexistência de pavimentação no trecho, as obras na BR-226 no Estado do Maranhão, beneficiará diretamente os municípios de: Graça Aranha, Gonçalves Dias, Alexandre Costa, Timon, Matões, Caxias, além de encurtar em 200km a ligação com a capital do Estado do Piauí e sua região metropolitana.

A segurança dos usuários da BR é comprometida pelo atual estado, alcançando altos índices de acidentes e roubo de cargas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WECLIN BOTELHO ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 031/2009-CN
Mensagem 0063/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 31/2009-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 39000 Ministério dos Transportes (UO 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):

UO:	39252
Funcional:	26.782.1458.XXXX.XXXX
Subtítulo:	Construção de pontes na BR-356/MG no trecho Km 213,3 ao Km 264,3 – Municípios de Ervália – Muriaé – no estado de Minas Gerais.
Valor:	R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300

CANCELAMENTO:

UO:	39252
Funcional:	26.782.1459.7J39.0025
Subtítulo:	Construção do Trecho Rodoviário – Uirauna – Poço Dantas – na BR-434 – no estado da Paraíba
Valor:	R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic.:	90
FTE:	300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 4 (quatro) pontes de concreto na rodovia BR-356/MG – Trecho Ervália – Muriaé (51,0 km), no estado de Minas Gerais, em substituição das atuais pontes de madeira existentes, vez que o referido trecho encontra-se inteiramente pavimentado e em perfeito estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53268	Deputado RODRIGO DE CASTRO	MG	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 031/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I
ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1461.XXXX.XXXX
AÇÃO: Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea no Município de Sumaré – No Estado de São Paulo
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 3.000.000
GND: 4, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R$ 2.000.000

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO III - PPA
OBJETIVO DE GOVERNO: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
OBJETIVO SETORIAL: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores
PROGRAMA: 1461 Vetor Logístico Centro – Sudeste – Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
OBJETIVO: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do Estado de SP
PÚBLICO-ALVO: Usuários de transporte no Estado de São Paulo
AÇÕES DA ESFERA FISCAL
PROJETOS
CÓDIGO DO TÍTULO
XXXX. Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea no Município de Sumaré – No Estado de São Paulo

Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização Sudeste	Financeiro Físico	2009	2010	2011
Trecho Construído	10/2009	MT	20.000.000		Meta	5.000.000	10.000.000	5.000.000
(% de Exec. Física)	12/2011		100			25	50	25

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.7J39.0025
AÇÃO: Construção do trecho Rodoviário – Uirauna – Poço Dantas – Na BR-434 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
GND: 4, MOD. 90, FONTE 300 - VALOR R$ 3000.000

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1461.7I71.0052
AÇÃO: Construção de Contorno Rodoviário – No Município de Jataí–Na BR-060-No Estado de Goiás-No Estado de Goiás
GND: 4, MOD. 90, FONTE 100 - VALOR R$ 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O elevado crescimento econômico do País nos últimos anos exige a modernização e ampliação das redes de transporte terrestre com o objetivo específico de promover melhorias na velocidade de circulação, da capacidade de transporte, da segurança e conforto dos pedestres. A presente emenda destina-se a atender reivindicação da população do Município de Sumaré - SP, que há anos solicita a construção de passagem sobre a linha férrea. No local é intenso o tráfego de veículos e pessoas. A obra tem por objetivo solucionar problemas de trânsito do município agravados pela passagem da via férrea.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. CARLOS ZARATTINI	SP	PT

DATA	ASSINATURA
10/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 31/2009

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trevo de acesso ao Município de Luz – Trecho: entr. BR-262/MG – MG-176 – Na BR-262 – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.1459.7J39.0025 – Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2008*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	1.000.000,00 3 km	0 0	1.000.000,00 3 Km	0,00 0

Esta emenda tem o objetivo de atender demanda da população do Município de Luz, bem como de todas as pessoas que trafegam naquele trecho, pois tem um alto índice de acidentes.
A adequação do trevo irá propiciar a redução de acidentes e melhorar o principal acesso à cidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO MAGELA

UF
DF

PARTIDO
PT

DATA
13/08/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 31/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N51.0031 – Construção de Contorno Rodoviário na BR-265 – No Município de Ubá – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1459.7J39.0025 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1461.7I71.0052 - Valor: R$ 5.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de dar continuidade nas obras de conclusão do Contorno Rodoviário no município de Ubá, Estado de Minas Gerais. Esta obra é de relevante importância para a população daquela cidade e visa desaforgar o tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MAGELA	DF	PT

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº _31__/2009___ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1458
AÇÃO: Conclusão do Viaduto no Entroncamento da BR-262 com a BR-354, no Estado de Minas Gerais
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 6.000.000,00
GND: 4, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.7j39.0025
AÇÃO: Construção do trecho Rodoviário - Uirauna - Poço Dantas - na BR-434- no Estado da Paraíba
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 6.000.000,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1461.7171.0052
AÇÃO: Construção do Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR 060 - no Estado de Goiás
GND: 4, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As BR 262 e 354 são responsáveis por parte significativa do transporte de carga e de passageiros em Minas Gerais e no País. O aumento do fluxo de automóveis, ônibus e caminhões nas citadas rodovias tem gerado um quadro de desconforto urbano que se traduz no aumento dos acidentes e nos congestionamentos que acometem a região.

Nesse sentido, a conclusão do viaduto pleiteado será um importante instrumento de racionalização do trânsito local. Os ganhos sociais provenientes da diminuição do número de acidentes de trânsito, que tanto tem custado em vidas e em internações para o País, e da maior capacidade de escoar mercadorias e passageiros quando comparados ao custo da obra aponta para o mérito de tal iniciativa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
411	GERALDO MAGELA	DF	PT

DATA: 13/08/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 31 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 39252

-26.782.1461.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho Entroncamento BR-381 – Entroncamento BR-116 – na BR-458 - No Estado de Minas Gerais.
Financeiro/Fisico:
2010 – R$ 3.000.000
2011 – R$ 4.000.000
Meta: 10 Km

Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento: UO 39252

-26.782.1459.7139.0025 – Construção de Trecho Rodoviário - Uirauna – Poço Dantas – Na BR 434 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba.

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

-26.782.1459.7M32.0025 – Construção de Trecho Rodoviário – Pianco – Nova Olinda – Na BR 426 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba.

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

-26.782.1461.7171.0052 – Construção de Contorno Rodoviário – No Município de Jataí - Na BR 060 – No Estado da Goias – No Estado de Goias..

Valor: R$ 7.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A continuidade da obra de adequação deste trecho é de extrema importância, visto que o número de acidentes com vítimas fatais no local é alto. A população do Vale do Aço espera a muito tempo por essa obra. Esse trecho da rodovia hoje está sendo conhecida como a "Rodovia da morte". Informo ainda que apresentei emenda ao Pl -31 para inclusão deste Projeto no PPA 2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E:

EMENDA - 00037
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
31 / 2009 (CN)

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Inclusão no Plano Plurianual 2008-2011

Programa: 1458 Vetor Logístico Leste — Órgão Responsável 39252 – DNIT - Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte no estado de MG
Público-alvo: Usuários de transporte no Estado de Minas Gerais

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.: Título:	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Regionalização			Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
XXXX Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho construído	08/2009	DNIT	Sudeste	RS	-	8.000.000	8.000.000	9.000.000	
- Trecho Entroncamento BR-381 – Entroncamento BR-116 - Na BR – 458 – No Estado de Minas Gerais	(km)	12/2012			Meta	-	3	3	4	

JUSTIFICAÇÃO

A continuidade da obra de adequação deste trecho é de extrema importância, visto que o número de acidentes com vítimas fatais no local é alto. A população do Vale do Aço espera a muito tempo por essa obra. Esse trecho da rodovia hoje está sendo conhecida como a "Rodovia da morte". Informo ainda que apresentei emenda ao PL 31 para incluir recurso, viabilizando assim o início da obra nesse ano de 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS

DATA: 11/08/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 31/2009	01DE01

TEXTO

INCLUA-SE

ÓRGÃO: 39000
UO: 39252
FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXX.XXXX – ADEQUAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT NA BR 153 – ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR: R$ 8.000.000,00
MOD: 90
GND: 4 FONTE: 111

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UO: 39252
FUNCIONAL: 26.782.1459.7339.0025 – CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – UIRAUNA POÇO DANTAS NA BR 434
VALOR: R$ 8.000.000,00
MOD: 90
GND: 4
FONTE: 300

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O ESCOPO DE GARANTIR RECURSOS PARA ADEQUAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO DA BR 153 QUE NECESSITA DE URGENTE INVESTIMENTO PARA A RODOVIA NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, ASSEGURAR O ANDAMENTO DA OBRA INICIADA COM RECURSOS DO OGU 2008 E QUE NECESSITA DE INCREMENTO PARA O TÉRMINO DESSA IMPORTANTE OBRA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	MILTON MONTI	SP	PR

DATA	ASSINATURA
13/08/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 31 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 39252

- 26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho Bingen - Quitandinha – no Município de Petrópolis - na BR-040 - No Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Dados da Obra

Valores incluídos no PPA 2008/2011:

2008 – R$ 0,00; 2009 – R$ 5.200.000,00; 2010 – R$ 3.600.000,00; 2011 – R$ 2.400.000,00

Cronograma físico no PPA 2008/2011:

2008 – 0,0 km; 2009 – 2,6 km; 2010 – 1, 8 km; 1,2 km

Cancelamento: UO 39252

- 26.782.1459.7139.0025 – Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna – Poço Dantas – Na BR 434 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba.

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir obra de duplicação do trecho Bingen/Quitandinha na BR 040 – no município de Petrópolis – Estado do Rio de Janeiro.

A inclusão de recursos ora solicitados permitirá a execução desta obra, há muito esperada pelos petropolitanos, proporcionará melhorias não só para os munícipes que residem próximo, mas para os turistas, to tráfego de chegada e saída da Cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	Leandro Sampaio

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 031/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 031/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

39252 – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.200Y.XXXX
Ação: Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 316 – no Trecho que liga Grajaú a Peritoró - no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

39000 – Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT
Funcional Programática: 26.542.0225.6241.0001
Ação: Estudos DE Impacto Ambiental para Projetos de Infra-estrutura de Transportes – Nacional
Fonte 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

O trecho que liga Grajaú a Peritoró - no Estado do Maranhão necessita recuperação, para melhorar a economia local e o tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 31 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 31, de 2009-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1456.XXXX.XXXX – Adequação de Trevessia Urbana - Na BR-158 - No Município de Pau D'Arco - No Estado do Pará
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelamento: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1459.7J39.0025 - Construção de Trecho Rodoviário – Uiraúna – Poço Dantas – na BR – 434 – No Estado da Paraíba
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa dirimir os Buracos, falta de sinalização, segurança e condições precárias da rodovia. Este é o cenário para quem transita pela BR-158, que liga o Estado de Mato Grosso ao Pará pelo Vale do Araguaia, conhecido também como ""Vale dos Esquecidos"".

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA: 13.08.2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : *Projeto de Lei nº 31 / 2009 - CN*

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 31, de 2009-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1456.XXXX.XXXX – Adequação de Trevessia Urbana - Na BR-158 - No Município de Rio Maria - No Estado do Pará
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelamento: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1461.7171.0052 - Construção de Contorno Rodoviario- No Município de Jatai – Na BR-060 – No Estado de Goiás
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa dirimir os Buracos, falta de sinalização, segurança e condições precárias da rodovia. Este é o cenário para quem transita pela BR-158, que liga o Estado de Mato Grosso ao Pará pelo Vale do Araguaia, conhecido também como ""Vale dos Esquecidos"".

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA 13.08.2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : **Projeto de Lei nº 31 / 2009 - CN**

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 31, de 2009-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1456.XXXX.XXXX – Adequação de Trevessia Urbana - Na BR-158 - No Município de Xinguara - No Estado do Pará
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 8.000.000,00

Cancelamento: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1459.7J39.0025 - Construção de Trecho Rodoviário – Uiraúna – Poço Dantas – na BR – 434 – No Estado da Paraíba
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa dirimir os Buracos, falta de sinalização, segurança e condições precárias da rodovia. Este é o cenário para quem transita pela BR-158, que liga o Estado de Mato Grosso ao Pará pelo Vale do Araguaia, conhecido também como ""Vale dos Esquecidos"".

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 31 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 31, de 2009-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1456.XXXX.XXXX – Adequação de Trevessia Urbana - Na BR-158 - No Município de Marabá - No Estado do Pará
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 8.000.000,00

Cancelamento: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1461.7171.0052 - Construção de Contorno Rodoviario- No Município de Jatai – Na BR-060 – No Estado de Goiás
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa dirimir os Buracos, falta de sinalização, segurança e condições precárias da rodovia. Este é o cenário para quem transita pela BR-158, que liga o Estado de Mato Grosso ao Pará pelo Vale do Araguaia, conhecido também como ""Vale dos Esquecidos"".

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA 13.08.2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 31 / 2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 39000 Ministério dos Transportes (UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):
UO: 39252
Funcional: 26.782.1461.XXXX.XXXX
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário sobre a Rodovia Presidente Dutra (BR 116 próximo ao KM 55 no município de Guaratinguetá – SP.
Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic. : 90
FTE: 100

CANCELAMENTO:
UO: 39207
Funcional: 26.783.1460.124G.0029
Subtítulo: Construção da Ferrovia de Integração Oeste –Leste –Caetite – Barreiras -No Estado da Bahia.
Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic. : 90
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A construção desse trevo visa atender às necessidades do tráfego e o trânsito da população no local, pois ali encontram-se situados grandes bairros populares e o Parque Industrial que agregam várias empresas de grande porte, como a Basf Brasileira, Liebeher do Brasil, Tekno S/A, o Santuário Nacional de Aparecida, que já recebe um grande número de peregrinos e a previsão é aumentar ainda mais, em virtude da Canonização de Frei Galvão, o primeiro Santo Brasileiro, nascido em Guaratinguetá .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO ORTIZ	SP	PV

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 031/2009	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DESPESA;

ÓRGÃO- 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
FUNC.PROGR. 26.728.1462.10JQ – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR 369 ACESSO LONDRINA/APUCARANA NO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 5.000.000,00
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR
ÓRGÃO: 39000-MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39207 – VALEC – ENGENHARIA,CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
FUNC.PROGR.26.783.1460.124G.0029 –CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE-CAETITE-BARREIRAS—NO ESTADO DA BAHIA.
VALOR: R$ 5.000.000,00
GND:4 INV
MOD.40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL 369 NO SENTIDO APUCARANA/LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

14. Ago. 2009 14:39 DEP. ALEX CANZIANI-842 Nº. 843 P. 2

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
14/8/2009	

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejem assinar, em apoiamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto do Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as do anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou a atividade que se queira alterar.

No caso de alteração de título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deve ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	031/2009	1 DE 2

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DESPESA;

ÓRGÃO- 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
FUNC.PROGR. 26.728.1462.10JQ – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR 376 ACESSO LESTE A PARTIR DO KM 245 ATÉ A CIDADE DE APUCARANA-PR, PREVENDO A 2ª PISTA DE ACESSO,E INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO.
VALOR: R$ 20.000.000,00
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR
ÓRGÃO: 39000-MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39207 – VALEC – ENGENHARIA,CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
FUNC.PROGR.26.783.1460.124G.0029 –CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE-CAETITE-BARREIRAS—NO ESTADO DA BAHIA.
VALOR: R$ 20.000.000,00
GND:4 INV
MOD.40

JUSTIFICAÇÃO

EA EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE 3,5 KM DA RODOVIA 376 PARTINDO DO KM 245 ATÉ A ENTRADA DA CIDADE DE APUCARANA, PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO E DUPLICAÇÃO DA VIA ATÉ A 2ª PISTA DE ACESSO À CIDADE DE APUCARANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
14/8/2009	

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejem assinar, em apoiamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto do Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) e explicitar se é supressiva, aditiva, outrobutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as de anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou a atividade que se queira alterar.

No caso de alteração do título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deva ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 31/2009- CN	DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.XXXX
Título/Subtítulo: Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes- NO ESTADO DE SÃO PAULO
GND 3 / MOD 90 / VALOR: R$ 10.000.000 (DEZ MILHÕES)

CANCELAMENTO:

UO: 39207 – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - VALEC
Funcional Programática:26.783.1460.124G.0029
Título/Subtítulo: Construção da Ferrovia de Integração Oeste – NO ESTADO DA BAHIA
GND 4 / MOD 90 / VALOR: R$ 10.000.000 (DEZ MILHÕES)

JUSTIFICAÇÃO

Criar dotação d estinada à elaboração de estudos de viabilidade, ambientais e de planos de recuperação de áreas degradadas, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes do Projeto Piloto de Investimentos, no âmbito do Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2524	Deputado Dr. Ubiali	SP	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00049
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 31/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
- Construção de Acesso Rodoviário - na BR-494 - Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$5.000.000,00

Cancelamento:
26.782.1462.1214.0043 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 100
Valor: R$5.000.000,00

ANEXO IV

Produto	Regionalização	Início/ Término	Órgão Executor	Valor total estimado / meta	Físico / Financeiro	
					2009	2010
Trecho Pavimentado km	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	10.000.000,00 5	5.000.000,00 2,5	5.000.000,00 2,5

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
13/08/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 31/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
- Construção de Trevo de Acesso Rodoviário ao Município de Divinópolis (Parque de Exposições) - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$3.000.000,00

Cancelamento:
26.782.1462.1214.0043 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 100
Valor: R$3.000.000,00

ANEXO IV

Produto	Regionalização	Início/Término	Órgão Executor	Valor total estimado / meta	Físico / Financeiro	
					2009	2010
Obra executada %	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	6.000.000,00 50	3.000.000,00	3.000.000,00 50

JUSTIFICAÇÃO

O trecho é de intenso tráfego e a obra evitará os constantes e graves acidentes no local..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
13/08/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 31/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
26.782.1458.11ZC.XXXX - Construção de Travessia Urbana no Município de Divinópolis na BR-494 - Entronc. MG-050 - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$3.000.000,00

Cancelamento:
26.782.1462.1214.0043 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 100
Valor: R$3.000.000,00

ANEXO IV

Produto	Região	Início/ Término	Órgão Executor	Valor total estimado / meta	Físico Financeiro	
					2009	2010
Trecho Adequado (km)	SD	12/2009 12/2009	MT	3.000.000,00 5	3.000.000,00	0

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos financeiros propostos permitirão a conclusão da obra, evitando os constantes e graves acidentes no trecho que é de intenso tráfego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
13/08/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 31/2009	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
26.782.1458.7H08.XXXX- Construção de Acesso Rodoviário – Entroncamento com MG-030 – Entroncamento com BR-040 (Belo Horizonte) – na BR-356 - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$3.000.000,00

Cancelamento:
26.783.1460.124G.0029 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 100
Valor: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse acesso permitirá uma sobrevida ao sistema viário da região metropolitana de Belo Horizonte, beneficiando principalmente os municípios de Nova Lima, Raposos e Rio Acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
14/08/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 31/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logistico Leste
26.782.1458.7N51.0031- Construção de Contorno Rodoviário na BR-265 - no Município de Ubá – no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$30.000.000,00

Cancelamento:
26.783.1460.124G.0029 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 100
Valor: R$30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a continuidade das obras de conclusão do contorno rodoviário em Ubá, no Estado de Minas Gerais, para desafogar o tráfego de veículos pesados no perímetro urbano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
14/08/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 031/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

26.783.1457.XXXX.XXXX – Construção da Ferrovia Norte-Sul – Santa Helena (Pátio da Ferrovia) a Itumbiara – No Estado de Goiás – (Construção de 197Km)
R$: 10.000.000 (Dez Milhões)

Programação para inclusão no PPA:
2009: R$: 10.000.000 (Dez Milhões)
2010: R$ 350.000.000 (Trezentos e Cinquenta Milhões)
2011: R$ 350.000.000 (Trezentos e Cinquenta Milhões)

CANCELAMENTO:

26.783.1460.124G.0029 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetite – Barreiras – no Estado da Bahia.
R$: 10.000.000 (Dez Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância a construção do referido trecho, uma vez que irá promover ao Estado de Goiás melhores condições para o escoamento da produção, além de implantar uma infra estrutura integradora, eficiente e ampliando a capacidade de transporte ferroviário na região. Vale lembrar que o município de Itumbiara trata-se de um dos polos industriais e de agronegócios de maior importância para nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 31/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para **"Estudos de Viabilidade Técnica para a Construção de Ponte sobre o Rio Paraguai entre Porto Murtinho(Br) e Carmelo Peralta (Paraguai)"**, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39207 – VALEC, a seguinte programação:

1. **Funcional Programática nº 26.783.1460.124G.0029** – o valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais);

JUSTIFICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, vem envidando esforços no sentido de contribuir com a população dos Municípios integrantes do consórcio, motivo pelo qual solicita a aprovação de recursos para realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, bem como de ante-projeto de engenharia para a construção de ponte sobre o Rio Paraguai, nas localidades de Porto Murtinho (Brasil) e Carmelo Peralta (Paraguai).
A Construção da Ponte sobre o Rio Paraguai, partindo de Porto Murtinho(MS) até a República do Paraguai, município de Carmelo Peralta, contribuirá muito ao progresso do Estado de Mato Grosso do Sul, do Brasil e também de nosso vizinho Paraguai. Trata-se de empreendimento que esta situado em um dos principais corredores/eixos de integração da América do Sul, reforçando, inquestionavelmente, os propósitos geopolíticos e econômicos do País. O Município de Porto Murtinho tem demonstrado singular desempenho econômico nos últimos anos, ponto de embarque da produção agroindustrial do sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, assim como ponto estratégico de convergência na conexão viária da cidade de Filadélfia 'no Paraguai, Salta na Argentina e caminho para o pacífico pelas cidades de Antofogasta, Arica e Iquique no Chile.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 31, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.XXXX.XXXX
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - BR-402 - Trecho Barreirinhas-MA(Km 184,2)/Tutóia-MA(Km 313,00) - Divisa MA/PI – no Estado do Maranhão
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.7I71.0052
Ação – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE JATAÍ - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1457 – Vetor Logístico Centro-Norte
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX - Construção de Trecho Rodoviário - BR-402 - Trecho Barreirinhas-MA(Km 184,2)/Tutóia-MA(Km 313,00) - Divisa MA/PI - no Estado do Maranhão

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho construído (KM)	MT	09/2009 12/2011	180.000.000	Norte	R$	-	5.000.000	90.000.000	85.000.000
Meta			129				4	64	61

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Construção de Trecho Rodoviário - BR-402 - Trecho Barreirinhas-MA(Km 184,2)/Tutóia-MA(Km 313,00) - Divisa MA/PI – no Estado do Maranhão, bem como incluir esse projeto no PPA 2008/2011, tendo em vista a importância do desenvolvimento dessa obra para a melhoria do tráfego na região, que beneficiará tanto o transporte de passageiros quanto o escoamento de mercadorias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	PEDRO NOVAIS	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
17/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 31/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte- DNIT- recursos necessários para Prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza-BR020-Entr.CE-040(Messejana)-Entr.-BR-020
Tipo de Obra :Implantação e Pavimentação numa extensão de 15,15km
Acréscimo
UO:39252
Título:Prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza-BR-020-Entr.040(Messejana)-Entr.BR-020
Valor:20.000.000,00
GND:4
MOD:90

Cancelamento
UO: 39207
Funcional Programática :26.783.1460.124G.0029
GND:4
MOD:90
Valor:20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Anel Rodoviário de Fortaleza representa na malha da região metropolitana de Fortaleza a sua principal via de escoamento do Trânsito. Esta obra consta do PNV020BCE9000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEO ALCÂNTARA	CE	PR

DATA 13/08/2009

ASSINATURA Leonardo Alcantara

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 31/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte -DNIT recursos para Implantação e Pavimentação de trecho rodoviário BR226 –Solonópoles a Jaguaribe-trecho Divisa RN/CE-Divisa CE/PI-subtrecho Entr.BR-403/404-Divisa CE/PI.

Acréscimo
UO-39252
Título:Implantação de Trecho Rodoviário-BR226-Solonópoles a Jaguaribe-trecho Divisa RN/CE-Divisa CE/PI-subtrecho Entr.BR-403/404-Divisa CE/PI
Valor:20.000.000,00
GND:4
Mod:90
Cancelamento
UO:39207
Funcional Programática :26.783.1460.124G
GND:4
MOD:90
Valor:20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra será do Km 332,7 ao Km.385,34 e consta do PNV226BCE0690 -226BCE0695

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEO ALCÂNTARA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	Leonardo Alcântara

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 31 /09 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura- de Transporte-DNIT recursos para Implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR226/CE-Cratêus a Oiticica -Divisa RN/CE-Divisa CE/PI sub trecho-ENTR.-BR 116(B) Jaguaribe-Entr. Br122/CE 371(Solonópolpes) numa extensão de 48,79Km.

Acréscimo
UO:39252
Título:Implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR-226/CE Cratéus a Oticica-Divisa RN/CE-Divisa CE/PI-Subtrecho Entr.116(B) Jaguaribe-Entr.BR122/CE 371 (Solonópoles) numa extensão de 48,79Km
Valor:20.000.000,00
MOD:90
GND:4
Cancelamento
UO:39207
Funcional Programática :26.783.1460.124G.0029
GND:4
MOD:90
Valor:20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de implantação e pavimentação de trechos rodoviários BR-226CE-DivisaRN/CE-Divisa CE/PI. visa melhorias na Interligação dos Estados.A referida obra consta do PNV 226BCE0510-226bce0530. .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEO ALCÂNTARA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	Leonardo Alcântara

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 31/2009- CN	PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 20128 – SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
Funcional Programática: 26.784.1459.121Z.0026
Título/Subtítulo: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Recife – no Estado de Pernambuco
GND 4 / MOD 90 / VALOR: **R$ 5.726.000,00** (CINCO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL)

CANCELAMENTO:

UO: 39207 – VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.
Funcional Programática: 26.783.1460.124G.0029
Título/Subtítulo: Construção da Ferrovia de Integração Oeste/Leste – Caetité - Barreiras, no Estado da Bahia
GND 4 / MOD 90 / VALOR: **R$ 5.726.000,00** (CINCO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL)

JUSTIFICAÇÃO

Quando da execução da batimetria do Projeto Executivo a fiscalização detectou um aumento do volume de material a ser dragado, em relação ao projeto básico que foi licitado, de 514.318,15 m³. Em decorrência desse aumento do volume será necessária alteração contratual de valor, esta ainda a ser providenciada por recursos suplementares em projeto de lei, no montante de R$ 5.726.000,00.

O empreendimento terá sua conclusão no presente exercício.

Detalhamento do Acréscimo de Volume a Dragar: O aumento do volume de material a dragar que se verificou existir quando da execução da batimetria do Projeto Executivo, que antecede o início dos trabalhos de dragagem. Entre os motivos que deram causa a esse aumento de volume está uma série de fatores externos, incontroláveis e imprevisíveis em nível de Projeto Básico, a maioria ligada a fatores climáticos (regime hidrológico), dentre os quais se destacam o índice pluviométrico nos anos de 2007 e 2008, maiores que os previstos e a redução da capacidade de retenção de sedimentos pelas eclusas de montante. Também foi impactante a brecha temporal entre a execução do projeto básico, que subsidiou a licitação, e a execução do projeto executivo para início da obra, da ordem de 2 (dois) anos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2455	Deputada Ana Arraes Ana Arraes	PE	PSB

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	Projeto de Lei nº 031/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

CANCELAMENTO: R$ 4.274.000,00
Funcional Programática nº. 26.783.1460.124G.0029-Construção da Ferrovia de Integração Oeste/Leste – Caetité - Barreiras, no Estado da Bahia.

SUPLEMENTAR: R$ 4.274.000,00

Programa de Trabalho n. 26.784.1459.122J.0023 – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Fortaleza – no Estado do Ceará, para o exercício de 2009 e inclusão desse Programa de Trabalho no PPA 2008-2011, com previsão de R$ 22.088.000,00 para o exercício de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

O processo licitatório para a execução da obra de dragagem de aprofundamento do canal de acesso do Porto de Fortaleza, iniciado em janeiro/2009, encerrou com a licitação frustrada, devido à inexistência de propostas classificadas.

A obra foi prevista para ter início e término no exercício de 2009 e por isto não foi incluída no PPA 2008-2011.

Com o resultado da licitação, a SEP reavaliou o empreendimento tecnicamente e seu valor foi alterado, passando para R$ 66.662.000,00.

Tendo em vista que o respectivo programa de trabalho não está inserido no PPA 2008-2011 e o valor no Orçamento 2009 é de R$ 40,3 milhões, está insuficiente para a totalidade da obra, a SEP/PR não pode dar início a novo procedimento licitatório, em atendimento a Lei 8.666/93, Art. 7º, § 2º.

Diante o exposto, a SEP/PR solicita o reforço de dotação para o exercício de 2009 e incorporação dessa alteração no PPA 2008-2011, com o anexo de plurianualidade

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARIOSTO HOLANDA	CE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 31/2009- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:
39250 – ANTT
0225 – Gestão da Política dos Transportes
26.122.0225.xxxx.xxxx – Estudo e pesquisa da viabilidade econômica, técnica e ambiental da EF 354.
GND: 3 – Mod: 90 – Fonte: 100
Valor: R$3.000.000,00

Cancelamento:
26.783.1460.124G.0029
GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100
Valor: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa permitir à ANTT a realização do necessário estudo de viabilidade técnica, economica e ambiental da EF 354 (Ferrovia Transcontinental), que ligará o oceano Atlântico, no litoral brasileiro, ao oceano Pacífico, em portos peruanos, cruzando importantes pólos produtivos e logísticos nacionais, para saída de nossos produtos em direção aos mercados asiáticos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 031/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 031/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-050/GO (Catalão) - Divisa GO/MG – na BR-352/GO - no Estado de Goiás - no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 80,0 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009 .

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.783.1460.124G.0029** – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetite-Barreiras- No Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 031/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 277.207.100,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	031/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 031/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa MG/GO –Aruanã – na BR-251/GO - no Estado de Goiás – Km 0,00 ao Km 452,1 - no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)

Produto: Trecho Construído 90,0 Km – Centro-Sudoeste

Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE

Valor: R$ 20.000.000,00

No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.783.1460.124G.0029** – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetite-Barreiras- No Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 031/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 277.207.100,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	031/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 031/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário - Divisa – DF/GO – Entroncamento BR-153/GO – na BR-070/GO - no Estado de Goiás – Km 0,00 ao Km 126,7 - no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 126,7 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.783.1460.124G** – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetite-Barreiras- No Estado de Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 031/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 277.207.100,00, para os fins que específica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 031/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 031/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa DF/GO – GO/MS – na BR-060/GO - no Estado de Goiás – Km 0,00 ao Km 615,3 - no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 115,0 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.783.1460.124G.0029** – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetité-Barreiras- No Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 031/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 277.207.100,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	031/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 031/2009-CN, na Funcional Programática nº 1458.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção e Adequação de Trechos Rodoviários – Entroncamento BR-050/GO (Cristalina) – Entroncamento – na BR 153 – na BR-457/GO - no Estado de Goiás, - no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 229,5 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.783.1460.124G.0029** – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Caetite-Barreiras- No Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 031/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 277.207.100,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	31/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 31/2009-CN, na U.O. 39.252 – DNIT, a seguinte dotação:

26.782.XXXX.XXXX.XXXX
Adequação de Trecho Rodoviário – No Município de Santa Luzia – Km 272 ao Km 304 - Na BR-230 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 90

Valor:
R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 31/2009-CN, na U.O. 39.252 – DNIT, constante do Anexo I (Suplementação), as seguintes dotações:

26.782.1459.7J39.0025 – Construção do Trecho Rodoviário – Uiraúna – Poço Dantas – Na BR-343 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
Valor: R$5.000.000,00

26.782.1461.7I71.0052 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Jataí – Na BR-060 – No Estado de Goiás – No Estado de Goiás
Valor: R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à adequação do trecho rodoviário da BR-230, que atravessa o município de Santa Luzia, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	31/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 31/2009-CN, na U.O. 39.252 – DNIT, a seguinte dotação:

26.782.XXXX.XXXX.XXXX
Adequação de Acesso Rodoviário – No Município de São Mamede – Na BR-230 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 90

Valor:
R$5.000.000,00

CANCELAR no PL 31/2009-CN, na U.O. 39.252 – DNIT, constante do Anexo I (Suplementação), as seguintes dotações:

26.782.1459.7J39.0025 – Construção do Trecho Rodoviário – Uiraúna – Poço Dantas – Na BR-343 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
Valor: R$2.000.000,00

26.782.1461.7I71.0052 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Jataí – Na BR-060 – No Estado de Goiás – No Estado de Goiás
Valor: **R$3.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à adequação do acesso da BR-230 ao município de São Mamede, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070
PL 031/2009-CN
Mensagem 0083/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 31, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1462.XXXX.XXXX
Ação: Adequação de acesso rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR 101 - Acesso Norte Trevo da Nova Brasília - Av. Marieta Konder Bornhausen – no Município de Imbituba - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 90; Fonte 100, RP3
Valor R$ 12.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Funcional Programática: 26.783.1460.124G.0029
Ação: Construção da ferrovia de integração Oeste-Leste - Caetite - Barreiras- - no Estado da Bahia
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 12.000.000,00

Inclui-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
anexo III - Programa finalística.
Programa: 1462 - Vetor Logístico Sul
Órgão Responsável: 39000 - Ministério dos Transportes
Projeto
Ação: XXXX Adequação de trecho rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR 101 - Acesso Norte Trevo da Nova Brasília - Av. Marieta Konder Bornhausen – no Município de Imbituba - No Estado de Santa Catarina
Produto: Trecho adequado (Km)
Org: Ministério dos Transportes
Início/término: 09/2009 - 12/2010
Valor total estimado: R$ 30.000.000,00 Meta: 6 Km
Reg.
2009 R$ 12.000.000,00 Meta 2.4 Km
2010 R$ 18.000.000,00 Meta 3,6 Km

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município Imbituba no Estado de Santa Catarina com o intuito de duplicar o acesso ao Porto de Imbituba na rodovia BR 101 - acesso Norte Trevo da Nova Brasília - Avenida Marieta Konder Bornhause

Com a inclusão da dragagem do Porto de Imbituba para a cota de quinze metros, com investimento da ordem de cinquenta Milhões de Reais e considerando investimentos em curso da iniciativa privada da ordem de trezentos milhões de Reais, haverá um aumento substancial do fluxo de cargas no entorno do porto.

Faz-se necessária a duplicação do acesso ao porto de forma a diminuir o impacto do fluxo portuário na malha urbana, propiciando uma melhor integração porto-cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 32/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0084, de 2009 – CN

(Nº 00557/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 266.702.400,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 032/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI		
	00066 e 00067	2
ALEXANDRE SILVEIRA		
	00041 e 00042	2
ANÍBAL GOMES		
	00074	1
ARNALDO JARDIM		
	00073	1
ARNON BEZERRA		
	00043 a 00045	3
CLAUDIO CAJADO		
	00070 e 00071	2
CLEBER VERDE		
	00046 e 00047	2
	00075	1
DR. UBIALI		
	00068	1
EDUARDO VALVERDE		
	00082 a 00084	3
EFRAIM MORAIS		
	00076 a 00079	4
GERALDO RESENDE		
	00009 e 00010	2
GIOVANNI QUEIROZ		
	00058 a 00062	5
GORETE PEREIRA		
	00063 a 00065	3
HUMBERTO SOUTO		
	00001 a 00004	4
JERÔNIMO REIS		
	00048 a 00057	10
JILMAR TATTO		
	00018	1
JOÃO VICENTE CLAUDINO		
	00085	1
JOSÉ SARNEY		
	00069	1
JOVAIR ARANTES		
	00072	1
MARÇAL FILHO		
	00019 a 00028	10
MARCELO CASTRO		
	00033 e 00034	2

Total por Parlamentar

MARCELO TEIXEIRA	00040	1
NARCIO RODRIGUES	00014 a 00017	4
PEDRO NOVAIS	00011 a 00013	3
ROSE DE FREITAS	00029 a 00032	4
SILVIO LOPES	00008	1
VITAL DO RÊGO FILHO	00080 e 00081	2
WILSON SANTIAGO	00035 a 00039	5
ZÉ GERARDO	00005 a 00007	3

Total de Emendas: 85

EMENDA - 00001
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 32 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36211

- 10.512.8007.10GG.0031 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 15.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

- 10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

Valor: R$ 15.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A NOSSA REGIÃO, O NORTE DE MINAS, LOCALIZADA NO SEMI-ÁRIDO, PERTENCENTE A ÁREA MINEIRA DA SUDENE, POLÍGONO DAS SECAS, COM UMA POPULAÇÃO POBRE FORMADA POR PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS, RESIDENTES EM PEQUENOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM COM A FALTA DE RECURSOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MELHORIAS SANITÁRIAS VISANDO O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, ENTRE OUTROS NA ÁREA SOCIAL E EDUCACIONAL, FEZ COM QUE APRESENTASSE ESTA EMENDA E SOLICITASSE A SUA APROVAÇÃO NO SENTIDO DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUELES MUNICÍPIOS MINEIROS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DIMINUINDO O SOFRIMENTO E CONSEGUINDO BENEFÍCIOS PARA TRATAMENTO DO LIXO COM CONSTRUÇÕES DE ADUTORAS, AQUISIÇÕES DE CAMINHÕES E IMPLEMENTOS NECESSÁRIOS A ESTA ATIVIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00002
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 32 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36211

- 10.512.0122.10GD.0031 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 15.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

- 10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

Valor: R$ 15.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A NOSSA REGIÃO, O NORTE DE MINAS, GERAIS, LOCALIZADA NO SEMI-ÁRIDO, PERTENCENTE A ÁREA MINEIRA DA SUDENE, POLÍGONO DAS SECAS, COM UMA POPULAÇÃO FORMADA POR PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS, PEQUENAS COMUNIDADES, PESSOAS POBRES QUE NÃO POSSUEM SEQUER CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA O ABASTECIMENTO HUMANO, SOFREM COM A FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
PERFURAR, EQUIPAR E INSTALAR POÇOS ARTESIANOS PELOS MUNICÍPIOS DE NOSSA REGIÃO É , VISANDO A IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA É UMA DIFICULDADE MUITO GRANDE, POIS NÃO POSSUEM RECURSOS PARA ESSE FIM, ENTÃO APRESENTAR E SOLICITAR A APROVAÇÃO DESTA EMENDA É UMA QUESTÃO DE SOLIDARIEDADE E JUSTIÇA, POIS MILHARES DE FAMÍLIAS DE MINAS GERAIS, PRINCIPALMENTE A NOSSA REGIÃO POBRE, O NORTE DE MINAS, VIVEM MORRENDO COM A FALTA DE ÁGUA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00003
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 32 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36211

- 10.512.0122.10GE.0031 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 15.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

- 10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

Valor: R$ 15.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A NOSSA REGIÃO, O NORTE DE MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO SEMI-ÁRIDO, PERTENCENTE A ÁREA MINEIRA DA SUDENE, POLÍGONO DAS SECAS, COM UMA POPULAÇÃO FORMADA POR PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS, PESSOAS POBRES QUE NÃO POSSUEM SEQUER CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA O ABASTECIMENTO HUMANO, SOFREM COM A FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IMAGINE-SE COM TANTO SOFRIMENTO NÃO PODERIAMOS DE APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO, POIS O ACÚMULO DE PEQUENAS FOÇAS, ENTRE OUTROS MEIOS PARA ESSE FIM, DEIXA DE FORA A NOSSA POBRE POPULAÇÃO SEM O BENEFÍCIO DA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JÁ QUE OS NOSSOS MUNICÍPIOS NÃO SÃO CAPACITADOS E NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DESTE PORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00004
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 32 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36211

- 10.512.0122.7652.0031 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 15.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

- 10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

Valor: R$ 15.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A NOSSA REGIÃO, O NORTE DE MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO SEMI-ÁRIDO, PERTENCENTE A ÁREA MINEIRA DA SUDENE, POLÍGONO DAS SECÁS, COM UMA POPULAÇÃO FORMADA POR PESSOAS POBRES, DE BAIXA RENDA, VIVEM EM PEQUENOS MUNICÍPIOS INFESTADOS E DOENTES PELO TRANSMISSOR DA DOENÇA DE CHAGAS E NÃO POSSUEM RECURSOS PARA O SEU COMBATE. APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO É UMA QUESTÃO HUMANITÁRIA, POIS A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS ÀQUELA POPULAÇÃO É, A MEU VER, A PRINCIPAL INICIATIVA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00005
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 032	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – 36211, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.512.0122.7652.0023 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 20.000.000,00
Cancelar
36211 – FUNASA
10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 Modalidade 40 R$ 10.000.000,00 Fonte 300
GND 4 Modalidade 40 R$ 5.000.000,00 Fonte 151

10.512.0122.7652.0001 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
GND 4 Modalidade 40 R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Melhorias Sanitárias Domiciliares nos Municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA - 00006
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 032	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho doa Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – 36211, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.512.0122.10GE.0023 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 30.000.000,00
Cancelar
36211 – FUNASA
10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 Modalidade 40 R$ 20.000.000,00 Fonte 300
GND 4 Modalidade 40 R$ 10.000.000,00 Fonte 151

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa o Esgotamento Sanitário nos Municípios de até 50.000 habitantes no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00007
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 032	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – 36211, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.512.0122.10GD.0023 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 30.000.000,00
Cancelar
36211 – FUNASA
10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 Modalidade 40 R$ 20.000.000,00 Fonte 300
GND 4 Modalidade 40 R$ 10.000.000,00 Fonte 151

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa o Abastecimento de Água nos Municípios de até 50.000 habitantes no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0032/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATVIDADE DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS, NO MUNICIPIO DE NATIVIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36211
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.512.0122.7652.0108
VALOR R$ 7.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36211
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.512.0122.7652.0001
VALOR R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE NATIVIDADE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS. TRATA-SE DE UM MUNICIPIO CARENTE DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA, ASSIM, MERECE O DEFERIMENTO DESTA EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00009
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 32, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.8007.10GG.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a ajustar o remanejamento proposto no orçamento da FUNASA, para não prejudicar demasiadamente a execução dos projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios brasileiros, tendo em vista a importância desse investimento para melhoria da qualidade de vida da população mais carente de nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 32/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no município de Itaporã - no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 117.778,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 117.778,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Itaporã tem uma população de aproximadamente 20 mil habitantes dos quais apenas 30% dispõem de rede de esgoto sanitário. Uma das regiões mais críticas da cidade, onde vivem aproximadamente cinco mil habitantes, abrange cinco dos mais populosos bairros – Jardim Nova Aliança, Vila União, Cohab, Santa Maria e Santa Terra.

A implantação da Rede de Esgotamento Sanitário nessa região é questão prioritária para a administração local e reflete a preocupação das autoridades com o desenvolvimento da cidade, com o bem estar e com a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00011
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 32, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.8007.10GG.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a ajustar o remanejamento proposto no orçamento da FUNASA, para não prejudicar demasiadamente a execução dos projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios brasileiros, tendo em vista a importância desse investimento para melhoria da qualidade de vida da população mais carente de nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00012
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 032/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde - Funasa – 36211 o seguinte subtítulo:
Ação:
10.512.0122.7652.0021 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
36211-Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.7652.0001 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00013
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 032/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde - Funasa – 36211 o seguinte subtítulo:
Ação:
10.512.0122.10GD.0021 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
36211-Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de Até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 32/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.512.0122.7652.0031
Subtítulo: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – No Estado de Minas Gerais

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	151	40	2.500.000,00
4-INV	151	30	2.500.000,00
TOTAL			5.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 10.512.0122.7652.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para melhoria sanitárias domiciliares em municípios no Estado de Minas Gerais, assolados pelo problema de falta de intervenção do poder público para esse objetivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NÁRCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00015
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 32/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional:	10.512.0122.10GD.0031
Subtítulo:	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios De Ate 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (Ride) - No Estado de Minas Gerais
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Fonte:	151
Valor:	R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Funcional:	10.512.0122.10GD.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	40
Fonte:	151
Valor:	R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para abastecimento de água em municípios que se localizam às margens do Rio São Francisco no Estado de Minas Gerais, assolados pelo problema de falta de intervenção do poder público para esse objetivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NÁRCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00016
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº	PÁGINA
	32/2009	1 DE 1

TEXTO

Suprima-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo II do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional:	10.302.1220.8535.1180
Subtítulo:	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Reforma e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – No Estado de Minas Gerais
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	30 – Transf. Estados
Fonte:	151
Valor:	R$ 561.600,00

Consequentemente, reduza-se o mesmo valor no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional:	10.512.0122.10GD.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	40
Fonte:	151
Valor:	R$ 561.600,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar a emenda de Bancada de Minas Gerais, objeto de cancelamento do presente crédito, em razão de ter prioridades definidas pelo Governo de Minas Gerais em sintonia com a estratégia nacional na área de Saúde. Não há porque aceitar o cancelamento dessa emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NÁRCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00017
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 32/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo II do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional:	10.301.1214.8581.1008
Subtítulo:	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Adequação e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	90 – Aplicação Direta
Fonte:	151
Valor:	R$ 540.800,00

Consequentemente, reduza-se o mesmo valor no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional:	10.512.0122.10GD.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	40
Fonte:	151
Valor:	R$ 540.800,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar a emenda de Bancada de Minas Gerais, objeto de cancelamento do presente crédito, em razão de ter prioridades definidas pelo Governo de Minas Gerais em sintonia com a estratégia nacional na área de Saúde. Não há porque aceitar o cancelamento dessa emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NÁRCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00018
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 032/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Crédito em Questão a Seguinte Programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0001
Ação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

Cancelamento
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação: Implantação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água Em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos destinados á Implementação do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários do Município de Santa Isabel/SP, para execução dos coletores tronco, das estações elevatórias de esgotos e da estação de tratamento (ETE), beneficiando aproximadamente 8.092 residências.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA - 00019
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 32/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes, exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no Município de Caarapó – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes, exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa Emenda é garantir à população do Município de Caarapó acesso à água tratada. Aquele Município apresenta demandas diversas nesta vertente. É sabido que o fornecimento de água encanada reduz o risco de contaminação de doenças, dando qualidade de vida à população. O que minimiza inclusive os gastos em outras áreas da saúde pública, conhecidamente saturada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00020
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 32/2009-CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Melhorias Sanitárias para Prevenção e Controle de Agravos no Município de Rio Brilhante – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.7652
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Melhorias Sanitárias para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional.
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Rio Brilhante apresenta enorme carência em Melhorias Sanitárias. Algumas localidades não têm acesso à coleta de lixo, o que aumenta a proliferação de insetos e conseqüentemente o risco de doenças. O depósito indiscriminado de dejetos poderá levar à contaminação de mananciais superficiais e subterrâneos. Portanto, esta Emenda não busca somente investimentos que garantam a saúde, mas considera também a questão ambiental do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00021
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 32/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 habitantes exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no Município de Rio Brilhante – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 habitantes exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)– Nacional.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Em Mato Grosso do Sul o índice de esgotamento sanitário é um dos mais baixos do País, apenas 14% de cobertura. No Município de Rio Brilhante não é diferente, a falta da Rede de Esgoto atinge várias comunidades. Conseqüentemente a vulnerabilidade de contaminação de doenças ocorre com mais freqüência. A instalação da Rede de Esgoto vem ao encontro dessas necessidades reduzindo o risco de doenças e melhorando inclusive as condições ambientais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00022
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 32/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes, exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no Município de Rio Brilhante – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes, exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa Emenda é garantir à população do Município de Rio Brilhante acesso à água tratada. Aquele Município apresenta demandas diversas nesta vertente. É sabido que o fornecimento de água encanada reduz o risco de contaminação de doenças, dando qualidade de vida à população. O que minimiza inclusive os gastos em outras áreas da saúde pública, conhecidamente saturada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00023
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 32/2009-CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Melhorias Sanitárias para Prevenção e Controle de Agravos no Município de Glória de Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.7652
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Melhorias Sanitárias para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional.
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Glória de Dourados apresenta enorme carência em Melhorias Sanitárias. Algumas localidades não têm acesso à coleta de lixo, o que aumenta a proliferação de insetos e conseqüentemente o risco de doenças. O depósito indiscriminado de dejetos poderá levar à contaminação de mananciais superficiais e subterrâneos. Portanto, esta Emenda não busca somente investimentos que garantam a saúde, mas considera também a questão ambiental do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00024
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 32/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 habitantes exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no Município de Glória de Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 habitantes exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)– Nacional.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Em Mato Grosso do Sul o índice de esgotamento sanitário é um dos mais baixos do País, apenas 14% de cobertura. No Município de Glória de Dourados não é diferente, a falta da Rede de Esgoto atinge várias comunidades. Conseqüentemente a vulnerabilidade de contaminação de doenças ocorre com mais freqüência. A instalação da Rede de Esgoto vem ao encontro dessas necessidades reduzindo o risco de doenças e melhorando inclusive as condições ambientais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00025
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 32/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes, exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no Município de Glória de Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes, exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa Emenda é garantir à população do Município de Glória de Dourados acesso à água tratada. Aquele Município apresenta demandas diversas nesta vertente. É sabido que o fornecimento de água encanada reduz o risco de contaminação de doenças, dando qualidade de vida à população. O que minimiza inclusive os gastos em outras áreas da saúde pública, conhecidamente saturada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00026
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 32/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Melhorias Sanitárias para Prevenção e Controle de Agravos no Município de Laguna Carapã – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.7652
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Melhorias Sanitárias para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional.
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Laguna Carapã apresenta enorme carência em Melhorias Sanitárias. Algumas localidades não têm acesso à coleta de lixo, o que aumenta a proliferação de insetos e conseqüentemente o risco de doenças. O depósito indiscriminado de dejetos poderá levar à contaminação de mananciais superficiais e subterrâneos. Portanto, esta Emenda não busca somente investimentos que garantam a saúde, mas considera também a questão ambiental do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00027
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 32/2009-CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 habitantes exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no Município de Laguna Carapã – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 habitantes exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)– Nacional.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Em Mato Grosso do Sul o índice de esgotamento sanitário é um dos mais baixos do País, apenas 14% de cobertura. No Município de Laguna Carapã não é diferente, a falta da Rede de Esgoto atinge várias comunidades. Conseqüentemente a vulnerabilidade de contaminação de doenças ocorre com mais freqüência. A instalação da Rede de Esgoto vem ao encontro dessas necessidades reduzindo o risco de doenças e melhorando inclusive as condições ambientais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00028
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 32/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes, exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no Município de Laguna Carapã – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes, exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa Emenda é garantir à população do Município de Laguna Carapã acesso à água tratada. Aquele Município apresenta demandas diversas nesta vertente. É sabido que o fornecimento de água encanada reduz o risco de contaminação de doenças, dando qualidade de vida à população. O que minimiza inclusive os gastos em outras áreas da saúde pública, conhecidamente saturada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00029
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 32, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.8007.10GG.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a ajustar o remanejamento proposto no orçamento da FUNASA, para não prejudicar demasiadamente a execução dos projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios brasileiros, tendo em vista a importância desse investimento para melhoria da qualidade de vida da população mais carente de nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00030
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 32, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0032
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância dessa ação para melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00031
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 32, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.8007.10GG.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a ajustar o remanejamento proposto no orçamento da FUNASA, para não prejudicar demasiadamente a execução dos projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios brasileiros, tendo em vista a importância desse investimento para melhoria da qualidade de vida da população mais carente de nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00032
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 32, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0032
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância dessa ação para melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00033
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GE.0022 (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - RIDE) – No Estado do Piauí.
GND – 4
Fonte – 151
MA – 40
Valor – R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.7652.0001 (Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional)
GND – 4
Fonte – 300
MA - 40
Valor – R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos do presente Projeto de Lei para atender à demanda de municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de módulos sanitários em todas suas residências.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/08/09	

EMENDA - 00034
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0022 (Implantação e Melhoria de sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - RIDE) – No Estado do Piauí.
GND – 4
Fonte – 151
MA – 40
Valor – R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0001 (Implantação e Melhoria de sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE) - Nacional
GND – 4
Fonte – 300
Valor – R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos do presente Projeto de Lei para atender à demanda de municípios que ainda não dispõem de um sistema de abastecimento de água que atenda a todas as suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/08/09	

EMENDA - 00035
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 32/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.512.0122.10GD.0025
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 36211
Funcional: 10.512.0122.10GD.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, em Municípios do Estado da Paraíba, estado localizado no semi-árido nordestino, de situação hídrica desfavorável, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00036
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 32/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: 10.512.0122.10GE.0025
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 36211
Funcional: 10.512.0122.10GD.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em Municípios do Estado da Paraíba, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00037
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 32/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.512.0122.7652.0025
Subtítulo: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	151	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 36211
Funcional: 10.512.0122.7652.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Podendo também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00038
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 32/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: 10.512.8007.10GG.0025
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 36211
Funcional: 10.512.0122.10GD.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos nos municípios da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00039
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 32/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.511.1287.3921.0025
Subtítulo: Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	151	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 36211
Funcional: 10.511.1287.3921.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições físico-sanitárias das casa da região por meio de restauração(reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00040
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:36211
Funcional Programática:10.512.0122.10GD.0023
Subtítulo:Implantações e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de água em municípios de até 50.000 habitantes.Exclusive de Regiões metropolitana ou Regiões integradas de desenvolvimento Econômico no Estado do Ceará.
Valor:10.000.000,00
GND:4
MOD:40
Cancelamento
UO:36211
Subtítulo:Implantação e Melhorias de Sanitárias Domiciliares para Prevenção de Agravo-Nacional
Funcional programática:10.512.0122.7652.0001
GND:4 MOD.40
Valor:10.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda consiste em Implantação e melhoria de Sistemas Públicos de abastecimento de água em municípios de até 50.000 habitantes.Exclusive de região metropolitana ou Região Integrada de Desenvolvimento Econômico, no Estado do Ceará melhorando com isso a vida das pessoas mais Carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	PR	CE

DATA	ASSINATURA
18/08/2009	

EMENDA - 00041
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 32 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36211

-10.512.0122.10GD.0031 –Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

-10.512.0122.10GD.0001 –Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao abastecimento de água nos municípios deve ser estendido a toda população, principalmente a mais carente. A água tratada diminui o número de epidemias e a prevenção com certeza é um dos melhores investimento na área de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00042
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 32 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36211

-10.512.0122.10GE.0031 –Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

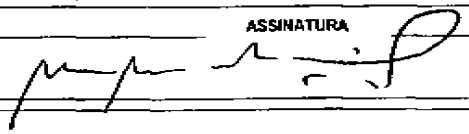
-10.512.0122.10GD.0001 –Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A população carente precisa ser atendida em uma das suas maiores necessidades, a de ter acesso ao saneamento básico, assim iremos diminuir o número de crianças que morrem em virtude das epidemias. A prevenção com certeza é o investimento mais barato na área de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00043
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GD.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GD.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – NACIONAL.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 32 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES PÚBLICAS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GE.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 2.000.000,00

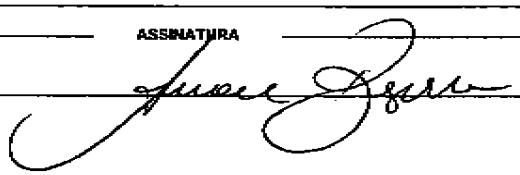
CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GE.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – NACIONAL.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, VISANTO CONTRIBUIR COM A SAÚDE DA POPULAÇÃO CARENTE DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00046
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 032/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 032/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtitulo:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0021
Ação:Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10512.0122.10GD.0001
Ação: Implantação e Melhoria De Sistemas Públicos De Abastecimento De Água Em Municípios De Até 50.000 Habitantes, Exclusive De Regiões Metropolitanas Ou Regiões Integradas De Desenvolvimento Econômico (Ride) - Nacional
Fonte 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Faz-se necessária a disponibilização de Unidades de Atendimento nos Municípios de Água Doce, Paulino Neves, Santo Antonio dos Gurupis, Junco do Maranhão, Palmeirândia, Alto Alegre do Pindaré, Santo Antonio dos Lopes, Igarapé Grande, Lago Verde, Itaipava do Grajaú

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA - 00047
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 032/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 032/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1254
Ação:Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – São Luis - MA
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10512.0122.10GD.0001
Ação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (Ride) - Nacional
Fonte 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Faz-se necessária a disponibilização de Unidades de Atendimento no município de São Luis, uma vez que irá beneficiar à população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00048
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de **Itabaiana – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Itabaiana, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00049
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de **Tobias Barreto – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00050
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de **Lagarto – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Lagarto, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00051
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de **Santana do São Francisco – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Santana do São Francisco, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00052
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de São Francisco – SE
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de São Francisco, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de **Santo Amaro das Brotas – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Santo Amaro das Brotas, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00054
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de **Cristinapólis – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Cristinapólis, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 32/2009 - CN

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de **Pedrinhas – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Pedrinhas, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 32/2009 - CN

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de **Itabaianinha – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Itabaianinha, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA: 13.08.2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	*Projeto de Lei nº 32/2009 - CN*	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário – no Município de **Salgado – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional.
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Salgado, no Estado de Sergipe, com a implantação do esgoto sanitário que é de suma importância, visto que, irá beneficiar toda a população local, trazendo minimização dos problemas de saúde e consequentemente garantindo melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 32 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 32, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "*c*", da Res. 1, de 2006-CN)::

Programa de Trabalho a ser aaulado (Anexo II):
U.O. 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
10.302.1220.8535.1638 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SANTA CASA MISERICÓRDIA – BELÉM - PA
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: RS 416.000,00

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)
U.O. 36.211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
10.512.0122.10GD.0001 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – NACIONAL
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: RS 416.000,00

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "*c*", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no corresponde anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível destinada ao Estado do Pará.
Por essa razão, a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 32 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 32, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "*c*", da Res. 1, de 2006-CN)::

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II):
U.O. 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
10.301.1214.8581.1010 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO – NO ESTADO DO PARÁ
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 416.000,00

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)
U.O. 36.211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
10.512.0122.10GD.0001 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – NACIONAL
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 416.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "*c*", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no corresponde anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível destinada ao Estado do Pará.
Por essa razão, a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA: 13.08.2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 32 / 2009 - CN

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 32, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 36.211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA
10.512.0122.10GD.0015 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – NO ESTADO DO PARÁ
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelamento: U.O. 36.211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
10.512.0122.10GD.0001 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – NACIONAL
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, ao promover a implantação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água, visa oferecer melhores condições de vida à população do Estado do Pará, reduzir a incidência de doenças endêmicas e a proporcionar melhores indicadores de saúde na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 32 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 32, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 36.211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA
10.512.0122.10GD.0160 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ÁGUA – AVEIRO - PA
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 400.000,00

Cancelamento: U.O. 36.211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
10.512.0122.10GD.0001 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – NACIONAL
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, ao promover a implantação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água, visa oferecer melhores condições de vida à população do Estado do Pará, reduzir a incidência de doenças endêmicas e a proporcionar melhores indicadores de saúde na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA: 13.08.2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32 / 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 32, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 36.211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA
10.512.0122.10GD.0160 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ÁGUA – BELTERRA - PA
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 400.000,00

Cancelamento: U.O. 36.211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
10.512.0122.10GD.0001 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – NACIONAL
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, ao promover a implantação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água, visa oferecer melhores condições de vida à população do Estado do Pará, reduzir a incidência de doenças endêmicas e a proporcionar melhores indicadores de saúde na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES PÚBLICAS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GD.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – RIDE – EM MUNICÍPIOS DE ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GD.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – RIDE – NACIONAL.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ACRESCENTAR RECURSOS PARA AÇÕES PÚBLICAS DE MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GE.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – RIDE – EM MUNICÍPIOS DE ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GE.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – RIDE – NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ACRESCENTAR RECURSOS PARA AÇÕES PÚBLICAS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00066
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 032/2009	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTAR;

ÓRGÃO- 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211- FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
FUNC.PROGR. 10.512..0122.10GD.0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES . EXCLUSIVE RIDE- NO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS-PARANÁ.
VALOR: R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR
ÓRGÃO: 36000-MINISTÉRIOS DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
FUNC.PROGR.10.512.0122.10GD.0001 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES . EXCLUSIVE RIDE - NACIONAL
VALOR: R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ABAS ECIMENTO DE ÁGUA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
446	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
14/8/2009	

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejam assinar, em apoiamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto do Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou *alínea*) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as de anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou à atividade que se queira alterar.

No caso de alteração de título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve-se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deva ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO:

EMENDA - 00067
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 032/2009	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTAR;

ÓRGÃO- 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211- FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
FUNC.PROGR. 10.512..0122.10GD.0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES . EXCLUSIVE RIDE- EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR
ÓRGÃO: 36000-MINISTÉRIOS DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
FUNC.PROGR.10.512.0122.10GD.0001 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES . EXCLUSIVE RIDE - NACIONAL
VALOR: R$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ABAS ECIMENTO DE ÁGUA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
14/8/2009	

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejem assinar, em apoiamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto do Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as de anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou a atividade que se queira alterar.

No caso de alteração de título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deve ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 36901- FUNDO NACIONAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0016
Título/Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de São Paulo
GND 3 / MOD 40 / VALOR: R$ 2 Milhões(DOIS MILHÕES)

CANCELAMENTO:

UO: 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001
Título/Subtítulo: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - NACIONAL
GND 4 / MOD 40 / VALOR: R$ 2 Milhões(DOIS MILHÕES)

JUSTIFICAÇÃO

Canc emento de menos de dez por cento da suplementação originalmente destinada à rubrica de âmbito nacional de melhorias sanitárias domiciliares para suplementar rubrica de Atenção Básica de Saúde no Estado de São Paulo, tendo em vista a situação de emergência vivenciada atualmente pelas unidades de assistência à saúde daquele estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2524	Deputado Dr. Ubiali	SP	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

PROJETO DE LEI	PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO — PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2009-CN	01 DE 01

TEXTO

EXCLUA-SE, do Anexo II, o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 32/2009-CN:

10 302 1220 8933 0156 – SERVIÇOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR – CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA – NO ESTADO DO AMAPA ..... R$ 353.600

Para compatibilizar a exclusão desse cancelamento com a abertura do crédito suplementar constante do Anexo I do PL nº 32/2009-CN, sugere-se a redução da suplementação da seguinte programação:

10.512.0122.10GD 0001 – IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar a dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária de 2009, haja vista que a redução, de valores tão significativos, afetará a construção desse hospital que será de fundamental importância para a população amapaense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ SARNEY	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/8/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 32/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - NACIONAL
Funcional Programática: 10.511.1287.3921.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

CANCELAMENTO
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) EM LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENÇÃO E CONTRALE DE AGRAVOS – NACIONAL.
Funcional Programática: 10.511.1287.7656.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os Municípios Baianos de América Dourada, Belmonte, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Maiquinique, Piatã, Pindaí, Planaltino e Souto Soares, objetivando apoiar implantação de melhorias habitacionais nas comunidades da Zona Rural com maior índice de doenças de chagas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 32/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Programa: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS- NACIONAL
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os Municipios Baianos de América Dourada, Belmonte, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Maiquinique, Piatã, Pindaí, Planaltino e Souto Soares, objetivando apoiar implantação e melhorias de abastecimento de água nesses municipios, principalmente na Zona Rural, que não dispõe de sistema de abastecimento de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 032/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

CANCELE-SE O CANCELAMENTO COSTANTE DO ANEXO II:

10.302.1220.8535.1636 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Goiânia – No Estado de Goiás

R$: 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais)

ESF 5 / GND 04 / RP 2 / MA 50 / IU 0 / FTE 151

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NO ANEXO I :

10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de Água em Municípios de ate 50.000 habitantes, exclusive de regiões - metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (ride) – nacional

R$: 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais)

ESF 5 / GND 04 / RP 2 / MOD 40 / IU 0 / FTE 151

JUSTIFICAÇÃO

Hospital de referência não só para Goiânia, mas também para o Estado de Goiás e regiões Norte e Centro-Oeste do país, sendo o hospital de maior produção hospitalar pelo SUS em Goiás, efetua anualmente mais de 14mil internações hospitalares em praticamente todas as especialidades médicas. Realiza transplantes, cirurgias cardíacas, atendimento oncologia, possui maternidade, internação pediátrica. Realiza mais de 240mil consultas medicas anualmente, possui unidades de hemodiálise, banco de sangue, radiologia e laboratório.
O hospital apesar dos esforços de contenção de despesas e aumenta de receita encontra-se com grande dificuldade financeira que tem impossibilitado o gasto em novos investimentos em aquisição e reposição de equipamentos.

Considerando a importância do hospital, que possui reconhecimento nacional pelo atendimento que dispensa à população indistintamente, entendemos ser de suma importância a garantia do recurso a fim de proporcionar um melhora, bem como garantir melhores condições de manter e ampliar o atendimento a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA - 00073
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 32 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 36211

-10.512.0122.10GD.0130 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Tambaú - SP

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

-10.512.0122.10GD.0001 –Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao abastecimento de água nos municípios deve ser estendido a toda população, principalmente a mais carente. A água tratada diminui o número de epidemias e a prevenção com certeza é um dos melhores investimento na área de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-032/2009 - SUP	PÁGINA: 01 DE 02

TEXTO

E MENDA DE CANCELAMENTO
Deixa de Cancelar o projeto no anexo II:
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.8007.10GG.0001
Ação - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 151; RP 2
Valor R$145.910.885,

COMPENSAÇÃO DA REDUÇÃO NO ANEXO II
Deixa de suplementar os seguintes projetos:
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.1036.10SK.0001
Ação - Sistemas públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 151; RP 2
Valor R$5.360.000,

Funcional Programática: 10.512.1036.10SV.0001
Ação - Sistemas públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 151; RP 2
Valor R$11.680.000,

Funcional Programática: 10.512.1138.3883.0001
Ação - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 151; RP 2
Valor R$6.576.000,

Funcional Programática: 10.511.1287.3921.0001
Ação - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 151; RP 2
Valor R$41.386.285,

Funcional Programática: 10.511.1287.7656.0001
Ação - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em áreas Especiais(Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 151; RP 2
Valor R$38.908.000,

Funcional Programática: 10.511.1287.7684.0001
Ação - Saneamento Básico em Aldeias indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 151; RP 2
Valor R$9.240.000,

Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(RIDE) - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 151; RP 2
Valor R$17.829.600,

Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001
Ação - Implantação de Melhoria Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 151; RP 2
Valor R$14.931.000,

JUSTIFICAÇÃO

A exposição dos motivos em anexo ao PL 032/2009, alega que os recursos cancelados no valor de R$145.910.885, são destinados ao PAC da FUNASA. Analisando o projeto epigrafado, podemos afirmar que apenas 17,8 milhões são destinados ao PAC da Funasa, o restante está suplementado o projeto da Bacia do São Francisco, projeto este financiado pelo PAC da Integração Nacional ou seja do **Ministério da Integração Nacional**.

Diante dos fatos e de acordo com a execução orçamentária o PAC da FUNASA este está sendo atendido em sua plenitude com dotação de Reservas Contingenciais no valor de R$101.910.400, não se justifica o cancelamento de Projeto de Manejo de Reservas válidas, para transferir para a Bacia de São Francisco.

Verificando os cortes dos demais projetos, o Ministério da Saúde, cortou apenas 20% das dotações o que não temos nada contra. Mas em relação à FUNASA o corte é acima de 80% das dotações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
17/8/2009	

EMENDA - 00075
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 032/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 032/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

36901 – Fundação Nacional da Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.0021
Ação:Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 - no Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional da Saúde
Funcional Programática: 10.511.1287.3921.0001
Ação: Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas - Nacional.
Fonte 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

A população necessita de Unidades de SAMU, atendimento de urgência especializado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00076
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	32/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 32/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.511.1287.3921.0025
Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 32/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GD.0001 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

Valor:
R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00077
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	32/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 32/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0025
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - *No Estado da Paraíba*
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 32/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GD.0001 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

Valor:
R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00078
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	32/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 32/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GE.0025
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 32/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GD.0001 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

Valor:
R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	32/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 32/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GD.0025
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 32/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GD.0001 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

Valor:
R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00080
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 32, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0025
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)-No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 32, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.8007.10GG.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 46.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a ajustar o remanejamento proposto no orçamento da FUNASA, para não prejudicar demasiadamente a execução dos projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios brasileiros, tendo em vista a importância desse investimento para melhoria da qualidade de vida da população mais carente de nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

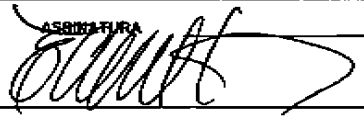
Cancelamento: Anexo II
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde – Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0226 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Rolim de Moura – Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 100
Valor R$ 606.066 (Seiscentos e seis mil e sessenta e seis reais)

Cancelamento: Anexo I
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde – Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional
Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300
Valor R$ 606.066 (Seiscentos e seis mil e sessenta e seis reais)

JUSTIFICAÇÃO

O problema da falta de saneamento básico se apresenta como um dos mais graves para o Estado de Rondônia. Os reflexos dessas condições insalubres aparecem na saúde da População: o estado é considerado pela Fundação Nacional de Saúde (FNS) uma região endêmica de malária, leishmaniose e febre amarela.malária, leishmaniose e febre amarela.
A presente emenda visa excluir o cancelamento constante no Anexo II desse Projeto de Lei e garantir permanência do valor na Ação de Esgotamento Sanitário no município de Rolim de Moura – Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1170	EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 32/2009 - CN

TEXTO

Cancelamento: Anexo II
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde – Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1654 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Porto Velho – RO – Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 151
Valor R$ 432.299 (Quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais)

Cancelamento: Anexo I
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde – Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional
Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300
Valor R$ 432.299 (Quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa excluir o cancelamento constante no Anexo II desse Projeto de Lei e garantir permanência do valor na ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Porto Velho – RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1170	EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 32/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancelamento: Anexo II
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde – Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1126 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Equipamentos – No Estado de Rondônia – Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 30 – Fonte 151
Valor R$ 432.299 (Quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais)

Cancelamento: Anexo I
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde – Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) – Nacional
Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 300
Valor R$ 432.299 (Quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa excluir o cancelamento constante no Anexo II desse Projeto de Lei e garantir permanência do valor na ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Equipamentos – No Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1170	EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00085
PL 032/2009-CN
Mensagem 0084/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL – 32/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Exclua-se da Programação do Anexo II PL 32/2009 - CN:

ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
F.PROG. 10.302.1220.8535.1648 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – COMPLEXO MATERNO INFANTIL – TERESINA – PI
ESFERA – S; GND – 4; RP – 2; MA – 30; IU – 0; FTE - 151

VALOR: R$ 416.000,00

Reduza-se na Programação do Anexo I do Projeto de Lei Nº 32, de 2009-CN

ORGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
F.PROG. 10.511.1287.7684.0001 – SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PRESERVAÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL.
ESFERA – S; GND – 4; RP – 2; MA – 90; IU – 0; FTE - 151
VALOR: R$ 416.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é de reduzir o valor do crédito suplementar no valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), valor este, originalmente alocado na programação do Fundo de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Complexo Materno Infantil em Teresina, capital do Estado do Piauí.
O valor consta da Lei Orçamentária para 2009. A retirada do valor supramencionado poderá comprometer a execução de obras destinadas a região que é carente e merecedora de atenção especial por parte da esfera federal de governo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2378	SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 33/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0085, de 2009 – CN

(Nº 00558/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 033/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEXANDRE SILVEIRA		
	00019 e 00020	2
ARMANDO ABÍLIO		
	00008	1
ARNALDO JARDIM		
	00041 a 00050	10
ARNON BEZERRA		
	00021	1
CLAUDIO CAJADO		
	00034	1
CLEBER VERDE		
	00023 a 00027	5
DR. UBIALI		
	00033	1
EDUARDO VALVERDE		
	00056	1
EFRAIM MORAIS		
	00052 e 00053	2
EUNÍCIO OLIVEIRA		
	00005	1
FÁBIO FARIA		
	00054	1
GIOVANNI QUEIROZ		
	00028 e 00029	2
GORETE PEREIRA		
	00030 a 00032	3
	00051	1
HUMBERTO SOUTO		
	00001	1

JILMAR TATTO	00009	1
LEANDRO SAMPAIO	00022	1
LÉO VIVAS	00057 a 00064	8
MARÇAL FILHO	00010	1
MARCELO CASTRO	00015 e 00016	2
NARCIO RODRIGUES	00006 e 00007	2
PEDRO NOVAIS	00003 e 00004	2

Índice de Emendas
PL 033/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
RAUL JUNGMAN	00035 a 00040	6
ROSE DE FREITAS	00011 a 00014	4
VITAL DO RÊGO FILHO	00055	1
WILSON SANTIAGO	00017 e 00018	2
ZÉ GERARDO	00002	1
	Total de Emendas:	***64***

EMENDA - 00001
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001– Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

PROPICIAR ESPAÇOS FÍSICOS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PRINCIPALMENTE A MINHA REGIÃO POBRE, O NORTE DE MINAS, LOCALIZADA NO SEMI-ÁRIDO, PERTENCENTE A ÁREA MINEIRA DA SUDENE, COM PREFEITURAS E MUNICÍPIOS RESPONSÁVEIS PELO ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL E ESPORTIVO, ENTRES OUTROS, DE CRIANÇAS, JOVENS, ADOLECENTES E IDOSOS, NÃO DISPÕEM DE RECURSOS PARA ESSE FIM, POIS SÃO MUITAS AS COBRANÇAS E POUCOS OS RECURSOS, O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO, NO SENTIDO DE GARANTIR A CONCESSÃO DE RECURSOS AOS NOSSOS MUNICÍPIOS CARENTES, BENEFICIANDO E AUMENTANDO A CHANCE DE UMA NOVA VIDA, OU MELHOR ATÉ DE UMA SOBREVIVÊNCIA COM A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA O ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00002
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033	1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0023 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios – No Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 5.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.2360.0001 – Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto rendimento - Nacional
GND 4 Modalidade 50 Fonte 100
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nos Municípios o Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 033/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Esporte – 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0236 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Campos de Futebol em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.2360.0001 – Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 50
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00004
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 033/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Esporte – 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0234 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Quadra de Esporte Coberta em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.2360.0001 – Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 50
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00005
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 33, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0182
Ação – Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado do Ceará.
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação – FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o fomento a projetos em arte e cultura, visando o desenvolvimento cultural no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 33/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 51000 Ministério do Esporte (UO 51101 Ministério do Esporte), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):
UO: 51101
Funcional: 27.811.0181.8766.0001
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional
Valor: R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 30
FTE: 300

CANCELAMENTO:
UO: 51101
Funcional: 27.811.0181.2360.0001
Subtítulo: Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional
Valor: R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 50
FTE: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação de infra-estrutura esportiva, reforma e adequação do Estádio Municipal Marretão e implementação de Vila Olímpica, no município de frutal, no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00007
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PL nº 33/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 42000 Ministério da Cultura (UO 42101 Ministério da Cultura), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):
UO: 42101
Funcional: 13.392.1142.1611.0076
Subtítulo: Instalação de Espaços Culturais – em municípios – no estado de Minas Gerais
Valor: R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 40
FTE: 300

CANCELAMENTO:
UO: 42101
Funcional: 13.392.1142.4796.0001
Subtítulo: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
Valor: R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 90
FTE: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação de Centros Culturais em municípios do estado de Minas Gerais, primordialmente em Itapagipe e Uberaba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00008
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº33 _/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Modalidade da Emenda: Individual
INCLUSÃO
Área de Governo: 51000 - MINISTÉRIO DOS ESPORTES
Unidade Orçamentária: 51101 - MINISTÉRIO DOS ESPORTES

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
27.812	1250.5450.0126	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer- Em Municipios – No Estado da Paraíba	F	4	2	40		2.200.000,00

CANCELAMENTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
27.811	0181.2360.0001	Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional	F	3	2	50	300	2.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda ao presente PL tem por objetivo a alocação de recursos para construção de pequenos ginásios e quadras poliesportivas em pequenos municípios do Estado da Paraíba. É importante ressaltar que os investimentos a serem realizados oportunizará acesso à pratica de atividades esportivas a jovens e alunos de escolas municipais/estaduais além de contribuir decisivamente para retirar jovens das ruas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB
13/08/09			

EMENDA - 00009
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 033/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.0058
Ação: Instalação de Espaços Culturais – No Estado de São Paulo
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$: 2.000.000

CANCELAMENTO
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação: Fomento a Projetos Em Arte e Cultura - Nacional
GND: 3
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Teatro e um Centro Comunitário para atividades diversas, localizados entre as ruas Itatá e Baquirivú, destinado as comunidades carentes de toda a periferia da Subprefeitura da Cidade Ademar – no Município de São Paulo – SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA - 00010
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 33/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42101 – Ministério da Cultura
Subtítulo: Fomentos a Projetos de Arte e Cultura no município de Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 13.392.1142.4796
GND/MA: 4 / 90
Valor: **R$ 1.000.000,00**

Cancelamento:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42101 – Ministério da Cultura
Subtítulo: Fomentos a Projetos de Arte e Cultura – Nacional
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Dourados tem apresentado demandas na área do fomento à arte e à cultura que, por vezes, aparenta serem intransponíveis.
A sociedade e representantes de segmentos da cidade de Dourados têm desenvolvido projetos que considero serem merecedores de incentivos por parte do Governo Federal.
São projetos que objetivam a inclusão social de pessoas carentes através do acesso à arte e cultura, como formação de músicos e prática de dança.
A presente Emenda objetiva atender, ainda que em parte, essa demanda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00011
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0182
Ação – Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação – FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o fomento a projetos em arte e cultura, visando proteger e promover a diversidade cultural em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância dessa ação para o desenvolvimento socioeconômico na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00012
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0138
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.811.0181.2360.0001
Ação – CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00013
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 33, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0182
Ação – Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação – FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o fomento a projetos em arte e cultura, visando proteger e promover a diversidade cultural em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância dessa ação para o desenvolvimento socioeconômico na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0138
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.811.0181.2360.0001
Ação – CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00015
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática – 27.812.1250.5450.0022 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Piauí
GND – 4
Fonte – 100
MA – 99
Valor – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática – 27.811.0181.2360.0001 – Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional
GND – 3
Fonte – 300
MA - 50
Valor – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para estruturar municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de uma infra-estrutura esportiva adequada para a prática de atividades esportivas e de um local para a realização de eventos de interesse municipal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 13/08/09 ASSINATURA:

EMENDA - 00016
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 / 2009- CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
42000 – Ministério da Cultura
42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática – 13.392.1142.4796.0310 (Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Aquisição de Banda de Música – Corrente - PI).
GND - 4
Fonte – 100
MA – 40
Valor – R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

CANCELAR:
42000 – Ministério da Cultura
42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática – 13.392.1142.4796.0001 (Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional).
GND - 3
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade viabilizar a liberação do recurso de uma emenda parlamentar de minha autoria, cuja finalidade é a aquisição de uma banda de música para o município de Corrente, no estado do Piauí. A referida emenda foi confeccionada com valor inferior ao mínimo pela legislação orçamentária, sendo necessário este acréscimo para permitir a liberação da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	Deputado Marcelo Castro	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/08/09	

EMENDA - 00017
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 33/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Cultura (UO 42101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: 13.392.1142.4796.0306
Subtítulo: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
3-ODC	300	99	2.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 42101
Funcional: 13.392.1142.4796.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover a manifestação cultural e artística em municípios da Paraíba, Estado com rica diversidade cultural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00018
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 33/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: 27.812.1250.5450.0126
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Municípios - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 51101
Funcional: 27.811.0181.2360.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 50
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos a adequação de espaços para a prática de esportes nos municípios da Paraíba, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização da comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00019
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento: UO 51101

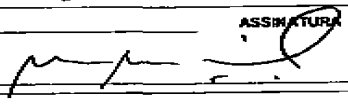
- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00020
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A População carente necessita ser incluída na sociedade, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisam de investimento do Governo Federal para implantá-los. Nossas crianças e jovens merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00021
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.2360.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações de infra-estrutura esportiva, possibilitando aos menos favorecidos acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA - 00022
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	33 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 42101

- 13.392.1142.1611.0250 – Instalação de Espaços Culturais – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação da Casa de Cultura e instalação de um Espaço Cultural com certeza resguardará uma parte importante da história da região.
Para quem vai a Vassouras pela primeira vez, geralmente este é o primeiro local a ser visitado, para se saber um pouco da história de Vassouras e suas fazendas . Um projeto de mpliação da biblioteca,a instalação de sala de arte e exposições, local para lançamentos de livros e palestras e apresentações musicais é um anseio da população deste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00023
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 033/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 033/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtitulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.1546
Ação: Implantação e Modernização de Infra- Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Imperatriz – MA.
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.122.0181.2272.0001
Ação: Gestão e Administração do Programa Nacional
Fonte 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

O projeto incentiva a população à pratica de esporte o que tem consequência direta na qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00024
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI 033/2009 - SUP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 033/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.1544
Ação: Implantação e Modernização de Infra- Estrutura para esporte Recreativo e de Lazer – Região Metropolitana de São Luis – No Estado do Maranhão.
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.600.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.122.0181.2272.0001
Ação: Gestão e Administração do Programa Nacional
Fonte 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.600.000,00

Justificativa

O Projeto beneficia São Luis, Paço do Lumiar e Raposa, incentivando a prática de esportes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00025
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 033/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 033/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

42000 – Ministério da Cultura
42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.0218
Ação Fomento a Projetos em Arte e Cultura – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

42000 – Ministério da Cultura
42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional
Fonte 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Fomento a Cultura nos Municípios de Santo Antonio dos Lopes e Igarapé Grande.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00026
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 033/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 033/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.1544
Ação: Implantação e Modernização de Infra- Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Região Metropolitana de São Luis – No Estado do Maranhão.
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.600.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.122.0181.2272.0001
Ação: Gestão e Administração do Programa Nacional
Fonte 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.600.000,00

Justificativa

Implantação da Praça da Juventude em São Luis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00027
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 033/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 033/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0234
Ação: Implantação e Modernização de Infra- Estrutura para esporte Recreativo e de lazer – Construção de Quadra de Esporte Coberta em Municípios – No Estado do Maranhão.
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.2360.0001
Ação: Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional
Fonte 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 50
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Beneficiar ao Município de São Raimundo das Mangabeiras e Sambaíba

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00028
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 33, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 42.101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
13.392.1142.4796.0136 – FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA-FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES - NO ESTADO DO PARÁ
GND – 3
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento: U.O. 42.101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
13.392.1142.4796.0001 – FOMENTO A PROJETOS EM ARTE CULTURAL - NACIONAL
GND – 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, sediada no complexo do Centur, tem a missão de Possibilitar o acesso à produção, circulação e intercâmbio de bens culturais, de forma democrática e descentralizada, bem como a salvaguarda de obras de interesse à preservação e da memória cultural paraense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00029
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 33, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 42.101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
13.392.0168.7367.0098 – MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS-BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANA (CENTUR) - NO ESTADO DO PARÁ
GND – 3
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento: U.O. 42.101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
13.392.1142.4796.0001 – FOMENTO A PROJETOS EM ARTE CULTURAL - NACIONAL
GND – 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Biblioteca Pública Arthur Viana visa ssegurar a preservação do patrimônio cultural, artístico e bibliográfico, e da memória cultural paraense, universalizar o acesso ao livro, à leitura e à informação no estado do pará, ampliar o acesso aos bens culturais produzidos, valorizando as manifestações e expressões de identidades e fomentar a criação e produção cultural por meio de mecanismos democráticos e transparentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00030
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1142.4796.XXXX
AÇÃO: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1142.4796.0001
AÇÃO: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade ampliar ações voltadas para os jovens priorizando a cultura, garantindo assim um acesso a um direito constitucional para o público jovem da capital cearense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA - 00031
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.2360.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA - 00032
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0181.2360.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA - 00033
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 33/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Funcional Programática:27.812.1250.5450.0060
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em municípios – No Estado de São Paulo
GND 3 / MOD 40 / VALOR: R$ 2 Milhões(DOIS MILHÕES)

CANCELAMENTO:

UO: 42101 - MINISTERIO DA CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Título/Subtítulo: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - NACIONAL
GND 3 / MOD 90 / VALOR: R$ 2 Milhões(DOIS MILHÕES)

JUSTIFICAÇÃO

Cancelamento de menos de dez por cento da suplementação originalmente destinada a uma rubrica orçamentária da cultura em âmbito nacional, para atender à necessidade de reforçar a Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em municípios – No Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2524	Deputado Dr. Ubiali	SP	PSB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00034
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

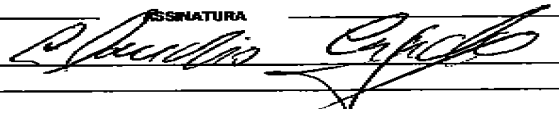
SUPLEMENTAR
UO: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
UO: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL
Funcional Programática: 27.122.0181.2272.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os Municípios Baianos de América Dourada, Belmonte, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Maiquinique, Piatã, Pindaí, Planaltino e Souto Soares, objetivando apoiar projetos de artes e cultura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00035
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0208 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Recife - PE

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e a arte e a cultura são ótimas opções. O município que apóia esses projetos, facilitando o acesso da população mais carente aos livros, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00036
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0102 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e a arte e a cultura são ótimas opções. O município que apóia esses projetos, facilitando o acesso da população mais carente aos livros, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00037
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: 33 / 2009 (CN)	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0208 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Recife - PE

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e a arte e a cultura são ótimas opções. O município que apóia esses projetos, facilitando o acesso da população mais carente aos livros, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00038
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0524 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco (Comando Geral da Polícia Militar)

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar emenda à LOA/2009 no mesmo sentido. Desta forma a PM de Pernambuco será atendida em suas necessidades de adestramento e lazer da corporação, otimizando as ações para melhorar o atendimento à população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00039
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0026 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00040
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0102 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e a arte e a cultura são ótimas opções. O município que apóia esses projetos, facilitando o acesso da população mais carente aos livros, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00041
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1158 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Itapetininga - SP

Valor: **R$ 1.000.000,00**
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: **R$ 1.000.000,00**
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00042
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	33 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1244 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Cesário Lange - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

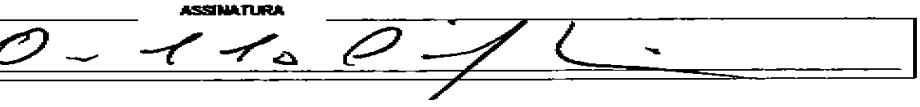
- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00043
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1146 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Anhembi - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00044
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 42101

- 13.392.0168.1521.0080 – Instalação de Bibliotecas Públicas - Itapetinga - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 42101

- 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e a leitura é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, facilitando o acesso da população mais carente aos livros, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00045
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 42101

- 13.392.0168.1521.0080 – Instalação de Bibliotecas Públicas - Ilhabela - SP

Valor: **R$ 1.000.000,00**
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 42101

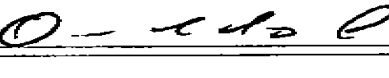
- 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional

Valor: **R$ 1.000.000,00**
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e a leitura é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, facilitando o acesso da população mais carente aos livros, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00046
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1160 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Pilar do Sul - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

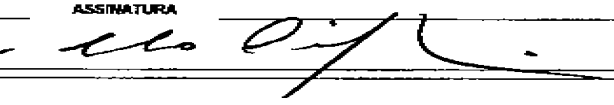
- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00047
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0964 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Antônio de Posse - SP

Valor: **R$ 1.000.000,00**
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: **R$ 1.000.000,00**
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00048
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0966 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Rio Pardo - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00049
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0968 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de São Sebastião da Grama - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00050
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 33 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1354 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Serrana - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0181.2360.0001 – Capacitação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00051
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRO DA CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1142.4796.XXXX
AÇÃO: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA EM FORTALEZA , ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRO DA CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1142.4796.XXXX
AÇÃO: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade ampliar ações voltadas para os jovens priorizando a cultura, garantindo assim um acesso a um direito constitucional para o jovem da capital cearense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA - 00052
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 33/2009-CN, na U.O. 51.101 – Ministério do Esporte, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0025
Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 33/2009-CN, na U.O. 51.101 – Ministério do Esporte, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

27.811.0181.2360.0001 – Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional

Valor:
R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00053
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 31/2009-CN, na U.O. 39.252 – DNIT, a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0025
Adequação de Trecho Rodoviário – No Município de Santa Luzia – Na BR-230 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 31/2009-CN, na U.O. 39.252 – DNIT, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

27.811.0181.2360.0001 – Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional

Valor:
R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00054
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _____33_____/___2009____ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão:51000 –Ministério do Esporte
Unidade:51101- Ministério do Esporte
Funcional Programática:27,812 1250 2667 0024
Ação :Funcionamento de Núcleo de Esporte recreativo de lazer no Estado do RN
GND: 3-mo 40- fonte 300
Valor :3,000,000,00

Cancelar
Órgão :51000 Ministério do Esporte
Unidade: 51101 Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27. 811 . 0181 .2360. 0001
Ação :Capitação de Eventos de Esportes Internacional de Auto Atendimento –Nacional
GND: 3 MOD . 50 –fonte 300
Valor: 3.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na lei orçamentária destinados à funcionamento de núcleo de Esporte Recreativo de Lazer no Estado do RN

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fabio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00055
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0306
Ação – Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.500.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação – FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o fomento a projetos em arte e cultura, visando a ampliação do acesso a cultura da população do estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00056
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura – Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 10.392.1142.4796.0082 – Fomento a Projetos de Arte e Cultura – No Estado de Rondônia – Gnd 3 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 100
Valor R$ 1.000.000 (Hum milhão de reais).

Cancelamento:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura – Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos de Arte e Cultura – Nacional – Gnd 3 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 50 – Fonte 100
Valor R$ 1.000.000 (Hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa fomentar e desenvolver atividades no Estado de Rondônia voltadas para o processo de criação, produção, divulgação e circulação da produção e do produto cultural brasileiro nas áreas de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas e cultura brasileira, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1170	EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA - 00057
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.0374 (Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Resende – RJ)
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0001 (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Município de até 50.000 habitantes Exclusive de Regiões Metropolitanas ou regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE – Nacional)
GND: 4
Fonte: 300
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a melhoria das condições de infra-estrutura urbana no município de Resende – RJ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00058
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.0176 (Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Japeri – RJ)
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0001 (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Município de até 50.000 habitantes Exclusive de Regiões Metropolitanas ou regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE – Nacional)
GND: 4
Fonte: 300
MA: 40
Valor: R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Japeri, recentemente emancipado, possui, infelizmente, o menor IDH do estado do Rio de Janeiro. Alvo de permanentes enchentes, depende desses recursos para a melhoria de vida de seus munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00059
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.0184 (Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Bom Jesus do Itabapuana – RJ)
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0001 (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Município de até 50.000 habitantes Exclusive de Regiões Metropolitanas ou regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE – Nacional)
GND: 4
Fonte: 300
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a melhoria das condições de infra-estrutura urbana no município de Bom Jesus do Itabapuana – RJ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00060
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.166.10V0.0598 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística Itaboraí – RJ)
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0001 (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Município de até 50.000 habitantes Exclusive de Regiões Metropolitanas ou regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE – Nacional)
GND: 4
Fonte: 300
MA: 40
Valor: R$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a melhoria das condições de infra-estrutura turística no município de Itaboraí – RJ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00061
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.0172 (Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Belford Roxo – RJ)
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0001 (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Município de até 50.000 habitantes Exclusive de Regiões Metropolitanas ou regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE – Nacional)
GND: 4
Fonte: 300
MA: 40
Valor: R$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a melhoria das condições de infra-estrutura urbana no município de Belford Roxo – RJ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00062
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.1736 (Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana no Distrito de Amparo – Nova Friburgo – RJ)
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0001 (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Município de até 50.000 habitantes Exclusive de Regiões Metropolitanas ou regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE – Nacional)
GND: 4
Fonte: 300
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a melhoria das condições de infra-estrutura urbana no município de Nova Friburgo – RJ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00063
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.0812 (Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Itaperuna – RJ)
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0001 (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Município de até 50.000 habitantes Exclusive de Regiões Metropolitanas ou regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE – Nacional)
GND: 4
Fonte: 300
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a melhoria das condições de infra-estrutura urbana no município de Itaperuna – RJ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00064
PL 033/2009-CN
Mensagem 0085/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

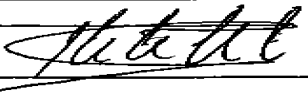
SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática – 15.451.0310.1D73.1566 (Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Laje do Muriaé – RJ)
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0001 (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Município de até 50.000 habitantes Exclusive de Regiões Metropolitanas ou regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – RIDE – Nacional)
GND: 4
Fonte: 300
MA: 40
Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a melhoria das condições de infra-estrutura urbana no município de Laje do Muriaé – RJ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 34/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0086, de 2009 – CN

(Nº 00559/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 88.470.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais) para os fins que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 034/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ANDREIA ZITO	00040 e 00041	2
ANÍBAL GOMES	00049	1
ARMANDO ABÍLIO	00025	1
CLAUDIO CAJADO	00046	1
DR. UBIALI	00045	1
DUARTE NOGUEIRA	00026 e 00027	2
EFRAIM MORAIS	00055 a 00064	10
EUNÍCIO OLIVEIRA	00019	1
FÁBIO FARIA	00065	1
GIOVANNI QUEIROZ	00044	1
GORETE PEREIRA	00050 a 00054	5
JERÔNIMO REIS	00042 e 00043	2
MARCELO ORTIZ	00022	1
MARCELO TEIXEIRA	00034 a 00036	3
	00039	1
NARCIO RODRIGUES	00020 e 00021	2
PEDRO NOVAIS	00014 a 00018	5
ROSE DE FREITAS	00028 a 00033	6
SILVIO LOPES	00011 a 00013	3
VALTER PEREIRA	00047 e 00048	2
VITAL DO RÊGO FILHO	00066 a 00069	4
WALDEMIR MOKA	00023 e 00024	2

Índice de Emendas
PL 034/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
WILSON SANTIAGO	00037 e 00038	2
ZÉ GERARDO	00001 a 00010	10
	Total de Emendas:	*69*

EMENDA - 00001
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	034	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Granja - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Granja, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00002
PL 034/2009-CN
ESI Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	034	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Coreaú - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Coreaú, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 034	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Frecheirinha - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Frecheirinha, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES

EMENDA - 00004
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	034	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Maranguape - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Maranguape, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00005
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	034	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Assaré - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Assaré, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	034	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Granjeiro - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Granjeiro, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00007
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 034	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Uruoca - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES

EMENDA - 00008
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	034	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Tejuçuoca - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Tejuçuoca, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00009
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

E:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	034	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Aurora - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 **Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Aurora, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00010
PL 034/2009-CN
E Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	034	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Mucambo - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 6.000.000,00

Cancelar
53101 – Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Mucambo, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00011
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0034/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR, NOMUNICIPIO DE MACAE,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.5322.XXXX
VALOR R$ 7.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 118.544.0515.11NP.0031
VALOR R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVES DO INSTITUTO CHRISTIANE SALLES, QUE TEM O CNPJ Nº 07..432.638/0001-40, COM ENDEÇO NA RUA DR. JULIO OLIVIER,290 – CENTRO – MACAE – RJ, CEP Nº 27913-162, DIRIGIDA POR SUA PRESIDENTE SRA. ANA MARIA PINTO, CIC Nº 055.048.727-15. IDENTIDADE Nº 117.255.810 – SSP RJ, RESIDENTE NA RUA VELHO CAMPOS,751 CENTRO MACAE – RJ, CEP Nº 27910-210. DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00012
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0034/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE DESASTRE EM MUNICIPIOS,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMATICA: XXX.XXXX.XXXX.XXXX
VALOR R$ 7.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 118.544.0515.11NP.0031
VALOR R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE DESASTRE EM MUNICIPIOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00013
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0034/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TANGUA NO – RJ, NAS COMUNIDADES DUQUES E POSSE DOS COUTINHOS, NO VALOR DE R$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.0515.1L63.XXXX
VALOR R$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.0515.1L63.0029
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE TANGUA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TANGUA NO – RJ, NAS COMUNIDADES DUQUES E POSSE DOS COUTINHOS, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DESSES LOCAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 034/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
06.182.1027.8348.XXXX – Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraíso - MG
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 30
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00015
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

UETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 034/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.244.1025.7K66.XXXX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.5924.0101 – Construção da Barragem do peão no Estado de Minas Gerais – No Município de São João do Paraiso - MG
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 30
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00016
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 034/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.109Z.0086 – Perfuração e Equipamento de Poços Artesianos em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 30
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00017
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

JETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 034/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.109I.0021 – Construção de Açudes em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 30
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00018
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 034/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.0132 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 30
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00019
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.109I.XXXX
Ação – Construção de Açudes – no Estado do Ceará.
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de construção de açudes em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00020
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 34/2009-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 44000 Ministério do Meio Ambiente (UO 44205 Ministério do Meio Ambiente), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):
UO: 44205
Funcional: 18.544.1107.4929.XXXX
Subtítulo: Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos em municípios do semi-árido – no estado Minas Gerais
Valor: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 30
FTE: 100

CANCELAMENTO:
UO: 53101
Funcional: 18.544.0515.11NP.0031
Subtítulo: Construção da Barragem Setubal no estado de Minas Gerais – no estado de Minas Gerais
Valor: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 30
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação de ações no sentido de promover a recuperação, a conservação e a revitalização de bacias hidrográficas em municípios da região do semi-árido no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00021
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL nº 34/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se no Programa de Trabalho do órgão 44000 Ministério do Meio Ambiente (UO 44205 Agência Nacional de Águas – ANA), o seguinte valor à dotação:

Subtítulo:
UO: 44205
Funcional: 18.544.1107.124A.0001
Subtítulo: Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais – PNQA - Nacional
Valor: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 90
FTE: 100

CANCELAMENTO:
UO: 53101
Funcional: 18.544.0515.1163.0029
Subtítulo: Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 km no esado da Bahia (Pro-Água Nacional)
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 30
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa conceder maior autonomia financeira para a implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais – PNQA, junto à Agência Nacional de Águas – ANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	PL nº 34/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 53000 Ministério da Integração Nacional (UO 53101 Ministério da Integração Nacional), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):
UO: 53101
Funcional: 15.451.1138.8084.XXXX
Subtítulo: Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem em Guaratinguetá – SP.
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic. : 40
FTE: 100

CANCELAMENTO:
UO: 53101
Funcional: 18.544.0515.11NP.0031
Subtítulo: Construção da Barragem Setubal no estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic. : 30
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à conclusão das obras de macrodrenagem no município de Guaratinguetá, no estado de São Paulo.

A referente obra é de suma importância para o município de Guaratinguetá e encontra-se paralisada por falta de recursos, causando sérios prejuízos aos cofres públicos e a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARCELO ORTIZ	SP	PV

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00023
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Subtítulo: Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Subtítulo: Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
GND/MA: 4/30
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infra-estrutura econômica e social nos municípios de Mato Grosso do Sul, de forma que se permita viabilizar as intervenções necessárias, de modo a promover o desenvolvimento sustentado dos mesmos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
439	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00024
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Subtítulo: Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 15.244.0120.6553.0054
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Subtítulo: Construção da Barragem Setúbal no Estado de Minas Gerais
Funcional Programática: 18.544.0515.11NP.0031
GND/MA: 4/30
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para promover o desenvolvimento dos municípios pertencentes a Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua estrutura física, social e econômica, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
439	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00025
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 34/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO

Orgão: 53000 Integração Nacional	*Unidade: 53101 Minist. da Integraçao Nacional*

Programa de Trabalho: 0515 – INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

Ação/Subtítulo: Construção da Barragem Cachoeira – Município de Vieirópolis – Estado da Paraíba

ESFERA: F	GND:4	RP: 3	MOD: 40	IU: 0	FTE: 100

VALOR A SER INCLUÍDO R$: 5.800.000,00

CANCELAMENTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
18.544	0515.11NPNP.0031	Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais	F	4	2	40	100	5.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS QUE SE DESTINARÃO À CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA. O MUNCÍPIO EM QUESTÃO SE LOCALIZA NO SEMIÁRIDO PARAIBANO E, OS INVESTIMENTOS NA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RESULTARÁ NO ARMAZENAMENTO DE APROXIMADAMENTE 4 MILHÕES DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA QUE IRÃO BENEFICIAR UMA POPLULAÇÃO MUNICIPAL DE QUASE 5.000 HABITANTES, COM ÁGUA DE BOA QUALIDADE. ALÉM DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL A BARRAGEM IRÁ CONTRIBUIR DECISIVAMENTE PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO DO MUNICÍPIO, NA MEDIDA EM QUE PODERÃO SER IMPLEMENTADOS PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO, BEM COMO DE PISCICULTURA QUE GERARÃO EMPREGOS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB

DATA: 13/08/09

ASSINATURA

EMENDA - 00026
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

'A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 34/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional (UO 53101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: 15.244.1025.6409.xxxx
Subtítulo: Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - No Estado de São Paulo

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	40	1.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 53101
Funcional: 18.544.0515.11NP.0031
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca promover projetos estruturantes de infra-estrutura de apoio à produção e à logística, incluindo a construção de equipamentos urbanos/rurais e de obras civis que articulem regionalmente os municípios de espaços sub-regionais, em municípios de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado DUARTE NOGUEIRA	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00027
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 34/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional (UO 53101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 15.451.1138.8084.xxxx
Subtítulo: Obras de Pequeno Vulto de Macrodenagem – Em Municípios - No Estado de São Paulo

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	40	1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 53101
Funcional: 18.544.0515.11NP.0031
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca promover obras de macrodrenagem em municípios de São Paulo, proporcionando a retificação de cursos d´água; canais; contenção de encostas; dragagem de rios e canais; reservatório de amortecimento de cheias; bacias de contenção de sedimentos; dissipadores de energia; sistema de galerias de águas pluviais; barragens de contenção; canalização de córregos; e controle e contenção de enchentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado DUARTE NOGUEIRA	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00028
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.1091.XXXX
Ação – Construção de Açudes – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - - MG
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de construção de açudes em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância de aumentar os investimentos na melhoria da infra-estrutura hídrica dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00029
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – em Municípios - no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 7.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - - MG
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a necessidade de investimentos nessa área, importante para a melhoria da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00030
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 34, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.1138.8084.XXXX
Ação – Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - - MG
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de obras de pequeno vulto de macrodrenagem em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00031
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 34, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.109I.XXXX
Ação – Construção de Açudes – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - - MG
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de construção de açudes em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância de aumentar os investimentos na melhoria da infra-estrutura hídrica dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00032
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – em Municípios - no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 7.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - - MG
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a necessidade de investimentos nessa área, importante para a melhoria da qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00033
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.1138.8084.XXXX
Ação – Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - - MG
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de obras de pequeno vulto de macrodrenagem em municipios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00034
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 34 / 2009 - CN	FOLHA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional recursos necessários para Construção e Recuperação de obras de Infra-Estrutura Hidrica no município de Missão Velha- CE
Acréscimo
UO:53101
Título:Construção e Recuperação de obras de Infra-estrutura Hídrica no município de Missão Velha- CE
Valor.2.000.000,00
GND 04
Mod.40
Cancelamento
UO:53101
Funcional programática:18.544.0515.1163.0029
Valor:2.000.000,00
GND:04
Mod.30

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a Construção e Recuperação de obras de Infra-estrutura Hídrica no município de Missão Velha- CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/082009	

EMENDA - 00035
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 34 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional recursos necessários para Construção e Recuperação de obras de Infra-Estrutura Hídrica no município de Itapipoca-CE
Acréscimo
UO:53101
Título:Construção e Recuperação de obras de Infra-estrutura Hídrica no município de Itapipoca-CE
Valor.2.000.000,00
GND 04
Mod.40
Cancelamento
UO:53101
Funcional programática:18.544.0515.1163.0029
Valor:2.000.000,00
GND:04
Mod.30

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a Construção e Recuperação de obras de Infra-estrutura Hídrica no município de Itapipoca-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/082009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 34 / 2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional recursos necessários para Construção e Recuperação de obras de Infra-Estrutura Hídrica no município de Jardim-CE
Acréscimo
UO:53101
Título:Construção e Recuperação de obras de Infra-estrutura Hídrica no município de Jardim-CE
Valor.2.000.000,00
GND 04
Mod.40
Cancelamento
UO:53101
Funcional programática:18.544.0515.11NP.0031
Valor:2.000.000,00
GND:04
Mod.30

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a Construção e Recuperação de obras de Infra-estrutura Hídrica no município de Jardim- CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/082009	

EMENDA - 00037
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 34/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional (UO 53101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: 18.544.0515.1851.xxxx
Subtítulo: Construção da Barragem de Cacimbas Novas em São João do Rio do Peixe - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	30	9.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 53101
Funcional: 18.544.0515.11NP.0031
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a conclusão da barragem de Cacimbas Novas, no Município de São João do Rio do Peixe, promovendo a regularização da utilização da água na região, que se localiza no semi-árido nordestino.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00038
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 34/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional (UO 53101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 15.244.1025.6409.xxxx
Subtítulo: Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 53101
Funcional: 18.544.0515.11NP.0031
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca promover projetos estruturantes de infra-estrutura de apoio à produção e à logística, incluindo a construção de equipamentos urbanos/rurais e de obras civis que articulem regionalmente os municípios de espaços sub-regionais, em municipios da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00039
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 34 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional recursos necessários para Construção e Recuperação de obras de Infra-Estrutura Hídrica no município de Saboeiro-CE

Acréscimo
UO:53101
Título:Construção e Recuperação de obras de Infra-estrutura Hídrica no município de Saboeiro-CE
Valor.2.000.000,00
GND 04
Mod.40
Cancelamento
UO:53101
Funcional programática:18.544.0515.11NP.0031
Valor:2.000.000,00
GND:04
Mod.30

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a Construção e Recuperação de obras de Infra-estrutura Hídrica no município de Saboeiro- CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/082009	

EMENDA - 00040
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 34/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional (UO 53101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 15.244.1025.6409.xxxx
Subtítulo: Apoio à Implantação de Infra-estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - No Estado do Rio de Janeiro

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	40	1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 53101
Funcional: 18.544.0515.11NP.0031
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca promover projetos estruturantes de infra-estrutura de apoio à produção e à logística, incluindo a construção de equipamentos urbanos/rurais e de obras civis que articulem regionalmente os municípios de espaços sub-regionais, em municípios do Rio de Janeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada ANDREIA ZITO	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00041
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 34/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional (UO 53101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 15.451.1138.8084.xxxx
Subtítulo: Obras de Pequeno Vulto de Macrodenagem – Em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	40	1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 53101
Funcional: 18.544.0515.11NP.0031
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca promover obras de macrodrenagem em municípios do Rio de Janeiro, proporcionando a retificação de crusos d´água; canais; contenção de encostas; dragagem de rios e canais; reservatório de amortecimento de cheias; bacias de contenção de sedimentos; dissipadores de energia; sistema de galerias de águas pluviais; barragens de contenção; canalização de córregos; e controle e contenção de enchentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada ANDREIA ZITO	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00042
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

:TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR *E ESPECIAL*

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 34/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1036.5900.xxxx
Título/Subtítulo: Integração de Bacias Hidrográficas – no Município de ***Santana do São Francisco – SE***
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1036.5900.0020
Título/Subtítulo: Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Acu e Apodi (Eixo Norte) - na Região Nordeste.
GND 4 / MOD 90 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Santana do São Francisco, no Estado de Sergipe, visto que, o Rio São Francisco tem água em quantidade suficiente para a realização do Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste prevendo também ações de revitalização e recuperação do meio ambiente, além de obras de saneamento básico nas cidades localizadas ao longo do seu curso principal.
Por fim, a integração das bacias, além de promover a sustentabilidade hidro-socioambiental da região, deve também incentivar a formulação de novos conceitos de gestão das águas, quanto à perenização dos rios intermitentes na busca do desenvolvimento sustentável no semi-árido brasileiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00043
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 34/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1036.5900.xxxx
Título/Subtítulo: Integração de Bacias Hidrográficas – no Município de **São Francisco – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1036.5900.0020
Título/Subtítulo: Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Acu e Apodi (Eixo Norte) - na Região Nordeste.
GND 4 / MOD 90 / Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de São Francisco, no Estado de Sergipe, visto que, o Rio São Francisco tem água em quantidade suficiente para a realização do Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste prevendo também ações de revitalização e recuperação do meio ambiente, além de obras de saneamento básico nas cidades localizadas ao longo do seu curso principal.
Por fim, a integração das bacias, além de promover a sustentabilidade hídro-socioambiental da região, deve também incentivar a formulação de novos conceitos de gestão das águas, quanto à perenização dos rios intermitentes na busca do desenvolvimento sustentável no semi-árido brasileiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00044
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 34 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 34, de 2009-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.XXXX.XXXX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água – No município de Redenção – No Estado do Pará
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 6.000.000,00

Cancelamento: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais
GND –4
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, ao promover a implantação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água, visa oferecer melhores condições de vida à população no município de Redenção/PA, reduzir a incidência de doenças endêmicas e a proporcionar melhores indicadores de saúde na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA: 13.08.2009

ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 34/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA
Funcional Programática:18.121.1107.4925.xxxx
Título/Subtítulo: Elaboração de Planos de Recursos Hidricos — Em municipios do Estado de São Paulo
GND 3 / MOD 30 / VALOR: R$ 1 Milhão(UM MILHÃO)

CANCELAMENTO:

UO: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.124M.0023
Título/Subtítulo: Implantacao da Adutora de Santa Quiteria - no Estado do Ceara
GND 4 / MOD 30 / VALOR: R$ 1 Milhão(UM MILHÃO)

JUSTIFICAÇÃO

Criar dotação para elaborar Planos de Recursos Hídricos como instrumento para fundamentar e orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas e subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica em municípios do Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2524	Dr. Ubiali	SP	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00046
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 34/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Programa: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE IBITIARA NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Programa: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MG
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IBITIARA, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de uma Barragem, objetivando atender a população que não disponibiliza de sistema de abastecimento de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	Claudio Cajado

EMENDA - 00047
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 53101 – Ministério da Integração Nacional – recursos para - "Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II, com 5.000 há, no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul" - no **valor de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais)

- GND: 4
- MA: 40

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 53101 – Ministério da Integração Nacional, a seguinte programação:

1. **Funcional Programática nº 18.544.0515.11NP.0031** – o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda tem o objetivo de garantir recursos para o projeto de Irrigação Itamarati II, obra de grande vulto para o Estado de Mato Grosso do Sul, e que não se encontra contemplada no PAC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/08/09	

EMENDA - 00048
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 53101 – Ministério da Integração Nacional – recursos para - "Ações Preventivas de Desastres, em Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul" - no **valor de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais) –

- GND: 4
- MA: 40

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 53101 – Ministério da Integração Nacional, a seguinte programação:

1. **Funcional Programática nº 18.544.0515.11NP.0031** – o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda tem o objetivo de garantir recursos para o obras de prevenção de desastres, em municípios do Estado que todo ano sofrem com as enchentes provenientes das fortes chuvas, inundações, quebras de ponte, alagamentos de ruas, erosões e etc.,

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/08/09	

EMENDA - 00049
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-034/2009 - ESP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
Órgão : 53000 -MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX.XXXX
Ação - Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água em Municípios no Estado do Ceará – No Estado do Ceará -CE
GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 3
Valor R$20.000.000,(Vinte milhões de reais)

CANCELAR:
Órgão : 53000 -MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação - Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais – No município de São João do Paraíso – MG
OBRA EXECUTADA(%DE EXECUÇÃO FÍSICA)9
GND 4; MOD 30; Fonte 100; RP 3
Valor R$10.000.000, (Dez milhões de reais)
Funcional Programática: 18.544.0515.11NP.0031
Ação - Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais – MG
OBRA EXECUTADA(%DE EXECUÇÃO FÍSICA)8
GND 4; MOD 30; Fonte 100; RP 3
Valor R$10.000.000, (Dez milhões de reais)

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 0515 – Infra-Estrutura Hídrica
Órgão Responsável: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Projeto

Ação: XXXX – Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água em Municípios do Estado do Ceará – no Estado do Ceará – CE

Produto (un. de medida)	*Org*	*Incio/ Térm.*	*Valor Total Estimado*	*Reg.*		*2008*	*2009*	*2010*	*2011*
Obra Recuperada (Unidade)	*MI*	*09/2009 12/2010*	*40.000.000*	*Norte*	*R$*	*-*	*20.000.000*	*20.000.000*	*-*
Meta			*10*				*5*	*5*	

JUSTIFICAÇÃO

As fortes chuvas ocorridas no inverno deste ano causaram transtornos à população cearense, bem como danificaram vários sistemas de abastecimento d'água em diversos municípios carentes, necessitando assim um aporte financeiro para sua revitalização.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
17/8/2009	

EMENDA - 00050
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 34/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109I.XXXX
AÇÃO: - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1036.5900.0020
AÇÃO: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) – REGIÃO NORDESTE.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar municípios cearenses com recursos que vise a construção de açudes públicos em regiões afetadas com a falta de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00051
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 34/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109Z.XXXX
AÇÃO: - Perfuração e Equipamento de Poços Públicos – Em municípios do Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1036.5900.0020
AÇÃO: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) – REGIÃO NORDESTE.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a implantação de Poços Públicos em comunidades que ainda sofrem com a falta de água para o consumo humano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/06/09	

EMENDA - 00052
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 34/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.11PO.XXXX
AÇÃO: - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE POÇOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1036.5900.0020
AÇÃO: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) – REGIÃO NORDESTE.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios da do Estado do Ceará com recursos que vise à implantação de Poços Públicos em comunidades que ainda sofrem com a falta de água para o consumo humano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00053
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 34/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.XXXX
AÇÃO: - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1036.5900.0020
AÇÃO: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) – REGIÃO NORDESTE.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar o Município de Irauçuba, Estado do Ceará com recursos que vise construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00054
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 34/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.XXXX
AÇÃO: - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE CATUNDA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.000.000,00

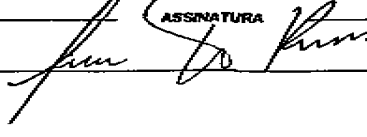
CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1036.5900.0020
AÇÃO: INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) – REGIÃO NORDESTE.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar o Município de Catunda Estado do Ceará com recursos que vise construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00055
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Monte Horebe – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Monte Horebe, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00056
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Serra Grande – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Serra Grande, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00057
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Cachoeira dos Índios – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00058
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Picuí – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Picuí, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00059
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 34/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Várzea – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Várzea, Estado da Paraiba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00060
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Casserengue – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Casserengue, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00061
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 34/2009-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – São José do Sabugi – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de São José do Sabugi, Estado da Paraiba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00062
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Santa Luzia – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00063
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Pedra Lavrada – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00064
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	34/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Curral de Cima – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 34/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.11NP.0031 – Construção da Barragem Setubal no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Curral de Cima, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00065
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 34 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:
Órgão: 53000 –Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.05155924.XXXX
Ação : Construção da Barragem Poço de Vara, na região Oeste do Estado do RN
GND: 4 MOD 40 FONTE 100
Valor : R$ 15.000.000,00

Como cancelamento Compensatório, indicamos:
Órgão : 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53000 Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.05155924.0101
Ação : Construção da Barragem do Peão no Estado de MG
GND: 4 MOD 30 FONTE 100
Valor: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na lei orçamentária destinados à Construção da Barragem Poço de Varas na Região Oeste, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fabio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00066
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.0515.11PO.0025
Ação – Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de poços subterrâneos em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00067
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.0515.1851.0064
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 6.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.11NP.0031
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00068
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.1027.8348.0025
Ação – Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.11NP.0031
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de obras preventivas a desastres, em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00069
PL 034/2009-CN
Mensagem 0086/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 34, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.109I.0070
Ação – Construção de Açudes – Em Municípios – no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 11.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.5924.0101
Ação – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO PEÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 11.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de construção de açudes em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 35/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0087, de 2009 – CN
(Nº 00560/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor do Banco da Amazônia S.A. - BASA, da Caixa Econômica Federal - CAIXA, do Banco Nossa Caixa S.A. - *BCN e do Banco Nacional* de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, crédito especial no valor total de R$ 256.205.237,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais) para os fins que especifica."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 035/2009-CN
Mensagem 0087/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 35	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda
Unidade Orçamentária: 25202 – Banco da Amazônia, S.A - BASA
23.694.0781.3252.XXXX – Instalação de Ponto de Atendimento Bancário no Município de Caroebe – no Estado de Roraima
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 495 – Valor: R$180.000,00

Cancelamento:
Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda
Unidade Orçamentária: 25202 – Banco da Amazônia, S.A - BASA
23.694.0781.3252.0014 – Instalação de Pontos de Atendimento Bancário – no Estado de Roraima
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 495 – Valor: R$180.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa viabilizar a instalação de1 (um) ponto de atendimento bancário do BASA no Município de Caroebe-RR. Trata-se de Município com uma população de 7.400 habitantes, com vocação econômica para setor agrícola, sobretudo com produção direcionada para as culturas de arroz, mandioca, banana, milho e laranja. No entanto, a variedade de produtos com perspectivas de cultivo é bastante vasta. Pode-se citar como exemplo o cacau, o café, a cana-de-açucar, o urucu, o côco e a pupunha. Um dos principais produtos agrícolas do município de Caroebe, a banana, é comercializada nos mercados de Boa Vista e Manaus. Em relação à pecuária, o potencial do município está voltado para o gado de leite e corte. Já o extrativismo vegetal está representado na região pela extração da castanha, do louro, do angelim, do roxinho, da maçaranduba e da capiúva. Com toda essa variedade de potencial e de produção efetiva o município não conta com, sequer, um posto de atendimento bancário. A população e os produtores têm que se deslocar para os municípios de São João da Baliza e Caracarai para processar as suas operações bancárias, daí a necessidade de implantação do posto de atendimento do BASA na sede do município de Caroebe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Neudo Campos	RR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 035/2009-CN
Mensagem 0087/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 35 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 35, de 2009-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 25.202 – Banco da Amazônia S.A - BASA
23.6940781.XXXX.XXXX - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário – No Estado do Pará
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento: U.O. 25.202 – Banco da Amazônia S.A - BASA
23.694.0781.3252.0016 – Instalação de Pontos de Atendimento Bancário – No Estado do Amapá
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar a rede de atendimento do Banco da Amazônio – Basa no Estado do Pará, que se encontra em grandes necessidades de reestruturação fiscia, na unidades já existentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA: 13.08.2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 035/2009-CN
Mensagem 0087/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 35 / 2009 - CN

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 35, de 2009-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 25.220 – Caixa Econômico Federal - CAIXA
23.122.0807.XXXX.XXXX - Instalação de Bens Imoveis – No Estado do Pará
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento: U.O. 25.220 – Caixa Econômico Federal - CAIXA
23.122.0807.3286.0035 – Instalação de Bens Imoveis – No Estado de São Paulo
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ampliar a rede do banco Caixa Econômi Federal, no estado do Pará, que infelizmente em vários munícipios, alguns com um volume populacional considerável, não poder contar com rede.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA: 13.08.2009

ASSINATURA

Publicado no DSF, de 19/08/2009.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
AO
PROJETO DE LEI N.º 36/2009-CN

MENSAGEM
N.º 0089, de 2009 – CN
(Nº 00579/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 036/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ANDRÉ ZACHAROW	00001	1
ARMANDO ABÍLIO	00017	1
CLAUDIO CAJADO	00065 e 00066	2
CLEBER VERDE	00057 a 00060	4
	00067	1
EFRAIM MORAIS	00069	1
GIOVANNI QUEIROZ	00061	1
GORETE PEREIRA	00062 a 00064	3
JILMAR TATTO	00018 a 00027	10
LEANDRO VILELA	00028 a 00037	10
MARCELO TEIXEIRA	00038 a 00041	4
NARCIO RODRIGUES	00012	1
NELSON MEURER	00014 a 00016	3
RICARDO BARROS	00013	1
SANDRO MABEL	00068	1
SILVIO LOPES	00010 e 00011	2
WILSON PICLER	00047 a 00056	10
WILSON SANTIAGO	00042 a 00046	5
ZÉ GERARDO	00002 a 00009	8
	Total de Emendas:	***69***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 36 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42207 – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.0171.1612.XXXX
AÇÃO: MODERNIZAÇÃODE MUSEUS – NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – NO ESTADO DO PARANÁ
GND: 4 MOD.: 90 FONTE:300
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42207 – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.0171.1612.0001
AÇÃO: Modernização de Museus – Nacional
GND 4 MOD 90 FONTE 300
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA DESTINA-SE A ACRESCER RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUSEU UCRANIANO NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR. ENFATIZAMOS A IMPORTÂNCIA DESTA EMENDA QUE VISA VALORIZAR A TRADIÇÃO E A CULTURA UCRANIANA, TÃO PRESENTE NO ESTADO DO PARANÁ, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO DE PRUDENTÓPOLIS .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANDRE ZACHAROW	PR	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	036	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granjeiro - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.5791 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Curionópolis - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 500.000,00

27.812.1250.5450.5787 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Itupiranga - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 250.000,00

27.812.1250.5450.5785 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Uruara - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granjeiro - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 036	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Maracanaú - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.5791 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Curionópolis - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 400.000,00

27.812.1250.5450.5787 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Itupiranga - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5785 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Uruara - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Maracanaú - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	036	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pacoti - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 800.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.5791 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Curionópolis - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5787 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Itupiranga - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5785 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Uruara - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pacoti - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 036	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Frecheirinha - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.5791 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Curionópolis - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 500.000,00

27.812.1250.5450.5787 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Itupiranga - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5785 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Uruara - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Frecheirinha - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 036	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Assaré - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 800.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.5773 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Rio Maria - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5783 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de São João da Araguaia - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5785 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Uruara - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Assaré - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 036	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Coreaú - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 800.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.5773 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Rio Maria - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5783 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de São João da Araguaia - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5785 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Uruara - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Coreaú - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 036	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Santa Quitéria - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 800.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.5775 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Marituba - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5777 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pacajá - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5779 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Primavera - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Santa Quitéria - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	036	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granja - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 800.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.5781 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Vitória do Xingu - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5789 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Anajás - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

27.812.1250.5450.5779 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Primavera - PA
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granja - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0036/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A FOMENTOS A PROJETOS NA ÁREA MUSEOLOGICA EM MUNICIPIOS,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 42207
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.391.0171.2838.XXXX
VALOR R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 42207
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.391.0171.2838.0001
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A APOIO A FOMENTOS A PROJETOS NA ÁREA MUSEOLOGICA .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0036/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICIPIOS,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES, NO VALOR DE R$ 1.700.000,00 (HUM MILHAO E SETECENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.XXXX
VALOR R$ 1.700.000,00

CANCELAMENTO: 27812.1250.5450.5777 – 27812.1250.5450.5779
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.5771 – 27812.1250.5450.5773
VALOR R$ 1.700.000,00 27.812.1250.5450.5791 – 27.812.1250.5450.5787

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICIPIOS,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Cultura – Instituto Brasileiro de Museus (UO 42207), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 13.391.0171.2838.xxxx
Subtítulo: Implantação do Museu da Música Caipira – Em Uberaba - No Estado de Minas Gerais

GND	FTE	MA	VALOR
3-ODC	300	40	2.000.000,00
4-INV	300	40	1.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 42207
Funcional: 13.391.0171.1612.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar o patrimônio cultural brasileiro com a implantação do Museu da Música Caipira no município de Uberaba no estado de Minas Gerais, incluindo da aquisição de equipamentos e de acervo para este importante centro de exposição da cultura regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
13.391.0171.1612.XXXX – Modernização do Museu do Tropeiro – no Município da Lapa - Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária: 42207 – Ministério da Cultura
13.391.0171.1612.0001 – Modernização de Museus - Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para a modernização do Museu do Tropeiro, no Município da Lapa, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
13.391.0171.1612.XXXX – Modernização do Museu Histórico Professora Maria José França Foohs – no município de Rio Negro - Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária: 42207 – Ministério da Cultura
13.391.0171.1612.0001 – Modernização de Museus - Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para a modernização do Museu Histórico Maria José França Foohs, no município de Rio Negro, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP
DATA 12/8/2009	ASSINATURA X		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
13.391.0171.1612.XXXX – Modernização do Museu Palácio Visconde de Nacar– no Município de Paranaguá - Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária: 42207 – Ministério da Cultura
13.391.0171.1612.0001 – Modernização de Museus - Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para a modernização do Museu Palácio Visconde de Nacar, no Município de Paranaguá, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP
DATA 12/8/2009	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
13.391.0171.1612.XXXX – Modernização do Museu Casa da Memória Padre Baheur– no município de São Mateus do Sul - Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária: 42207 – Ministério da Cultura
13.391.0171.1612.0001 – Modernização de Museus - Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para a modernização do Museu Casa da Memória Padre Baheur, no município de São Mateus do Sul, no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP
DATA 12/8/2009	ASSINATURA X		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 36_/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Modalidade da Emenda: Individual
INCLUSÃO
Área de Governo:51000 - Ministério dos Esportes
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério dos Esportes

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
		Implantação e Modernização de *Infra-estrutura para Esporte* Recreativo e de Lazer no *Município de São Sebastião de* Lagoa de Roça – Estado da *Paraíba*	F	4	2	40	300	600.000,00

CANCELAME NTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
13.391	0171.1612.0001	Modernização de Museus - Nacional	F	3	2	90	30 0	600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda ao presente PL tem por objetivo a alocação de recursos para construção de pequenos ginásio poliesportivo no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, no Estado da Paraíba. É importante ressaltar que os investimentos a serem realizados oportunizará acesso à pratica de atividades esportivas a jovens e alunos de escolas municipais/estaduais além de contribuir decisivamente para retirar jovens das ruas

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB

DATA 13/08/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 036/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Bairro Jardim Camargo Velho - Itaim Paulista - Em São Paulo - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$: 1.000.000

CANCELAMENTO
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação: Modernização de Museus - Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de um Estádio de Futebol, no bairro jardim Camargo Velho – Itaim Paulista – em São Paulo – SP. De forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população carente, principalmente para atender a demanda da grande quantidade de crianças e adolescentes, ociosos por atividades esportivas e de lazer, o qual trará grande benefício social e, ajudará muito a tirar os jovens das ruas e de possível contato com as drogas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA: 13/08/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 036/ 2009 - CN*

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Bairro Jardim São Carlos – Guaianazes - Em São Paulo - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$: 1.000.000

CANCELAMENTO
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação: Modernização de Museus - Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de um Estádio de Futebol, no bairro jardim são carlos – Guaianazes – em São Paulo – SP. De forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população carente, principalmente para atender a demanda da grande quantidade de crianças e adolescentes, ociosos por atividades esportivas e de lazer, o qual trará grande benefício social e, ajudará muito a tirar os jovens das ruas e de possível contato com as drogas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 036/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Bairro Jardim Cruzeiro – Capela do Socorro - Em São Paulo - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$: 1.000.000

CANCELAMENTO
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação: Modernização de Museus - Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de um Estádio de Futebol, no bairro jardim cruzeiro – Capela do Socorro – em São Paulo – SP. De forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população carente, principalmente para atender a demanda da grande quantidade de crianças e adolescentes, ociosos por atividades esportivas e de lazer, o qual trará grande benefício social e, ajudará muito a tirar os jovens das ruas e de possível contato com as drogas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 036/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Serrana - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$: 150.000

CANCELAMENTO
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação: Modernização de Museus - Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 150.000

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma Quadra Poliesportiva no município de Serrana/SP, é para atender a demanda da grande quantidade de jovens ociosos por atividades esportivas e de lazer, o qual trará grande benefício social ao município e, ajudará muito a tirar os jovens de possível contato com as drogas. A presente emenda visa à construção de Quadra Poliesportiva no bairro Jardim Dom Pedro I, um dos bairros mais carente do município, sem qualquer opção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : *Projeto de Lei nº 036/ 2009 - CN*

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Penápolis - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$: 150.000

CANCELAMENTO
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42207 – *Instituto Brasileiro de Museus*
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação: Modernização de Museus - Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 150.000

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma Quadra Poliesportiva no município de Penápolis - SP, é para atender a demanda da grande quantidade de jovens ociosos por atividades esportivas e de lazer, o qual trará grande benefício social ao município e, ajudará muito a tirar os jovens de possível contato com as drogas. A presente emenda visa à construção de Quadra Poliesportiva no bairro Santa Terezinha, um dos bairros mais carente do município, com aproximadamente 8.000 habitantes, sem qualquer opção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 036/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Itápolis - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$: 150.000

CANCELAMENTO
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação: Modernização de Museus - Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 150.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de Ginásio Municipal de Esportes de Itápolis - SP, é para atender a demanda da grande quantidade de jovens ociosos por atividades esportivas e de lazer, o qual trará grande benefício social ao município e, ajudará muito a tirar os jovens de possível contato com as drogas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA: 13/08/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 036/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Embu das Artes - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$: 150.000

CANCELAMENTO
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação: Modernização de Museus - Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 150.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a reforma da quadra de esportes do loteamento Jardim dos Moraes no município de Embu das Artes – SP, é necessidade da população, visto que as condições vistas atuais da quadra estão bastante precárias, impossibilitando a utilização e comprometendo as atividades físicas e a prática de esportes. Portanto, a realização desta obra é necessária e urgente como meio de atender a comunidade e proporcionar ao espaço a realização de um conjunto de atividades esportivas, principalmente para crianças e adolescentes que hoje só possuem no bairro onde moram este espaço, beneficiando diretamente aproximadamente 1.324 pessoas que habitam o loteamento Jardim dos Moraes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 036/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Biritiba Mirim - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$: 150.000

CANCELAMENTO
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação: Modernização de Museus - Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 150.000

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma Quadra Poliesportiva no município de Biritiba Mirim/SP, é para atender a demanda da grande quantidade de jovens ociosos por atividades esportivas e de lazer, o qual trará grande benefício social ao município e, ajudará muito a tirar os jovens de possível contato com as drogas. A presente emenda visa à construção de Quadra Poliesportiva no bairro Cruz das Almas, o mais populoso com cerca de 30% dos habitantes sem qualquer opção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 036/ 2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Santa Clara D'Oeste - SP
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$: 100.000

CANCELAMENTO
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5787
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para o Esporte Recreativo e de Lazer – Itupiranga - PA
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$: 100.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma do Estádio Municipal do município de Santa Clara D'Oeste/SP. De forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população carente, principalmente para atender a demanda da grande quantidade de crianças e adolescentes, ociosos por atividades esportivas e de lazer, o qual trará grande benefício social e, ajudará muito a tirar os jovens das ruas e de possível contato com as drogas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 036/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Santópolis do Aguapeí - SP
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$: 100.000

CANCELAMENTO
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5791
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para o Esporte Recreativo e de Lazer – Anajas - PA
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$: 100.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Quadra Poliesportiva no município de Santópolis do Aguapeí/SP. De forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população carente, principalmente para atender a demanda da grande quantidade de crianças e adolescentes, ociosos por atividades esportivas e de lazer, o qual trará grande benefício social e, ajudará muito a tirar os jovens das ruas e de possível contato com as drogas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
13/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 036, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura (Órgão: 42000) – (UO: 42207), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 42207
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.XXXX
Subtítulo: Modernização de Museu no município de Jataí – GO.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: *42207*
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Subtítulo: Modernização de Museus – Nacional.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à modernização do **Museu Histórico** no município de **Jataí/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 036, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de São Francisco de Goiás – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5773
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Rio Maria – PA.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 *(Duzentos Mil Reais)*

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à implantação e modernização de infraestruturas esportivas e de lazer no município de São Francisco de Goiás/GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 036, DE 2009	03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Lagoa Santa – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5775
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Marituba – PA.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à implantação e modernização de infraestruturas esportivas e de lazer no município de Lagoa Santa/GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 036, DE 2009	PÁGINA: 04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Perolândia – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5777
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Pacaja – PA.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à implantação e modernização de infraestruturas esportivas e de lazer no município de **Perolândia/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 036, DE 2009	PÁGINA: 05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Panamá – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5779
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Primavera – PA.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à implantação e modernização de infraestruturas esportivas e de lazer no município de **Panamá/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 036, DE 2009	PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Palestina de Goiás – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5781
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Primavera – PA.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à implantação e modernização de infraestruturas esportivas e de lazer no município de Palestina de Goiás/GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 036, DE 2009	07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura (Órgão: 42000) – (UO: 42207), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 42207
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.XXXX
Subtítulo: Modernização de Museu no município de Jataí– GO.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 42207
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Subtítulo: Modernização de Museus – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à modernização do **Museu de Arte Contemporânea** no município de **Jataí/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 036, DE 2009	PÁGINA: 08 DE 08

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Castelândia – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5785
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, no município de Uruara – PA.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à implantação e modernização de infraestruturas esportivas e de lazer no município de Castelândia/GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 036, DE 2009	PÁGINA: 09 DE 09

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura (Órgão: 42000) – (UO: 42207), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 42207
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.XXXX
Subtítulo: Modernização de Museu no município de **Paraúna– GO.**
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 42207
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Subtítulo: Modernização de Museus – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à modernização do **Museu da Cultura Modesto Gomes** no município de **Paraúna/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 036, DE 2009	PÁGINA: 10 DE 10

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura (Órgão: 42000) – (UO: 42207), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 42207
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.XXXX
Subtítulo: Modernização de Museu no município de **Serranópolis– GO.**
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 42207
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Subtítulo: Modernização de Museus – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à modernização do **Museu de História Cultural Serra do Cafezal** no município de **Serranópolis/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 36 / 2009 - CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no programa de Trabalho do Ministério dos Esportes recursos necessários para Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no município de Penaforte-CE
Acréscimo
UO:51101
Título:Implantação e modernização de Infla-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no município de Penaforte
GND:04
MOd.40
Valor:2.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:13.'391.0171.1612.0001
GND:4
MDO:90
Valor:2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda consiste em alocar recurso para implantação e Modernização de infra – estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer com objetivo de acabar com o ócio da juventude e levá-los a uma atividade sadia ,longe das drogas

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 36 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no programa de Trabalho do Ministério dos Esportes recursos necessários para Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no município de Jardim-CE
Acréscimo
UO:51101
Título:Implantação e modernização de Infla-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no município deJardim
GND:4
MOd.40
Valor:2.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:13.3910171.1612.0001
GND:4
MOD:90
Valor:2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda consiste em alocar recurso para implantação e Modernização de infra – estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer com objetivo de acabar com o ócio da juventude e levá-los a uma atividade sadia ,longe das drogas

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA: 12/08/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 36 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se programa de Trabalho do Ministério dos Esportes recursos necessários para Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no municipio de Mauriti-CE
Acréscimo
UO:51101
Título:Implantação e modernização de Infla-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no município de Mauriti
GND:04
MOd.40
Valor:2.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:13.391.0171.1612.0001
GND:4
Mod:90
Valor:2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda consiste em alocar recurso para implantação e Modernização de infra – estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer com objetivo de acabar com o ócio da juventude e levá-los a uma atividade sadia ,longe das drogas

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 36 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no programa de Trabalho do Ministério dos Esportes recursos necessários para Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no município de Canindé-CE
Acréscimo
UO:51101
Título:Implantação e modernização de Infla-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no município de Canindé
GND:4
MOd.40
Valor:2.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:13..391.0171.1612.0001
GND:4
Mod:90
Valor:2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda consiste em alocar recurso para implantação e Modernização de infra – estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer com objetivo de acabar com o ócio da juventude e levá-los a uma atividade sadia ,longe das drogas

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Cultura – Instituto Brasileiro de Museus (UO 42207), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 13.391.0171.2838.xxxx
Subtítulo: Implantação do Museu dos Dinossauros – Em Sousa - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
3-ODC	300	40	700.000,00
4-INV	300	40	300.000,00
TOTAL			1.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 13.391.0171.1612.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a implantação do Museu dos Dinossauros no município de Sousa/PB. O Vale dos Dinossauros compreende uma área de mais 700 km2 e abrangendo vários municípios do Estado, sendo Sousa a mais importante (que registra as trilhas das localidades da Passagem das Pedras e Fazenda Ilha, a mais próxima da sede do Município), onde se localizam pegadas fossilizadas de mais de 80 espécies em cerca de 20 níveis estratigráficos. São pegadas fossilizadas que variam de 5 cm como as de um dinossauro não maior de que uma galináceo, até 40 cm de comprimento a exemplo das pegadas de iguanodonte de 4 toneladas, 5 metros de envergadura e 3 metros de altura. A maior parte das trilhas são pertencentes a dinossauros carnívoros.

A implantação do Museu dos Dinossauros na região é de grande importância para a preservação deste relevante patrimônio histórico nacional e regional, além de proporcionar a divulgação para futuras gerações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Patos - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	800.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 42207
Funcional: 13.391.0171.1612.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos a adequação do Estádio Municipal de Patos, no Estado da Paraíba, que atende toda a população com atividades de esporte e lazer. É necessária ainda a construção de arquibancadas e demais instalações que proporcionem a melhor e mais racional utilização do espaço para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Poço Dantas - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	500.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 42207
Funcional: 13.391.0171.1612.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos a adequação de espaços para a prática de esportes no município, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Marcação - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	500.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 42207
Funcional: 13.391.0171.1612.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos a adequação de espaços para a prática de esportes no município, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 12/08/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 36/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Queimadas - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	800.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 42207
Funcional: 13.391.0171.1612.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos a adequação de espaços para a prática de esportes no município, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 36/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – São José dos Pinhais - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 36/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – Pinhais - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 36/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – Palmas - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 36/2008 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – Planalto - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 36/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se *ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte* (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – Cascavel - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - *Ministério do Esporte*
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 36/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – Bituruna - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 36/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – Cafezal do Sul - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 36/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – Assis Chateaubriand - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 36/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – Palotina - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 36/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Praça da Juventude – Araucária - PR
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 - Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.1446
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI 036/2009 - ESP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 036/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.XXXX
Ação:Instalação de Espaços Culturais, NO Município de Santo Antonio do Lopes, no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

42000 – Ministério da Cultura
42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação:Modernização de Museus – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

Necessário se faz levar atividades culturais à população de Santo Antonio dos Lopes..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	FOLHA
	PROJETO DE LEI 036/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 036/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.XXXX
Ação:*Instalação de Espaços Culturais, NO Município de Igarapé Grande, no Estado do Maranhão*
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

42000 – Ministério da Cultura
42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação:Modernização de Museus – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

Necessário se faz levar atividades culturais à população de Igarapé Grande.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 036/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 036/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.XXXX.XXXX
Ação:Instalação de Espaços Culturais, Modernização e Aquisição de Equipamentos no Município de São Luis e - MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

42000 – Ministério da Cultura
42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação:Modernização de Museus – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Dentre outras providências, faz-se necessária a manutenção e modernização dos equipamentos que guarnecem os museus e Teatros de São Luis, os quais destacamos a aquisição de equipamento de som para o Teatro Arthur de Azevedo – São Luis/MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI 036/2009 - ESP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 036/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.XXXX.XXXX
Ação: Instalação de Espaços Culturais, Modernização e Aquisição de Equipamentos no Município de São Luis e - MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

42000 – Ministério da Cultura
42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.0001
Ação:Modernização de Museus – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Dentre outras providências, faz-se necessária a manutenção e modernização dos equipamentos que guarnecem os museus e Teatros de São Luis, os quais destacamos a aquisição de equipamento de som para o Teatro Arthur de Azevedo – São Luis/MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 36 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 36, de 2009-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 42.207 – Instituto Brasileiro de Museus
13.391.0171.XXXX.XXXX - Modernização de Museus - Museu Paraense Emilio Goeldi – No Estado do Pará
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento: U.O. 42.207 – Instituto Brasileiro de Museus
13.391.0171.1612.0001 – Modernização de Museus - Nacional
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa modernizar o Museu Paraense Emílio Goeldi, que é uma instituição de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil. Está localizado na cidade de Belém, Estado do Pará, região amazônica.
Desde sua fundação, em 1866, suas atividades concentram-se no estudo científico dos sistemas naturais e socioculturais da Amazônia, bem como na divulgação de conhecimentos e acervos relacionados à região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 36 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - CE.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.1250.5450.5791
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CURIONOPOLIS - PA
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 36 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE TURURU- CE.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.1250.5450.5777
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PACAJA - PA
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar O Município de Tururu, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 36 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.1250.5450.5771
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIA - PA
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar O Município de Catunda, Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 36/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
UO: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 200.000,00 (duzentos mil de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
UO: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – ITUPIRANGA - PA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5787
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 200.000,00 (duzentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de NOVO HORIZONTE, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de uma Quadra Poliesportiva, podendo assim atender a comunidade local principalmente os jovens.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 36/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
UO: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
UO: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – CURIONOPOLIS - PA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5791
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de CARINHANHA, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de um Ginásio de Esportes completo, podendo assim atender a comunidade local principalmente os jovens que hoje não dispõe de práticas esportivas deste porte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 036/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 036/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

42101 - Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.XXXX
Ação:Instalação de Espaços Culturais no Município de Palmeirândia - no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

42000 – Ministério da Cultura
Funcional Programática: 13.391.0171.1612.1612.0001
Ação: Modernização de Museus – Nacional
Fonte 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Propiciar à população acesso à Cultura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	036/2009	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 036/2009-CN, no Programa/Ação/Subtitulo/Produto – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Municipio de Senador Canedo-GO, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

REDUZA-SE

Valor: R$ 500.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 036/2009-CN a Suplementação proposta na:
Funcional Programática nº 27.812.1250.5450.5785 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Uruara-PA o Valor de R$ 100.000,00.
Funcional Programática nº 27.812.1250.5450.5787 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo – Itapiranga-PA o valor de R$ 100.000,00
Funcional Programática nº 27.812.1250.5450.5789– Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Anajas-PA o valor de R$ 100.000,00.
Funcional Programática – nº 27.812.1250.5450.5791 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Curjonopolis-PA o valor de R$ 200.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 036/2009-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 23.900.000,00 para os fins que especifica. Visa promover o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência, garantindo os direitos sociais de acesso ao esporte e ao lazer, dando prioridade às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 036/2009-CN
Mensagem 0089/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	36/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no **PL 36/2009-CN, na U.O. 42.207 – Instituto Brasileiro de Museus, a seguinte dotação:**

13.391.XXXX.XXXX.XXXX
Implantação do Museu Histórico de Santa Luzia – Santa Luzia – PB
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$500.000,00

CANCELAR no PL 36/2009-CN, na U.O. **42.207 – Instituto Brasileiro de Museus**, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

13.391.0171.1612.0001
Modernização de Museus – Nacional

Valor:
R$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação do Museu Histórico de Santa Luzia, em Santa Luzia, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 37/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0090, de 2009 – CN

(Nº 00580/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 037/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI		
	00056 e 00057	2
ALEXANDRE SILVEIRA		
	00029 e 00030	2
ANDRÉ ZACHAROW		
	00003	1
	00005	1
ANDREIA ZITO		
	00027 e 00028	2
ARMANDO ABÍLIO		
	00015	1
ARNALDO JARDIM		
	00063 a 00072	10
CLAUDIO CAJADO		
	00058 e 00059	2
CLEBER VERDE		
	00031 a 00040	10
DUARTE NOGUEIRA		
	00016 e 00017	2
EDUARDO VALVERDE		
	00082 e 00083	2
EFRAIM MORAIS		
	00075 e 00076	2
EUNÍCIO OLIVEIRA		
	00011 e 00012	2
FÁBIO FARIA		
	00077 a 00079	3
GERALDO RESENDE		
	00010	1
	00014	1
GIOVANNI QUEIROZ		
	00051 a 00055	5
GORETE PEREIRA		
	00073	1
HUMBERTO SOUTO		
	00004	1
JAIRO ATAIDE		
	00018	1
JERÔNIMO REIS		
	00041 a 00050	10
LÉO VIVAS		
	00084 a 00086	3

Índice de Emendas
PL 037/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
MARCELO MELO	00013	1
MARCELO TEIXEIRA	00024	1
PROFESSOR VICTORIO GALLI	00001 e 00002	2
RAUL JUNGMAN	00060 a 00062	3
ROSE DE FREITAS	00019 a 00022	4
SANDRO MABEL	00074	1
SILVIO LOPES	00008 e 00009	2
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00023	1
VITAL DO RÊGO FILHO	00080 e 00081	2
WILSON PICLER	00026	1
WILSON SANTIAGO	00025	1
ZÉ GERARDO	00006 e 00007	2
	Total de Emendas:	**86**

EMENDA - 00001
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se - Programa de Trabalho já existente no OGU/2009
"Apoio a Restruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – No Estado do Mato Grosso".
Unidade Orçamentária: 26298
Órgão: 26000
GND: 4
Fonte: 100
MA: 40
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0342
Valor: R$ 2.500.000,00

Cancelamento:
"Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional"
Unidade Orçamentária: 26298
Órgão: 26000
GND: 4
Fonte: 113
MA: 40
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Valor: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda visa complementar os recursos já existentes no OGU/2009 conforme expresso acima, mas que são irrisórios. Cabe ressaltar que o Estado de Mato Grosso está em pleno processo de desenvolvimento, sendo que os municípios seguem essa mesma trajetória e necessitam de investimentos para que possam adequar a essa nova realidade, proporcionando a população uma educação de qualidade e com condições mínimas, para que se possam educar e formar os cidadãos.
Sendo assim, solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Professor Victório Galli	MT	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00002
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se - Programa de Trabalho já existente no OGU/2009
"Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – No Estado do Mato Grosso."
Unidade Orçamentária: 26298
Órgão: 26000
GND: 4
Fonte: 100
MA: 30
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0051
Valor: R$ 3.500.000,00

Cancelamento:
"Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - Nacional."
Unidade Orçamentária: 26298
Órgão: 26000
GND: 4
Fonte: 113
MA: 40
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001
Valor: R$ 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda visa complementar os recursos já existentes no OGU/2009 conforme expresso acima, mas que são irrisórios. Cabe ressaltar que o Estado de Mato Grosso está em pleno processo de desenvolvimento, sendo que os municípios seguem essa mesma trajetória e necessitam de investimentos para que possam adequar a essa nova realidade, proporcionando a população uma educação de qualidade e com condições mínimas de segurança, com uma frota de ônibus novos e que proporcionem comodidade e segurança no transporte dos usuários.
Sendo assim, solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Professor Victório Galli	MT	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___37_____/__2009_____ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0E53.0090 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA-IPORÃ - PR
12.847.1448.0E53.0092 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA-ALTO PIQUIRI - PR
GND 4 MOD. 40 FONTE: 113
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO:26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0E53.0001
AÇÃO: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA - NACIONAL
GND 4 MOD. 40 FONTE: 113
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA DESTINA-SE A ACRESCENTAR RECURSOS PARA DOTAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS DE IPORÃ E ALTO PIQUIRI, NO ESTADO DO PARANÁ, COM TRANSPORTE ESCOLAR NO PROGRAMA "CAMINHO DA ESCOLA", VISANDO A MELHORIA DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANDRE ZACHAROW	PR	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00004
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PROPICIAR ESPAÇO FISICO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS EM MUNÍCIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PRINCIPALMENTE A REGIÃO DO NORTE DE MINAS, SÓ IRÁ CONTRIBUIR PARA AUMENTAR O APRENDIZADO DOS JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, POIS CONTRIBUIRÁ COM A MELHORIA NAS AREAS DA EDUCAÇÃO, LAZER E DO ESPORTE,COM A EFTIVA PRÁTICA DO ESPORTE.
ALÉM DISSO, NÃO PODEMOS DEIXAR DE REGISTRAR QUE O NORTE DE MINAS, REGIÃO POBRE, LOCALIZADA NO SEMI-ÁRIDO, PERTENCENTE A ÁREA MINEIRA DA SUDENE, COM PREFEITURAS QUE SÃO RESPONSÁVEIS PELO ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL E ESPORTIVO, ENTRE OUTROS, DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, NÃO DISPÕEM DE RECURSOS PARA ESSE FIM, O QUE ME FEZ APRESENTAR ESTA EMENDA E SOLICITAR A SUA APROVAÇÃO, NO INTUITO DE GARANTIR RECURSOS ÀQUELES MUNICÍPIOS CARENTES, BENEFICIANDO A SUA POPULAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00005
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _____37_- 2009 CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.8028.8767.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL – MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR
GND: 4 MOD.: 90 FONTE: 100
VALOR:R$250.000,00

CANCELAR
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.8028.8767.0001
AÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL – NACIONAL
VALOR:R$250.000,00
GND: 4 MOD.: 90 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA DESTINA-SE A ACRESCENTAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, VISANDO PROPORCIONAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS, DO MUNICÍPIO, POSSIBILIDADES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CONTRA-TURNO ESCOLAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANDRE ZACHAROW	PR	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 037	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0023 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios – No Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 5.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.812.1250.5450.0001.0181.2360.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nos Municípios o Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00007
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 037	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - 26298 o seguinte subtítulo:
Ação:
12.847.1448.09CW.0364 – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da educação Básica – Maracanaú - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 6.000.000,00

Cancelar
26298 – FNDE
12847.1061.0515.0001 – Dinheiro direto na escola para Educação Basica - Nacional
GND 4 Modalidade 30 Fonte 113 R$ 3.000.000,00
GND 4 Modalidade 40 Fonte 113 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa o Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da educação Básica – Maracanaú - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00008
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0037/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER,EM MUNICIPIOS,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.812.1250.5450.1298
VALOR R$ 12.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.812.1250.5450.0001
VALOR R$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00009
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0037/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO MUNICIPIO DE TANGUA – RJ, NO VALOR DE R$ 1.700.000,00 (HUM MILHAO E SETECENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.1120
VALOR R$ 1.700.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.0001
VALOR R$ 1.7000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE TANGUA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, PARA QUE A POPULAÇÃO ESTUDANTIL TENHA LOCAIS APROPRIADOS PARA A PRATICA DO ESPORTE E DO LAZER.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00010
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 37/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Subtítulo: Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 2.755.000,00

Cancelamento:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Subtítulo: Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 2.755.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul tem aproximadamente 297 mil alunos matriculados na educação básica, residentes tanto na zona rural quanto na zona urbana. A renovação da frota de veículos escolares se faz necessária para garantir segurança, conforto e qualidade ao transporte desses estudantes. Além disso, o transporte escolar funcionando adequadamente contribui para a redução da evasão escolar e amplia o acesso e a permanência na escola dos estudantes. Por isso, a suplementação dos recursos proposta é tão importante.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00011
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 37, de 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0138
Ação – Implantação e Modernização de Infra estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios – No Estado do Ceará.
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da infra estrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00012
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 37, de 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314
Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001
Ação – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA – NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública de educação básica em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00013
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 037/2009-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

ACRESCENTAR

UO: 51101
Funcional: 27.812.1250.5450.1174
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de quadras Poliesportivas em municípios - no Estado de Goiás
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimento
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

CANCELAMENTO:

UO: 51101
Funcional: 27.812.1550.5450.0001
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte e Recreativo e de Lazer - Nacional
GND: 4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda viabilizará a implantação de quadras poliesportivas, denominadas Praça da Juventude, ação que se enquadra na programação de trabalho, permitindo assim atender municípios que não dispõem de opção desta modalidade de lazer para sua população . O seu atendimento irá proporcionar a continuidade e o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e lazer para crianças, adolescentes , jovens , adultos idosos, e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer.

2554	Deputado Marcelo Melo	GO	PMDB

DATA 12/08/09 ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 37/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no município de Dourados - no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 27.812.1250.5450
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 1.600.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional
Funcional Programática: 127.812.1250.5450.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 1.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O investimento em esporte, lazer e cultura é fundamental para promover a socialização dos nossos jovens e afastá-los do risco das drogas e da violência. Há inúmeros exemplos de administrações públicas que investiram substancialmente em aparelhos públicos de cultura e lazer e conseguiram reverter altos índices de violência, além de oferecer alternativas reais de futuro para a juventude. A cidade de Dourados, apesar da sua importância para o Estado de Mato Grosso do Sul, ainda carece de espaços planejados para reunir, em um só ambiente, alternativas de esporte, cultura e lazer. Por isso sugiro a destinação destes recursos para que seja possível implantar em Dourados o projeto Praça da Juventude, do Ministério dos Esportes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA 13/08/2009 ASSINATURA

EMENDA - 00015
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº_37/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Modalidade da Emenda: Individual
INCLUSÃO
Área de Governo: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária:

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
19.573	0471.8660.0192	Centro de Modernização Tecnológico para Fundação Lica Claudino – No Estado da Paraiba	F	4	2	50		600.000,00

CANCELAME NTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
19.662	1113.4930.0001	Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de alta Tecnologia - Nacional	F	4	2	40	250	600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA A PRESENTE EMENDA DE INCLUSÃO À DESPESA, NO PL 37/2009-CN, CUJOS RECURSOS SE DESTINARÃO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LICA CLAUDINO, SITUADA NA RUA SÃO VICENTE, N 60, CRISTO REI, UIRAÚNA – ESTADO DA PARAÍBA. A FUNDAÇÃO DESENVOLVE ATIVIDADES VOLTADAS PARA FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE JOVENS PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHOS EM DIVERSOS SEGMENTOS ECONOMICOS E SOCIAIS NO MUNICÍPIO E NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB

DATA: 13/08/09
ASSINATURA:

EMENDA - 00016
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 37/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional:	27.812.1250.5450.0035
Subtítulo:	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – No Estado de São Paulo
GND:	4
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Fonte:	100
Valor:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

UO:	51101
Funcional:	27.812.1250.5450.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	90
Fonte:	100
Valor:	R$ 1.000.000,00 (um milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Estado de São Paulo, com espaços para prática de esporte, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado DUARTE NOGUEIRA	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00017
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 37/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (UO 26298), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional:	12.847.1448.0E53.0035
Subtítulo:	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - No Estado de São Paulo
GND:	4
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Fonte:	113
Valor:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

UO:	26298
Funcional:	12.847.1448.0E53.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	40
Fonte:	113
Valor:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios de São Paulo com transporte escolar, proporcionando melhores condições de vida aos munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado DUARTE NOGUEIRA	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00018
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 37/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

27.812.1250.5450.0904 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios do Norte de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTOS

27.812.1250.5450.0001 – R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de alocar recursos para municípios de uma importante e necessitada região do estado de Minas Gerais, a região Norte.
Obras de infra-estrutura esportiva além de oferecer as oportunidades indispensáveis ao desenvolvimento das comunidades carentes da região, permitirão aos jovens atividades sadias, indispensáveis,principalmente, no enfrentamento da ociosidade e desemprego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
228	DEPUTADO JAIRO ATAÍDE	MG	DEM

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00019
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 37, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0138
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00020
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 37, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314
Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001
Ação – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA – NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública de educação básica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância do investimento nessa área para melhoria da qualidade do ensino básico em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00021
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 37, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0138
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 37, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314
Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001
Ação – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA – NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública de educação básica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância do investimento nessa área para melhoria da qualidade do ensino básico em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00023
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 37/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

27.812.1250.5450.00031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 30
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTOS

27.812.1250.5450.0001 – R$ 3.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de reparar cancelamento equivocado, feito pelo Ministério do Esporte, em emendas individuais do Deputado Virgílio Guimarães.
Assim, o valor requerido representa a reposição do recurso destinado ao Município de Piranguinho, para recuperação de ginásio poliesportivo, no valor de R$ 720.000,00, bem como ao recurso destinado à Secretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 1.600.000,00, que também foram erroneamente cancelados pelo Ministério.
O valor de R$ 680.000,00 são para importantes ações na área de esportes no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA - 00024
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _____37_____/____2009___ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO-51101
Função Programática::27.812.1250..5455
Ação:Implantação e mordenização de Esporte Recreativo e de Lazer-Reforma do Estádio Presidente Vargas.
GND:4
Mod.40
Valor:10.000.000,00
Cancelamento:

UO:51101
*Funcional Prográmatica:*27.8112.1250.5450.0001
GND:4
MOD:90
Valor: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apresente emenda visa dotar o Estádio Presidente Vargas de boa medda de funcionalista e de segurança operacional,bem como,equipar o Estádio para a disputa de partidas nacionais e internacionais,permitindo assim,que fique pronto para a disputa da cidade de Fortaleza a ser uma das sedes do jogos da /copa do Mundo de Futebol em 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	ce	PR

DATA	ASSINATURA
18/082009	

EMENDA - 00025
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 37/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Educação – Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação (UO 26298), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: 12.847.1448.0E53.0025
Subtítulo: Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – Caminho da Escola - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	113	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 26298
Funcional: 12.847.1448.0E53.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 113
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de ônibus novos destinados ao transporte escolar diário gratuito de alunos da educação básica e da educação especial em Municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00026
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 37/2008 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.0041

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.0041
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.8028.8767.0001
- Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/08/2009	

EMENDA - 00027
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº	PÁGINA
	37/2009	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional:	27.812.1250.5450.0033
Subtítulo:	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – No Estado do Rio de Janeiro
GND:	4
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Fonte:	100
Valor:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

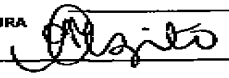
CANCELAMENTO:

UO:	51101
Funcional:	27.812.1250.5450.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	90
Fonte:	100
Valor:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Estado do Rio de Janeiro, com espaços para prática de esporte, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada ANDREIA ZITO	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00028
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 37/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (UO 26298), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional:	12.847.1448.0E53.0033
Subtítulo:	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro
GND:	4
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Fonte:	113
Valor:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

UO:	26298
Funcional:	12.847.1448.0E53.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	40
Fonte:	113
Valor:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Rio de Janeiro com transporte escolar, proporcionando melhores condições de vida aos munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada ANDREIA ZITO	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00029
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

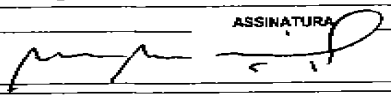
-27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00030
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento: UO 51101

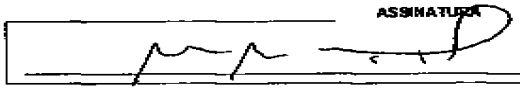
-27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O município que apóia projetos de inclusão social baseado no esporte, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los. Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00031
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtitulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.2E13.0174
Ação: Reforma e Modernização de Infra-Estrutura FIsica das Instituições Federais de Educação Tecnológica – São Luis - MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Ação:Dinheiro Direto na escola para a Educação Básica – Nacional
Fonte: 113
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

A modernização das Instituições Federais de Educação proporcionará formação dos cidadãos, de modo a lhes propiciar melhores empregos e condições melhores de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00032
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0058
Ação: Veículos e Transporte Escolarpara as instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Ação:Dinheiro Direto na escola para a Educação Básica – Nacional
Fonte: 113
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

A facilitação do transporte incentiva a formação profissional, estimulando a economia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00033
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.573.0471.8960.0120
Ação: Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – No estado do Maranhão.
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelar:

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear
Funcional Programática: 19.662.1113.2478.0001
Ação:Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica – Nacional
Fonte: 250
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 4.000.000,00

Justificativa

Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos nos Municípios de Imperatriz e Açailândia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00034
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0021 .
Ação: Apoio à pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 50
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
24207 – Nuclebras Equipamentos Pesados AS - NUCLEP
Funcional Programática: 19.662.1113.4930.0001
Ação:Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta tecnologia - Nacional
Fonte: 250
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

A pesquisa e inovação tecnológica contribuirá para o desenvolvimento da população, em níveis culturais e sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00035
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1375.4006.0021
Ação: Funcionamento dos Cursos de Pós Graduação no Estado do Maranhão
Fonte: 250
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Ação:Dinheiro Direto na escola para a Educação Básica – Nacional
Fonte: 113
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

A formação dos cidadãos propicia melhores empregos e condições melhores de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00036
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
UO - 26265
Funcional Programática: 12.128.1067.4572.0021
Ação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – No Estado do Maranhão
Fonte: 250
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Ação:Dinheiro Direto na escola para a Educação Básica – Nacional
Fonte: 113
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Capacitação dos servidores atende diretamente à população da região, que será atentida de forma satisfatória.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00037
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.1546
Ação: e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Imperatriz – Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.600.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação:Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.600.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de urbanidade e de lazer dos cidadãos de Imperatriz

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00038
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
UO - 26265
Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0058
Ação: Veículos e Transporte Escolar para as instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001
Ação:Apoio a transporte escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - Nacional
Fonte: 113
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Possibilitar o acesso à Educação aos cidadãos de Açailândia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00039
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.1544
Ação:Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Região Metropolitana de São Luis - Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação:Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de urbanidade e de lazer dos cidadãos de Paço Iumiar, Raposa e São Luis

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00040
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 037/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 037/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:
=
51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.8473.0064
Ação: Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e do Lazer - no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.8767.0001
Ação:Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – Nacional
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

Proporcionar aos cidadãos eventos para integrar a população e incentivar a prática do esporte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA - 00041
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.8767.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – no Município de **São Francisco - SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.8767.0001
Título/Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – Nacional
GND 4 / MOD 90 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de São Francisco, no Estado de Sergipe, buscando inserir o hábito da prática de esporte e atividades físicas na população local, podendo ainda, potencializar as capacidades motoras e cognitivas dos indivíduos contribuindo para o seu desenvolvimento integral e cultivando valores e princípios essenciais para a vida em sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00042
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.8767.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – no Município de **Cristinapólis - SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.8767.0001
Título/Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – Nacional
GND 4 / MOD 90 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Cristinapólis, no Estado de Sergipe, buscando inserir o hábito da prática de esporte e atividades físicas na população local, podendo ainda, potencializar as capacidades motoras e cognitivas dos indivíduos contribuindo para o seu desenvolvimento integral e cultivando valores e princípios essenciais para a vida em sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00043
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – no Município de **Itabaianinha / SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Itabaianinha, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00044
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – no Município de Lagarto / SE
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Lagarto, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00045
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 37/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – no Município de **Salgado / SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Salgado, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA: 13.08.2009

ASSINATURA

EMENDA - 00046
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – no Município de **Boquim / SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Boquim, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00047
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – no Município de Riachão do Dantas - SE
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Riachão do Dantas, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00048
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.xxxx
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – no Município de **Pedrinhas - SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.1061.0515.0001
Título/Subtítulo: Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica – Nacional
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND 3 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Pedrinhas, no Estado de Sergipe, Promovendo melhora da infraestrutura física e pedagógica nas escolas municipais, como também, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, buscando elevar os índices de desempenho da educação básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00049
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Município de **Tobias Barreto – SE**
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
GND 4 / MOD 90 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe, levando à população local a condição adequada para a prática de esporte e lazer e contribuir para a melhoria da qualidade de vida e difusão de informação e conhecimento da prática esportiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00050
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.xxxx
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Município de Itabaiana – SE
GND 4 / MOD 40 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO – 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
GND 4 / MOD 90 / Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender o Município de Itabaiana, no Estado de Sergipe, levando à população local a condição adequada para a prática de esporte e lazer e contribuir para a melhoria da qualidade de vida e difusão de informação e conhecimento da prática esportiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00051
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 42.101 – Ministério da Cultura
13.392.1142.1611.0206 – Instalação de Espaços Culturais - Belém - PA
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento: U.O. 42.902 – Fundo Nacional da Cultura
13.392.1142.4796.0001 – Fomentos a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, sediada no complexo do Centur, tem a missão de Possibilitar o acesso à produção, circulação e intercâmbio de bens culturais, de forma democrática e descentralizada, bem como a salvaguarda de obras de interesse à preservação e da memória cultural paraense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA: 13.08.2009

ASSINATURA:

EMENDA - 00052
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0974 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Canaã dos Carajás - PA
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer.
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar condições e acesso às ações, além do incentivo à prática do esporte e do lazer, que promove a melhoria de qualidade de vida por meio de ações específicas voltadas para a integração regional e inclusão social, por meio dos projetos sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00053
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0978 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Bom Jesus do Tocantins - PA
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer.
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar condições e acesso às ações, além do incentivo à prática do esporte e do lazer, que promove a melhoria de qualidade de vida por meio de ações específicas voltadas para a integração regional e inclusão social, por meio dos projetos sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00054
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

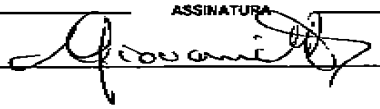
Acréscimo: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0980 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Breu Branco- PA
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer.
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar condições e acesso às ações, além do incentivo à prática do esporte e do lazer, que promove a melhoria de qualidade de vida por meio de ações específicas voltadas para a integração regional e inclusão social, por meio dos projetos sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00055
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 37, de 2009-CN, a suplementação ao seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0986 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Palestina do Pará – PA
GND –4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento: U.O. 51.101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer.
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar condições e acesso às ações, além do incentivo à prática do esporte e do lazer, que promove a melhoria de qualidade de vida por meio de ações específicas voltadas para a integração regional e inclusão social, por meio dos projetos sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
13.08.2009	

EMENDA - 00056
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2009	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTAR;

ÓRGÃO- 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE
FUNC.PROGR. 12.847.1448.0E53.0001- APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA-PARA MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR
ÓRGÃO: 26000-MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
FUNC.PROGR.12.847.1448.0E53.0001 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA – NACIONAL.
VALOR: R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE APOIAR A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
14/8/2009	

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejam assinar, em apoiamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto do Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as de anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou à atividade que se queira alterar.

No caso de alteração de título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deva ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO:

EMENDA - 00057
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2009	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTAR;

ÓRGÃO- 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE
FUNC.PROGR. 12.847.1061.0515.0001- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR
ÓRGÃO: 26000-MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
FUNC.PROGR.12.847.1061.0515.0001- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL.
VALOR: R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE APOIAR AÇÕES PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
14/8/2009	

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejam assinar, em apoiamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto do Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as de anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou à atividade que se queira alterar.

No caso de alteração do título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deve ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO:

EMENDA - 00058
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 37/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
UO: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
Programa: FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0148
GND: 3
Mod. de Aplicação: 50
Fonte: 100
Valor: 1.500.000,00 (hum milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
UO: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
Programa: ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL – FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL
Funcional Programática: 13.392.0169.8102.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 130
Valor: 1.500.000,00 (hum milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos Municípios Baianos de América Dourada, Dias D' Ávila e Jussiape, objetivando apoiar projetos de artes e cultura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00059
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 37/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
UO: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVOS E DE LAZER - NACIONAL
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO
UO: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
Funcional Programática: 27.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos Municípios Baianos de América Dourada, Dias D' Ávila e Jussiape, Novo Horizonte e Carinhanha, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásios de Esportes, podendo atender e incentivar o jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00060
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0524 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco (Comando Geral da Policia Militar)

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar emenda à LOA/2009 no mesmo sentido. Desta forma a PM de Pernambuco será atendida em suas necessidades de adestramento e lazer da corporação, otimizando as ações para melhorar o atendimento à população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00061
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0026 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00062
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0026 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00063
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

:TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: 37 / 2009 (CN)	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1254 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Sucesso de Itararé- SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00064
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1258 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Botucatu- SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00065
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	37 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1158 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Itapetininga - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00066
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1244 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Cesário Lange- SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

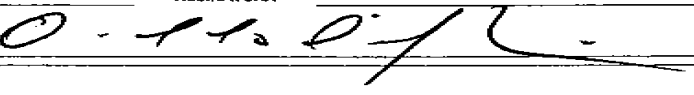
- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00067
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1246 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Jumirim- SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00068
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1356 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Morro Agudo- SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00069
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI N 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.1160 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Pilar do Sul - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00070
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0964 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Antônio de Posse - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00071
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0966 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Rio Pardo - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00072
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 37 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 51101

- 27.812.1250.5450.0968 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de São Sebastião da Grama - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

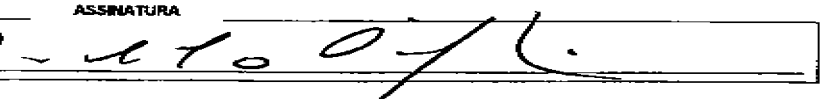
- 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra–estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
53339	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA - 00073
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.0364
AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – NACIONAL
AÇÃO: 12.847.1051.0515.0001
GND 3; MOD 40; FONTE: 113
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/09	

EMENDA - 00074
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2009-CN, na Funcional Programática nº 1448.0E53.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - no Estado de Goiás, no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 12.847.1448.0E53.0001 – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola – Nacional, o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 250.945.886,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Visa o fortalecimento da infra-estrutura educacional dos municípios do Estado de Goiás, sobretudo Senador Canedo, Maurilândia, São João D'Aliança, Buriti de Goiás, Campinaçú, Novo Planalto, Mambaí, Corumbaíba, Nazário, lagoa Santa, Petrolina, Piracanjuba, Goiandira, Água Lindas, Cidade Ocidental, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Santo Antônio de Goiás, Aurilândia, Itapirapuã, Goianira, Caldazinha, Itauçu, Ouro Verde, Jesúpolis, Carmo do Rio Verde, Nova Iguaçú, Paranaiguara, dentre outras localidades, que necessitam com urgência de adquirir um veiculo para o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural destes municipios. Apesar do esforço desenvolvido por parte dos executivos municipais a parceria com o governo federal se faz imprescindível para a efetivação do objeto pretendido.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00075
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	37/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 37/2009-CN, na U.O. 26.298 – FNDE, a seguinte dotação:

12.847.1448.0E53.0076
Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Em Municípios – No Estado da Paraíba
Fonte: 113
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 37/2009-CN, na U.O. 26.298 – FNDE, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

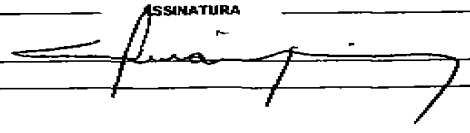
12.847.1448.0E53.0076
Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional

Valor:
R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à aquisição de transporte escolar para municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00076
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	37/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 37/2009-CN, na U.O. 51.101 – **Ministério do Esporte, a seguinte dotação:**

27.812.1250.5450.0025
Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 37/2009-CN, na U.O. 51.101 – Ministério do Esporte, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor:
R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	

EMENDA - 00077
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão:42000-MINISTÉRIO DA CULTIRA
Unidade:42902- FNC
Funcional Programática:13.392.1142.4796.0084
Ação :fomento a projeto em Arte e Cultura no Estado do RN
GND: 3 MOD 40 Fonte - 100
Valor :800.000.00

Cancelar
Órgão :42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Unidade: 42902 – FNC
Funcional Programática: 13. 392. 1142. 4796. 0148
Ação :Fomento a Projetos em Artes e Cultura –ESTADO DA BAHIA
GND: 3 MOD . 50 - Fonte 100
Valor: 800.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva Acrescentar recursos na lei orçamentária destinado fomento a projetos em Arte e Cultura no Estado do RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	DEPUTADO FABIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00078
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 26000 -MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26298 - FNDE
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0024
Ação : Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do RN
GND: 4 MOD 40 Fonte – 113 Valor : R$ 5.000.000,00
GND: 3 MOD 40 Fonte - 113 Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão : 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Unidade: 26298 - FNDE
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001
Ação : Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola Nacional.
GND: 4 MOD 40 Fonte 113
Valor: R$ 10.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva acrescentar recursos na lei orçamentária destinados ao Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica no Estado do RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	DEPUTADO FABIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00079
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___37_____/___2009____ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão:51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade:51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27. 812. 1250. 5450. 0024
Ação:Implantação e modernização de Infra Estrutura para esporte recreativo e lazer no Estado do RN.
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: 5.000.000.00

CANCELAR
Órgão:51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade:51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática:27812. 1256. 5450. 0001
Ação:Implantação e modernização de Infra Estrutura para Esporte recreativo e lazer Nacional
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: 5.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à implantação e modernização de infra estrutura para esporte e lazer no Estado do RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00080
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 37, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0808
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Campina Grande - PB
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação – IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação e a modernização da infraestrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00081
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 37, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0025
Ação – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001
Ação – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA – NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 113
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio ao transporte escolar em municípios do Estado Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00082
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte – Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0280 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Rondônia – Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 100
Valor R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais).

Cancelamento:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte – Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional – Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 90 – Fonte 100
Valor R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida da população do Estado de Rondônia, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos (Praça da Juventude).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1170	EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00083
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura – Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 10.392.1142.4796.0082 – Fomento a Projetos de Arte e Cultura – No Estado de Rondônia – Gnd 3 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 100
Valor R$ 300.000 (Trezentos mil reais).

Cancelamento:
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura – Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos de Arte e Cultura – Nacional – Gnd 3 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 50 – Fonte 100
Valor R$ 300.000 (Trezentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa fomentar e desenvolver atividades no Estado de Rondônia voltadas para o processo de criação, produção, divulgação e circulação da produção e do produto cultural brasileiro nas áreas de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas e cultura brasileira, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1170	EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00084
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática – 27.812.1250.5450.0752 (Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Itaboraí – RJ)
GND: 4
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAR:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
24207 – Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP
Funcional Programática – 19.662.1113.4930.0001 (Fabricação de Equipamentos para Indústrias Nuclear e Pesada de alta Tecnologia – Nacional)
GND: 3
Fonte: 250
MA: 90
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar o município de Itaboraí, com população jovem e pungente, de estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, visando, além a formação sócio-educacional, a inclusão dos jovens na esfera dos esportes, em todas as suas modalidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00085
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática – 27.812.1250.5450.1104 (Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – São João de Meriti - RJ)
GND: 4
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais)

CANCELAR:
26000 – Ministério da Educação
26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática – 12.847.1448.0E53.0001 (Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Nacional)
GND: 4
Fonte: 113
MA: 40
Valor: R$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar o município de São João de Meriti, com população jovem e pungente, de estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, visando, além da formação sócio-educacional, a inclusão dos jovens na esfera dos esportes, em todas as suas modalidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

EMENDA - 00086
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 37 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
51000 – Ministério do Esporte
51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática – 27.812.1250.5450.1496 (Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Morro do Orfanato – Bairro de Colinas – Japeri - RJ)
GND: 4
Fonte: 100
MA: 40
Valor: R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

CANCELAR:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
24207 – Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP
Funcional Programática – 19.662.1113.4930.0001 (Fabricação de Equipamentos para Indústrias Nuclear e Pesada de alta Tecnologia – Nacional)
GND: 3
Fonte: 250
MA: 90
Valor: R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo dotar o município de Japeri, com população jovem e pungente, de estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer, visando, além a formação sócio-educacional, a inclusão dos jovens na esfera dos esportes, em todas as suas modalidades. Vale ressaltar que o referido município tem o menor IDH do estado do Rio de Janeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Dep. Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
17/08/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 38/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00920, de 2009 – CN
(Nº 00611/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 597.937.321,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte um reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 038/2009-CN
Mensagem 0092/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 38 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 55000 -MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade: 55901 - FNAS
Funcional Programática: 08.244.1384.2B3O.0214
Ação : Estruturação da Rede Básica de Serviços de Proteção básica no Estado do RN
GND: 4 MOD 40 Fonte 153 R$ 5.000.000,00
GND: 3 MOD 40 Fonte 153 R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão : 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade: 55901 – FNAS
Funcional Programática: 08.242,1384.0565.0001
Ação : Renda mensal Vitalícia por Invalidez Nacional
GND: 3 MOD . 90 - Fonte 153
Valor: 10.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva acrescentar recursos na lei orçamentária destinado apoiar a estruturação da Rede Básica de Serviços de Proteção Básica no Estado do RN

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	DEPUTADO FABIO FARIA	RN	PMN

DATA: 17/08/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 038/2009-CN
Mensagem 0092/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 38/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.243.0073.2383.0011 – Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias – No Estado de Rondônia – Gnd 3 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 40 – Fonte 153
Valor R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais).

Cancelamento:
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.242.1384.0565.0001 – Renda Mensal Vitalicia por Invalidez – Nacional – Gnd 3 – RP 1 – Modalidade de Aplicação 90 – Fonte 153
Valor R$ 2.000.000 (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial a crianças e adolescentes vitimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual, bem como a seus familiares.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1170	EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA

ASSINATURA

Publicado no DSF, de 19/08/2009.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 319 , de 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **RANNA MIRTHES SOUSA CORREA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo AP-08, do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de agosto de 2009.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE

Nº 320 , de 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **EUNICE SOUSA**, matrícula nº 211361, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo AP-08, do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de agosto de 2009.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,22)	1. João Pedro (PT-AM) (19)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (24)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (23)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2008
Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:
1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 15/05/2009
Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (1)
Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:
1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
2. Eleito em 14.07.2009.
3. Designado em 14.07.2009.

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final prorrogado: 31/08/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3511
Fax: 3303-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) (3)	1. Senador Gerson Camata (PMDB) (3)
Senador Neuto De Conto (PMDB) (3)	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (3)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3)	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) (3)
Senador Valter Pereira (PMDB) (3)	4. Senador Paulo Duque (PMDB) (3)
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:
1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)

Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PMDB) (1)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (2)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Tião Viana (PT)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009, QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (33)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (36)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (31)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,59,61)	6. VAGO (28)
Renato Casagrande (PSB) (28,60,64)	7. José Nery (PSOL) (28,63,65)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (52)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (41)	1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (40)
Efraim Morais (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,66)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (6)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marina Silva (PT) (39,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,31)
Aloizio Mercadante (PT) (10,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (39)	3. Marcelo Crivella (PRB) (30)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,72)
Ideli Salvatti (PT) (39)	5. César Borges (PR) (35,52)
Expedito Júnior (PR) (37,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,32,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (62,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (57,66)
Almeida Lima (PMDB) (59,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54,64)
Gilvam Borges (PMDB) (60,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,68,78)
Francisco Dornelles (PP) (55,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,65,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,58,69)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (27,70)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (26,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (29,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,74)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (11,13,22)	1. Flávio Torres (12,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
31. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
70. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (36)	1. João Pedro (PT) (1,34)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Ideli Salvatti (PT) (31)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,48,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,67)
Marina Silva (PT) (32)	6. João Ribeiro (PR) (35,71)
Expedito Júnior (PR) (38)	7. VAGO (35)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (57)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,62)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (54,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,50)	1. Gilberto Goellner (DEM) (44)
Marco Maciel (DEM) (39)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Jayme Campos (DEM) (42)
Heráclito Fortes (DEM) (46)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,40)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,41)
Adelmir Santana (DEM) (47)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,49)
Alvaro Dias (PSDB) (27)	7. VAGO (24,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (28)	8. Marconi Perillo (PSDB) (22)
Eduardo Azeredo (PSDB) (29,68,73,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (23)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,52)	1. João Vicente Claudino (52)
Romeu Tuma (52)	2. Mozarildo Cavalcanti (52)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.

39. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
48. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Flávio Arns (PT) (20)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Slhessarenko (PT) (23)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,32)
Aloizio Mercadante (PT) (2,22,48,49)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (37,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)
Gerson Camata (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (39,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (41)
Gilvam Borges (PMDB) (42)	4. Mão Santa (PMDB) (34)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,35)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (33)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,31)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (28)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,29)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
33. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (6)	1. Fátima Cleide (PT) (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,9)
Valter Pereira (PMDB) (14)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) (10)
Mário Couto (PSDB) (12)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (8)	1. Cristovam Buarque (13)
PTB	
Sérgio Zambiasi (11)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (PT) (38,68)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,75)	2. Marina Silva (PT) (46)
João Ribeiro (PR) (45,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,69)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,70)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (32,59,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PT) (16)
Delcídio Amaral (PT) (18,29,57)	2. Paulo Paim (PT) (19,29,58)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20)
Inácio Arruda (PC DO B) (25)	4. Expedito Júnior (PR) (21)
Fátima Cleide (PT) (23)	5. Eduardo Suplicy (PT) (17)
João Ribeiro (PR) (24)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (44,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,47)
Gilvam Borges (PMDB) (50)	2. Lobão Filho (PMDB) (34,43)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,54)
Mão Santa (PMDB) (5,9,45)	4. Valter Pereira (PMDB) (49)
Valdir Raupp (PMDB) (46,60)	5. VAGO (48,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (52)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,59,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (31)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (33)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (32)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (30)
Jayme Campos (DEM) (28)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (36)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (14,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,61)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
26. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
33. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (21)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (20,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (19)
César Borges (PR) (17,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (44,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (35,42)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,43)
Valter Pereira (PMDB) (41,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (37,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
Arthur Virgílio (PSDB) (16,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) (15,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (12,56)	6. João Tenório (PSDB) (13)
Marisa Serrano (PSDB) (13)	7. Marconi Perillo (PSDB) (14)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) [1]	
VAGO [2]	1. Paulo Paim (PT)
VAGO [4]	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) [3]
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO [4]
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,45)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (34,44)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,24)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,31)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,42)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
45. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PMDB-PI)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. Lobão Filho (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
Eliseu Resende (DEM-MG)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 05/08/2009

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) (3)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (1)
PDT
Flávio Torres (CE) (4)
PR
Expedito Júnior (RO)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009

Notas:

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	**PRESIDENTE**
Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	**1º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Marco Maia (PT-RS)	Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	**2º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	**1º SECRETÁRIO**
Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	**2º SECRETÁRIO**
Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	**3º SECRETÁRIO**
Deputado Odair Cunha (PT-MG)	Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	**4º SECRETÁRIO**
Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Deputado André de Paula (DEM/PE)	Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL SEVERIANO ALVES PDT-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

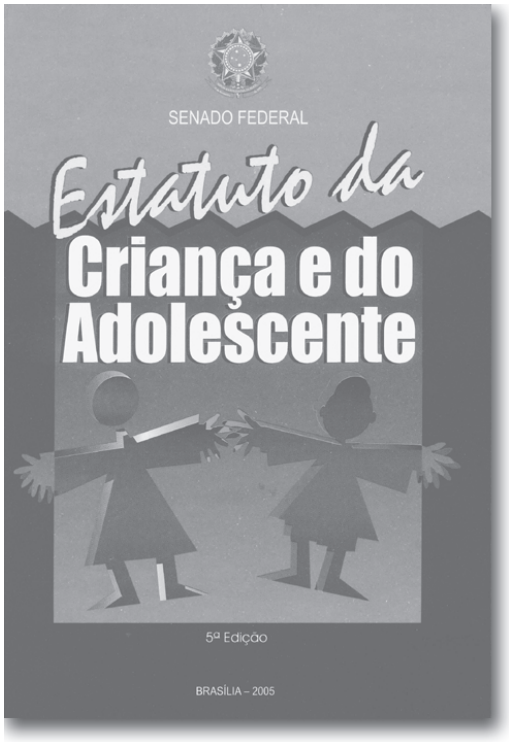
Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 4201-3
A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP
Conta-corrente: 170.500-8
Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 806 PÁGINAS